



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
25 de Agosto de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.743

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 19
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 20
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 21
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 23
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 26
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 29
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 39
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 55
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 55
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 65
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 67
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	- PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

	- PÁG. 88
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 88
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

	- PÁG. 89
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 89
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 90
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 90
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 91
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 92
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

	- PÁG. 93
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

	- PÁG. 93
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

	- PÁG. 94
--	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 94
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96

MUNICÍPIOS

EMPRESARIAL	- PÁG. 99
	- PÁG. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5.606, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Declara, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V, VII, alínea "a", e XXI, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 225 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 252 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e o disposto na Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024;

Considerando o disposto nas Leis Estaduais nº 9.048, de 29 de abril de 2020, e nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 3.629, de 28 de dezembro de 2023, e nº 4.739, de 17 de junho de 2025; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3192677,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica declarada, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027.

Parágrafo único. A declaração de que trata o caput fundamenta-se na necessidade de prevenir, reduzir e mitigar os efeitos adversos decorrentes da redução dos volumes de precipitação, da estiagem, da seca, da diminuição da disponibilidade hídrica, dos incêndios florestais, das ondas de calor, da deterioração da qualidade do ar e de outras alterações ambientais, sociais e econômicas correlatas.

Art. 2º São objetivos deste Decreto:

I - promover a articulação entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), o Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará), a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), o Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no estado do Pará, no âmbito de suas respectivas competências, quanto à governança dos vetores fogo e estiagem;

II - antecipar a proteção das populações e dos territórios de maior vulnerabilidade climática, observadas as territorialidades definidas neste Decreto;

III - determinar a elaboração do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA), na forma do Capítulo IV e Anexo único deste Decreto; e

IV - assegurar a continuidade e a integração das atividades essenciais de monitoramento, prevenção, fiscalização, preparação, resposta e mitigação dos impactos ambientais, climáticos, hidrológicos e sanitários.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto têm natureza preventiva e não excluem a adoção, a qualquer tempo, das providências cabíveis de declaração de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, nos termos da legislação de proteção e defesa civil.

Parágrafo único. A situação de alerta climático e ambiental de que trata este Decreto constitui instrumento administrativo preventivo da política ambiental e climática estadual e não se confunde com a situação de emergência ou o estado de calamidade pública previstos na legislação de proteção e defesa civil.

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA DA SITUAÇÃO DE ALERTA CLIMÁTICO E AMBIENTAL NO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO I

DA PRESERVAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA EXISTENTES

Art. 4º Para fins de aplicação deste Decreto, a governança da situação de alerta climático e ambiental será exercida de forma integrada pelas instâncias e órgãos estaduais já instituídos, observadas as seguintes funções predominantes:

I - à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) caberá a coordenação ambiental e estratégica das medidas de prevenção, monitoramento, manejo integrado do fogo e adaptação climática;

II - ao Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) caberá a articulação técnica e operacional das ações de prevenção, monitoramento e combate às queimadas e aos incêndios florestais;

III - à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) caberá a coordenação das ações de proteção e defesa civil, inclusive quanto à resposta e mitigação dos impactos decorrentes de estiagem, secas, crises hidrológicas e demais desastres associados;

IV - ao Comitê Integrado de Resposta à Estiagem caberá a articulação interinstitucional das medidas específicas de resposta aos efeitos da estiagem, inclusive quanto à assistência humanitária, logística, restabelecimento de serviços essenciais e segurança hídrica e alimentar; e

V - ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) caberá o comando e a execução operacional das ações de combate a incêndios florestais e demais atividades que lhe sejam legalmente atribuídas.

§ 1º As competências previstas neste artigo são complementares e deverão ser exercidas de forma coordenada, vedada a duplicação desnecessária de estruturas, procedimentos ou fluxos decisórios.

§ 2º Na hipótese de evento que envolva simultaneamente atribuições de duas ou mais instâncias, a coordenação será exercida de forma integrada, observada a predominância material da natureza do evento e as competências legalmente atribuídas a cada órgão ou colegiado.

§ 3º Eventuais conflitos ou sobreposições de competência deverão ser submetidos à instância de articulação prevista neste Decreto, sem prejuízo da competência decisória dos órgãos legalmente responsáveis pela matéria.

SEÇÃO II

DO FLUXO DE COORDENAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS EXISTENTES

Art. 5º Durante a vigência deste Decreto, representantes do Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) e do Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no Estado do Pará reunir-se-ão em sessão conjunta, com periodicidade não superior a 30 (trinta) dias, mediante convocação conjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), sem prejuízo de suas reuniões ordinárias próprias.

§ 1º A sessão conjunta não constitui órgão colegiado autônomo e não altera a composição, as competências ou o regime de deliberação de nenhum dos 2 (dois) colegiados dispostos no caput deste artigo.

§ 2º Poderão ser convocadas para as sessões conjuntas as Secretarias Regionais de Governo das Regiões do Tapajós, do Baixo Amazonas, do Marajó e do Sudeste do Pará, quando relacionadas aos territórios afetados.

§ 3º Sempre que as matérias submetidas às sessões conjuntas puderem produzir impacto direto ou específico sobre povos indígenas, comunidades quilombolas, populações ribeirinhas e extrativistas, pescadores artesanais e agricultores familiares dos territórios afetados, será assegurada sua participação, mediante mecanismos adequados e culturalmente apropriados de representação e manifestação.

§ 4º No caso de urgência iminente e de risco às próprias populações tradicionais, a participação mencionada no § 3º deste artigo poderá ocorrer posteriormente à adoção das providências acatadoras necessárias.

§ 5º As sessões conjuntas serão secretariadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), que lavrará ata e dará publicidade às deliberações.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), conjuntamente, consolidar as informações e as deliberações das sessões conjuntas e apresentar à Casa Civil da Governadoria do Estado, a cada 30 (trinta) dias úteis, relatório de articulação, contendo:

I - a situação de execução das medidas previstas neste Decreto, por territorialidade;

II - as lacunas de atendimento e as providências propostas;

III - as divergências não superadas nas sessões conjuntas, para decisão; e

IV - a indicação de ações complementares a cargo de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. A não realização de sessão conjunta no período será informada no relatório de articulação, com a justificativa correspondente.

Art. 7º As referências deste Decreto à instância de articulação compreendem as sessões conjuntas de que trata o art. 5º deste Decreto e, quanto aos atos de consolidação, proposição e reporte, a atuação conjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC).

SEÇÃO III

DISPOSIÇÕES COMUNS DE ARTICULAÇÃO

Art. 8º Compete à instância de articulação:

I - consolidar o Quadro Operativo Integrado da Situação de Alerta Climático e Ambiental 2026/2027, na forma do art. 10 deste Decreto;

II - acompanhar a execução das medidas de segurança alimentar e hídrica previstas neste Decreto;

III - assegurar que as ações observem as territorialidades e os critérios de priorização nos termos do art. 13 deste Decreto;

IV - propor ao Chefe do Poder Executivo a adoção de ações complementares por outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme a natureza, a localização e a evolução dos eventos;

V - propor ao Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no Estado do Pará a instituição de Plano Operativo Anual da Estiagem, com componente de segurança alimentar e hídrica, em simetria com o instrumento já existente para o fogo;

VI - propor ao Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) que o Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo do exercício seguinte contemple capítulo de apoio à agricultura familiar e de alternativas ao uso do fogo no preparo de área, em atendimento ao objetivo de substituição gradativa do uso do fogo previsto no Decreto Estadual nº 4.739, de 2025;

VII - reportar periodicamente ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), para os fins do Capítulo IV deste Decreto; e

VIII - identificar lacunas normativas, operacionais e orçamentárias e encaminhar as respectivas recomendações.

Art. 9º Os órgãos e entidades referidos neste Decreto apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data de sua publicação, observando o Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo e demais planos já elaborados e acordados entre as instituições, o Plano Setorial de Ações para a Situação de Alerta Climático e Ambiental, contendo, no mínimo:

I - as ações a executar;

II - os prazos e as unidades responsáveis;

III - os recursos mobilizados;

IV - as territorialidades e populações prioritárias; e

V - os indicadores de acompanhamento.

§ 1º Os órgãos e entidades encaminharão relatório de execução a cada 30 (trinta) dias úteis, na forma definida pela instância de articulação.

§ 2º O Plano Setorial de Ações para a Situação de Alerta Climático e Ambiental não substitui nem altera os Planos de Contingência e demais instrumentos de planejamento previstos na legislação de proteção e defesa civil.

Art. 10. Será consolidado, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis,

contado da publicação deste Decreto, o Quadro Operativo Integrado da Situação de Alerta Climático e Ambiental 2026/2027, contendo:

- I - as medidas do Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo vigente pertinentes à situação de alerta declarada;
 - II - as medidas de resposta à estiagem definidas pelo Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no Estado do Pará;
 - III - as medidas de segurança alimentar e hídrica, com indicação de responsáveis, prazos e territórios prioritários;
 - IV - a distribuição das ações por territorialidade, na forma do art. 13 deste Decreto; e
 - V - os indicadores de acompanhamento e a origem dos recursos.
- Parágrafo único. O Quadro Operativo Integrado da Situação de Alerta Climático e Ambiental 2026/2027 não substitui os instrumentos de planejamento vigentes, aos quais se reporta.

SEÇÃO IV

DO MONITORAMENTO, DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 11. O monitoramento e a difusão de informações no âmbito deste Decreto apoiar-se-ão na Sala de Situação de Informações sobre Fogo, e na Sala de Informações de Monitoramento de Desastres (SIMD), nos termos do Decreto Estadual nº 4.739, de 2025, vedada a criação de estrutura de monitoramento paralela.

§ 1º A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) produzirá boletim de situação de periodicidade não superior a 15 (quinze) dias úteis, com base na infraestrutura referida no caput deste artigo.

§ 2º Poderá ser proposta a evolução da infraestrutura referida no caput para sala de situação multirrisco climática, a ser consolidada no âmbito do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) de que trata o Capítulo IV deste Decreto.

§ 3º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC) estabelecerão protocolo conjunto de interoperabilidade entre a Sala de Situação de Informações sobre Fogo e a Sala de Informações de Monitoramento de Desastres (SIMD), disciplinando o compartilhamento, a validação, a atualização e a difusão de dados e informações, preservadas as competências dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) quanto aos alertas de proteção e defesa civil.

Art. 12. As informações produzidas no âmbito deste Decreto, especialmente os boletins de situação, o Quadro Operativo Integrado, os planos setoriais e os relatórios de execução, serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do Estado, em formato acessível e de dados abertos.

CAPÍTULO III

DAS TERRITORIALIDADES E DAS AÇÕES

Art. 13. As ações previstas neste Decreto serão planejadas, priorizadas e executadas de forma diferenciada, de acordo com as seguintes territorialidades da vulnerabilidade climática do Estado do Pará:

- I - território de terra firme: espaço constituído predominantemente por comunidades rurais situadas em áreas não sujeitas a inundações sazonais, conectadas principalmente por estradas, rodovias e ramais, cuja base produtiva está associada à agricultura familiar de sequeiro, dependente do regime de chuvas e com acesso limitado ou inexistente à infraestrutura de irrigação, tendo, como fatores predominantes de vulnerabilidade, a estiagem prolongada, a escassez hídrica e a ocorrência de queimadas e incêndios florestais;
 - II - território de várzea: espaço constituído predominantemente por comunidades localizadas em planícies sazonalmente inundáveis e diretamente condicionadas pelo pulso hidrológico de cheia e vazante dos rios, do qual dependem a mobilidade, o abastecimento, a pesca, a agricultura, o extrativismo e a organização do calendário produtivo, tendo, como fatores predominantes de vulnerabilidade, a alteração desse regime hidrológico, especialmente pela ocorrência de cheias extremas, vazantes severas e mudanças na duração e na previsibilidade dos ciclos sazonais;
 - III - território de floresta: espaço constituído predominantemente por comunidades localizadas no interior ou no entorno de áreas com elevada cobertura de vegetação nativa, incluindo, conforme as características locais, povos indígenas, comunidades ribeirinhas, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais, cujos modos de vida, segurança alimentar e atividades produtivas dependem da integridade dos ecossistemas florestais e das cadeias da sociobiodiversidade, tendo, como fatores predominantes de vulnerabilidade, a seca extrema, os incêndios florestais, o desmatamento e a degradação da vegetação nativa; e
 - IV - território costeiro-estuarino: espaço constituído predominantemente por comunidades localizadas na zona costeira e nos ambientes estuarinos sob influência conjunta das dinâmicas fluvial, marinha e de marés, abrangendo áreas do arquipélago do Marajó, da região do Salgado e da foz do rio Amazonas, conforme delimitação territorial aplicável, cujos modos de vida e atividades produtivas dependem dos ecossistemas costeiros, estuarinos, insulares e de manguezais, tendo, como fatores predominantes de vulnerabilidade, a intrusão salina, a erosão costeira, a elevação do nível do mar, as inundações e os eventos extremos associados; e
 - V - território urbano e periurbano: espaço constituído predominantemente por áreas urbanizadas e por suas zonas de transição e expansão, compreendendo cidades, vilas, distritos, periferias, baixadas, assentamentos precários e demais núcleos populacionais, cujas condições de vulnerabilidade climática estejam associadas à concentração populacional, à impermeabilização do solo, à ocupação de áreas suscetíveis, ao déficit habitacional e à insuficiência ou sobrecarga da infraestrutura e dos serviços públicos, tendo, como fatores predominantes de vulnerabilidade, os alagamentos, as inundações, as enxurradas, os deslizamentos, a erosão, as ondas e ilhas de calor, a escassez hídrica, a fumaça decorrente de queimadas e incêndios florestais, a proliferação de doenças sensíveis ao clima e a interrupção ou degradação dos serviços essenciais.
- § 1º O enquadramento territorial observará as características predominantes de cada área, admitida a sobreposição entre as categorias previstas neste artigo quando houver coexistência de atributos ambientais, formas de ocupação, modos de vida ou fatores de vulnerabilidade, sem prejuízo do reconhecimento das especificidades dos povos e comunidades envolvidos.
- § 2º A priorização das ações no interior de cada territorialidade observará, cumulativamente:

- I - a avaliação de risco de desastre elaborada pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), com base nas informações produzidas pelos órgãos oficiais de monitoramento climático, meteorológico, hidrológico e ambiental;
- II - as áreas prioritárias de prevenção e combate a incêndios definidas no Planejamento Anual do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF);
- III - a presença de povos indígenas, comunidades quilombolas, populações ribeirinhas, extrativistas, pescadores artesanais e agricultores familiares;
- IV - o histórico de afetação nos ciclos de 2023 e 2024;
- V - as condições de acesso e isolamento; e
- VI - os indicadores de insegurança alimentar e de acesso à água.

§ 3º As territorialidades não constituem compartimentos estanques, podendo uma mesma localidade apresentar mais de um fator de vulnerabilidade, hipótese em que prevalecerá, para fins de planejamento, o fator de vulnerabilidade predominante identificado pela instância de articulação.

§ 4º As deliberações com efeito sobre territórios de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais observarão os respectivos protocolos autônomos de consulta, cabendo à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) e à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) articular sua aplicação junto aos órgãos executores.

§ 5º No caso de urgência iminente e de risco às próprias populações tradicionais, a participação mencionada no §4º deste artigo poderá ocorrer posteriormente à adoção das providências acauteladoras necessárias.

§ 6º A instância de articulação poderá detalhar a delimitação das territorialidades e a lista de municípios e localidades prioritárias, com base nos dados de monitoramento.

Art. 14. As ações de prevenção, mitigação e preparação de que trata este Decreto poderão compreender, entre outras:

- I - a mobilização, a capacitação, o equipamento e a manutenção de brigadas de incêndio florestal, inclusive comunitárias, nos termos do Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) e das demais disposições do Decreto Estadual nº 4.739, de 2025;
- II - o apoio à elaboração e à execução de Planos de Manejo Integrado do Fogo, inclusive os específicos para Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Municípios e Imóveis Privados;
- III - a abertura e a manutenção de aceiros, a queima prescrita e a difusão de alternativas ao uso do fogo no preparo de área;
- IV - a implantação de cisternas e de outras soluções de captação e armazenamento de água de chuva, destinadas ao consumo humano e à dessedentação animal;
- V - a perfuração, a recuperação e a proteção de poços, bem como a implantação de bebedouros, barraginhas e pequenos reservatórios;
- VI - o fornecimento emergencial de água potável e de alimentos às comunidades afetadas ou sob risco de isolamento, incluídos os meios de transporte e a logística necessários;
- VII - a constituição antecipada de estoques reguladores de alimentos, água potável, medicamentos e insumos básicos;
- VIII - o apoio à produção rural e à agricultura familiar, mediante assistência técnica e extensão rural, orientação quanto ao calendário produtivo, fornecimento de sementes e mudas adaptadas, proteção de estoques e articulação de crédito, seguro e subvenção;
- IX - o apoio às atividades pesqueiras, aquícolas e às cadeias do extrativismo afetadas pela estiagem;
- X - a implantação e a manutenção de sistemas de monitoramento e alerta, inclusive comunitários, de cotas fluviais, precipitação e focos de calor;
- XI - as medidas de proteção da saúde da população nos episódios críticos de fumaça, calor extremo e escassez ou contaminação da água;
- XII - o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios prioritários, apto a viabilizar a concessão célere de benefícios eventuais e a futura transferência emergencial de renda vinculada a gatilho climático, na forma prevista pelo Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) de que trata o Capítulo IV deste Decreto; e
- XIII - o abrigo e o apoio à realocação temporária de famílias em situação de risco.

§ 1º As ações previstas neste artigo observarão a territorialidade a que se destinam, vedada a adoção de solução única e indiferenciada para o conjunto do território estadual.

§ 2º Na priorização do apoio aos Municípios, observar-se-á, no que couber, a condicionalidade prevista no art. 28 do Decreto Estadual nº 4.739, de 2025.

§ 3º As ações caracterizadas como preparação, resposta, assistência e logística humanitária, abrigo, realocação temporária ou demais ações de proteção e defesa civil serão coordenadas no âmbito do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC), por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará (CEDEC), sem prejuízo das atribuições executivas dos demais órgãos e entidades competentes.

Art. 15. Durante a vigência deste Decreto, o uso do fogo no território do Estado do Pará, nas hipóteses admitidas pela legislação, deverá ser previamente informado e autorizado pelo órgão competente.

§ 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) disponibilizará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data de publicação deste Decreto, ferramenta eletrônica gratuita e de uso simplificado para o registro da informação prévia, integrada à Sala de Situação de Informações sobre Fogo.

§ 2º Serão admitidos meios alternativos de registro, inclusive presencial, telefônico, por intermédio de associações representativas, de agentes de assistência técnica e extensão rural, de brigadas e dos órgãos municipais, e mediante registro coletivo em nome de conjunto de famílias, nas localidades sem conectividade ou com acesso limitado a meios digitais.

§ 3º O disposto neste artigo observará as definições e as diretrizes de manejo integrado do fogo do Decreto Estadual nº 4.739, de 2025, e não implicará restrição ao uso tradicional e adaptativo do fogo por povos indígenas, comunidades quilombolas, demais comunidades tradicionais e agricultores familiares, devendo o procedimento ser desenhado de modo a não lhes impor ônus desproporcional.

§ 4º Os dados coletados subsidiarão os boletins de situação e serão divulgados de forma agregada, observada a proteção dos dados pessoais.

§ 5º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e o Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) promoverão ações de divulgação e orientação sobre a obrigação prevista neste artigo, em linguagem acessível e com apoio das organizações representativas dos territórios.

CAPÍTULO IV

DO PLANO ESTADUAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO PARÁ (PEAC/PA)

Art. 16. Fica determinada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) a elaboração do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA), como instrumento permanente e estruturante, nos termos do art. 36-A da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Decreto.

§ 1º O Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) conterá, no mínimo:

I - diagnóstico da vulnerabilidade climática do Estado, organizado pelas territorialidades definidas no art. 13 deste Decreto;

II - o arranjo permanente de governança, compreendida a proposta de criação, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), da Câmara Técnica de Adaptação Climática, no âmbito do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), e a definição da interface entre esta, o Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) e o Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no Estado do Pará;

III - a compatibilização das diretrizes do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) com o Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), com o Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no Estado do Pará e com os instrumentos de proteção e defesa civil, preservadas as competências legais, a governança e os instrumentos próprios de cada sistema;

IV - as medidas de implementação imediata, compreendidas, no mínimo, o manejo integrado do fogo e as brigadas comunitárias, o fortalecimento da proteção e defesa civil estadual e municipal, a segurança alimentar e hídrica;

V - o prazo, o método e o processo participativo de elaboração do Plano Estadual de Adaptação às Mudanças Climáticas;

VI - as fontes de financiamento e os instrumentos econômicos aplicáveis, inclusive os de pagamento por serviços ambientais e os mecanismos de condicionalidade de repasse a Municípios, bem como possíveis mecanismos de transferência emergencial de renda vinculada ao gatilho climático e a cadastro prévio;

VII - a instituição do Plano Operativo Anual da Estiagem, com componente de segurança alimentar e hídrica, e a harmonização de seu calendário com o do instrumento já existente para o fogo; e

VIII - os indicadores e o mecanismo de monitoramento e revisão periódica.

§ 2º O Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) observará recorte de gênero, considerando os impactos diferenciados dos eventos climáticos extremos sobre as mulheres dos territórios afetados.

§ 3º O Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) avaliará a conveniência de tornar permanente, no todo ou em parte, a informação prévia do uso do fogo de que trata o art. 15 deste Decreto.

§ 4º As medidas que dependam de autorização legislativa ou de criação de despesa obrigatória de caráter continuado serão acompanhadas da respectiva proposta de encaminhamento, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. O Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) abrangerá todo o território do Estado do Pará e contemplará, de forma integrada, as áreas rurais, urbanas e periurbanas, observadas as diferentes exposições, sensibilidades e capacidades adaptativas da população, dos territórios, dos ecossistemas, das atividades econômicas, da infraestrutura e dos serviços públicos.

§ 1º As territorialidades definidas no art. 13 deste Decreto constituem referências para o planejamento e a diferenciação das medidas de adaptação, não possuindo caráter exaustivo nem limitando a abrangência territorial ou temática do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA).

§ 2º O Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA) deverá considerar, entre outros aspectos, as vulnerabilidades climáticas, especialmente aquelas situadas em áreas de risco, assentamentos precários, periferias urbanas, baixadas, encostas, margens de cursos d'água e zonas sujeitas a alagamentos, inundações, erosão, deslizamentos, ondas e ilhas de calor, escassez hídrica e fumaça.

§ 3º O planejamento das medidas de adaptação observará as desigualdades territoriais e socioeconômicas e priorizará as populações e os grupos em situação de maior vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas.

§ 4º As categorias previstas neste artigo constituem referências territoriais para o planejamento diferenciado das ações e não afastam a consideração de outras configurações territoriais, setores, sistemas e grupos populacionais vulneráveis identificados durante a elaboração, a implementação e a revisão do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA).

Art. 18. Ao término da vigência deste Decreto, a instância de articulação elaborará, em até 60 (sessenta) dias úteis, relatório de execução e de lições aprendidas, contendo a avaliação das medidas adotadas, a identificação das localidades e populações afetadas por territorialidade, as lacunas de atendimento verificadas e as recomendações decorrentes.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deste artigo constitui insumo obrigatório do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA).

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades envolvidos, admitida a suplementação na forma da legislação vigente, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.

Art. 20. A situação de alerta climático e ambiental declarada por este Decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, poderá

ser declarada nova situação de alerta climático e ambiental, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, mediante edição de novo Decreto, fundamentado em manifestação técnica dos órgãos competentes que demonstre a permanência ou o agravamento das condições climáticas, ambientais, hidrológicas ou dos riscos associados que justifiquem a continuidade das medidas preventivas.

Art. 21. Os órgãos e entidades envolvidos poderão editar, no âmbito de suas respectivas competências legais, os atos normativos complementares necessários à execução deste Decreto, devendo os atos de natureza inter-setorial ser editados conjuntamente pelos órgãos competentes ou submetidos à Casa Civil.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO PARÁ EEAC/PA

1 Introdução

A adaptação à mudança do clima é o processo de ajustar os sistemas naturais e humanos às condições climáticas atuais e futuras, lidando com seus efeitos. Envolve a implementação de ações e medidas que visam reduzir ou evitar danos potenciais e, quando possível, aproveitar oportunidades benéficas (IPCC, 2022 apud ENA, 2025). Diferentemente da mitigação, que atua sobre as causas do problema ao reduzir emissões de gases de efeito estufa, a adaptação atua sobre as consequências, e não é substituível por aquela: mesmo no cenário mais otimista de cumprimento do Acordo de Paris, o Estado do Pará poderá conviver com secas mais severas, cheias mais imprevisíveis, ondas de calor mais frequentes e uma temporada de fogo mais longa.

A Estratégia Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (EEAC/PA) é vinculada à Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), instituída pela Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.781, de 27 de dezembro de 2022. Sua finalidade é orientar, de forma prévia, transparente e participativa, a construção do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (PEAC/PA).

A distinção entre os dois instrumentos é deliberada e estrutural. A Estratégia estabelece o quadro dentro do qual o Plano será construído: os conceitos que serão usados, os princípios que orientarão as escolhas, os objetivos a perseguir, as diretrizes a observar, os eixos que organizam a ação e o método pelo qual as medidas serão identificadas, avaliadas e priorizadas. O Plano, por sua vez, produzirá o diagnóstico detalhado do risco climático estadual e definirá as medidas concretas, com responsáveis, prazos, metas, indicadores e fontes de recursos. Publicar a Estratégia antes do Plano é, portanto, um compromisso de método: significa informar à sociedade, previamente, sob que critérios as decisões de adaptação serão tomadas, em vez de apresentar as escolhas já feitas.

Esta Estratégia adota deliberadamente a estrutura, a abordagem metodológica e o vocabulário da Estratégia Nacional de Adaptação (ENA), documento orientador do Plano Clima – Adaptação. A opção não é meramente formal. A Lei Federal nº 14.904, de 27 de junho de 2024, estabelece que cabe ao plano nacional definir as diretrizes para os planos estaduais e municipais, e a comparabilidade entre os instrumentos é condição prática para que o Estado do Pará possa acessar recursos, cooperação técnica e bases de dados federais, bem como reportar seus resultados de forma consistente.

2 Contexto

A adaptação climática no Estado do Pará não parte do zero, tampouco opera em um vazio normativo. Ela se inscreve em um arcabouço construído em três níveis, que se articulam e se condicionam mutuamente. Este capítulo descreve esse arcabouço e identifica os pontos de conexão que a Estratégia deverá honrar.

2.1 A agenda climática internacional

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) e o Acordo de Paris, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 9.073, de 5 de junho de 2017, constituem a base da ação climática internacional. O Acordo estabeleceu, em seu Artigo 7.1, o Objetivo Global de Adaptação (GGA), que consiste em aumentar a capacidade de adaptação, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade à mudança do clima, contribuir para o desenvolvimento sustentável e assegurar uma resposta de adaptação adequada ao contexto da meta de temperatura do Artigo 2º (ENA, 2025).

A meta de temperatura referida visa manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2 °C em relação aos níveis pré-industriais, com esforços para limitá-lo a 1,5 °C. Apesar dos compromissos assumidos, as evidências científicas mais recentes apontam que o mundo segue em trajetória de aquecimento que ultrapassa esse limite, o que já resulta em impactos mais frequentes e intensos e em riscos crescentes para os sistemas naturais e humanos (ENA, 2025). Essa constatação tem uma consequência direta para o planejamento estadual: a adaptação deixou de ser um cenário de contingência e passou a ser uma necessidade de curto prazo.

O Acordo de Paris reconhece ainda que a adaptação deve ser conduzida pelo país, respeitando sua autonomia para definir estratégias coerentes com seus contextos socioeconômicos, ambientais e institucionais, e afirma a importância do engajamento de todos os níveis de governo, da integridade dos ecossistemas, da proteção da biodiversidade e da justiça climática (ENA, 2025). São esses os fundamentos que autorizam e recomendam que um ente subnacional formule sua própria estratégia de adaptação, ajustada às suas territorialidades.

Compõem também o quadro internacional de referência desta Estratégia a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ENA, 2025).

2.2 A agenda climática nacional

No arcabouço legal brasileiro, a adaptação está presente nos objetivos, nas

diretrizes e nos instrumentos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e determinou o estabelecimento de planos setoriais de adaptação. O primeiro Plano Nacional de Adaptação foi lançado pela Portaria MMA nº 150, de 10 de maio de 2016, contemplando onze setores e temas, com previsão de ciclos de revisão a cada quatro anos. Esse instrumento foi considerado um marco na política climática nacional e serviu de base para a elaboração de planos de adaptação e de ação climática em estados e municípios brasileiros (ENA, 2025).

A partir de 2023, a agenda foi retomada e reestruturada. O Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) foi reestruturado pelo Decreto Federal nº 11.550, de 5 de junho de 2023, e teve sua composição ampliada para vinte e cinco órgãos pelo Decreto Federal nº 12.040, de 5 de junho de 2024, que também instituiu, como estruturas permanentes, a Câmara de Assessoramento Científico, a Câmara de Participação Social e a Câmara de Articulação Federativa (ENA, 2025).

A Lei Federal nº 14.904, de 27 de junho de 2024, estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima nos níveis local, municipal, estadual, regional e nacional (Guia MMA, 2025). É o principal fundamento federal desta Estratégia e do PEAC/PA, e dela derivam obrigações concretas quanto à participação social, à transparência, à revisão periódica e à sinergia com a política de proteção e defesa civil.

Interessa particularmente ao Pará a Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis Federais nº 7.735, de 1989, nº 12.651, de 2012 (Código Florestal), e nº 9.605, de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Como o fogo é, no Estado, simultaneamente um vetor de risco climático, uma prática produtiva tradicional e um objeto de política pública consolidada, o manejo integrado do fogo constitui ponto de articulação obrigatório entre a agenda de adaptação e as políticas estaduais já em curso.

O Plano Clima – Adaptação, aprovado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2025, é composto pela Estratégia Nacional de Adaptação, por dezesseis Planos Setoriais e Temáticos e por cinco Estratégias Transversais para a Ação Climática, estas últimas voltadas a transição justa e justiça climática, mulheres e clima, meios de implementação, educação e inovação, e monitoramento e transparência (ENA, 2025). O Plano possui horizonte temporal de doze anos e destina-se a subsidiar três ciclos do Plano Plurianual e três ciclos de revisão da Contribuição Nacionalmente Determinada (ENA, 2025), o que sinaliza ao Estado do Pará o horizonte de planejamento com o qual seus próprios instrumentos devem dialogar.

2.3 A agenda climática no Estado do Pará

A Lei Estadual nº 9.048, de 2020, institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará e cria o Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas, que integra, entre outros, o Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e o Painel Científico para o Clima (PC-Clima), este último acrescido pela Lei Estadual nº 9.781, de 2022. O art. 36-A da mesma Lei, também acrescido em 2022, autoriza expressamente o Poder Executivo a elaborar instrumentos de mitigação e adaptação climática nos setores de transportes, energia, gerenciamento de resíduos, saúde, construção, uso do solo e serviços ambientais urbanos, entre outros, e constitui o fundamento legal imediato desta Estratégia.

O Estado dispõe ainda do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC), espaço social da política climática estadual, e do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), instrumento estruturante com o qual a Estratégia Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (EEAC/PA) deve manter coerência e sinergia.

No plano operacional, o Estado já construiu arranjos de resposta a dois dos principais vetores de risco climático. A resposta à estiagem é tratada pelo Decreto Estadual nº 3.629, de 28 de dezembro de 2023; a prevenção e o combate aos incêndios florestais e o manejo integrado do fogo, pelo Decreto Estadual nº 4.739, de 17 de junho de 2025, complementado pelo Decreto Estadual nº 4.925, de 23 de setembro de 2025. Esses arranjos, contudo, foram desenhados para responder a eventos, não para planejar a adaptação de longo prazo, e operam de forma relativamente independente entre si. Um dos objetivos desta Estratégia é oferecer o quadro comum que permita conectá-los sem substituí-los.

2.4 Articulação federativa

A estrutura federativa brasileira apresenta um conjunto complexo de elementos para a coordenação de políticas públicas, especialmente as relacionadas ao enfrentamento da mudança do clima, o que reforça a necessidade de fortalecer o federalismo climático como chave para a implementação multinível e multissetorial, considerando o território como a base das demandas sociais e o espaço onde as políticas públicas efetivamente se materializam (ENA, 2025; Guia MMA, 2025).

A Lei Federal nº 14.904, de 2024, dispõe em seu art. 6º que cabe ao plano nacional de adaptação definir as diretrizes para os planos estaduais e municipais, priorizar o apoio aos municípios mais vulneráveis e expostos às ameaças climáticas e fomentar consórcios intermunicipais e arranjos regionais para a consecução das medidas previstas (ENA, 2025). Cabe ao Estado do Pará, nesse desenho, papel duplo: destinatário das diretrizes nacionais e, ao mesmo tempo, indutor e apoiador do planejamento municipal. Observe-se, por fim, a diretriz de sinergia entre a política de adaptação, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os planos de proteção e defesa civil e a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.904, de 2024 (Guia MMA, 2025). Essa sinergia é especialmente relevante no Pará, onde a proteção e defesa civil estadual acumulou, nos ciclos recentes de estiagem e de fogo, um conhecimento operacional sobre vulnerabilidade territorial que o planejamento da adaptação não pode desperdiçar.

2.5 A emergência climática de 2026/2027 como ponto de partida

Esta Estratégia é formulada no contexto da declaração de estado de emergência climática e ambiental no Estado do Pará, motivada pelas projeções associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027 e pelo risco de agravamento das secas, ondas de calor, das queimadas, dos incêndios florestais e das crises hidrológicas.

3 Princípios gerais

A Estratégia Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (EEAC/PA) é guiada pelos valores da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Pará. Seus preceitos fundamentais são os direitos individuais e coletivos, incluindo o reconhecimento dos direitos originários dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PI-QCTAF), os direitos sociais e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, além da prioridade de crianças e adolescentes, em formulação alinhada aos Princípios Gerais do Plano Clima (ENA, 2025). Atende ainda aos acordos e compromissos climáticos assumidos pelo País, referidos no Capítulo 2.

3.1 São princípios da Estratégia:

- i) Precaução e prevenção diante dos riscos e dos efeitos adversos da mudança do clima.
- ii) Desenvolvimento sustentável em suas dimensões ambiental, social, cultural e econômica.
- iii) Justiça climática, equidade e transição justa, observadas as dimensões de gênero, raça, etnia, idade, classe social e origem geográfica que influenciam a exposição, a vulnerabilidade e a capacidade adaptativa.
- iv) Participação social, transparência e acesso à informação em todo o ciclo da adaptação.
- v) Cooperação federativa e governança multinível, multissetorial e participativa.
- vi) Valorização do conhecimento científico, técnico, tradicional e local, em especial dos saberes dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.
- vii) Reconhecimento da centralidade da floresta amazônica em pé e dos serviços ecossistêmicos para a adaptação e a construção da resiliência.
- viii) Integração e sinergia entre adaptação e mitigação da mudança do clima.
- ix) Responsabilidade intergeracional, assegurando condições ambientalmente seguras para as presentes e futuras gerações.
- x) Priorização de Soluções baseadas na Natureza, com conservação e restauração dos ecossistemas.
- xi) Fortalecimento de respostas resilientes frente às mudanças do clima e redução dos riscos.

4 Diretrizes e objetivos

Este capítulo apresenta o núcleo orientador da Estratégia. As diretrizes indicam como agir; o objetivo geral e os objetivos estaduais definem o que se busca alcançar; os eixos estratégicos organizam a ação; e o tratamento dado às metas explicita o que esta Estratégia deliberadamente deixa para o Plano definir.

4.1 Diretrizes

Para a efetiva execução da adaptação no Estado do Pará, estabelecem-se as seguintes diretrizes para o delineamento e a implementação de ações, observado o disposto na Lei Federal nº 14.904, de 2024, na Lei Estadual nº 9.048, de 2020, e na Estratégia Nacional de Adaptação:

- i) promoção do desenvolvimento sustentável nas suas múltiplas dimensões, considerando setores e temas estratégicos, tendo em vista a redução de desigualdades, a equidade e a transição justa;
- ii) promoção da justiça climática com base em suas dimensões de gênero, raça, etnia, idade, classe social, origem geográfica e demais fatores que influenciam a vulnerabilidade;
- iii) promoção da proteção, conservação e preservação ambiental, orientada pelos princípios da precaução e da prevenção;
- iv) governança multinível e transversal, tendo em vista a coerência, a sinergia e a complementaridade entre estratégias, consideradas as especificidades territoriais do Estado do Pará;
- v) promoção da transparência e dos processos participativos com a sociedade em todo o ciclo iterativo da adaptação;
- vi) integração da adaptação em políticas, programas e projetos que possam ser afetados pela mudança do clima, contemplando iniciativas estruturantes e incluindo a perspectiva de longo prazo;
- vii) fortalecimento de capacidades institucionais nos diferentes níveis de governo, incluindo aquelas necessárias para o acesso a fontes de financiamento e meios de implementação para medidas de adaptação apropriadas a cada contexto;
- viii) promoção de cobenefícios entre a adaptação e a mitigação das emissões de gases de efeito estufa;
- ix) adoção do melhor conhecimento disponível, com base na ciência, nas boas práticas setoriais e da sociedade, no conhecimento tradicional e demais fontes consideradas apropriadas;
- x) integração de ações incrementais e transformacionais, baseada na compreensão de riscos relacionados ao clima e seus múltiplos fatores condicionantes, com diferentes horizontes temporais e escalas de execução;
- xi) promoção da sensibilização e da conscientização pública sobre a mudança do clima, suas causas, consequências e abordagens para redução dos riscos;
- xii) adoção da abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas, reconhecendo seu potencial de redução de riscos climáticos e vulnerabilidades de forma sistêmica, flexível, socialmente justa e custo-efetiva, e seus benefícios simultâneos para os esforços de mitigação; e
- xiii) garantia da flexibilidade e adaptabilidade das estratégias, com revisões periódicas que incorporem atualizações de informações, conhecimentos gerados e lições aprendidas.

4.2 Objetivo geral

O objetivo geral da Estratégia Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (EEAC/PA) é orientar, promover e monitorar a adaptação dos sistemas humanos e naturais do Estado do Pará à mudança do clima, por meio de estratégias de curto, médio e longo prazo, à luz do desenvolvimento sustentável e da justiça climática, assegurando a elaboração, a implementação, o monitoramento e a revisão periódica do Plano Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará.

4.3 Objetivos estaduais de adaptação

Os objetivos estaduais refletem a integração entre as necessidades e prioridades do território paraense e os compromissos nacionais. Os nove primeiros correspondem, um a um, aos Objetivos Nacionais de Adaptação da Estratégia Nacional (ENA, 2025), com ajustes de redação que explicitam as particularidades do Estado. Os quatro últimos são próprios desta Estratégia e dizem respeito à sua função de instrumento orientador do Plano.

i) Aumentar a resiliência das populações, das cidades, dos territórios, dos ecossistemas e das infraestruturas do Estado do Pará frente aos efeitos adversos da mudança do clima.

ii) Promover a produção sustentável e resiliente e o acesso regular da população a alimentos saudáveis, em qualidade e quantidade adequadas, com atenção à agricultura familiar, à pesca artesanal e ao extrativismo.

iii) Promover a segurança hídrica, disponibilizando água em qualidade e quantidade suficientes para os usos múltiplos, como abastecimento, produção, energia e ecossistemas.

iv) Proteger, conservar, restaurar e fortalecer os ecossistemas e a biodiversidade amazônica, assegurando a provisão dos serviços ecossistêmicos.

v) Promover, proteger e recuperar a saúde e o bem-estar das populações, respeitando os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais.

vi) Garantir a segurança energética, de forma sustentável e acessível, com atenção às comunidades isoladas e aos sistemas não conectados.

vii) Promover o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades sociais e territoriais que ampliam a exposição e a vulnerabilidade à mudança do clima.

viii) Proteger o patrimônio cultural e preservar práticas culturais e locais de patrimônio frente aos riscos relacionados à mudança do clima.

ix) Fortalecer o papel vital do oceano, da zona costeira e dos ambientes estuarinos paraenses no enfrentamento à mudança do clima.

x) Informar à sociedade, de forma prévia e transparente, os critérios técnicos e metodológicos que orientarão a elaboração do PEAC/PA.

xi) Assegurar a aderência do PEAC/PA aos objetivos nacionais de adaptação definidos pela Estratégia Nacional de Adaptação e pelo Plano Clima – Adaptação.

xii) Assegurar a integração da adaptação às políticas, aos planos e aos programas estaduais e municipais que possam ser afetados pela mudança do clima; e

xiii) Fortalecer as capacidades institucionais do Estado e dos municípios paraenses para o planejamento e a implementação de medidas de adaptação, inclusive para o acesso a fontes de financiamento climático.

4.4 Eixos estratégicos

Enquanto os objetivos indicam o que se pretende alcançar, os eixos estratégicos organizam a ação e servirão de estrutura para os componentes do PEAC/PA. São nove:

i) Governança e arranjo institucional: Estruturação da governança climática multinível e multissetorial para a adaptação, com articulação entre a União, os órgãos estaduais, os municípios, o setor privado, as instituições de ensino e pesquisa e a sociedade civil.

ii) Gestão do risco climático e do conhecimento: Produção, integração e disponibilização de dados, estudos e informações sobre ameaças, exposição e vulnerabilidades climáticas no território paraense, com uso de dados espaciais e cenários climáticos.

iii) Adaptação baseada em ecossistemas e na floresta em pé: Valorização da biodiversidade amazônica e dos serviços ecossistêmicos como estratégia central de adaptação e de redução de riscos.

iv) Adaptação territorial e urbana: Integração da adaptação ao ordenamento territorial, aos planos diretores, à habitação, ao saneamento, à mobilidade e à infraestrutura resiliente.

v) Segurança hídrica, alimentar e produtiva resiliente: Adaptação dos sistemas de recursos hídricos, da agricultura familiar, da pesca, do extrativismo e das cadeias da sociobiodiversidade.

vi) Saúde, proteção social e defesa civil: Redução dos impactos da mudança do clima sobre a saúde e o bem-estar das populações, em sinergia com a proteção e a defesa civil.

vii) Meios de implementação e financiamento: Identificação e mobilização de fontes de financiamento, capacitação, cooperação técnica e instrumentos juridicamente cabíveis de apoio à populações vulneráveis, bem como mecanismos de transferência de renda condicionada a gatilhos climáticos, com critérios de elegibilidade baseados em vulnerabilidade socioambiental, observada a legislação orçamentária, financeira e de responsabilidade fiscal aplicável.

viii) Comunicação, educação e participação social: Sensibilização, educação climática e engajamento contínuo da sociedade.

Os eixos poderão ser adequados de acordo com os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho referido no Capítulo 5 e com as diretrizes nacionais de adaptação supervenientes.

4.5 Metas e indicadores

Esta Estratégia não fixa metas quantitativas setoriais, e a omissão é deliberada. Metas confiáveis exigem linha de base, e o Estado do Pará não dispõe ainda de um diagnóstico consolidado e desagregado de suas vulnerabilidades climáticas. Estabelecer números antes do diagnóstico produziria compromissos sem lastro, cujo cumprimento não poderia ser verificado. As metas estaduais de adaptação, com respectivos indicadores, linhas de base e prazos, serão definidas no PEAC/PA e deverão estar ancoradas nos objetivos estaduais enunciados no item 4.3.

As metas do PEAC/PA observarão a metodologia SMART, devendo ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais. Os indicadores considerarão as três dimensões que orientam a elaboração dos indicadores para as metas globais de adaptação: a redução da vulnerabilidade de pessoas, ecossistemas e setores econômicos; o aumento da resiliência socioeconômica, institucional e ambiental; e o aprimoramento da capacidade adaptativa em múltiplos níveis de governança (ENA, 2025).

Buscar-se-á convergência, no que couber, com as demais Metas Nacionais de Adaptação, em especial as relativas à segurança hídrica e à erradicação da insegurança alimentar e nutricional grave. As metas e os indicadores serão revistos periodicamente.

4.6 Justiça climática: eixo norteador da adaptação

A adaptação, no Estado do Pará, deve ser centrada nas pessoas, com foco na redução de vulnerabilidades e na erradicação das desigualdades que perpetuam a pobreza e agravam os riscos associados à mudança do clima. Entende-se por justiça climática a abordagem de combate às desigualdades socioambientais e de promoção dos direitos humanos no enfrentamento da mudança do clima, em todas as suas políticas, considerando especialmente os grupos vulnerabilizados, bem como a busca de uma distribuição justa dos investimentos e do tratamento de responsabilidades históricas pela mudança do clima e da proteção de garantias e direitos fundamentais

(vide Resolução Conama nº 511/2025).

A justiça climática aborda a crise climática não apenas como questão ambiental, mas como questão de direitos humanos e de justiça social, ao considerar que a mudança do clima afeta desproporcionalmente as populações vulnerabilizadas. Defende, por consequência, que as políticas climáticas corrijam essas desigualdades por meio de abordagem transformacional, garantindo que as pessoas mais afetadas tenham voz nos processos de tomada de decisão.

5 A elaboração do Plano Estadual de Adaptação

Este capítulo descreve o método pelo qual o PEAC/PA será construído. Sua publicação prévia é o que confere à Estratégia sua função própria: tornar públicas, antes das decisões, as regras segundo as quais elas serão tomadas.

5.1 O ciclo de elaboração

A elaboração do PEAC/PA poderá adotar metodologia baseada em ciclo iterativo, estruturada em oito passos. O método tem origem no guia publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico em 2009, posteriormente adaptado pela GIZ em 2011 e 2016, conteúdos que fundamentaram a metodologia descrita em publicação do Ministério do Meio Ambiente de 2018 e, por fim, o Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia MMA, 2025). A adoção do mesmo método utilizado no nível federal assegura comparabilidade e facilita a cooperação técnica.

Passo 1 – Formação de governança. Constituição do modelo de governança multiagentes, multissetorial e multitemático que conduzirá a elaboração, com definição dos agentes envolvidos, dos meios de participação e das formas de comunicação para sua mobilização.

Passo 2 – Aplicação da lente climática. Caracterização das condições e tendências do território, com identificação dos elementos climáticos relevantes e da situação atual dos sistemas que serão objeto de adaptação.

Passo 3 – Análise do risco. Avaliação integrada de ameaças, exposição e vulnerabilidade, por territorialidade, com uso de dados espaciais e cenários climáticos.

Passo 4 – Identificação de medidas de adaptação. Levantamento das medidas possíveis, contemplando abordagens institucionais e políticas, físicas e tecnológicas, de conhecimento e comunicação, econômicas e financeiras.

Passo 5 – Seleção e priorização de medidas. Aplicação dos critérios definidos no item 5.4, previamente divulgados.

Passo 6 – Elaboração da estratégia de implementação. Definição de responsáveis, prazos, recursos, arranjos de execução e sequenciamento das medidas.

Passo 7 – Elaboração da estratégia de monitoramento e avaliação. Definição de metas, linhas de base e indicadores, na forma do item 5.6.

Passo 8 – Elaboração da estratégia de comunicação do Plano e de seus resultados. Definição dos públicos, dos canais e da linguagem de divulgação, com atenção às localidades sem conectividade.

O ciclo é iterativo: a conclusão do oitavo passo não encerra o processo. Os resultados do monitoramento e da avaliação devem retroalimentar as etapas anteriores nas revisões subsequentes.

5.2 Temas transversais

Três temas serão aplicados de forma transversal, em todos os passos do ciclo: o enfoque em ecossistemas; a perspectiva de gênero, justiça climática e direitos humanos; e a participação.

O enfoque em ecossistemas implica priorizar a Adaptação baseada em Ecossistemas e as Soluções baseadas na Natureza, reconhecendo que, no contexto paraense, a integridade dos ecossistemas florestais, de várzea, estuarinos e de manguezal é simultaneamente um ativo de adaptação e um sistema exposto a ser protegido.

A perspectiva de gênero, justiça climática e direitos humanos exige levar em conta as diferentes necessidades e vulnerabilidades existentes entre os gêneros e grupos sociais, o que implica a geração e a utilização de dados com a melhor desagregação, especificidade e espacialização possível, e reconhecer e criar condições para o desenvolvimento e o aproveitamento das capacidades presentes entre esses grupos, com vistas a melhor adaptação e maior resiliência climática. Exige, ainda, o comprometimento explícito da equipe coordenadora com o tema, promovendo, se necessário, atividades de sensibilização e capacitação, e o uso de linguagem inclusiva, culturalmente sensível e não sexista nas comunicações escritas, visuais e orais.

A participação requer um modelo de governança que envolva agentes governamentais e não governamentais, com representantes da sociedade civil organizada, do setor produtivo e da área acadêmica, sendo recomendável que o conjunto seja o mais diverso possível, incluindo especialistas em gênero, justiça climática e direitos humanos, bem como representantes dos interesses e necessidades dos diferentes grupos sociais, inclusive populações vulnerabilizadas, mulheres, crianças e adolescentes (Guia MMA, 2025). A promoção do processo participativo desde o início do planejamento assegura que o plano atenda às necessidades e aos interesses dos diversos grupos e segmentos sociais.

Os índices de participação serão monitorados ao longo de todo o ciclo, com instrumentos como listas de presença, e com atenção à representatividade dos diversos grupos sociais e à equidade de gênero, procedendo-se a ajustes nas formas de comunicação e nos meios de participação previstos para os passos seguintes sempre que necessário.

5.3 Base de evidências

A análise do risco e a definição das medidas serão fundamentadas em evidências científicas, em análises modeladas e em previsões de cenários, considerados os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas e as plataformas oficiais de dados climáticos (ENA, 2025).

Serão utilizadas, entre outras fontes, a plataforma AdaptaBrasil, voltada à integração e análise de informações sobre riscos e vulnerabilidades climáticas, as publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Atlas Digital de Desastres no Brasil e as bases estaduais de monitoramento, em especial a Sala de Situação de Informações sobre Fogo e a Sala de Informações de Monitoramento de Desastres.

O conhecimento tradicional e local e as boas práticas setoriais e da sociedade serão tratados como fontes apropriadas de conhecimento, e não como complemento ilustrativo, em observância à diretriz de adoção do melhor conhecimento disponível. O PEAC/PA fará uso de dados espaciais para a caracterização do território, a análise do risco e a espacialização das medidas.

5.4 Seleção e priorização das medidas

Os critérios de seleção e priorização das medidas de adaptação e seus respectivos pesos serão definidos e divulgados de forma transparente e previamente à sua aplicação, podendo contemplar, entre outros, a efetividade na redução do risco, os cobenefícios sociais, ambientais e de mitigação, a relação custo-efetividade, a viabilidade técnica e institucional e a urgência.

5.5 O Grupo de Trabalho para a elaboração do PEAC/PA

A elaboração do PEAC/PA será conduzida por Grupo de Trabalho de caráter temporário e consultivo, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, cuja coordenação será exercida pelo representante dessa Secretaria e cujos membros serão designados por portaria de seu titular. Cabe elencar que o grupo será composto por representantes do Poder Público estadual, das instituições de pesquisa e ensino, da sociedade civil e dos órgãos colegiados. Compete ao Grupo estabelecer agenda de trabalho, com cronograma, fluxos e periodicidade de reuniões, no prazo de até trinta dias contado da designação de seus membros; realizar reuniões preparatórias para a identificação de desafios e oportunidades de adaptação no Estado; mapear ações, planos, programas e estudos de adaptação e de gestão de riscos em curso; promover oficinas regionais e demais mecanismos de participação social; aplicar a metodologia e os critérios definidos neste capítulo; incorporar aos trabalhos o relatório de execução e de lições aprendidas produzido ao término da emergência climática; e propor a minuta do PEAC/PA.

5.6 Consulta pública, revisão e publicação

A minuta do PEAC/PA será submetida a consulta pública, em prazo e formato que assegurem participação efetiva. Concluída a consulta, a minuta será encaminhada ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas, que, no exercício de suas atribuições e de sua função consultiva e deliberativa, atuará como revisor, e, posteriormente, ao Chefe do Poder Executivo, para publicação.

Encerrados os trabalhos do Grupo de Trabalho, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade submeterá ao Comitê Gestor proposta de criação de Câmara Técnica de Adaptação Climática, destinada a assegurar a continuidade da governança da adaptação após a publicação do Plano.

6 Gestão da Estratégia

6.1 Meios de implementação

No âmbito territorial, a adaptação deverá ser incorporada aos principais instrumentos, entre os quais o Plano Diretor, o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, o Zoneamento Ecológico-Econômico, o zoneamento costeiro e os planos de bacias hidrográficas. Esses instrumentos são cruciais para direcionar o uso e a ocupação do solo, determinando áreas de expansão urbana, zonas de proteção ambiental e locais mais vulneráveis a riscos climáticos, e sua permeabilidade à perspectiva climática assegura que o desenvolvimento local considere as vulnerabilidades específicas de cada região.

No âmbito orçamentário, é indispensável que a adaptação seja incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. A alocação de recursos adequados é o que torna as estratégias viáveis e implementáveis, assegurando ao Poder Público os meios necessários para executar as ações planejadas (ENA, 2025).

Constituem ainda meios de implementação desta Estratégia o acesso a fontes de financiamento climático nacionais e internacionais, públicas e privadas, observada a legislação aplicável; os instrumentos econômicos da política ambiental estadual, inclusive os de pagamento por serviços ambientais; a cooperação técnica com a União, com outros entes federativos, com organismos internacionais e com instituições de ensino e pesquisa; os mecanismos de condicionalidade de repasse a municípios; e a capacitação de servidores e agentes públicos estaduais e municipais.

6.2 Governança

A governança da adaptação apoia-se no Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas e observará as competências dos órgãos e instâncias que o integram, sem criar estruturas paralelas. Cabe ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas a função consultiva e deliberativa e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as interfaces com a gestão de recursos hídricos.

No plano operacional, a governança da adaptação deverá articular-se com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Pará e com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, quanto às interfaces com a proteção e a defesa civil, e com o Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará e o Comitê Integrado de Resposta à Estiagem no Estado do Pará, quanto aos vetores fogo e estiagem.

O PEAC/PA será incluído no arranjo permanente de governança, compreendida a proposta de criação da Câmara Técnica de Adaptação Climática no âmbito do Comitê Gestor e a definição de sua interface com as instâncias operacionais referidas, de modo que os instrumentos de resposta a eventos passem a observar as diretrizes do planejamento de adaptação e a reportar periodicamente ao sistema estadual de política climática.

A governança será multinível e transversal, com foco no apoio aos municípios através de apoio à elaboração de seus planos locais de adaptação. Cabe observar as sinergias e eventuais conflitos de escolha entre ações em diferentes níveis de governança, assim como as lacunas existentes, informações relevantes para a recomendação de ajustes tanto ao plano nacional quanto às políticas sob responsabilidade dos governos estadual e municipais (ENA, 2025).

6.3 Monitoramento, avaliação e aprendizado

O monitoramento verificará se a Estratégia e o Plano estão, de fato, sendo implementados; a avaliação buscará medir se e de que forma estão contribuindo para a redução da vulnerabilidade e para o fortalecimento da capacidade adaptativa dos sistemas naturais e humanos. É importante que esse processo seja contínuo, para que os esforços e aprendizados gerados retroalimentem o ciclo iterativo da adaptação (ENA, 2025).

O acompanhamento será periódico e terá por finalidades analisar os indicadores das ações e das metas; identificar os obstáculos à implementação e propor soluções para superá-los; ajustar as atividades, quando necessário, para assegurar o alinhamento aos objetivos; elaborar recomendações para ajustes estratégicos, táticos e operacionais; e registrar o progresso, subsidiando a elaboração de relatórios periódicos (formulação alinhada ao modelo nacional, ENA, 2025).

Adota-se a gestão adaptativa, que pressupõe aprimoramento contínuo e ajuste para responder a novas demandas e desafios, permitindo acompanhar a evolução do cenário climático, ajustar as políticas e garantir a eficácia das ações (ENA, 2025).

A revisão periódica do PEAC/PA observará, sempre que possível, o ciclo de quatro anos previsto na Lei Federal nº 14.904, de 2024, orientado pelo ciclo dos planos plurianuais.

6.4 Gestão do conhecimento e transparência

As informações sobre a Estratégia Estadual de Adaptação à Mudança do Clima do Estado do Pará (EEAC/PA) e sobre a elaboração, a implementação e a revisão do PEAC/PA serão disponibilizadas e mantidas atualizadas no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em formato acessível e de dados abertos, como instrumento de transparência pública.

Os dados, estudos e informações produzidos serão organizados de modo a permitir seu reuso por municípios, instituições de pesquisa, setor produtivo e sociedade civil. A transparência, aqui, cumpre função dupla: é obrigação legal e é meio de ampliar a capacidade analítica disponível para o Estado. Serão promovidas ações de sensibilização, capacitação e nivelamento conceitual sobre riscos climáticos e vulnerabilidades, Adaptação baseada em Ecossistemas, emergência climática, mobilidade humana e justiça climática, dirigidas a gestores e equipes técnicas estaduais e municipais.

Glossário

Este glossário apresenta os termos referentes aos conceitos-chave adotados neste documento. Parte das descrições consiste na transcrição ou na adaptação dos conceitos tal como propostos nas fontes indicadas; outra parte corresponde a sínteses construídas a partir dos conceitos originais. Para a utilização ou citação do conteúdo, recomendam-se a consulta e a análise das fontes originais.

- Adaptação: Conjunto de ações e/ou estratégias públicas ou privadas, antecipatórias, preventivas ou reativas, adotadas em resposta às alterações atuais ou esperadas provocadas pelas mudanças climáticas.

- Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE): Uso de atividades de gestão de ecossistemas para aumentar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade de pessoas e ecossistemas à mudança do clima (IPCC, 2022).

- Adaptação incremental: Melhorias de menor porte, normalmente de curto prazo, que não alteram as propriedades essenciais do sistema (UNFCCC, 2019).

- Adaptação transformacional: Adaptação que altera as propriedades essenciais de um sistema social, ecológico ou econômico em antecipação à mudança do clima e a seus impactos, de longo prazo, podendo estender-se para além dos ciclos políticos (UNFCCC, 2019).

- Cobenefício: Efeito positivo que uma política ou medida voltada a determinado objetivo exerce sobre outro objetivo, aumentando o benefício total para a sociedade ou para o meio ambiente. Também denominado benefício colateral (IPCC, 2022).

- Custo-efetividade: Alcance de um objetivo climático mediante o menor dispêndio financeiro possível.

- Efeitos adversos da mudança do clima: Alterações no meio físico ou biota resultantes da mudança do clima que tenham efeitos negativos significativos na composição, na resistência ou na produtividade de ecossistemas naturais e sob gestão, no funcionamento dos sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos.

- Exposição: Presença de pessoas, bens, espécies, ecossistemas, serviços ambientais ou infraestruturas em locais que podem sofrer danos devido a eventos ou tendências climáticas.

- Financiamento climático: Refere-se ao financiamento local, nacional ou transnacional proveniente de fontes públicas, privadas e alternativas que busca apoiar ações de mitigação e adaptação para combater as mudanças climáticas.

- Gatilhos climáticos: Pontos de virada a partir dos quais um sistema natural ou humano passa de um estado estável a outro, de forma abrupta e, muitas vezes, irreversível.

- Impacto: Efeitos da mudança do clima nos sistemas humanos e naturais.

- Justiça climática: Abordagem centrada no ser humano para enfrentar a mudança do clima, salvaguardando os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e partilhando os ônus e benefícios da mudança do clima e de seus impactos de forma equitativa e justa (ENA, 2025; Guia MMA, 2025). Observa-se ainda a Resolução CONAMA nº 511, de 2025.

- Má-adaptação: Ações que, de forma não intencional, podem levar ao aumento de riscos, vulnerabilidades e iniquidades e à redução de bem-estar, no presente ou no futuro (IPCC, 2022).

- Mudanças climáticas: Alteração no clima ocorrida ao longo do tempo, atribuída direta ou indiretamente à atividade humana e à variabilidade climática natural.

- Perdas e danos: Efeitos negativos da mudança do clima que ocorrem apesar dos esforços de mitigação e de adaptação, podendo compreender a perda de vidas, de ativos, de safras, de infraestrutura, de biodiversidade, de patrimônio cultural, de modos de vida e de saúde (IPCC, 2022).

- Resiliência: Capacidade de sistemas sociais, econômicos e ambientais de lidar com eventos perigosos, tendências ou perturbações, mantendo suas funções, identidade e estrutura essenciais, e conservando a capacidade de adaptação, aprendizado e transformação.

- Risco climático: Potencial de consequências adversas para sistemas humanos ou ecológicos, resultante das interações dinâmicas entre as ameaças relacionadas ao clima e a exposição e a vulnerabilidade dos sistemas afetados (IPCC, 2022).

- Serviços ecossistêmicos: Benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, classificados, nos termos da Lei nº 14.119, de 2021, nas modalidades de provisão, suporte, regulação e serviços culturais.

- Soluções baseadas na Natureza (SbN): Ações de proteção, conservação, restauração e manejo sustentável de ecossistemas que enfrentam desafios

sociais de forma efetiva e adaptativa, promovendo simultaneamente bem-estar humano e benefícios à biodiversidade.

- Transição justa: Passagem de uma economia extrativista para uma economia regenerativa, por meio de processo justo e equitativo.
- Vulnerabilidade: Grau de suscetibilidade ou de incapacidade de um sistema, em função de sua sensibilidade e capacidade de adaptação e do caráter, magnitude e taxa de mudança e variação do clima a que está exposto, de lidar com os efeitos adversos da mudança do clima, entre os quais a variabilidade climática e os eventos extremos.

Protocolo: 1366165

DECRETO Nº 5.604, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 497, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura - COEPAq, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 21 da Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 497, de 22 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq), órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), na forma do art. 21 da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aquícola no Estado do Pará.

Art. 2º

II - apresentar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), propostas a partir das discussões dos problemas pertinentes ao setor pesqueiro e aquícola, e aprovar o Plano Anual de Atividades e o calendário de reuniões, de acordo com a realidade e a necessidade de cada segmento;

V - propor à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), a aplicação de recursos orçamentários e sugerir ações no seu Plano de Desenvolvimento Estratégico;

Art. 3º

I -

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

d) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

§ 1º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq) será presidido pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), na qualidade de membro nato;

§ 2º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq) poderá instituir Câmaras Técnicas, bem como grupos temáticos e comissões temporárias contando, para tanto, com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

§ 5º As organizações da sociedade civil representadas no Conselho serão escolhidas mediante convocação pública e critérios objetivos previamente definidos pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

Art. 7º

§ 3º O substituto do Presidente, em caso de ausências e impedimentos, será o Secretário Executivo.

§ 4º O Secretário Executivo será o Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura ou ocupante de cargo equivalente.

§ 7º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq) aprovará o calendário anual de reuniões ordinárias apresentado pelo Secretário Executivo;

Art. 8º As despesas com o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq) correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

§ 1º O Presidente dotará a Secretaria Executiva do Conselho de apoio, com servidores designados para essa função dos quadros da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

§ 2º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), caberá prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq), de sua Secretaria Executiva e suas Câmaras Técnicas, grupos temáticos e comissões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 5.605, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 6.674, de 2 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O quadro de cargos de provimento em comissão, o organograma da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e a identificação dos Municípios de abrangência dos Núcleos Regionais, constam respectivamente dos Anexos II, III e IV deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), criada pela Lei nº 6.674, de 02 de agosto de 2004, tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e aquícolas no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos desses setores, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras, em benefício da sociedade.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º As funções básicas e as competências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) são as previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 6.674, de 2004.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) tem a seguinte composição:

I - Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq);

II - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;

III - Gabinete do Secretário (GAB/SEC);

IV - Secretário Adjunto;

V - Consultoria Jurídica (CONJUR);

VI - Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica (NUPLAN);

VII - Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC);

VIII - Núcleo de Controle Interno (NUCINT);

IX - Núcleos Regionais (NUREGs);

a) Unidades de Apoio Agropecuário (UAGROS);

X - Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário (DIDAG);

a) Coordenadoria de Produção Animal e Vegetal (COPAVE);

1. Gerência de Desenvolvimento Vegetal (GEDEV);

2. Gerência de Desenvolvimento Animal (GEDAN);

b) Coordenadoria da Cadeia Produtiva do Açaí (COAÇAÍ);

1. Gerência de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Açaí (GEDCA);

c) Coordenadoria de Agroindústria (COAGRO);

1. Gerência de Apoio à Infraestrutura Agropecuária (GEINF);

XI - Diretoria de Feiras e Mercados (DIFEM);

a) Coordenadoria de Programas e Projetos (COPRO);

b) Coordenadoria de Regulação e Estudos de Mercado (COREM);

XII - Diretoria de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura (DIPAq);

a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pesca (CODEP);

b) Coordenadoria de Desenvolvimento de Aquicultura (CODEAQ);

XIII - Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI);

a) Coordenadoria de Patrimônio e Transportes (COPAT);

1. Gerência de Serviços e Transporte (GESTRAN);

2. Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP);

b) Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN);

1. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (GEORFIN);

2. Gerência Contábil (GECONT);

c) Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios (CCL);

d) Coordenadoria de Recursos Humanos (COREH);

1. Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

2. Gerência de Desenvolvimento e Capacitação (GEDEC).

CAPÍTULO IV

DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO COLEGIADA

SEÇÃO ÚNICA

DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 4º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq), órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), na forma do art. 21 da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aquícola no Estado do Pará.

Parágrafo Único. O Conselho de que trata o caput deste artigo tem suas competências e composição definidas pelo Decreto Estadual nº 497, de 22 de agosto de 2012.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
SEÇÃO I

DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 5º Ao Gabinete (GAB/SEC), diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - prestar assistência ao Secretário e ao Secretário Adjunto no desempenho de suas atribuições;
- II - planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete;
- III - organizar, preparar e despachar os expedientes de competência do Secretário e do Secretário-Adjunto;
- IV - coordenar e gerenciar a agenda de reuniões e audiências, bem como assessorar e secretariar as reuniões do Secretário e Secretário Adjunto com as unidades administrativas;
- V - prestar apoio na execução das atividades de competência dos Núcleos, subordinados ao Gabinete do Secretário;
- VI - coordenar e controlar o atendimento ao público que se dirige ao Gabinete, bem como orientar sobre assuntos em tramitação no Gabinete e na Secretaria;
- VII - gerenciar as informações e o atendimento interno e externo do Gabinete;
- VIII - administrar, preparar e expedir o fluxo de documentos que tramitam no Gabinete; e
- IX - manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos Estados e da Federação.

SEÇÃO II
DA CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 6º À Consultoria Jurídica, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, e subordinada, técnica e administrativamente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), na forma da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, compete:

- I - assessorar o Secretário e o Secretário Adjunto em assuntos de natureza jurídica, com vistas à tomada de decisão;
- II - examinar e emitir parecer a respeito de assuntos relativos à Secretaria, quando provocado pelo titular do órgão e/ou seus delegatários;
- III - analisar a juridicidade e aprovar minutas de editais, contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);
- IV - emitir pareceres obrigatórios ou facultativos em procedimentos de qualquer natureza, submetidos pelo titular do órgão, segundo diretrizes da Procuradoria-Geral do Estado e nos termos da legislação aplicável;
- V - prestar assessoria jurídica às unidades técnicas e administrativas da Secretaria, quando provocada;
- VI - articular com as áreas contenciosas e consultivas centralizadas da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para a defesa qualificada dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente;
- VII - auxiliar na elaboração de minutas de atos normativos de interesse da Secretaria; e
- VIII - orientar os procedimentos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades inerentes à área de sua competência.

SEÇÃO III
DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO

Art. 7º Ao Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica (NUPLAN), diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos de elaboração e consolidação dos planos e programas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);
- II - promover o acompanhamento, a avaliação e a produção de informações gerenciais;
- III - coordenar a elaboração do Planejamento Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e orçamento anual, especificamente nas áreas de atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com o respectivo cronograma e orçamento dos projetos, obedecendo à orientação do Secretário e respeitando os prazos estabelecidos;
- IV - articular com as Diretorias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e demais órgãos competentes para buscar subsídios à elaboração do Planejamento Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e Orçamento anual;
- V - acompanhar a execução do Planejamento Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e orçamento anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), articulando com as Diretorias a remessa das informações necessárias, propondo os ajustes necessários para a execução da política institucional, respeitando os prazos estabelecidos;
- VI - orientar e informar quanto à execução do Planejamento Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e orçamento anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) para o correspondente exercício financeiro;
- VII - coordenar a elaboração do relatório anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), articulando com as Diretorias a remessa das informações necessárias;
- VIII - avaliar, qualitativamente, os resultados dos projetos implementados, a fim de subsidiar e corrigir futuros programas;
- IX - auxiliar as unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) na elaboração de projetos para captação de recursos de outras fontes;
- X - articular, com as instituições competentes, visando à captação de recursos para execução de projetos elaborados pelas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);
- XI - manter atualizado o controle dos saldos orçamentários dos convênios firmados; e
- XII - orientar as unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) responsáveis pela aplicação dos recursos de convênios.

SEÇÃO IV
DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Art. 8º Ao Núcleo de Tecnologia e Informação (NUTEC), diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - prestar suporte técnico-operacional na área de informática a todas as unidades da Secretaria e usuários internos;
- II - coordenar, controlar e supervisionar as atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas de administração de rede e de suporte na área de informática;
- III - controlar os equipamentos de informática, assegurando manutenção que garanta o funcionamento eficaz dos mesmos;
- IV - gerenciar e monitorar programas e sistemas utilizados pela administração pública, ou prestar auxílio aos servidores já designados como responsáveis ou gestores de sistemas específicos;
- V - acompanhar as atividades relacionadas à área de informática nas unidades da Secretaria, visando pela agilidade e eficiência do fluxo de trabalho;
- VI - elaborar padrões de hardware e software - propondo diretrizes para a aquisição de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias;
- VII - coordenar, apoiar e executar as ações relativas à implementação de orientações e padrões corporativos de segurança de informação no âmbito da Tecnologia da Informação;
- VIII - gerenciar e controlar a rede física e lógica de comunicação de dados, podendo requisitar serviço técnico especializado, se necessário;
- IX - promover interfaces com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), no que se refere aos sistemas utilizados pela Secretaria;
- X - propor soluções de Tecnologia da Informação que atendam às necessidades específicas da Secretaria; e
- XI - construir e alimentar o site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

SEÇÃO V
DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Art. 9º Ao Núcleo de Controle Interno (NUCINT), diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - executar, em consonância com as normas e padrões da Controladoria-Geral do Estado (CGE), as atividades de controle interno da Secretaria, inclusive coordenando os processos de prestação de contas a cada exercício financeiro;
- II - promover o monitoramento contábil e da execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito interno da Secretaria;
- III - registrar, diariamente, as conformidades no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), conforme normas da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- IV - analisar sob a ótica dos princípios e regras da Administração Pública, em especial quanto à legitimidade, legalidade e economicidade, os documentos constantes nas prestações de contas internas relativos à receita, à despesa e ao patrimônio;
- V - orientar, por meio de ações preventivas e/ou corretivas, situações encontradas em desacordo com a legislação vigente;
- VI - acompanhar os processos licitatórios em andamento, contratos e convênios no âmbito da Secretaria;
- VII - emitir relatório de controle interno, conforme regras estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- VIII - informar ao ordenador de despesa sobre incorreções detectadas;
- IX - elaborar relatórios periódicos de controle interno e encaminhá-los ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e aos órgãos competentes; e
- X - fiscalizar, avaliar, auditar e acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil de qualquer ato que resulte em receita e despesa para a Secretaria.

SEÇÃO VI
DOS NÚCLEOS REGIONAIS

Art. 10. Aos Núcleos Regionais (NUREGs), diretamente subordinados ao Secretário Adjunto, compete:

- I - coordenar, executar, supervisionar e monitorar as ações relacionadas às políticas públicas afetas à Secretaria, nos respectivos municípios de atuação;
 - II - executar e apoiar as ações estratégicas estabelecidas pela Secretaria, no que diz respeito ao desenvolvimento rural sustentável, desenvolvidas nos municípios de sua área de atuação;
 - III - articular e representar a Secretaria, quando solicitado, no intercâmbio com órgãos públicos, entes privados e organizações sociais, visando à implementação de ações estratégicas relativas aos instrumentos de política agropecuária, aquícola e pesqueira do Estado do Pará;
 - IV - administrar os bens da Secretaria disponibilizados em cada Núcleo Regional, compreendendo sua conservação, vigilância e os serviços de portaria em geral;
 - V - acompanhar a execução de programas e projetos da Secretaria em sua área de atuação;
 - VI - executar outras competências compatíveis com a natureza do trabalho desenvolvido na unidade.
- § 1º Os Núcleos Regionais terão sede nos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Castanhal, Capanema, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Soure e Santarém.
- § 2º Os Núcleos Regionais terão atuação em áreas territoriais de abrangência delimitadas conforme o Anexo IV deste Regimento.
- Subseção Única
- Das Unidades de Apoio Agropecuário
- Art. 11. As Unidades de Apoio Agropecuário (UAGROs), subordinadas ao Núcleo Regional (NUREG) responsável pelo município onde cada uma está localizada, conforme disposto no Anexo IV, compete:
- I - apoiar programas e projetos voltados ao fomento agropecuário, de pesca e de aquíicultura, que sejam de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), e incentivar programas e projetos afins à área de produção;
 - II - viabilizar a manutenção de máquinas, implementos, equipamentos e

veículos, em conformidade com as características e instruções necessárias ao funcionamento dos programas e projetos vinculados à Unidade ou ao Núcleo Regional respectivo;

III - administrar os imóveis ocupados pela Unidade, compreendendo sua conservação, vigilância, e serviços de portaria em geral;

IV - executar outras competências compatíveis com a natureza do trabalho desenvolvido na Unidade.

Art. 12. Cada Unidade de Apoio Agropecuário (UAGRO) está sediada em um único município integrante da área de abrangência do respectivo Núcleo Regional, podendo este ter uma ou mais Unidades vinculadas, no mesmo município ou em outro dentro de sua abrangência.

Parágrafo Único. As Unidades de Apoio Agropecuário (UAGROs) estão localizadas nos Municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Breves, Capitão Poço, Curuçá, Itupiranga, Santarém e Terra Alta, podendo ser alteradas as suas localizações mediante portaria do Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

SEÇÃO VII

DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Art. 13. A Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário (DIDAG), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

I - fomentar e incentivar o desenvolvimento sustentável da produção vegetal e animal em consonância com o zoneamento ecológico-econômico;

II - apoiar a geração, a difusão e a incorporação de tecnologias ao processo produtivo;

III - criar estratégias para propiciar insumos, material e equipamentos ao fomento agropecuário;

IV - promover articulações interinstitucionais e intergovernamentais para o desenvolvimento de projetos e ações integradas;

V - promover articulações com associações de produtores e organizações representativas do setor produtivo rural, para fomentar a execução de projetos agropecuários;

VI - cumprir e viabilizar os instrumentos de política agrícola, agrária e ambiental direcionadas ao setor agropecuário; e

VII - supervisionar, orientar e acompanhar a execução das ações dos Núcleos Regionais pertinentes aos programas de responsabilidade da diretoria.

SUBSEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

Art. 14. A Coordenadoria de Produção Animal e Vegetal (COPAVE), subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário (DIDAG), compete:

I - executar ações direcionadas ao fortalecimento e à consolidação das cadeias produtivas de origem animal e vegetal, excetuadas aquelas especificamente atribuídas à cadeia produtiva do Açaí;

II - executar ações para propiciar e disponibilizar insumos, material e equipamentos destinados ao fomento animal e vegetal, manejo, recuperação e conservação do solo;

III - possibilitar a capacitação de produtores rurais através da difusão de tecnologia, visando à introdução de produtos nos mercados local, regional e nacional;

IV - executar ações destinadas ao apoio, à geração, à difusão e à incorporação de tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável da produção animal e vegetal;

V - apoiar e estimular a produção de matrizes e reprodutores destinados ao fomento animal;

VI - apoiar tecnicamente os eventos direcionados à demonstração de avanços tecnológicos sobre a criação e manejo de animais domésticos; e

VII - apoiar os Núcleos Regionais nas ações destinadas à produção animal e vegetal.

Art. 15. À Gerência de Desenvolvimento Vegetal (GEDEV), subordinada à Coordenadoria de Produção Animal e Vegetal (COPAVE), compete:

I - executar ações, projetos e programas demandados pela Coordenadoria de Produção Animal e Vegetal (COPAVE) com vistas à consolidação das cadeias produtivas de origem vegetal;

II - definir e executar a logística para disponibilizar aos Núcleos Regionais insumos, materiais e equipamentos destinados ao fomento vegetal em projetos e programas apoiados pela Secretaria;

III - articular e promover nos diversos municípios, cronograma de capacitação de produtores rurais através da difusão de tecnologia, visando à introdução de produtos nos mercados; e

IV - emitir pareceres e elaborar relatórios referentes a projetos, convênios e contratos da área.

Art. 16. À Gerência de Desenvolvimento Animal (GEDAN), subordinada à Coordenadoria de Produção Animal e Vegetal (COPAVE), compete:

I - executar ações, projetos e programas demandados pela Coordenadoria de Produção Animal e Vegetal (COPAVE), com vistas à consolidação das cadeias produtivas de pequenos, médios e grandes animais;

II - definir e executar a logística para disponibilizar aos Núcleos Regionais insumos, material, matrizes e reprodutores destinados ao fomento animal em projetos e programas apoiados pela Secretaria; e

III - promover nos municípios, com apoio do Núcleo Regional, cronograma de capacitação de produtores rurais através da difusão de tecnologia, visando à introdução de produtos nos mercados.

SUBSEÇÃO II

DA COORDENADORIA DA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ

Art. 17. À Coordenadoria da Cadeia Produtiva do Açaí (COAÇAÍ), subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário (DIDAG), compete:

I - planejar, coordenar, executar e monitorar políticas públicas voltadas ao fortalecimento, à modernização e ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do açaí no Estado do Pará;

II - promover ações destinadas ao incremento da produtividade, da qualidade, da competitividade e da agregação de valor da produção de açaí;

III - fomentar a implantação, recuperação, manejo e expansão sustentável de açaizais nativos e cultivados, em consonância com a legislação ambiental e as boas práticas agrícolas;

IV - apoiar programas de assistência técnica, capacitação e difusão de tecnologias voltadas aos produtores, extrativistas, associações, cooperativas e agroindústrias da cadeia produtiva do açaí;

V - articular com instituições de pesquisa, ensino, inovação e extensão rural visando ao desenvolvimento tecnológico da cadeia produtiva do açaí;

VI - promover estudos, levantamentos e diagnósticos sobre produção, produtividade, comercialização, processamento, consumo, exportação e demais indicadores da cadeia produtiva do açaí;

VII - apoiar a implementação de programas voltados à rastreabilidade, certificação, qualidade, regularização produtiva e sustentabilidade da cadeia do açaí;

VIII - fomentar ações voltadas à agregação de valor, ao beneficiamento, ao aproveitamento integral dos subprodutos e ao desenvolvimento da bioeconomia relacionada ao açaí;

IX - articular ações com órgãos públicos, municípios, entidades representativas, cooperativas, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para fortalecimento da governança da cadeia produtiva;

X - apoiar iniciativas destinadas à ampliação do acesso dos produtores aos mercados interno e externo, em articulação com as unidades competentes da Secretaria;

XI - apoiar os Núcleos Regionais na execução das políticas, programas, projetos e ações relacionados à cadeia produtiva do açaí;

XII - acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento da cadeia produtiva do açaí; e

XIII - executar outras atividades compatíveis com sua área de atuação.

Art. 18. À Gerência de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Açaí (GE-DCA), subordinada à Coordenadoria da Cadeia Produtiva do Açaí (COAÇAÍ), compete:

I - executar programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento da cadeia produtiva do açaí;

II - apoiar a implementação das ações de fomento à produção, manejo sustentável, beneficiamento e agregação de valor do açaí;

III - coordenar, em articulação com os Núcleos Regionais, a logística de distribuição de insumos, materiais, equipamentos e demais instrumentos destinados aos programas de apoio ao setor;

IV - apoiar tecnicamente produtores, associações, cooperativas e agroindústrias na implementação das políticas públicas relacionadas ao açaí;

V - organizar e executar ações de capacitação, treinamento e difusão tecnológica voltadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva;

VI - acompanhar a execução física dos programas e projetos da Coordenadoria, produzindo informações gerenciais e indicadores de desempenho;

VII - elaborar pareceres técnicos, relatórios, notas técnicas e outros documentos relacionados aos programas, projetos, convênios e instrumentos de parceria da área; e

VIII - executar outras atividades compatíveis com a natureza de suas atribuições.

SUBSEÇÃO III

DA COORDENADORIA DE AGROINDÚSTRIA

Art. 19. À Coordenadoria de Agroindústria (COAGRO), subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário (DIDAG), compete:

I - promover, monitorar, executar e avaliar os programas, projetos e ações da Agroindústria Estadual que facilitem ao acesso aos mercados;

II - incentivar e contribuir para o desenvolvimento de estudos de mercado das cadeias produtivas, necessários à dinamização das agroindústrias do Estado;

III - desenvolver estudos que permitam o zoneamento de regiões com maior vocação à instalação de agroindústrias;

IV - propor, apoiar e avaliar projetos para a estruturação e fortalecimento das agroindústrias;

V - fornecer informações para a adequação às legislações ambiental, sanitária e fiscal, pertinentes ao funcionamento das agroindústrias;

VI - apoiar o desenvolvimento de tecnologias, máquinas e equipamentos para processamentos em escalas mínimas;

VII - orientar os produtores quanto aos parâmetros de utilização de boas práticas de fabricação e manipulação da matéria-prima;

VIII - apoiar e fomentar ações educativas e pesquisas para melhorar a qualidade dos produtos oriundos das agroindústrias cadastradas na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA) e na Superintendência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará;

IX - propor as diretrizes básicas da Sanidade Agroindustrial em conjunto com os órgãos competentes;

X - prestar apoio às ações voltadas para a promoção, divulgação e comercialização dos produtos das agroindústrias do estado e participação em feiras nacionais e internacionais;

XI - propor com base em estudos, critérios de armazenagem e do transporte de produtos de arranjos e cadeias produtivas de origem animal e vegetal; e

XII - planejar e coordenar as ações, programas e projetos relacionados à implantação de infraestrutura de comercialização, abastecimento e armazenagem de produtos agropecuários.

Parágrafo Único. As competências da Coordenadoria de Agroindústria (COAGRO) relativas ao processamento, beneficiamento e agregação de valor da cadeia do açaí, serão exercidas em articulação com a Coordenadoria da Cadeia Produtiva do Açaí (COAÇAÍ), observadas as atribuições específicas de cada unidade.

Art. 20. À Gerência de Apoio à Infraestrutura Agropecuária (GEINF), subordinada à Coordenadoria de Agroindústria (COAGRO), compete:

I - apoiar projetos de manutenção, de reforma e de readequações físicas da sede administrativa e dos Núcleos Regionais da Secretaria;

II - informar e cadastrar dados de obras em rotinas e sistemas específicos;

III - organizar informações e documentos necessários para a elaboração e a execução de projetos de infraestrutura;

IV - emitir pareceres e elaborar relatórios referentes à implantação de projetos de área de infraestrutura de entrepostos, comercialização, armazenagem e abastecimento de produtos oriundos da produção agropecuária;

V - propor ações e elaborar estudos que apontem à implantação, a reforma ou ampliação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização;

VI - apoiar planos e projetos integrados de logística oriundos dos arranjos e das cadeias produtivas de origem animal, vegetal e agropecuária;

VII - apoiar, promover a modernização, mediante implantação de infraestrutura de recepção, beneficiamento e comercialização de produtos oriundos dos arranjos e cadeias produtivas de origem animal e vegetal; e

VIII - apoiar a implementação da infraestrutura de eventos dos arranjos e cadeias produtivas de origem animal e vegetal.

SEÇÃO VIII**DA DIRETORIA DE FEIRAS E MERCADOS**

Art. 21. À Diretoria de Feiras e Mercados (DIFEM), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - propor ou fazer cumprir instrumentos de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da comercialização de produtos agropecuários nas feiras e mercados;
- II - promover ações estratégicas, voltadas para a modernização e o fortalecimento de arranjos de feiras e mercados, em sinergia com os demais setores da economia, visando o desenvolvimento local sustentável;
- III - coordenar e promover ações voltadas à melhoria da infraestrutura de feiras e mercados públicos, para apoio ao desenvolvimento econômico;
- IV - promover e supervisionar programas de formalização, capacitação e qualificação profissional dos trabalhadores de feiras e mercados;
- V - coordenar, promover e estimular ações voltadas à melhoria das feiras e mercados para o desenvolvimento econômico e sustentável;
- VI - promover ações com instituições de crédito, assistência técnica, ensino, pesquisa e comercialização, para desenvolvimento dos arranjos nas feiras e mercados;
- VII - estimular a participação e promover instrumentos de política de incentivos, incremento de bens, regulação de serviços e estímulos às novas tecnologias necessários ao desenvolvimento econômico sustentável; e
- VIII - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à sua área de gestão.

SUBSEÇÃO I**DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Art. 22. À Coordenadoria de Programas e Projetos (COPRO), subordinada à Diretoria de Feiras e Mercados (DIFEM), compete:

- I - elaborar planos, programas e projetos na área de fomento;
- II - propor ações estratégicas para desenvolvimento de políticas públicas direcionadas aos trabalhadores de feiras e mercados;
- III - promover e estimular a formalização, capacitação, certificação e qualificação profissional dos trabalhadores de feiras e mercados;
- IV - apreciar ou emitir parecer técnico, acerca das solicitações, planos e programas de capacitação e fomento;
- V - propor e estimular ações de divulgação de produtos dos trabalhadores de feiras e mercados;
- VI - propor e promover a elaboração e execução de calendário de eventos de valorização do setor de trabalhadores de feiras e mercados;
- VII - estimular o acesso dos trabalhadores de feiras e mercados às linhas de crédito existentes;
- VIII - implementar, apoiar e propor ações voltadas à divulgação e comercialização dos produtos das feiras e mercados; e
- IX - estimular e fortalecer iniciativas de cooperativismo, associativismo e empreendedorismo.

SUBSEÇÃO II**DA COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO**

Art. 23. À Coordenadoria de Regulação e Estudos de Mercado (COREM), subordinada à Diretoria de Feiras e Mercados (DIFEM), compete:

- I - propor ações estratégicas para desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de arranjos das feiras e mercados;
- II - promover estudos e ações que direcionem a implantação, a reforma, a revitalização ou a ampliação da infraestrutura de feiras e mercados;
- III - propor ações para implantação de equipamentos destinados ao melhoramento da comercialização de produtos em feiras e mercados;
- IV - controlar informações de cadastro das atividades relacionadas a feiras e mercados;
- V - emitir pareceres sobre planos, projetos e programas relacionados a arranjos das feiras e mercados;
- VI - coordenar, apoiar, subsidiar e propor estudos e estatísticas sobre a comercialização, indicadores de qualidade e os índices de preços dos produtos das feiras e mercados, e elaborar e divulgar relatórios periódicos dos resultados;
- VII - promover, apoiar e coordenar estudos e estatísticas de produção agropecuária e elaborar e divulgar relatórios periódicos dos resultados;
- VIII - coordenar e promover a elaboração de diagnóstico do setor de feiras e mercados;
- IX - estimular e propor ações de desenvolvimento tecnológico para o fortalecimento dos arranjos de feiras e mercados;
- X - propor instrumentos de política de incentivos, incremento, regulação de bens, serviços e novas tecnologias necessários ao desenvolvimento econômico sustentável.

SEÇÃO IX**DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA**

Art. 24. À Diretoria de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura (DIPAq), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - apoiar a coordenação da gestão compartilhada do setor pesqueiro e aquícola do Estado, propondo diretrizes para o desenvolvimento e o fortalecimento do setor pesqueiro e da aquicultura;
- II - apoiar a presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq), em assuntos pertinentes ao desenvolvimento da pesca e aquicultura;
- III - exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq);
- IV - articular a criação de sistema de informações para o setor pesqueiro e aquícola, inclusive o cadastro único das embarcações de pesca e dos pescadores;
- V - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;
- VI - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial;
- VII - promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;
- VIII - elaborar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aquícolas;
- IX - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquicultura;
- X - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aper-

feiçoamento da mão-de-obra;

XI - supervisionar, orientar e acompanhar a execução das ações dos Núcleos Regionais pertinentes aos programas e projetos de responsabilidade da diretoria;

XII - contribuir com o Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica (NUPLAN) para a elaboração e o acompanhamento da execução dos projetos/atividades.

XIII - articular ações para fortalecimento de programas de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável da aquicultura.

SUBSEÇÃO I**DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

Art. 25. À Coordenadoria de Desenvolvimento de Pesca (CODEP), subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, compete:

- I - elaborar e executar programas e projetos na área da pesca;
- II - efetuar o levantamento da realidade do setor pesqueiro artesanal e industrial;
- III - estimular a execução de propostas tecnológicas visando ao desenvolvimento da cadeia produtiva do pescado;
- IV - apoiar a implantação de programas de qualificação do pescador e sua família, objetivando capacitar mão-de-obra nos diversos segmentos da pesca;
- V - propiciar a realização de parcerias, com vistas à implantação de cooperativas de pesca de produção e de comercialização e à implantação de cooperativas de crédito que atuem especificamente junto ao segmento da pesca artesanal;
- VI - propor ações que apoiem o fortalecimento das iniciativas de manejo comunitário de pesca;
- VII - promover o fortalecimento de estratégias para a governança dos arranjos produtivos e das iniciativas de manejo comunitário de pesca.

SUBSEÇÃO II**DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA**

Art. 26. À Coordenadoria de Desenvolvimento da Aquicultura (CODEAq), subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, compete:

- I - executar programas e projetos na área de fomento da Aquicultura;
- II - promover ações que visem à implantação de laboratórios público e privado, com vistas à produção de pós-larvas e alevinos destinados à Aquicultura;
- III - efetuar o levantamento da realidade do setor aquícola;
- IV - estimular a elaboração de propostas tecnológicas, visando ao desenvolvimento da cadeia produtiva aquícola;
- V - apoiar a implantação de programas de qualificação do produtor e de sua família, objetivando capacitar a mão-de-obra nos diversos segmentos da Aquicultura;
- VI - propor áreas para cultivo de pescado;
- VII - proporcionar parcerias, junto aos Núcleos Regionais, com os municípios visando à implantação de programas de incentivo ao associativismo e as cooperativas de produção e comercialização;
- VIII - promover e propor ações para o estímulo à organização social e à cooperação;
- IX - promover e estimular a participação social no desenvolvimento sustentável da aquicultura;
- X - proporcionar estratégias voltadas a ações e programas de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável da aquicultura.

SEÇÃO X**DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Art. 27. À Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, compete:

- I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas relativas a pessoal, finanças, orçamento, material, serviços gerais, transporte, documentação e informação no âmbito interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);
- II - coordenar e acompanhar, no âmbito da Secretaria, a política e as ações de pessoal, compreendendo as atividades de administração e pagamento de servidores e de desenvolvimento de pessoas, em consonância com a legislação vigente;
- III - planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à aquisição de bens e contratação de serviços, administração de material e patrimônio, administração e manutenção predial, obras e serviços de engenharia, transporte, telecomunicações, e serviços de apoio operacional;
- IV - coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria;
- V - coordenar, supervisionar e controlar, em consonância com as normas emanadas do órgão central de gestão de pessoas, as atividades de administração de pessoal;
- VI - coordenar e acompanhar a execução das atividades de serviços, material e patrimônio, em consonância com as normas emanadas do órgão central de gestão de material, serviços e patrimônio;
- VII - coordenar, organizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- VIII - propor planos de renovação da frota, bem como a alienação dos veículos inservíveis, observadas as diretrizes e competências definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
- IX - formular e coordenar a execução, no âmbito da Secretaria, das estratégias e procedimentos necessários ao redesenho dos processos organizacionais, de forma a alcançar níveis elevados de eficiência e eficácia para o bom cumprimento da missão da Secretaria e para melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade;
- X - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de gestão de documentos, atendimento e protocolo e de arquivo, no âmbito interno da Secretaria;
- XI - acompanhar e supervisionar as atividades administrativas dos Núcleos Regionais, com supervisão administrativa.

SUBSEÇÃO I**DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**

Art. 28. À Coordenadoria de Patrimônio e Transporte (COPAT), diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI), compete:

- I - coordenar, controlar, acompanhar e supervisionar as atividades de gestão administrativa, patrimonial, material, transporte, contratos e convênios, processo licitatório, recursos logísticos e administração de serviços gerais;

- II - coordenar as atividades inerentes à elaboração dos processos administrativos visando à celebração de convênios;

- III - acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas referentes à gestão e fiscalização de contratos e convênios;

- IV - coordenar e acompanhar a execução das atividades de manutenção, vigilância, limpeza e reparo das instalações dos prédios utilizados pela Secretaria;

- V - coordenar e acompanhar a execução das atividades de serviços, material e patrimônio em consonância com as normas emanadas do órgão central de gestão de material, serviços e patrimônio;

- VI - propor a alienação dos veículos inservíveis;

- VII - planejar, coordenar e supervisionar a utilização da frota de veículos pelas unidades administrativas e operacionais da Secretaria;

- VIII - estudar e propor critérios para avaliação e dimensionamento da frota de veículos da Secretaria, tendo em vista o seu aumento, redução, renovação, padronização ou a terceirização dos serviços;

- IX - controlar o suprimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Secretaria e controlar o seu consumo mensal;

- X - promover a licitação dos processos referentes à compra de material, equipamentos e serviços no âmbito interno da Secretaria;

- XI - coordenar e controlar a execução das atividades de recebimento, registro e fluxo de documentos, processos, correspondências e demais expedientes da Secretaria;

- XII - coordenar, supervisionar, avaliar e gerenciar as atividades técnico-administrativas pertinentes ao acervo arquivístico, no âmbito da Secretaria.

- XIII - coordenar as atividades inerentes à elaboração dos processos licitação de materiais, equipamentos e serviços para o desencadeamento das licitações através das comissões de licitação e pregoeiros.

Art. 29. À Gerência de Serviços e Transporte (GESTRAN), diretamente subordinada à Coordenadoria de Patrimônio e Transporte (COPAT), compete:

- I - receber, conferir e registrar, no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, processos, expedientes, correspondências ou outros documentos;

- II - coordenar, executar e avaliar as atividades de atendimento ao público;

- III - coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades de arquivo de processos e documentos, observando a legislação pertinente;

- IV - proceder à expedição de documentos por meio de registros postais e malotes oficiais;

- V - arquivar, preservar ou eliminar documentos e processos nos prazos determinados pela legislação vigente;

- VI - programar, executar, controlar e avaliar os serviços de manutenção, conservação, limpeza, jardinagem, copa e vigilância da Secretaria;

- VII - controlar o material de consumo e insumos necessários para execução dos serviços gerais da Secretaria;

- VIII - programar a utilização dos espaços da Secretaria;

- IX - controlar a recepção e identificação das pessoas que venham a ter acesso a Secretaria.

- X - planejar, organizar, disciplinar, fiscalizar e supervisionar os serviços de transporte da Secretaria, inclusive a regularização dos veículos junto aos órgãos competentes;

- XI - manter o controle de veículos, o consumo de combustível e a quilometragem, efetuando a manutenção preventiva e corretiva, lavagem, lubrificação e abastecimento;

- XII - manter atualizado o cadastro de veículos, registro de condutores e suas respectivas habilitações;

- XIII - promover e zelar para que sejam cumpridos os dispositivos e normas legais de trânsito;

- XIV - registrar a ocorrência de acidentes e infrações ocorridas com veículos da frota da Secretaria para efeito de apuração.

Art. 30. À Gerência de Material e Patrimônio (GEMAT), diretamente subordinada à Coordenadoria de Patrimônio e Transporte (COPAT), compete:

- I - programar, executar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à aquisição, à guarda e distribuição de materiais e bens patrimoniais;

- II - avaliar a necessidade de material e bens patrimoniais a serem adquiridos pela Secretaria e efetuar a pesquisa de preços;

- III - manter atualizado o controle do almoxarifado e do cadastro patrimonial;

- IV - receber, conferir e atestar o recebimento dos materiais adquiridos, observando as especificações, preços e quantidades;

- V - elaborar a previsão de necessidades de material e controlar níveis de estoques;

- VI - realizar inventários e balanços, estudar e definir critérios e índices adequados para reposição de estoques;

- VII - providenciar o atendimento dos pedidos de aquisição de material.

SUBSEÇÃO II**DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Art. 31. À Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN), diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI), compete:

- I - organizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e outros órgãos afins;

- II - emitir e analisar empenhos, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE), das despesas autorizadas pelo ordenador de despesas da Secretaria;

- III - realizar, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE), a liquidação de todas as despesas empenhadas;

- IV - cadastrar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE) os fornecedores, bem como solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) as alterações desse cadastro;

- V - realizar os ajustes de dados inconsistentes lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE), conforme orientação

da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

- VI - proceder à emissão de conformidade diária relativa aos registros efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE);

- VII - processar os suprimentos de fundos e as diárias concedidas pelo ordenador de despesa;

- VIII - realizar os pagamentos autorizados pelo ordenador de despesas, através de crédito em conta corrente ou ordem bancária, das despesas empenhadas e devidamente liquidadas;

- IX - efetuar o fluxo de caixa dos pagamentos, controlando as despesas e saldos bancários;

- X - ordenar toda a documentação referente à prestação de contas;

- XI - manter atualizados os lançamentos referentes aos pagamentos orçamentários e extraorçamentários;

- XII - realizar a classificação e o registro contábil dos documentos;

- XIII - analisar as contas e os custos dos serviços pagos;

- XIV - acompanhar e avaliar a execução financeira das despesas de custeio, pessoal e investimento;

- XV - providenciar a emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para recolhimento de tributos municipais e estaduais;

- XVI - realizar a conciliação bancária dos saldos e contas correntes, mantendo o cadastro bancário da Secretaria;

- XVII - encaminhar o balancete da Secretaria ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 32. À Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (GEORFIN), diretamente subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN), compete:

- I - programar e elaborar a proposta orçamentária, em articulação com as unidades administrativas da Secretaria, bem como formalizar e registrar o Planejamento Plurianual (PPA) no Sistema de Orçamento do Estado;

- II - elaborar, acompanhar e controlar a execução do orçamento e o programa anual da Secretaria;

- III - registrar e controlar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais e propor alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas;

- IV - receber, registrar e controlar recursos orçamentários destinados à Secretaria, bem como estimar e prever parcelas de despesas;

- V - coordenar e executar o cadastramento das ações desenvolvidas através dos programas da Secretaria no Sistema GP-Pará;

- VI - emitir demonstrativos da situação orçamentária da Secretaria pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE);

- VII - examinar e conferir os documentos de pagamento, atentando para possíveis irregularidades, providenciando para que a correção seja feita antes da efetivação do pagamento;

- VIII - remeter ao Núcleo de Controle Interno (NUCINT) a relação de documentos, devidamente assinada e acompanhada da motivação;

- IX - calcular, providenciar guias e efetuar recolhimentos retidos na fonte;

- X - organizar e encaminhar processos para prestação de contas;

- XI - efetuar pagamento de despesas, devidamente autorizadas, procedendo à emissão de cheques ou ordens bancárias, respeitada a legislação vigente e exercendo o correspondente controle;

- XII - cumprir a programação de pagamento, previamente estabelecida;

- XIII - exercer, diariamente, o controle sobre saldos financeiros;

- XIV - organizar o boletim de caixa;

- XV - manter atualizadas informações sobre contas a pagar;

- XVI - conferir e analisar os processos para pagamento;

- XVII - preparar o pagamento das despesas orçamentárias e extraorçamentárias;

- XVIII - preparar a emissão de cheque, ordem de pagamento e transferências de recursos;

- XIX - manter o registro de procurações e habilitações de terceiros para recebimento de valores;

- XX - controlar os compromissos financeiros da Secretaria, contas a pagar e outras despesas.

Art. 33. À Gerência Contábil (GECONT), diretamente subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN), compete:

- I - registrar a previsão da receita e a fixação da despesa estabelecida no orçamento aprovado para o exercício;

- II - escriturar, de forma analítica e sintética, a execução orçamentária da receita e da despesa;

- III - criar, extinguir, especificar, desdobrar, detalhar e codificar contas, promovendo os ajustes necessários à utilização;

- IV - fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas;

- V - fazer o controle contábil das contas bancárias, pelo menos uma vez por mês;

- VI - controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações;

- VII - registrar contabilmente os bens patrimoniais da Secretaria, acompanhando as variações patrimoniais ocorridas;

- VIII - registrar e conferir mensalmente os saldos das operações extraorçamentárias;

- IX - classificar as receitas e despesas, segundo as fontes econômicas;

- X - acompanhar a correta classificação de despesa por funções;

- XI - elaborar os relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal para atender ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);

- XII - elaborar todas as prestações de contas previstas na legislação;

- XIII - efetuar a consolidação e conferência dos balanços, emitir e encadernar livros auxiliares;

- XIV - fazer back-up sistematicamente;

- XV - manter os documentos contábeis arquivados dentro das normas de arquivamento.

SUBSEÇÃO III**DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Art. 34. À Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios (CCL), diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI), compete:

- I - operacionalizar as deliberações do Secretário, referentes aos processos licitatórios;
- II - elaborar editais de licitação, respeitada a legislação vigente;
- III - encaminhar os processos licitatórios, devidamente instruídos, para serem autorizados;
- IV - adotar as providências legais, em caso de impugnação de processo licitatório;
- V - adotar as providências necessárias à publicidade dos atos administrativos, relativos a processos licitatórios;
- VI - responsabilizar-se pela análise de documentos, abertura e julgamentos de propostas, observando o cumprimento dos prazos legais e demais condições previstas no Edital;
- VII - cumprir e fazer cumprir os procedimentos éticos recomendados pela natureza da atividade e garantir o caráter confidencial das informações inerentes ao trabalho desenvolvido;
- VIII - dar suporte administrativo às atividades desenvolvidas pelas comissões de licitação, quanto à disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;
- IX - gerenciar os contratos e convênios firmados com a Secretaria, em todas as modalidades e fases do processo, realizando os procedimentos inerentes à sua formalização e aditamentos, inclusive registros de preço e aquisições diretas;
- X - elaborar minutas de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, submetendo à apreciação da Consultoria Jurídica;
- XI - acompanhar a execução dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, elaborando os relatórios necessários à verificação de sua regularidade e prestação de contas;
- XII - propor alteração, rescisão, aplicação de penalidades e demais medidas cabíveis na execução dos contratos, convênios e demais termos de ajustes;
- XIII - providenciar e controlar as publicações dos extratos de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal;
- XIV - manter registro das cópias dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;

SUBSEÇÃO IV**DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 35. À Coordenadoria de Recursos Humanos (COREH), diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI), compete:

- I - propor e coordenar o suprimento de pessoal, considerando as movimentações ocorridas e as funções desenvolvidas pela Secretaria;
 - II - propor a organização de calendário de eventos realizados pela Secretaria;
 - III - controlar e acompanhar os prazos para a posse e o exercício dos servidores aprovados em processo seletivo para a Secretaria;
 - IV - planejar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas à avaliação especial de desempenho do estágio probatório, bem como a aplicação da avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria, conforme as normas vigentes;
 - V - coordenar, executar, acompanhar e avaliar o processo de estágio curricular de estudantes no âmbito da Secretaria;
 - VI - coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de assistência social e saúde ocupacional dos servidores;
 - VII - acompanhar o controle de cargos efetivos, comissionados, funções permanentes e gratificadas, no que diz respeito à criação, à alteração, à extinção, ao provimento, à vacância e à movimentação dos servidores da Secretaria;
 - VIII - coordenar e acompanhar a manutenção do controle de dados pessoais, funcionais e financeiros no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos (SIGIRH), monitorando as operações e o seu processamento;
 - IX - propor, acompanhar a análise e concessão de direitos, vantagens e benefícios do servidor de acordo com o previsto na legislação vigente;
 - X - acompanhar atos referentes a direitos, vantagens, benefícios e penalidades dos servidores da Secretaria;
 - XI - controlar a projeção das despesas e dos investimentos em recursos humanos e de encargos para a elaboração do orçamento de pessoal;
 - XII - controlar atividades relativas à lotação e à remoção de servidores;
 - XIII - acompanhar a emissão de declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores da Secretaria;
 - XIV - coordenar a efetivação da escala de férias anual dos servidores da Secretaria mediante proposta das unidades, bem como adotar as providências para pagamento;
 - XV - coordenar os procedimentos referentes ao recolhimento de encargos, informações sobre a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), elaboração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cédula C, transmissão de informações através do Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).
- Art. 36. À Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), subordinada diretamente à Coordenadoria de Recursos Humanos (COREH), compete:
- I - identificar as necessidades de suprimento de pessoal, considerando as movimentações ocorridas e as funções desenvolvidas pela Secretaria;
 - II - efetuar os procedimentos, bem como controlar os prazos para a posse e o exercício dos servidores aprovados em processo seletivo para a Secretaria;
 - III - planejar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas à avaliação especial de desempenho do estágio probatório, bem como a aplicação da avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria, conforme

as normas vigentes;

- IV - coordenar, executar, acompanhar e avaliar o processo de estágio curricular de estudantes no âmbito da Secretaria;
 - V - efetuar o controle de cargos efetivos, comissionados, funções permanentes e gratificadas, no que diz respeito à criação, à alteração, à extinção, ao provimento, à vacância e à movimentação dos servidores da Secretaria;
 - VI - efetuar a manutenção de dados pessoais, funcionais e financeiros no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos (SIGIRH), monitorando as operações e o seu processamento;
 - VII - analisar e controlar a concessão de direitos, vantagens e benefícios do servidor de acordo com o previsto na legislação vigente;
 - VIII - elaborar atos referentes a direitos, vantagens, benefícios e penalidades dos servidores da Secretaria;
 - IX - efetuar a projeção das despesas e dos investimentos em recursos humanos e de encargos para a elaboração do orçamento de pessoal;
 - X - executar e acompanhar atividades relativas à lotação e à remoção de servidores;
 - XI - emitir certidões, declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores da Secretaria;
 - XII - elaborar a escala de férias anual dos servidores da Secretaria mediante proposta das unidades, controlando sua concessão e pagamento; e
 - XIII - executar os procedimentos referentes ao recolhimento de encargos, informações sobre a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), elaboração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cédula C, transmissão de informações através do Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).
- Art. 37. À Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, subordinada diretamente à Coordenadoria de Recursos Humanos, compete:
- I - identificar as necessidades de treinamento e desenvolvimento dos servidores da Secretaria, propondo ações articuladas com a Escola de Governo, em consonância com a política de desenvolvimento do servidor;
 - II - organizar e executar cronograma de capacitação para os servidores;
 - III - apoiar na execução de eventos da Secretaria visando à valorização dos servidores;
 - IV - promover o desenvolvimento e as carreiras dos servidores da Secretaria;
 - V - efetuar a implantação e execução de metodologia de avaliação e monitoramento de desempenho para promoção em nível de carreira dos servidores;
 - VI - emitir parecer sobre programas de desenvolvimento e das carreiras dos servidores;
 - VII - apoiar e acompanhar o funcionamento de comissão de avaliação da carreira dos servidores;
 - VIII - avaliar e acompanhar os planos de metas individual e setorial para desenvolvimento e progressão da carreira do servidor;
 - IX - executar e manter programa de assistência e apoio laboral para o servidor.

CAPÍTULO VI**DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES****SEÇÃO I****DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

Art. 38. Ao titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca cabe as seguintes atribuições:

- I - assistir o Governador do Estado e demais titulares de órgãos e entidades da Administração Pública, exercendo a orientação, coordenação e a supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em assuntos de sua área de competência;
- II - planejar e coordenar as ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, priorizando as atividades para resultados eficientes e eficazes;
- III - exercer a representação institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, promovendo contatos com autoridades e organizações;
- IV - dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades da Secretaria, de pessoal e as atribuições das unidades administrativas;
- V - representar ou fazer representar a Secretaria em colegiados dos órgãos e entidades da Administração Pública, de acordo com a legislação em vigor;
- VI - apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, dos órgãos e das entidades subordinadas ou vinculadas, respeitando os limites legais;
- VII - autorizar a instalação de processos de licitação e decidir sobre dispensa ou inexistibilidade, na forma da lei;
- VIII - aprovar os planos de trabalho e a programação orçamentária da Secretaria, órgãos e entidades subordinados ou vinculados, promovendo as alterações e ajustamentos necessários para a execução;
- IX - expedir portarias e atos normativos sobre a organização e procedimentos administrativos de interesse da Secretaria e do quadro de pessoal;
- X - celebrar convênios, contratos, acordos, protocolos e outros ajustes de cooperação técnica ou financeira e decidir sobre pedidos e recursos nos limites de sua competência;
- XI - desempenhar tarefas determinadas pelo Governador do Estado nos limites da competência constitucional e legal;
- XII - constituir comissões ou grupos de trabalho.

SEÇÃO II**DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Art. 39. Ao Secretário Adjunto cabem as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o titular da Secretaria na coordenação, no planejamento, no controle, na avaliação e na supervisão das atividades do órgão;
- II - substituir o Secretário em seus impedimentos e ausências;

III - promover reuniões deliberativas nas unidades administrativas, sempre que necessárias;
IV - supervisionar e fiscalizar as unidades administrativas da Secretaria;
V - articular-se com os assessores e diretores, a fim de integrar as ações da Secretaria;
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas ou atribuídas;

SEÇÃO III

DO CHEFE DE GABINETE

Art. 40. Ao Chefe de Gabinete cabem as seguintes atribuições:

I - coordenar e executar as atividades de apoio administrativo ao titular do órgão, bem como o preparo e despacho do seu expediente;
II - atender as pessoas que procuram o Gabinete, orientando-as quanto ao procedimento que devem adotar, conforme a natureza do assunto a ser tratado;
III - agendar os compromissos do titular da Secretaria, informando-o e ordenando a organização de informações necessárias a cada compromisso;
IV - preparar pautas e atas das reuniões do titular da Secretaria;
V - selecionar e preparar o expediente para despacho pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, visando subsidiá-lo na tomada de decisões;
VI - manter organizada e atualizada a relação de nomes de autoridades federais, estaduais e municipais;
VII - coordenar atividades de redação, digitação, expedição, arquivo de documentação e controle de correspondência do Gabinete;
VIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

SEÇÃO IV

DOS ASSESSORES E ASSESSORES TÉCNICOS

Art. 41. Aos Assessores e Assessores Técnicos, cabem as seguintes atribuições:

I - assessorar e assistir diretamente os gestores, em assuntos de natureza técnico-administrativa;
II - assegurar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções da Secretaria;
III - promover o relacionamento interno com outras unidades, com vistas à divulgação de atos, ações e eventos da Secretaria;
IV - analisar os atos de natureza técnica ou administrativa a serem firmados pelos respectivos superiores hierárquicos;
V - elaborar notas técnicas e prestar informações para análise de processos e elaboração de despachos;
VI - assessorar e assistir os Coordenadores de Núcleo Regional quando designados;
VII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas.

SEÇÃO V

DOS DIRETORES

Art. 42. Aos Diretores cabem as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área de atuação;
II - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Secretaria;
III - formular a Proposta Orçamentária, de forma a assegurar recursos para o alcance de suas metas;
IV - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito de cada unidade, em conjunto com as coordenadorias e gerências;
V - estabelecer as metas a serem atingidas pelas áreas em conjunto com as Coordenadorias e Gerências;
VI - propor, ao Secretário, as políticas públicas inerentes à sua área de atuação;
VII - emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos à sua apreciação;
VIII - estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua unidade;
IX - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
X - promover reuniões periódicas com os servidores que lhes são subordinados;
XI - prestar assessoria técnica e administrativa aos Coordenadores de Núcleos Regionais;
XII - desempenhar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário;
XIII - substituir os Secretários nas reuniões dos conselhos, fóruns, grupos de trabalho temáticos, órgãos colegiados ou afins às respectivas áreas de atuação, quando designados, à exceção das atividades atribuídas, por lei ou Decreto, exclusivamente aos Secretários.

SEÇÃO VI

DOS COORDENADORES

Art. 43. Aos Coordenadores cabem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das Gerências subordinadas;
II - elaborar atos, programas, projetos e ações de interesse da Secretaria;
III - fornecer ao superior hierárquico relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;
IV - primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidade por custos e resultados;
V - assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados com suas atribuições;
VI - propor ao superior hierárquico, anualmente, projetos e programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;
VII - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação;
VIII - solicitar o material necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhes são subordinadas;
IX - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas.

SEÇÃO VII

DOS GERENTES

Art. 44. Aos Gerentes cabem as seguintes atribuições:

I - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;
II - executar atos, programas, projetos e ações de sua área de atuação;
III - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;

IV - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência;
V - executar tarefas específicas que lhe sejam cometidas; e
VI - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas.

SEÇÃO VIII

DOS COORDENADORES DE NÚCLEOS REGIONAIS

Art. 45. Aos Coordenadores de Núcleos Regionais cabem as seguintes atribuições:

I - representar a Secretaria em suas relações externas, cerimônias cívicas, solenidades e demais eventos, quando designados em suas áreas de atuação;
II - identificar as demandas regionais em face dos programas e projetos de atuação da Secretaria e de programas e projetos afins da área de produção;
III - promover a coleta de dados e informações capazes de fornecer indicações locais mais precisas à programação da Secretaria;
IV - coletar, de forma sistemática, dados indicativos das cadeias produtivas da agropecuária, pesca e aquicultura e do desempenho da Secretaria em sua área de atuação;
V - contribuir com o Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica (NUPLAN), para a elaboração do orçamento-programa anual do Núcleo Regional (NUREG);
VI - elaborar os relatórios de atividades do Núcleo Regional (NUREG);
VII - elaborar pareceres e instruir processos e expedientes que lhe forem encaminhados pelo Secretário Adjunto;
VIII - promover a aquisição de material necessário ao funcionamento do Núcleo Regional (NUREG);
IX - controlar a frequência mensal dos servidores e instruir processos relativos ao pessoal lotado no Núcleo Regional (NUREG);
X - executar ou fiscalizar a execução das atividades de administração do prédio da sede do Núcleo Regional (NUREG), compreendendo a conservação do imóvel ocupado, sua vigilância e serviços de portaria em geral;
XI - coordenar o planejamento das atividades das Unidades de Apoio Agropecuário (UAGROs) localizadas na respectiva área de abrangência do Núcleo Regional (NUREG).

SEÇÃO IX

DOS SUPERVISORES

Art. 46. Aos Supervisores, gestores responsáveis pelas Unidades de Apoio Agropecuário (UAGROs), cabem as seguintes atribuições:

I - executar programas e projetos voltados ao fomento agropecuário e de pesca e aquicultura de responsabilidade da Secretaria, e apoiar programas e projetos afins da área de produção;
II - viabilizar a manutenção de máquinas, implementos, equipamentos e veículos de conformidade com as características e instruções necessárias ao bom funcionamento da unidade e dos programas e projetos;
III - viabilizar as atividades de administração dos imóveis, compreendendo sua conservação, vigilância e os serviços de portaria em geral;
IV - executar as suas atribuições em consonância com a natureza e as metas dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo Regional (NUREG) ao qual pertence à Unidade de Apoio Agropecuário (UAGRO).
Parágrafo Único. Cada Supervisor será lotado na Unidade de Apoio Agropecuário (UAGRO) respectiva, por meio de ato do Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

SEÇÃO X

DOS ASSISTENTES REGIONAIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Art. 47. Aos Assistentes Regionais Técnicos Administrativos cabem as seguintes atribuições:

I - assistir o Coordenador de Núcleo Regional nos assuntos referentes aos programas, projetos e atividades de sua área de atuação;
II - assistir o Coordenador de Núcleo Regional nos assuntos referentes aos serviços nas áreas de pessoal, material e patrimônio, finanças e orçamento, comunicações administrativas, transportes internos motorizados, bem como expedientes de ordem administrativa do Coordenador de Núcleo Regional;
III - receber, conferir, guardar e distribuir material de conformidade com as instruções vigentes sobre o assunto;
IV - promover serviços de reabastecimento, lubrificação, lavagem, limpeza e manutenção dos veículos;

SEÇÃO XI

DOS SECRETÁRIOS DE GABINETE

Art. 48. Aos Secretários de Gabinete cabem as seguintes atribuições:

I - prestar assistência direta à chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa;
II - receber, protocolar, organizar e distribuir processos e correspondências;
III - minutar e digitar correspondências e documentos diversos;
IV - manter o controle do material de expediente;
V - manter atualizado o cadastro de autoridades;
VI - colaborar com a organização e o cumprimento da agenda de compromissos do titular do órgão;
VII - organizar e preparar locais de reuniões do titular do órgão;
VIII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas.

SEÇÃO XII

DOS SECRETÁRIOS DE DIRETORIA

Art. 49. Aos Secretários de Diretoria, cabem as seguintes atribuições:

I - prestar assistência direta à chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa;
II - receber, protocolar, organizar e distribuir processos e correspondências;
III - minutar e digitar correspondências e documentos diversos;
IV - organizar a agenda de compromissos da chefia imediata;
V - manter o controle do material de expediente;
VI - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão interpretados e solucionados pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Art. 51. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

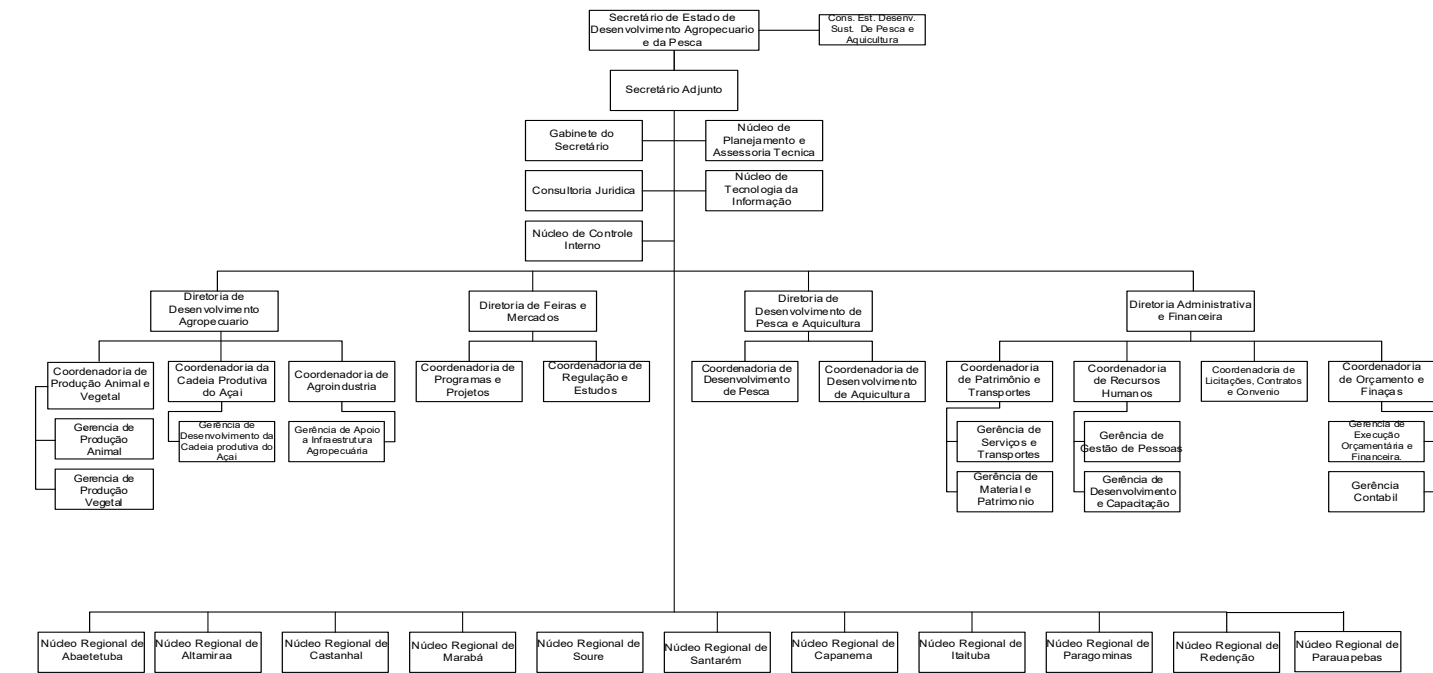
ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI Nº 6.674, DE 2004 - REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.622, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CARGO	CÓD/PADRÃO	QTDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.	*	01
Secretário Adjunto	*	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS.011.4	01
Assessor	GEP-DAS.012.4	02
Assessor Técnico	GEP-DAS.012.3	05
Coordenador do Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Abaetetuba	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Altamira	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Castanhal	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Capanema	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Itaituba	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Marabá	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Paragominas	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Redenção	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Soure	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Santarém	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo Regional de Parauapebas	GEP-DAS.011.4	01
Supervisor	GEP-DAS.011.2	08
Assistente Regional Técnico-Administrativo	GEP-DAS.011.2	10
Diretor de Desenvolvimento Agropecuário	GEP-DAS.011.5	01
Coordenador de Produção Animal e Vegetal	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Desenvolvimento Animal	GEP-DAS.011.3	01
Gerente de Desenvolvimento Vegetal	GEP-DAS.011.3	01
Coordenador da Cadeia Produtiva do Açaí	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Açaí	GEP-DAS.011.3	01
Coordenador de Agroindústria	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Apoio à Infraestrutura Agropecuária	GEP-DAS.011.3	01
Diretor de Feiras e Mercados	GEP-DAS.011.5	01
Coordenador de Regulação e Estudos de Mercado	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Programas e Projetos	GEP-DAS.011.4	01
Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura	GEP-DAS.011.5	01
Coordenador de Desenvolvimento de Aquicultura	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Desenvolvimento de Pesca	GEP-DAS.011.4	01
Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS.011.5	01
Coordenador de Patrimônio e Transporte	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Serviços e Transportes	GEP-DAS.011.3	01
Gerente de Material e Patrimônio	GEP-DAS.011.3	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	GEP-DAS.011.3	01
Gerente Contábil	GEP-DAS.011.3	01
Coordenador de Licitação, Contratos e Convênios	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Recursos Humanos	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Gestão de Pessoas	GEP-DAS.011.3	01
Gerente de Desenvolvimento e Capacitação	GEP-DAS.011.3	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	03
Secretário	GEP-DAS.011.1	05
TOTAL	-	76

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	QTDE
FG-4	18
FG-3	8
FG-2	19
TOTAL	45

ANEXO III
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA



ANEXO IV
DOS NÚCLEOS REGIONAIS
IDENTIFICAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

REGIONAL ABAETE- TUBA	REGIONAL ALTA- MIRA	REGIONAL CASTA- NHAL	REGIONAL CAPA- NEMA	REGIONAL ITAI- TUBA	REGIONAL MARABÁ	REGIONAL PARAGO- MINAS	REGIONAL RE- DENÇÃO	REGIONAL SOURE	REGIONAL SANTA- RÉM	REGIONAL PA- RAUAPEBAS
Acará	Altamira	Ananindeua	Augusto Correa	Aveiro	Ábel Figueiredo	Aurora do Pará	Água Azul do Norte	Afuá	Alenquer	Canaã dos Carajás
	Anapu	Benevides	Bonito	Itaituba	Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Bannach	Anajás	Almeirim	Curionópolis
Baião	Brasil Novo	Bujaru	Bragança	Jacareacanga	Brejo Grande do Araguaia	Ipixuna do Pará	Conceição do Araguaia	Cachoeira do Arari	Belterra	Eldorado dos Carajás
Bagre	Gurupá	Castanhal	Cachoeira de Piriri	Novo Progresso	Breu Branco	Mãe do Rio	Floresta do Araguaia	Chaves	Curuá	Parauapebas
Barcarena	Medicilândia	Colares	Capanema	Rurópolis	Goianésia do Pará	Nova Esperança do Piriri	Cumarú do Norte	Muaná	Faro	
Breves	Pacajá	Curuçá	Capitão poço	Trairão	Itupiranga	Paragominas	Ourilândia do Norte	Ponta de Pedras	Juruti	
Cametá	Placas	Igarapé-Açu	Garrafão do Norte		Jacundá	Ulianópolis	Pau D'Arco	Salvaterra	Monte Alegre	
Concordia do Pará	Porto de Moz	Inhangapi	Itituba		Marabá		Redenção	Santa Cruz do Arari	Óbidos	
Curralinho	Senador José Porfírio	Magalhães Barata	Nova Timboteua		Nova Ipixuna		Santa Maria das Barreiras	Soure	Oriximiná	
Igarapé Miri	Uruará	Maracanã	Ourem		Novo Repartimento		Santana do Araguaia		Prainha	
Limoeiro do Ajuru	Vitoria do Xingu	Marapanim	Peixe Boi		Palestina do Pará		São Félix do Xingu		Santarém	
Melgaço		Marituba	Primavera		Piçarra		Sapucaia		Terra Santa	
Mocajuba		São Caetano de Odivelas	Quatipuru		Rodon do Pará		Tucumã		Mojui dos Campos	
Moju		São Domingos do Capim	Salinópolis		São Domingos do Araguaia		Xinguara			
Oeiras do Pará		São Francisco do Pará	Santarém Novo		São Geraldo do Araguaia		Rio Maria			
Portel		São João da Ponta	Santa Luzia do Pará		São João do Araguaia					
São Sebastião da Boa Vista		Santa Bárbara do Pará	Santa Maria do Pará		Tucuruí					
Tailândia		Santa Izabel do Pará	São João de Pirabas							
Tomé Açu		Santo Antônio do Tauá	São Miguel do Guamá							
		Vigia	Tracuateua							
			Viseu							

Protocolo: 1366166

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROZANA ARAÚJO ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1366164

DECRETO Nº 5602, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 119.219.516,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 119.219.516,40 (Cento e dezenove milhões duzentos e dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - CGE	01500000001	335041	30.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339037	1.674.248,32
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339039	951.374,30
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.205.840,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	48.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	49.261.707,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	3.000.000,00
251010312815082245 - PGE	01759000040	339147	400,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	339039	2.880.000,00
341011133415282228 - FDE	01501000001	459066	1.000.000,00
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	733.772,54
481011236415068866 - SECTET	01501000001	339014	300.000,00
481011236415068866 - SECTET	01501000001	339033	450.000,00
481011236415068866 - SECTET	01501000001	339036	4.250.000,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339036	5.225,40
532012212212978339 - IOE	01500000001	319016	595,14
532012233112978311 - IOE	01500000001	339046	3.582,88
532012233112978312 - IOE	01500000001	339049	3.548,80
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	339036	58.000,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	1.298.515,00
812011233112978311 - FADEP	01500100102	339046	20.000,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339014	40.000,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339030	23.167,21
901011012115078306 - FES	01500100203	339033	10.000,00
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	19.539,81
901011012212978339 - FES	01500100203	319004	3.000.000,00
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	1.000.000,00
TOTAL			119.219.516,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	733.772,54
111080412215082255 - CGE	01500000001	339033	30.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	451.043,40
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	48.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339047	52.261.707,00

251010312815082245 - PGE	01759000040	339047	400,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	449051	3.380.419,22
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	2.880.000,00
341012245115286636 - FDE	01501000001	459066	1.000.000,00
431010833112978311 - SEASTER	01500000001	339046	1.356.515,00
812011212215117674 - FADEP	01500100102	339033	20.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339030	19.539,81
901011030215078959 - FES	01500100203	339039	73.167,21
901012884600009023 - FES	01500100203	319196	4.000.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	5.000.000,00
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	12.952,22
TOTAL			119.219.516,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5603, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 677.504,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 677.504,82 (Seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824315058393 - FASEPA	02501000061	339039	579.168,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339014	35.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339030	5.336,82
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339033	23.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339036	30.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339047	5.000,00
TOTAL			677.504,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1366162

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0554/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3275876; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BARCARENA/ABAETETUBA/TOMÉ-AÇU/PA, no período de 26 a 28/08/2026.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referido municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0555/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3273808; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 24 a 25/08/2026.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar a agenda Governamental, no referido município.
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1366160

PORTARIA Nº 1.729/2026-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3274305, R E S O L V E:

I. exonerar UENDER SOARES XAVIER FILHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
II. nomear RECI TAMAOARA PINHEIRO SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.731/2026-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3273024,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de setembro de 2026.

II. nomear FERNANDO LUIZ DAS NEVES CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1366167

ERRATA

Publicada no DOE nº 36.729, de 12/08/2026.

Portaria Nº 1.674/2026 CCG

Onde se lê: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE, Diretor Administrativo e Financeiro

Leia-se: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Secretário Adjunto

Protocolo: 1366170

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025– CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico nº 479/2026 AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria

Vigência: 02/09/2026 à 01/09/2027.

Data da Assinatura: 24/08/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA

Protocolo: 1366129

EXTRATO DE PORTARIA Nº 51/2026 – SF/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 4218890/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.000,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1470/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): BRASÍLIA/PA; Período: 24 a 30/08/2026; Quantidade de diárias: 7 (alimentação) e 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique Da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 4.520,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1471/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA; Período: 22 a 23/08/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor

unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO; 146,87; 440,61; Jovan Heiller De Miranda Santiago; 2º TEN QOPM; 57222271/3; DGO; 146,87; 440,61; Daniel Andrade Da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO; 146,87; 440,61; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO; 146,87; 440,61; Jhonnathas Diêgo Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO; 146,87; 440,61; Ailson Brito Dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO; 146,87; 440,61; Brenda Mira De Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO; 131,76; 395,28; Liliane Silvia De Mello Santos; CB PM; 4220376; DGO; 131,76; 395,28; Alberto Teixeira Da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1472/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): REDENÇÃO/PA; Período: 21 a 31/08/2026; Quantidade de diárias: 11 (alimentação) e 10 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Mariano Taboni Andrade; CAP QOPM; 4220553; DGO; 150,99; 3.170,79. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1473/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA e MOJU/PA; Período: 23 a 23/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1474/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar: Destino(s): SÃO PAULO/SP; Período: 26 a 28/08/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira Da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1475/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1436/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): TRACUATEUA/PA e AUGUSTO CORRÊA/PA; Período: 20 a 21/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mario Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 293,74; Gleidson Diniz De Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1476/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e VIGIA/PA; Período: 22 a 24/08/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira De Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 146,87; 734,35; Denis Lucas Almeida Da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 734,35; Elder De Araújo Sousa; CB PM; 4219410/2; DGI; 131,76; 658,80; Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1477/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1435/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas: Destino(s): TRACUATEUA/PA e AUGUSTO CORRÊA/PA; Período: 20 a 21/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Otávio Bentes Campos; SUB TEN BM RR; 5420709-2; DGI; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1478/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1434/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): VISEU/PA e BRAGANÇA/PA; Período; 20 a 21/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Artur Veronico Ribeiro Filho; 1º SGT BM; 5598427/3; DGI; 146,87; 293,74; Evaldo Jefferson Braga Castro; 3º SGT PM; 54194926/2; DGO; 146,87; 293,74; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/3; DGI; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1479/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): REDENÇÃO/PA; Período; 21 a 24/08/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) e 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO; 146,87; 1.028,09; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/2; DGO; 131,76; 922,32; Alessandro Gonçalves Brandão; CB PM; 4218822/2; DGO; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1480/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período; 22 a 23/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan Da Silva Pinho; CB PM; 5922322/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1481/2026 – DI/CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período; 22 a 23/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo De Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/2; DGA; 123,54; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1366161**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 604/2026-PGE.G, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, incisos I, XVIII e XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023 e a competência prevista no art. 7º, VI, do Decreto Estadual nº 3.186, de 3 de julho de 2023; e

Considerando os princípios que regem os atos da Administração Pública, dentre os quais, destacam-se a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, probidade, finalidade, motivação, cooperação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, duração razoável do processo, supremacia e indisponibilidade do interesse público;

Considerando que os processos administrativos disciplinares devem observar formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados; Considerando que a padronização de atos pela Administração simplifica os processos, confere previsibilidade e garante maior segurança jurídica às decisões do gestor;

Considerando o estabelecido no art. 9º, I e II, da Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Processo Administrativo Disciplinar, as minutas de peças padronizadas e a lista de conferência para Termo Circunstanciado Administrativo, elaboradas por Comissão Especial constituída pela Procuradoria-Geral do Estado, e que compõem os Anexos I e II desta PORTARIA.

Parágrafo único. O Manual, as minutas padronizadas e a lista de conferência para Termo Circunstanciado Administrativo devem ser divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, para amplo conhecimento da Administração Pública estadual.

Art. 2º As minutas de peças padronizadas são as seguintes:

I- PORTARIA instauradora de processo administrativo disciplinar;

II- Notificação da instauração;

III- Ata de reunião deliberativa;

IV- Intimação de testemunha;

V- Termo de oitiva de testemunha;

VI- Termo de interrogatório;

VII- Termo de indicição;

VIII- Mandado de citação;

IX- Relatório final;

X- Formalização do termo circunstanciado administrativo;

XI- Notificação ao servidor em termo circunstanciado administrativo; e

XII- Conclusão do termo circunstanciado administrativo.

Art. 4º As orientações constantes do Manual, as minutas padronizadas e a lista de conferência para o Termo Circunstanciado Administrativo possuem caráter referencial e orientativo, devendo sua aplicação considerar as especificidades do caso concreto.

Art. 5º Os órgãos e entidades estaduais, em nível descentralizado, deverão no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação desta PORTARIA, dar ciência de seu conteúdo aos setores responsáveis pela instrução e análise de processos administrativos disciplinares e de termos circunstanciados administrativos, para adoção das providências que entenderem cabíveis, observadas as particularidades de cada caso.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1365859**PORTARIA Nº 625/2026-PGE.G, de 24 de agosto de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	57205108/ 1	28.08.2026
Talita Jamile Buainain Rossy Ribeiro	5948994/ 1	24.08 e 25.08.2026
Paulo Roberto De Souza Lopes	5889481/ 1	04.09.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1366023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE n. 2026/3243696**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.

CONTRATADA: VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, CPF n. 597.073.052-15. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimento prático para palestrar sobre "Atuação Estratégica nos Recursos Especial e Extraordinário".

VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.

Em 21 de agosto de 2026.

Carla N. Jorge Melém Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1365631

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE n. 2026/3174542
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADA: SHELLY WATRIN M. DE BARROS, CPF n. 012.467.382-10.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimento prático para realização de evento sobre o tema "Comunicação Assertiva no Trabalho"
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 21 de agosto de 2026.
Carla N. Jorge Melém Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.
Protocolo: 1365632

DIÁRIA

PORTARIA nº 621/2026-PGE.G., de 24 de agosto de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3224102;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora, Monica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5784590/2, lotada na Procuradoria Consultiva - PCON, para participar do 4º Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON, no período de 02.09 a 04.09.2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: João Pessoa/PB
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 1.844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1365844

PORTARIA nº 620/2026-PGE.G., de 24 de agosto de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3250412;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora, Adriana Franco Borges Gouveia, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54188221/1, lotada na Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A - NUCADIN/CAAPP, para participar do 4º Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON, no período de 02.09 a 04.09.2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: João Pessoa/PB
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 1.844,85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1365822

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO - DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA: 713/2026-GABSEC/SEAC, de 24 DE AGOSTO DE 2026.
Processo: 2026/3266836.
Contratos: Contrato nº 007/2024-SEAC e V A TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 44.205.251/0001-88.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística, através de diárias, com motorista, quilometragem livre, com o fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos itens solicitados, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz-TERPAZ.

Fiscal: DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO - Matrícula: 5907475-5- Cargo: Coordenador
Suplente: OTÁVIO KALUME AZEVEDO - Matrícula: 5986097-1 - Cargo: Gerente
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC
Protocolo: 1365972

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 235 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe
são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020,
bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2026/3263639;
RESOLVE:
I - Conceder 60 (sessenta) dias de licença saúde por motivo de atestado médico ROMULO MIRA
CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula 5921153/2, ocupante do cargo de GERENTE DE
GESTÃO DE PESSOAS, lotado na LOGISTICA, desta Fundação, a contar de 15/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz
Protocolo: 1365944

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: IMPERIAL MASTER LTDA
OBJETO: A presente lavratura decorre da necessidade de adequação e ajuste estrito da classificação orçamentária e da fonte de recursos que suportam a execução financeira do Contrato nº 04/2026. Conforme informado pelo Núcleo de Planejamento e Orçamento por meio da Dotação Orçamentária nº 660/2026, a classificação orçamentária exigiu adequação para atendimento das demandas da Fundação ParáPaz nos municípios de Soure e Portel, atualizando-se a funcional programática e a respectiva fonte de recursos. Ressalta-se que o presente ato não implica modificação do objeto, acréscimo ou supressão quantitativa, tampouco alteração do valor global ajustado, mantendo-se inalterado o montante exato. Tratando-se de mera adequação de dotação e fonte orçamentária para empenho da despesa pública, a medida encontra amparo direto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, diploma que autoriza a formalização de registros que não caracterizem alteração da essência do contrato por simples apostila, dispensando-se a celebração de termo aditivo, na linha da Cláusula 14.5 do Contrato nº 04/2026.
Onde se lê:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) Elemento de Despesa: 4490-52.35 (Equipamentos e Mat. Permanente / Mobiliário em Geral) Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)
Ação: 283594
Plano Interno (PI): 4110008338E
Valor Total: R\$ 409.812,40
Leia-se:
Funcional Programática: 14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência) Elemento de Despesa: 4490-52.35 (Equipamentos e Mat. Permanente / Mobiliário em Geral) Fonte de Recursos: 017000000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta Convênios) Ação: 283787
Plano Interno (PI): 1050008817E
Valor: R\$ 409.812,40 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro, por meio de apostila, de alterações contratuais que não impliquem modificação do valor contratual ou das condições essenciais do ajuste, bem como a atualização de informações de natureza orçamentária e administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1365850

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A presente lavratura decorre da necessidade de adequação e ajuste estrito da classificação orçamentária e da fonte de recursos que suportam a execução financeira do Contrato nº 005/2026. Conforme informado pelo Núcleo de Planejamento e Orçamento por meio da Dotação Orçamentária nº 662/2026, a etapa de classificação orçamentária exigiu readequação após a assinatura do ajuste para refletir a origem dos recursos e possibilitar a subdivisão em duas funcionais programáticas específicas, haja vista a composição dos custos e a indivisibilidade dos valores unitários dos bens adquiridos.

Ressalta-se que o presente ato não implica modificação do objeto, acréscimo ou supressão quantitativa, tampouco alteração do valor global ajustado, mantendo-se intangível o equilíbrio econômico-financeiro da contratação no montante exato. Tratando-se de mera adequação de dotação e fonte orçamentária para empenho da despesa pública, a medida encontra amparo direto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, diploma que expressamente autoriza a formalização de registros que não caracterizem alteração da essência do contrato por simples apostila, dispensando-se a celebração de termo aditivo, na exata linha da Cláusula 13.5 do Contrato nº 005/2026.

Onde se lê:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) Elemento de Despesa: 4490-52.35 (Equipamentos e Mat. Permanente / Equip. de Processamento de Dados)

Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

Plano Interno (PI): 4110008338E

Valor Total: R\$ 138.463,26

Leia-se:

Dotação Orçamentária 1:

Funcional Programática: 14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 4490-52.35 (Equipamentos e Mat. Permanente / Mobiliário em Geral) Fonte de Recursos: 62500000001 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Ação: 283787

Plano Interno (PI): 1050008817E

Valor: R\$ 134.819,49 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária 2:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) Elemento de Despesa: 4490-52.35 (Equipamentos e Mat. Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados)

Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

Plano Interno (PI): 4110008338E

Valor: R\$ 3.643,77 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

Valor Global Consolidado: R\$ 138.463,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro, por meio de apostila, de alterações contratuais que não impliquem modificação do valor contratual ou das condições essenciais do ajuste, bem como a atualização de informações de natureza orçamentária e administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1365852

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 836/2026-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3249234;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, Ident. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 21 de setembro de 2026 a 20 de outubro de 2026, referente ao triênio de 01/01/2005 a 31/12/2007 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1365721

PORTARIA Nº 810/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3234528;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº. 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, referente ao triênio de 12.08.1985 a 10.08.1988 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 811/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3239203;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de dezembro de 2026 a 19 de janeiro de 2027, referente ao triênio de 05.03.2020 a 04.03.2023 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 835/2026-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3258111;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao triênio de 20.03.2007 a 19.03.2010 (1ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1365917

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL Nº 795/2026 - DAF/SEPLAD, de 24 de agosto de 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 171/2026-GABS/SEPLAD de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3201721; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Funcional n.º 57192797-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Titular e a servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 4111-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Convênio nº 001/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1366120

PORTARIA DE FISCAL Nº 838/2026 - DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 171/2026-GABS/SEPLAD de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2305149; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MICHELLE ROSSY PRINCE, Id. Funcional n.º 57192797-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Titular e o servidor REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 4111-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Convênio nº 10/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA UNIESAMAZ.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1366144

PORTARIA DE FISCAL Nº 837/2026 - DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 171/2026-GABS/SEPLAD de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2641950; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Id. Funcional n.º 57192797-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Titular e a servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 4111-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Convênio nº 001/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - SMAC.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1366077

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 823/2026-DAF/SEPLAD, DE 20.08.2026
PUBLICADA NO DOE Nº 36.741 DE 24.08.2026

Onde se Lê: 16 de novembro de 2026 a 14 de dezembro 2026
Leia-se: 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro 2026
Protocolo: 1365659

ERRATA DE PORTARIA
Errata da PORTARIA nº. 662/2026 de 06/07/2026, publicada no DOE nº. 36.688 de 07/07/2026

Licença Prêmio:
Servidor: DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA
Ident. Funcional nº. 5757193/1
Onde se Lê: Período de 17/07/2026 a 15/08/2026
Leia-se: Período de 17/08/2026 a 15/09/2026
Protocolo: 1366085

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º
Convênio FDE nº: 003/2024
Processo:611495/2024

Objeto: Alteração de Valor e Reprogramação de Metas com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$8.538.641,19, Recurso Estadual passa para o valor de R\$5.837.424,60 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$2.701.216,59.

Data da Assinatura: 24/08/2026

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MARITUBA
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Protocolo: 1366040

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 840/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3272502 de 24.08.2026;

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para Breves/PA no período de 25 a 27.08.2026, para realizarem execução de serviços na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	6406273/1	GERENTE	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
FELIPE MEIRELES TEOBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 1366107

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 841/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/3200672; R E S O L V E: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, Id. Funcional nº. 5091462/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública C, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a partir de 01/09/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1366109

PORTARIA Nº 839/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2293555; R E S O L V E: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor JOAO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotado na Coordenadoria de Estudos Econômicos, a partir de 01/09/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1366098

PORTARIA Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DE	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL 12º CRS - C						
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	0,00	40.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	40.000,0
DESAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203		0,00	0,00	0,00	40.000,0
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM						
ADEPARÁ DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	0,00	700.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001		0,00	0,00	0,00	700.000,0
EMATER DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	0,00	1.771.057,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001		0,00	0,00	0,00	1.771.057,0
SECTET DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	0,00	15.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001		0,00	0,00	0,00	15.000,0
GESTÃO Enc. SEFA DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	2.000.000,0
INVERSOES FINANCEIRAS	01500000001		0,00	0,00	0,00	2.000.000,0
IOE DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	0,00	16.606,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001		0,00	0,00	0,00	16.606,53
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPH DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	70.649,90
INVESTIMENTOS	02754000030		0,00	0,00	0,00	70.649,90
SEOP DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	567.697,84
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	567.697,84

POLÍTICA SOCIO-CULTURA	01754000031	0,00	0,00	0,00	567.697,84	567.697,84
FCG DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
SEUDIC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.847.780,24	7.847.780,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.847.780,24	7.847.780,24
UEPA DESPESA CORRENTE	01500000002 01544000000	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	600.000,00 7.247.780,24	600.000,00 7.247.780,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	315.026,81	315.026,81
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA DESPESA CORRENTE	01570000060	0,00	0,00	0,00	315.026,81	315.026,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
PGE DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	201.031,64	201.031,64
PGE DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	201.031,64	201.031,64
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	201.031,64	201.031,64
TOTAL		0,00	0,00	0,00	16.209.849,96	16.209.849,96

ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ADEPARÁ	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.209.849,96	16.209.849,96
CPH	02754000030	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
EMATER	01500000001	0,00	0,00	0,00	70.649,90	70.649,90
FCG	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.771.057,00	1.771.057,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
IOE	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
PGE	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.606,53	16.606,53
SECTET	01501000001	0,00	0,00	0,00	201.031,64	201.031,64
SEUDIC	01500000002	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
SEFA	01500000002	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.247.780,24	7.247.780,24
SEOP	01754000031	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
UEPA	01570000060	0,00	0,00	0,00	315.026,81	315.026,81
TOTAL		0,00	0,00	0,00	16.209.849,96	16.209.849,96

ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2026					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	7.353.695,17	7.353.695,17
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
01501000001 - REC. ORD-O-REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	0,00	7.247.780,24	7.247.780,24
01570000060 - CONVENIOS-EDUC	0,00	0,00	0,00	315.026,81	315.026,81
01754000031 - OP. CREDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	567.697,84	567.697,84
02754000030 - OP. CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	70.649,90	70.649,90
TOTAL	0,00	0,00	0,00	16.209.849,96	16.209.849,96

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL						
HOL	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
01659000069	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
TOTAL	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
HOL	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
01659000069	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
TOTAL	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	
TOTAL	0,00	100.000,00	112.482,00	0,00	212.482,00	

PORTARIA Nº 285, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 285, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	01500100203	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 285, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FES		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	01500100203	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 285, DE 24 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		TOTAL
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00

Protocolo: 1366158

PORTARIA Nº 812/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3239180; RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de outubro de 2026 a 19 de novembro de 2026, referente ao triênio de 17.03.2016 a 16.03.2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças



PORTARIA

PORTARIA nº. 184/2026 – IOEPA

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2026/2423645; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 029/2026, celebrado entre a IOEPA e a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 13.258.951/0001-07.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
SILVIA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA	57202639/3	SUPERVISOR I	Titular
VICTOR ANDERSON DA SILVA MARINHO	5968035/3	SUPERVISOR I	Suplente

PUBLIQUE-SE, E COMPRA-SE.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTAO DO PARÁ

Belém, 24 de agosto de 2026.

AROLDO CARNEIRO

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1365891

CONTRATO

Contrato: 029/2026 - IOE.

PAE E-2026/2423645

Exercício: 2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização predial (áreas internas e externas) com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução contínua dos serviços, a serem realizados no Prédio Sede e Prédio Anexo da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOE, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências definidas.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 2.940/23, Decreto Estadual nº 2.939/2023, Lei Estadual nº 8.417/2016, Lei Complementar Federal nº 123/06.

Valo global: R\$ 335.386,08 (Trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

Data de assinatura: 24/08/2026

Data da Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61.006360

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 13.258.951/0001-07)

Responsável legal da contratada: ARGUS RAFAEL VANZELER MORAES.

Endereço: CONJUNTO MAGUARI - ALAMEDA 21, N.º 43A – COQUEIRO – CEP: 66.635-220, Belém/PA.

AROLDO CARNEIRO

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1365889

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06/2026

Contrato: 024/2023 - IOE.

PAE Nº 2023/306305

Exercício: 2026

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2023 por 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Art. 7º, § 2º, III da Lei Federal Nº 8.666/93.

Valo global: R\$ 1.527.860,52 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: 24/08/2026

Data da Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.122.1297.8338

PLANO INTERNO: 411.00.8338C

NATUREZA DA DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61.006360

Contratada: EMPRESA STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 13.258.951/0001-07)

Responsável legal da contratada: ARGUS RAFAEL VANZELER MORAES

Endereço: CONJUNTO MAGUARI - ALAMEDA 21, N.º 43A – COQUEIRO – CEP: 66.635-220, Belém/PA.

AROLDO CARNEIRO

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1365877

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ n.04.835.476/0001-01.

CONTRATADA: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, CNPJ 26.855.539/0001-16.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Participação dos servidores RUTHLENE FERREIRA QUARESMA e PEDRO PAULO ALVES OLIVEIRA no “CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - CONEX 2026”, valores referentes a taxa de inscrição.

VALOR ESTIMADO: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Artigo 74, caput e inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Trabalho: 22.128.1508.2245

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 411.000.2245C

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61.000000

Em 21 de agosto de 2026.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1365947

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº09/2026

Cotação Eletrônica nº04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2887125

Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº04/2026, no valor total de R\$37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS). Considerando o Parecer N.º 039/2026 ASJUR / IOE.

Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339039

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva na rede elétrica, incluindo suporte de mão de obra e materiais para atender às necessidades da Imprensa Oficial do Estado.

EMPRESA VENCEDORA: LICITARE COMERCIO E SERVICOS LTDA (64.892.867/0001-81) Endereço: R JANDAIA, 63, CJ RES B SODRE, PARQUE VERDE, BELEM, PA, CEP 66.635-410: Pará; vencedora do Item 1, valor global de R\$ 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS).

AROLDO CARNEIRO

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1365953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**Cotação eletrônica nº05/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026****PAE n. 2026/2991565**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições Legais HOMOLOGA a contratação direta por dispensa de licitação na modalidade de compra com cotação eletrônica, conforme parecer jurídico nº30/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento:

ADQUIRENTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ n.04.835.476/0001-01. VENCEDOR DO LOTE 1: 66.374.251 THAIZA ATHIAS DE SOUZA, CNPJ: 66.374.251/0001-44.

DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO : Serviços de Limpeza Corretiva e Preventiva, Desentupimento, Hidrojateamento e Esgotamento de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Caixa de Gordura, com fornecimento integral de materiais, equipamentos. VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 22.122.1297.8338

Plano de Trabalho 411.000.8338C

Natureza da Despesa 339039

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

AROLD CARNEIRO

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1365963**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 576 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3263685, de 21/08/2026.

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de gozo de licença prêmio, no período de 21/09/2026 a 19/11/2026, à servidora Patrícia Parnov Cavalcante, matrícula nº 5948831/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, referente ao período aquisitivo 2022/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366104**DIÁRIA****PORTARIA Nº 572 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3260426, de 20/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815/1, 1º Tenente PM/PA/Coordenador, lotado na Diretoria de Proteção Social do Militares-DPSM, que se deslocará aos municípios de Marapanim e Curuçá/PA, no período de 31/8/2026 a 29/9/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 8.665,33 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1365655**PORTARIA Nº 571 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3261684, de 20/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Rafael de Azevedo Giusti, matrícula nº 4220406/1, Cabo -PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará aos municípios de Nova Timboteua, Igarapé Açu e Marapanim/PA, no período de 31/8/2026 a 29/9/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de 263,52, (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1365662**PORTARIA Nº 570 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3260709, de 20/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, Cabo-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará aos municípios de Nova Timboteua, Igarapé Açu e Marapanim/PA, no período de 31/8/2026 a 29/9/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1365663**PORTARIA Nº 569 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3238789, de 17/08/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 24/8/2026 a 26/8/2026, para participar Conferência Anual de Capital Privado do BTG Pactual.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.317,75 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1365672**PORTARIA Nº 536 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3190404, de 6/8/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Fabrícia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador, a viajar para a cidade de Altamira/PA no período de 23/8/2026 a 29/8/2026, para participar de reunião de alinhamento no Pólo, referente a programação da LOA 2027.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.605,96 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

*** Republicada por incorreção da PORTARIA 536/2026 no Diário Oficial do Estado nº 36.729, de 12 de agosto de 2026, pág. 12.**

Protocolo: 1365810

PORTARIA Nº 574 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3253017, de 19/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Marcelle de Paula Xavier da Silva de Albuquerque, matrícula nº 5888181/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, que viajou aos municípios de Marabá e Paragominas/PA, com objetivo de realização de reuniões de alinhamento com a Coordenadora e o Gerente dos Polos Regionais de Marabá do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 23/8/2026 a 29/8/2026, 6 e 1/2 diárias, no valor unitário 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora que se deslocou conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de agosto de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366114

PORTARIA Nº 575 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3187572, de 6/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Wilklerson Ferreira Dutra, matrícula nº 5986530/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência/CATEN, que viajou aos municípios de Abaetetuba, Castanhal e Capanema/PA, nos dias 24/8/2026 a 29/8/2026, para realizar reuniões de alinhamento e treinamento nas agências do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.358,89, ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de agosto de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366096

PORTARIA Nº 573 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 3261668, de 20/8/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, ocupante do cargo de Cabo da PMPA, lotado no Gabinete da

Presidência, que se deslocará para os municípios de Óbidos e Oriximiná/PA, de 31/8/2026 a 29/9/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nos municípios;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1366119

FÉRIAS

PORTARIA Nº 568 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3256328, de 20/08/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 31/08/2026 a 11/09/2026 e 05/07/2027 a 22/07/2027, ao servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo 07/05/2025 a 06/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1365666

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 567 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3230523, de 14/08/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula nº 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, de 10/08/2026 a 28/08/2026, para 05/10/2026 a 23/10/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 750/2025, de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.398, de 14/10/2025, transferido pela PORTARIA nº 447/2026, de 02/07/2026, publicada no DOE nº 36.686, de 06/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1365668

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.097/2026-SEFA.DAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, identificação funcional nº. 57230166/1 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, identidade funcional nº. 3217884/1, Servente, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº. 017/2026-SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa ÁGUAS PARÁ D SPE S/A, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2026-SFEA, que tem como objeto o

Fornecimento contínuo de água tratada e a adequada coleta e tratamento de esgoto nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, referente ao bloco D.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1366142

ERRATA

ERRATA DO 4º TAC AO CONTRATO Nº 033/2022/SEFA
Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.629 de 14/05/2026, sob o número do Protocolo: 1325102

ONDE SE LÊ:

Belém/PA, 11 de maio de 2024.

LEIA-SE:

Belém/PA, 11 de maio de 2026.

Protocolo: 1365752

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE AJUSTE DE EDITAL

Cotação Eletrônica nº 008/2026

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA torna público o ajuste no Edital da Cotação Eletrônica nº 008/2026, referente ao PAE nº 2026/3351977, cujo objeto é a aquisição de holofotes/refletores LED de 400W, IP66, luz branca fria e bivolt, para atender à unidade CECOMT – Serra do Cachimbo. Em razão do ajuste, fica alterada a data de abertura, conforme abaixo:

Data da Abertura: 31/08/2026 – As 08h

Local: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx> / (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>) O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (<http://www.sefa.pa.gov.br/>) (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br> (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>).

Thiele Silva Amaral

Agente de Contratação

Protocolo: 1365771

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2060 / DAD-SEFA de 17 de agosto de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3205080; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, participar da 69ª reunião ordinária da COGEF, no período de 07.09 a 10.09.2026, no trecho Belém/Cuiabá/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2061 / DAD-SEFA de 17 de agosto de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3204678; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS MACEDO XIMENES LIMA, nº 0596944701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, participar da 69ª reunião ordinária da COGEF, no período de 07.09 a 10.09.2026, no trecho Belém/Cuiabá/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2106 / DAD-SEFA de 24 de agosto de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3264208; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, conduzir veículo oficial, no período de 24.08 a 25.08.2026, no trecho Abaetetuba/Belém/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração, em Exercício

Protocolo: 1365739

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF
ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.302 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18.588 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042017510006636-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico, implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determi-

na a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a insubsistência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 05/08/2026.

Protocolo: 1366036

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 180/2026

Inexigibilidade Nº 137/2026

Data: 06/08/2026

Objeto: Patrocínio cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto/evento denominado "57ª EXPOFAC – Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal", a ser realizado no período de 05/09/2026 a 13/09/2026, na cidade de Castanhal/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 14/08/2026

Vigência: 14/08/2026 a 13/12/2026

Contratada: Sindicato Rural de Castanhal

Endereço: Rodovia BR-316, nº S/N, KM: 65 Titanlandia

CEP: 68.741-740 Castanhal/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1365714

Contrato Nº: 151/2026

Inexigibilidade Nº 138/2026

Data: 26/06/2026

Objeto: Patrocínio cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto/evento denominado "FEST VERÃO 2026", a ser realizado no período de 26/06/2026 a 28/06/2026, na cidade de Pau D'arco/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26/06/2026

Vigência: 26/06/2026 a 25/08/2026

Contratada: Município de Pau D'Arco

Endereço: Avenida Boa Sorte, nº S/N, Centro

CEP: 68.545-000 Pau D'Arco/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1366099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0841 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3024140.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO, matrícula nº 5955978/2, cargo Agente Administrativo, a participar da "Oficina de fechamento da etapa estadual da federalização da rede nacional de dados em saúde (RNDS) – Consolidação dos resultados e próximos passos da estratégia", que ocorrerá em Brasília - DF, no período de 14.09.2026 a 18.09.2026, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.08.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1365644

PORTARIA Nº 900, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o § 1º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522 de 25 de julho de 1996 e, considerando o teor do Processo nº 2026/3237561,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/SESPA, para exercer a Função de AUDITOR EM SERVIÇO DE SAÚDE, uma vez que os mesmos cumprem o requisito estabelecido no inciso II, do § 4º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

Luciana Aguiar Gaspar - 5999428/1 - Enfermeiro – Auditoria em Serviços de Saúde.

Renan de Souza do Egito - 5999426/1 - Enfermeiro – Auditoria em Serviços de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1366137

PORTARIA Nº 0863 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

Considerando a PORTARIA nº 0717/09.07.2026, publicada no DOE nº 36.693 de 10.07.2026, que autorizou a participação de diversos servidores no CONEX 2026,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2932452.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a servidora ROBERTA DOS SANTOS FARO, matrícula nº 5950011/3, da referida PORTARIA.

II – INCLUIR, o servidor ADRIANO NAHON SOUZA MORAES, matrícula nº 8093995/3, na referida PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1365981

PORTARIA Nº 0860 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização por meio do PAE nº E-2026/3239196

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão do servidor PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, matrícula nº 5900919/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado no 8º CRS - Breves, ao Hospital Ophir Loyola - HOL, pelo período de 4(quatro) anos, a contar de 13.09.2026 a 12.09.2030, com ônus ao órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1365934

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 106 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3252443.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, matrícula nº 5053722/1, cargo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS-URE/Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/09/2022 a 27/09/2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1365767

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0862 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2822912.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KESSIA SILVA LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 57207906/1, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade de Referência

cia Especializada (DAS-3), no período de 30.08.2026 a 28.09.2026, em substituição a titular SUELI AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 57234940/3, que se encontrará em gozo de licença especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1366074

PORTARIA Nº 0861 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2822912.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSEANE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 57207933/1, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), no período de 31.07.2026 a 29.08.2026, em substituição a titular SUELI AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 57234940/3, que se encontrará em gozo de licença especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1366063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 90002/SESPA/2026 - Processo Administrativo nº 2024/2062147**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPAS torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/SESPA/2026, objeto: aquisição de seringas a fim de garantir a continuidade das ações de vacinação do Programa Nacional de Imunização/PNI/MS.

Considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I – ADJUDICAR o objeto do certame, referente ao Item 1 à empresa vencedora:

a) F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do item 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).

II – HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe relativo ao item informado acima para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;

Belém (PA), 21 de agosto de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Ordenador de Despesas, designado através da PORTARIA 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

Protocolo: 1365939

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90010/SESPA/2026 - Processo Administrativo nº. 2024/887890

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPAS torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2026/SESPA, objeto: Aquisição de Aspirador de vapor biológico e Foco cirúrgico auxiliar, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, no intuito de promover a renovação dos hospitais em funcionamento

Considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras:

a) F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 464.999,07 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete centavos)

b) INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA IBEMH. CNPJ: 13.200.879/0001-67, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.187.010,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, dez reais).

II – HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe relativo aos itens informados acima, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Belém (PA), 24 de agosto de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Ordenador de Despesas, designado através da PORTARIA 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

Protocolo: 1365954

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1022 DE 24 DE AGOSTO DE 2026/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3260671;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SONIA MARIA ALHO DE SOUSA, Identidade Funcional nº 5613957-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Marcelo Cândia, no período 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, concedidas através da PORTARIA nº 727/08.07.2026, publicada no DOE nº 36.689 de 08.07.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.08.2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1365778

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/151702
Processo E-2026/2688464
Fornecedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/ MF sob nº 08.958.628/0002-97.
Valor total: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil, quinhentos reais).
Data de assinatura: 19/08/2026.
Vigência: 03/09/2026 a 04/09/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado no Item 32 da Ata de Registro de Preços Nº 063/2025, decorrente do PE SRP Nº 90012/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
32	SULFASSALAZINA 500 MG	Comprimido	90.000	R\$ 1,05

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1365787

PORTARIA Nº 1018 DE 22 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/3257391.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor VILSON FERREIRA DE FREITAS, Id. Funcional nº 5858526/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 01 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2026.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1019 DE 22 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/3257545.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANDREA KARINA CORREA DE SOUSA SANTOS, Id. Funcional nº 54192865/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1020 DE 22 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2025/2226687 e, ainda, o atestado Médico de 30/10/2024,
RESOLVE:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde Dispensada de Perícia a servidor FRANCIEDE SANTOS FERREIRA, id. funcional nº. 57207334/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 30/10/2024 a 31/10/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1021 DE 22 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/3259535.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANDREA FILGUEIRAS MATOS, Id. Funcional nº 57198225/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO
EXCLUIR, da PORTARIA Coletiva nº 1014/21.08.2026, publicada no DOE Nº.36.741/24.08.2026, do Recesso anual RAPS referente ao servidor ANDRE DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 54189077/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 24/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1365643

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
PROCESSO Nº E-2026/2431007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do TED nº 06/2022.
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 8339, 8312 e 8311
Plano Interno: 4110008339C, 4110008312 e 4110008311.
Elemento de Despesa: 339047, 339046, 319004, 319011, 339008, 339049
Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049
Valor total: R\$ 1.341.430,86
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2026 a 22/08/2027.
VALOR: com a formalização do presente Termo Aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação ou aumento de despesa.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 06/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1365824



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”.
EDITAL DE ABERTURA Nº 37 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA À FERIDAS E ESTOMIAS
A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” (ETSUS/PA), Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias, o qual será destinado, prioritariamente para os Municípios da Região de Integração Guajará, ligados administrativamente ao do 1º Centro Regional de Saúde da Secretaria do de Estado de Saúde Pública (SESPA).
2 DO CURSO
2.1 Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no Município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h;
2.4 O Curso será realizado no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026;
2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no Município de Belém, na Escola Técnica do SUS do Pará “Dr.Manuel Ayres” Tv. da Estrella, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471, conforme (Anexo I).

3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3 Ter o Técnico e/ou Superior Completo;

3.4 Ser profissional da área da saúde e estar em exercício no Sistema Único de Saúde (SUS) do Municípios da Região de Integração Guajará, Estado do Pará, sendo eles: Ananindeua, Benevides, Belém, Marituba e Santa Barbara do Pará, preferencialmente com formação técnica em Enfermagem e/ou graduação em Enfermagem e demais profissionais da área da saúde interessados;

3.5 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde (SUS), em um dos Municípios da Região de Integração Guajará, Estado do Pará.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: : <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 30 (trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 (três) deste edital;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo II), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de origem enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.6 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/BE5iCq74cuXT1KDU8>

4.7 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08h do dia 25 de agosto até as 23:59h do dia 22 de setembro de 2026;

4.8 Em caso de preenchimento total das vagas, o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.4 Cópia do certificado de conclusão da maior escolaridade do candidato (Técnica e/ou Superior), emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde da Região de Integração Guajará do Estado do Pará, do 1º Centro Regional de Saúde da SESPA, são eles: Ananindeua, Benevides, Belém, Marituba e Santa Barbara do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas, a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social, por indicação do município;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
SETEMBRO/OUTUBRO	28/09 à 02/10/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 24 de agosto de 2026.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Município	Número de Vagas ofertadas
Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias	Aula Presencial: na Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" Tv. da Estrella, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471	Período 28/09 à 02/10/2026 Horário 07h às 12h e 14h às 19h	Técnicos de enfermagem, Enfermeiros e outros profissionais de saúde interessados	Ananindeua	8
				Benevides	3
				Belém	12
				Marituba	5
				Santa Barbara do Pará	2
TOTAL				30	30

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de saúde do Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo de compromisso assegura o direito de realizar o curso para Técnicos de enfermagem, Enfermeiros e outros profissionais de saúde interessados , ofertado pela ETSUS/pa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, tais como recursos para o alimentação e o deslocamento para os discentes, quando for necessário;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

_____, _____de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____lotado no (a) _____do Município de _____tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com aulas presenciais no Município de Belém na Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" Tv. da Estrella, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471, tendo a duração de 5 (cinco) dias, durante o período de 28 de setembro à 02 de outubro de 2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h.

_____, _____de _____de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.
Protocolo: 1365903



DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 DE 19/08/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir os técnicos Ana Paula Sousa Araújo, Rosângela dos Anjos Souza e Antônio Carlos Nazaré Monteiro, que irão realizar Capacitação no Diagnóstico Laboratorial da Hanseníase – Baciloscopia e fluxo de envio de amostras para Controle de Qualidade.

Período da viagem: 27/09 a 03/10/2026

Quantidade: 06 e ½ (Seis e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Paragominas – PA.

Servidor: Aginaldo de Souza Bartolomeu / Mat.505319 / Motorista

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.605,95

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1365713



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 951 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DO CARMO TÁVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA, Matrícula: 83186/1, Cargo: ODONTÓLOGO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 01.08.2002 A 31.07.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2026 a 30.10.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.08.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1365791

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 057 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2026/3194075.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/24.01/94 ao (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54186174-2, Lotação: 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13.10.2026 a 11.11.2026.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 13.10.2026 a 11.11.2026, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de agosto de 2026.
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1366102

DIÁRIA
PORTARIA Nº 754 DE DIARIAS 24/08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIR METROPOLITANA III PARA APRESENTAÇÃO DE PAUTA FIXA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Destino: Capitão Poço /PA
Período: 27 a 28 /08/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Uma Diária e meia
Valor total: 370,61
Servidor: Eliseu da Silva Vieira Cargo: Enfermeiro
CPF- 031.129.722.60 MAT. 5983934/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro
PORTARIA Nº 756 DE DIARIAS 24/08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIR METROPOLITANA III PARA APRESENTAÇÃO DE PAUTA FIXA 1ª APRESENTAÇÃO DVS.
Origem: 3º CRS Castanhal-PA
Destino: Capitão Poço /PA
Período: 27 a 28 /08/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Uma Diária e meia
Valor total: 370,61
Servidor: Amiraldo Lima Torres CARGO: Assist. Social
CPF- 4305946572.04 MAT. 54182973/2
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1365729

PORTARIA Nº 757 DE DIARIAS 24/08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR.
Destino: Capitão Poço /PA
Período: 27 a 28 /08/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Uma Diária e meia
Valor total: 370,61
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista
CPF- 410.549.542.91 MAT. 57205640/61
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro
PORTARIA Nº 755 DE DIARIAS 24/08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIR METROPOLITANA III PARA APRESENTAÇÃO DE PAUTA FIXA 2ª APRESENTAÇÃO DVS.
Origem: 3º CRS Castanhal-PA
Destino: Capitão Poço /PA
Período: 27 a 28 /08/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Uma Diária e meia
Valor total: 370,61
Servidor: Herlly Nilton Ferreira Eleres Cargo: Téc. de Enfermagem
CPF- 753.292.202.20 MAT. 57205661/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1365742

DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 010-2026
PAE nº. Protocolo E-2026/2828273
Data: 27/08/2026
Horário: 09:00h às 12:00h (Horário de Brasília)
Local: sistema webbanparanet
Objeto: Solicitação de prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e motocicletas (LAVA JATO) pertencentes a frota do 4º CRS/SESPA.
Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: sistema webbanparanet e compraspara.pa.gov.br
Capanema-PA, 24 de agosto de 2026
Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde –
PORTARIA: 252/2024

Protocolo: 1366146

DIÁRIA
PORTARIA Nº 500/2026 de 17 de agosto de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo Oficial com técnicos deste 4CRS, que irão realizar reunião de alinhamento para o segundo semestre dos membros e instituições que compõe o Centro de Integração de Educação e Saúde-CIES, bem como fornecer apoio técnico e promover o acompanhamento administrativo e financeiro das ações planejadas, orientar os municípios quanto as diretrizes de gestão, processos administrativos, fortalecer o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades institucionais, assegurando maior eficiência dos recursos
Período: 24 a 28/08/26 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA, Viseu/PA e Bragança/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
VANDERLÉ SALES DE LIMA	57206796-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 499/2026 de 17 de agosto de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar reunião de alinhamento para o segundo semestre dos membros e instituições que compõe o Centro de Integração de Educação e Saúde-CIES, bem como fornecer apoio técnico e promover o acompanhamento administrativo e financeiro das ações planejadas, orientar os municípios quanto as diretrizes de gestão, processos administrativos, fortalecer o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades institucionais, assegurando maior eficiência dos recursos
Período: 24 a 28/08/26 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA, Viseu/PA e Bragança/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
SILVIANE DE SOUSA SOARES	57206719-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4ºCRS
LUIZE AMORAS MODESTO	5994433-1	COMISSIONADO	4ºCRS
ROSYVAL RAMALHO DE SOUSA	5970238-1	PSICÓLOGO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1365678
PORTARIA Nº 477/2026 de 11 de agosto de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar a implantação da ferramenta de coleta de dados detalhados dos pacientes do PTFD e capacitação da equipe
Período: 24 a 28/08/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera/PA, Quatipuru/PA, Santarém Novo/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA e Tracuateua/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	COMISSIONADO	4ºCRS
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	5571731-4	COMISSIONADO	4ºCRS
REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES	57190600-1	ENFERMEIRO	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
LUZINETE ALVES CIRIACO DA SILVA	57206793-1	MAQUEIRA	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1365683

PORTARIA Nº 479/2026 de 11 de agosto de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica na Policlínica Ruth Nobre Bragança para aprovação dos serviços ofertados de acordo com convênio Nº 13/2024, que tem por objeto o repasse de valores à Prefeitura Municipal de Bragança visando a "Viabilização de repasse de recursos para atividades finalísticas relacionadas às ações de saúde na Policlínica Ruth Nobre Bragança
Período: 24 a 28/08/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
BRIGIDA COSTA DA SILVA	5968804-2	COMISSIONADO	4ºCRS
EDINEI DA SILVA COSTA	54180767-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	3221946-1	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1365687

PORTARIA Nº 467/2026 de 06 de agosto de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do I Encontro Estadual das Equipes de Consultório na Rua – Pará, o qual necessita dos técnicos de referência de APS e o o técnico de referência da equipe Consultório na Rua para garantir o desenvolvimen- to da ações na Região Rio Caetés
Período: 24 a 26/08/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZA HELENA PROGENIO DE SANTANA	54190705-1	ASSISTENTE SOCIAL	4ºCRS
MARCIA CECILIA SANTANA DE JESUS	57198097-1	ASSISTENTE SOCIAL	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1365691

PORTARIA Nº 412/2026 de 14 de Julho de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Acompanhar e avaliar os convênios Nº 05/2023 celebrado entre SESPA e Prefeitura Municipal de Bonito, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância Tipo "B; e Nº 09/2022 celebrado entre SESPA e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, que tem por objeto a Aquisição de mobi- liários e equipamentos hospitalares
Período: 24 e 25/08/2026 - Quantidade de diárias: 1 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA e Santa Luzia do Pará/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1365696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 89 DE 24/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR METROPO- LITANA III.
PERÍODO: 28/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 123,54
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554-1	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197-2	ENFERMEIRO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	57174483-1	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1365827

PORTARIA Nº 90 DE 24/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO OR- DINÁRIA DA CIR METROPOLITANA III. VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET S10, PLACA TDE-4H70.
PERÍODO: 28/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 123,54
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1365828

PORTARIA Nº 91 DE 24/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NO SISTEMA GO.DATA.
PERÍODO: 25 E 26/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 370,61
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	57174483-1	MÉDICO VETERINÁRIO
EMANUELLE LEITÃO DANTAS	5983985-1	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1365961

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 047 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Antonio Carlos Souza e Silva, Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença-Prêmio, correspon- dente ao triênio de 04/07/2021 a 03/07/2024.
AUTORIZAR que o servidor goze de (02) meses de licença-prêmio, no pe- ríodo de 05/10/2026 a 03/12/2026, totalizando 60 (sessenta) dias. Matrí- cula nº 5296307/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Valdinei Silva Teixeira Junior
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde
Protocolo: 1365645

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 203 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JULIANA PANTOJA OLIVEIRA – FARMACÊUTICA – 5996321/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
902332 0150010203-000000 339033 698,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de CACHOEIRA DO ARARI.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Protocolo: 1365788

DIÁRIA
PORTARIA Nº 152 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO- LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JULIANA PANTOJA OLIVEIRA / 5996321 / FARMACEUTICO / 7CRS
ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO / 5987318 / CHEFE DA DAF / 7CRS - DAF
RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 5908945 / CH. DIVISAO TECNICA / 7CRS - DT
OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO DE DENÚNCIA, FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E PALESTRA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 31/08/2026 A 04/09/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA Nº 153 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO- LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES / 54190560 / MOTORISTA / 7CRS - DAF
OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DA VISA PARA MONITORAMENTO E

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 31/08/2026 A 04/09/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1365757

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 469 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAGINALDO FREIRE DE MORAES / 5973928 / CH.DIVISAO ADMINISTRATI-VA DE CENTRO REGIONAL / DAF
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DIRETORES MUNICIPAIS DE SAÚDE E VISITAS AS UNIDADEDS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PORTO DE MOZ
PERÍODO: 30/08/2026 A 05/09/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES
PORTARIA Nº 470 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLOS ATHILAS DOS SANTOS / 57206434 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDOR DO 10º CRS
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PORTO DE MOZ
PERÍODO: 30/08/2026 A 05/09/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1365817

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 637/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2026/3252008 de 19/08/2026
R E S O L V E :
I- ATUALIZAR os membros do Núcleo de Segurança do Paciente, com autoridade e responsabilidade para executar as ações do Plano de segurança do paciente em Serviço de Saúde.
II- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o referido Núcleo, Presidente: ALESSANDRA LIMA LEAL –ASSESSORIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA - ASQS - Médicoo Vice – Presidente: ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA – CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM -Enfermeiro
Secretária: CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA – GEREN- CIA DE RISCO SANITARIO HOSPITALAR-Enfermeiro

Nº	MEMBROS	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
01	ANA LILIA SARMENTO DE SOUZA	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	ENFERMEIRO
02	CAMILA NEGRAO MONTEIRO	ASSESSORIA DE QUALIDADE E SEGURAN-ÇA - ASQS	ENFERMEIRO
03	ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR - CCIH	MEDICO
04	DANIEL FERREIRA PENANTE	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE TRS - CTRS	ENFERMEIRO
05	ELSON DE BARROS PIRES JUNIOR	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA CLÍNICA - CFAR	FARMACÊUTICO
06	PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA	COMISSAO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR - CCIH	ENFERMEIRO
07	PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR	GERENCIA DE RISCO SANITARIO HOSPITALAR	FARMACEUTICO
08	RAFAELA ALVES SALES	GERENCIA DE RISCO SANITARIO HOSPITALAR	TEC. DE ENFER- MAGEM
09	SILVANETE LOUZEIRO FURTADO	GERENCIA DE RISCO SANITARIO HOSPITALAR	TEC. DE ENFER- MAGEM
10	SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	MEDICO

III – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 259/2024 – GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de agosto de 2026
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1365833

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata do Aviso da 5ª lista de empresas habilitadas do Credencia-mento 006/2025 publicado no DOE nº 36.738 de 20/08/2026, PROTO-COLO nº 1363980.
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órte se, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de mastologia, ginecologia, urologia e tórax, visando futura contratação, por um período de 12 meses.

ITEM	LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ:
27	01 A 06	SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOS PITALARES LTDA	32.579.780/0001-62

LEIA-SE:

ITEM	LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ:
27	02 A 06	SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOS PITALARES LTDA	32.579.780/0001-62

Belém, 25 de Agosto de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1365759

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº004/2026 – HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EN-GENHARIA POR DEMANDA, SEM MÃO DE OBRA DEDICADA PARA ATENDI-MENTO DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Data de abertura: 04/09/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 25 de agosto de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1366143

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO 006/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órte se, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de mastologia, ginecologia, urologia e tórax, visando futura contratação, por um período de 12 meses.

LOTE	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ
02 a 07	MARINHO E MARQUES LTDA	55.909.472/0001-53

Atesto que o PARTICIPANTE SUPRACITADO faz parte da 8ª lista de empre-sas HABILITADAS no Credenciamento nº 006/2025.
Belém, 25 de agosto de 2026.
Glaycoon Amorim
Coordenador CLIC/CPL
Comissão de Credenciamento/HOL

Protocolo: 1365718

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor(a): ANDRE LUCAS DE LIMA DIAS
ID FUNCIONAL: 5994577/1
Término de Vínculo: 20/08/2026
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A pedido
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: Enfermeiro

PAE: E-2026/3257063
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.
Belém, 23 de agosto de 2026.

Protocolo: 1365958

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1034/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de agosto de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3046932

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Aline Rafaelly De Lima Monteiro	57157970/1	Técnico de Enfermagem	CHR-CAS	30/06/2026

– Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1365732

PORTARIA nº 1036/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de agosto de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3146934

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Tiago Alves Cardoso	5884195/4	Técnico de Enfermagem	GECOD	01/07/2026

– Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1365785

PORTARIA nº 925/2026–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de agosto de 2026.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2026/3194622 que solicitara folgas premiais;

RESOLVE:
– Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5155355	SILVIA MARA MARQUES MONTEIRO	GEDOT	09/10/2026 18 e 19/11/2026

– Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de agosto de 2026.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1365805

PORTARIA nº 1035/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de agosto de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3161197

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Odaise Santos Da Silva Kubis	57175025/2	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	01/07/2026

– Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1365772

PORTARIA nº1031/2026–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 21 de agosto de 2026.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2026/3262926 que solicitara folgas premiais;

RESOLVE:

– Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5911126	ADRIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	GERIM	05,06 e 07/10/2026

– Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 21 de agosto de 2026.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1365648

DIÁRIA

PORTARIA Nº 858 de 07 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3187552.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA NO DIA 11/07/2026.

CLAUDETE SOUZA ALMEIDA, CPF: 941572271-15, Cargo: Tec em Patologia./HENRE, Mat.: 5904073, 0,5 diária, ELIANE DA SILVA CORRÊA, CPF: 010750221-69, Cargo: Enfermeira/HENRE, Mat.: 5967305, 0,5 diária, SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Farmaceutica/HENRE, Mat.: 5802563, 0,5 diária, IVONE DE SOUSA ALCANFORADO, CPF: 223435632-68,Cargo: Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54193495, 0,5 diária, UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS, CPF: 401975061-00, Cargo Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54192991, 0,5 diária, KELY SUENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 815180722-91, Cargo: Assistente Social/HENRE, MAT.: 640633, 0,5 diária e LAYANNA MARTINS DA SILVA, CPF: 872760112-91, Cargo Tec. De Pat./HENRE, Mat.: 57206838, 0,5 diária..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Agsoto de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1365755

PORTARIA Nº 849 de 03 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3125652.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR HEMOVIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA NO DIA 29/07/2026

THALISSA CHRYSTIANE PAIXÃO BRITO, CPF: 929685912-72, Enferm./HENCA, MAT.: 5999907, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Agosto de 2026

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1365738

PORTARIA Nº 924 de 12 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3173799.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA NO PERÍODO DE 21 A 22/08/2026.

ELIANE DA SILVA CORRÊA, CPF: 010750221-69, Cargo: Enfermeira/HENRE, Mat.: 5967305, 1,5 diária, SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Farmaceutica/HENRE, Mat.: 5802563, 1,5 diária, UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS, CPF: 401975061-00, Cargo Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54192991, 1,5 diária, KELLY SUENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 815180722-91, Cargo: Assistente Social/HENRE, MAT.: 640633, 1,5 diária, MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 1,5 diária, CISLENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, Mat.: 54197586, 1,5 diária, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enfermeiro/HENRE, Mat.: 57193464, 1,5 diária, DAGMAR DO SOCRRO DOMINICE GOELHO, CPF: 621426312-15, Cargo: Téc. em Enferm./HENRE, MAT.: 57209130, 1,5 diária e LAYANNA MARTINS DA SILVA, CPF: 872760112-91, Cargo Tec. De Pat./HENRE, Mat.: 57206838, 1,5 diária,.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Agosto de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1365831

PORTARIA Nº 915 de 10 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3061077.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REEALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO NO DIA 14/07/2026 AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA/PA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EXTERNA

GENIVAL PORTELA LIMA, CPF: 833761942-20 Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5905910, 0,5 diária, LUIZA HELENA PROGENITO DE SANTANA, CPF: 556175905-10, Ass. Social/HE3NCA, MAT.: 541907052, 0,5 diária e GLEYCA A SILVA SALDANHA, CPF: 016699162-78, Enfermeira/HENCA, MAT.: 5963477, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Agosto de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1365843

PORTARIA Nº 916 de 10 de Agosto de 2026

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/3047143.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA/REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA NO DIA 09/07/2026

ANAIDES DO SOCORRO SILVATAVARES, CPF: 572018972-68, Assist. Social/CRH-CAS, MAT.: 541961891, 0,5 diária, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 0,5 diária e LEOMERIA LIMA DO NASCIMENTO, CPF: 045396184-31, Cargo: Enfermeira/CHR-CAS, Mat.: 5957928, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Agosto de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1365854

PORTARIA Nº 1018, Dia 24 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3263784.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Companhia Externa No Município De Curionópolis-Pa, No Dia 21/08/2026.

Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 24 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1366136

PORTARIA Nº 1019, Dia 24 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3269967.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Companhia Externa No Município De Castanhal-Pa, Nos Dias 21 A 22/08/2026.

Edson Araujo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 1,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 24 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1366145

PORTARIA Nº 1017, Dia 24 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3254389.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Companhia Externa No Município De Barcarena-Pa, No Dia 19/08/2026.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 24 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1366122

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 483, DE 24 AGOSTO DE 2026.**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE;

EXCLUIR, os nomes dos(a) servidores abaixo relacionados, da PORTARIA nº 220 de 23/04/2026 publicada no DOE nº 36.609 de 28/04/2026, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JUNHO/2026.

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5562740	3	CLARA CELESTE SOARES FERREIRA	15/06/2024 A 14/07/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5960406	2	JULIANA BORGES BITTENCOURT	15/06/2026 A 14/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1366035

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 248/2025**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três por cento) do item 10 do Contrato 248/2025, conforme o disposto na tabela do anexo I, com fulcro no art. 124, I, alínea "b" c/c artigo 125 da Lei 14.133/21.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).

CONTRATADO: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 11.140.711/0001-88

ENDEREÇO: TRAVESSA IPIRANGA, nº 31. Bairro: NOVA OLINDA, CASTANHAL - PA, CEP: 68.742-340

Telefone: (91) 3711-6025 / (91) 98220-2243

EMAIL: licdiamantech@gmail.com

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1366139

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de ANTIBIÓTICOS, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VALOR: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2787, de 29/11/22.
PROCESSO Nº E-2026/2750257
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: ONCONORTE LTDA.
CNPJ nº 14.497.468/001-48
ENDEREÇO: Rua Luiz Fernando Nobre, nº 480, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua – PARÁ.
E-mail: contatao5@onconorte.com.br
Contato: (91) 3321-1219 / (91) 98417-0804.
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1365794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90027/FPEHCGV/2026
OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso de MANEJO DE VIAS AÉREAS E VENTILAÇÃO MECÂNICA, visa realizar a capacitação técnica e atualização dos profissionais de saúde, com foco no atendimento seguro e eficaz a pacientes em estado crítico, para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).
EMPRESA VENCEDORA:

Item	Descrição	Und	Qtde FHC-GV	Valor unitário adquirido	Valor total	Empresa Vencedora
1	Contratação de empresa especializada para ministrar o curso MANEJO DE VIAS AEREAS E VENTILAÇÃO MECÂNICA, com realização de 1 (uma) turma no primeiro semestre de 2026 e 1 (uma) turma no segundo semestre de 2026.	PARTICIPANTES	48	R\$ 1.390,00	R\$ 66.720,00	CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA CNPJ 18.029.867/0001-35
Valor Total					R\$ 66.720,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90027/FPEHCGV/2026: R\$ 66.720,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).
Belém/PA, 21 de agosto 2026.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora-Presidente

Protocolo: 1365796



DIÁRIA

PORTARIA Nº 062 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
GISLENE RODRIGUES DA SILVA, MAT. 57938079-2, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 10 À 11/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 323 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 08 À 09/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 318 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 2,0 DIÁRIA (DUAS)
PERÍODO: DE 08 À 09/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 319 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 10 À 11/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 322 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 08/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 320 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 15 À 16/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 321 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 15 À 16/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 325 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 326 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 09 À 10/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 324 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 11 À 12/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 315 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 316 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 09 À 10/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 317 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 11 À 12/07/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1366151

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 228 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PAE: 2026/3249007
Servidor (a): NELY LÚCIA DA SILVA CASSIANO
Id. Funcional: 3276651/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Planejamento - DIRPLAN
Período: 01 a 30.09.2026
Nº de dias: 30 (trinta) restantes de licença prêmio
Triênio: 17.05.2018 à 16.05.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1366079

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2024-SEOP/PA
PROCESSO Nº: 2024/191463 PROCESSO ORIGINAL Nº: 2023/1405749-SEOP
OBJETO: A formalização da cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, como CONTRATANTE do Contrato Administrativo nº. 2022/90243, firmado com a empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
POLO ATIVO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025.
CONTRATADA: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
CNPJ: 25.316.468/0001-10
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1366147

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2026-CPH
- Processo: Nº 2026/3051915
- Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Vigência do contrato 007/2026, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaborar o Regimento Interno da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), de forma sistêmica, integrada e aderente à sua missão, visão, valores, Estatuto Social, legislação pertinente e às melhores práticas de gestão e governança corporativa, visando à sua submissão e deliberação pelo Conselho de Administração.
- Data de Assinatura: 21/08/2026
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/08/2026 e término em 23/12/2026
- Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, com personalidade jurídica própria de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.572.870/0001-59, com sede na Rodovia Augusto Correa, s/n, Campus Universitário, bairro: Guamá, CEP: 66.075-900, cidade de Belém-PA.
- Fonte dos Recursos:
Funcional Programática: 26.122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01.01/02.01.
- Ordenador:
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente da CPH

Protocolo: 1365913

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 257/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, : Moysés Jefferson Ferreira Dias, Colaborador Eventual CPF: 001.802.586-21, Origem: Ananindeua/PA, OBJETIVO: Participar do I Simpósio Nacional de Sistemas Agroflorestais da Amazônia no período de 26-28 de agosto de 2026, em Tomé Açú. DESTINO: Tomé-Açú (PA)

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 29/08/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1365836

PORTARIA DE DIÁRIA 258/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Antonio Fernando Souza Reis, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 24350 Lotação Belém/PA, com: OBJE-

TIVO: Participar do evento “XV Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé-Açu (SSAFTA)”, que será realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026. Luiz de França Oliveira Moura Cargo Agente de Artes Práticas, Matrícula: 12327, Lotação Belém/PA , com: OBJETIVO: Conduzir o servidor o servidor Antônio Fernando Souza Reis até o município de Tomé- Açu para participar do evento “XV Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé-Açu (SSAFTA)”, que será realizado no período de 26 a 28/08/2026. DESTINO: Tomé-Açu (PA)

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 29/08/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1365861

FÉRIAS

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo 2026/3271372
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 03/09/2026 a 30/09/2026 (28) dias, do servidor JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA FAVACHO, matrícula nº 5805392/ 2, ocupante do cargo de Secretário, concedida por meio da PORTARIA nº 182 de 03 de agosto de 2026, publicada no DOE. nº 36.719 de 04/08/2026, para uso no período de 03/11/2026 a 30/11/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1365858

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 04/2026 - SEDAP
Considerando o Edital de nº 01/2025 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 03 de abril de 2025, para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.
RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio da seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA OCUPAÇÃO UMUARAMA
CNPJ N.º 09.180.160/0001-34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, AMBIENTAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJU - INDECAM
CNPJ N.º 15.115.659/0001-60
Belém, 21 de agosto de 2026.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1365793



PORTARIA

PORTARIA Nº 665, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 01382, de 10 de dezembro de 2012, publicada no DOE Edição nº 32.327, de 28 de janeiro de 2012, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA TRACUATEUA 2, localizada no Município de TRACUATEUA, com uma área de 6.435,5349 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Bragança, sob o nº 11101, do Livro nº 2-Al folhas 08;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA TRACUATEUA 2, a fim de adequar-se aos Acidentes Geográficos e as faixas de domínio das rodovias estaduais (PA- 448) e federais (BR- 308), com o objetivo de atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº2026/3247312.

RESOLVE:
I – RETIFICAR, a área da GLEBA TRACUATEUA 2, localizada no Município de TRACUATEUA, para uma área de 6.481,2865 ha (Seis mil, quatrocentos e oitenta e um hectares, dois mil e oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimo) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.879.192,84m e E = 280.120,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido Sudeste da Rodovia Estadual PA - 448, com a seguinte distância N = 9.879.192,83m e E = 280.120,23m; 0,16 m e azimuth plano 97º07’30” até o marco V-003, de coordenada N = 9.879.192,81m e E = 280.120,39m; 11,78 m e azimuth plano 99º22’56” até o marco V-004, de coordenada N = 9.879.190,89m e E = 280.132,01m; 21,85 m e azimuth plano 99º54’39” até o marco V-005, de coordenada N = 9.879.187,13m e E = 280.153,53m; 28,04 m e azimuth plano 100º12’29” até o marco V-006, de coordenada N = 9.879.182,16m e E = 280.181,13m; 26,58 m e azimuth plano 103º54’39” até o marco V-007, de coordenada N = 9.879.175,77m e E = 280.206,93m; 29,77 m e azimuth plano 110º31’44” até o marco V-008, de coordenada N = 9.879.165,33m e E = 280.234,81m; 24,71 m e azimuth plano 112º33’33” até o marco V-009, de coordenada N = 9.879.155,85m e E = 280.257,63m; 24,85 m e azimuth plano 118º55’37” até o marco V-010, de coordenada N = 9.879.143,83m e E = 280.279,38m; 0,46 m e azimuth plano 117º07’17” até o marco V-011, de coordenada N = 9.879.143,62m e E = 280.279,79m; 0,25 m e azimuth plano 115º33’36” até o marco V-012, de coordenada N = 9.879.143,51m e E = 280.280,02m; 47,11 m e azimuth plano 114º50’26” até o marco V-013, de coordenada N = 9.879.123,72m e E = 280.322,77m; 46,66 m e azimuth plano 116º22’42” até o marco V-014, de coordenada N = 9.879.102,99m e E = 280.364,57m; 0,02 m e azimuth plano 116º33’54” até o marco V-015, de coordenada N = 9.879.102,98m e E = 280.364,59m; 0,56 m e azimuth plano 114º16’28” até o marco V-016, de coordenada N = 9.879.102,75m e E = 280.365,10m; 43,98 m e azimuth plano 113º04’44” até o marco V-017, de coordenada N = 9.879.085,51m e E = 280.405,56m; 33,43 m e azimuth plano 115º25’22” até o marco V-018, de coordenada N = 9.879.071,16m e E = 280.435,75m; 31,92 m e azimuth plano 116º52’41” até o marco V-019, de coordenada N = 9.879.056,73m e E = 280.464,22m; 0,11 m e azimuth plano 116º33’54” até o marco V-020, de coordenada N = 9.879.056,68m e E = 280.464,32m; 0,31 m e azimuth plano 114º54’17” até o marco V-021, de coordenada N = 9.879.056,55m e E = 280.464,60m; 51,65 m e azimuth plano 114º30’03” até o marco V-022, de coordenada N = 9.879.035,13m e E = 280.511,60m; 0,35 m e azimuth plano 113º37’46” até o marco V-023, de coordenada N = 9.879.034,99m e E = 280.511,92m; 0,66 m e azimuth plano 110º21’12” até o marco V-024, de coordenada N = 9.879.034,76m e E = 280.512,54m; 0,06 m e azimuth plano 108º26’06” até o marco V-025, de coordenada N = 9.879.034,74m e E = 280.512,60m; 68,89 m e azimuth plano 108º22’09” até o marco V-026, de coordenada N = 9.879.013,03m e E = 280.577,98m; 87,75 m e azimuth plano 108º48’31” até o marco V-027, de coordenada N = 9.878.984,74m e E = 280.661,04m; 63,82 m e azimuth plano 110º09’51” até o marco V-028, de coordenada N = 9.878.962,74m e E = 280.720,95m; 0,07 m e azimuth plano 105º56’43” até o marco V-029, de coordenada N = 9.878.962,72m e E = 280.721,02m; 26,42 m e azimuth plano 109º46’45” até o marco V-030, de coordenada N = 9.878.953,78m e E = 280.745,88m; 16,44 m e azimuth plano 116º21’45” até o marco V-031, de coordenada N = 9.878.946,48m e E = 280.760,61m; 0,02 m e azimuth plano 116º33’54” até o marco V-032, de coordenada N = 9.878.946,47m e E = 280.760,63m; 0,25 m e azimuth plano 115º33’36” até o marco V-033, de coordenada N = 9.878.946,36m e E = 280.760,86m; 24,72 m e azimuth plano 114º45’03” até o marco V-034, de coordenada N = 9.878.936,01m e E = 280.783,31m; 29,80 m e azimuth plano 116º07’05” até o marco V-035, de coordenada N = 9.878.922,89m e E = 280.810,07m; 65,53 m e azimuth plano 117º43’50” até o marco V-036, de coordenada N = 9.878.892,40m e E = 280.868,07m; 0,13 m e azimuth plano 118º36’38” até o marco V-037, de coordenada N = 9.878.892,34m e E = 280.868,18m; 76,95 m e azimuth plano 117º00’17” até o marco V-038, de coordenada N = 9.878.857,40m e E = 280.936,74m; 84,90 m e azimuth plano 117º37’17” até o marco V-039, de coordenada N = 9.878.818,04m e E = 281.011,96m; 0,11 m e azimuth plano 116º33’54” até o marco V-040, de coordenada N = 9.878.817,99m e E = 281.012,06m; 193,09 m e azimuth plano 116º57’47” até o marco V-041, de coordenada N = 9.878.730,44m e E = 281.184,16m; 199,67 m e azimuth plano 117º36’26” até o marco V-042, de coordenada N = 9.878.637,91m e E = 281.361,10m; 148,18 m e azimuth plano 117º52’58” até o marco V-043, de coordenada N = 9.878.568,61m e E = 281.492,08m; 118,49 m e azimuth plano 118º05’39” até o marco V-044, de coordenada N = 9.878.512,81m e E = 281.596,61m; 0,30 m e azimuth plano 117º24’27” até o marco V-045, de coordenada N = 9.878.512,67m e E = 281.596,88m; 17,94 m e azimuth plano 116º22’46” até o marco V-046, de coordenada N = 9.878.504,70m e E = 281.612,95m; 38,24 m e azimuth plano 122º04’54” até o marco V-047, de coordenada N = 9.878.484,39m e E = 281.645,35m; 8,72 m e azimuth plano 133º33’35” até o marco V-048, de coordenada N = 9.878.478,38m e E = 281.651,67m;

13,31 m e azimute plano 137°33'30" até o marco V-049, de coordenada N = 9.878.468,56m e E = 281.660,65m; 0,18 m e azimute plano 139°23'55" até o marco V-050, de coordenada N = 9.878.468,42m e E = 281.660,77m; 6,42 m e azimute plano 136°27'09" até o marco V-051, de coordenada N = 9.878.463,77m e E = 281.665,19m; 9,12 m e azimute plano 147°38'05" até o marco V-052, de coordenada N = 9.878.456,07m e E = 281.670,07m; 0,09 m e azimute plano 147°59'41" até o marco V-053, de coordenada N = 9.878.455,99m e E = 281.670,12m; 20,57 m e azimute plano 147°02'38" até o marco V-054, de coordenada N = 9.878.438,73m e E = 281.681,31m; 65,14 m e azimute plano 152°29'13" até o marco V-055, de coordenada N = 9.878.380,96m e E = 281.711,40m; 58,42 m e azimute plano 154°05'50" até o marco V-056, de coordenada N = 9.878.328,41m e E = 281.736,92m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco V-057, de coordenada N = 9.878.328,36m e E = 281.736,94m; 0,64 m e azimute plano 151°49'17" até o marco V-058, de coordenada N = 9.878.327,80m e E = 281.737,24m; 39,20 m e azimute plano 150°09'52" até o marco V-059, de coordenada N = 9.878.293,80m e E = 281.756,74m; 17,94 m e azimute plano 154°58'38" até o marco V-060, de coordenada N = 9.878.277,54m e E = 281.764,33m; 14,26 m e azimute plano 159°54'01" até o marco V-061, de coordenada N = 9.878.264,15m e E = 281.769,23m; 13,51 m e azimute plano 160°59'18" até o marco V-062, de coordenada N = 9.878.251,38m e E = 281.773,63m; 16,30 m e azimute plano 161°43'54" até o marco V-063, de coordenada N = 9.878.235,90m e E = 281.778,74m; 15,10 m e azimute plano 172°05'04" até o marco V-064, de coordenada N = 9.878.220,94m e E = 281.780,82m; 16,65 m e azimute plano 174°45'43" até o marco V-065, de coordenada N = 9.878.204,36m e E = 281.782,34m; 19,34 m e azimute plano 180°51'33" até o marco V-066, de coordenada N = 9.878.185,02m e E = 281.782,05m; 0,15 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-067, de coordenada N = 9.878.184,87m e E = 281.782,05m; 0,28 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-068, de coordenada N = 9.878.184,59m e E = 281.782,05m; 23,01 m e azimute plano 178°22'52" até o marco V-069, de coordenada N = 9.878.161,59m e E = 281.782,70m; 29,94 m e azimute plano 178°45'21" até o marco V-070, de coordenada N = 9.878.131,66m e E = 281.783,35m; 0,10 m e azimute plano 174°17'22" até o marco V-071, de coordenada N = 9.878.131,56m e E = 281.783,36m; 31,04 m e azimute plano 178°13'41" até o marco V-072, de coordenada N = 9.878.100,53m e E = 281.784,32m; 44,29 m e azimute plano 180°21'44" até o marco V-073, de coordenada N = 9.878.056,24m e E = 281.784,04m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-074, de coordenada N = 9.878.056,17m e E = 281.784,04m; 35,96 m e azimute plano 179°58'05" até o marco V-075, de coordenada N = 9.878.020,21m e E = 281.784,06m; 0,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-076, de coordenada N = 9.878.020,01m e E = 281.784,06m; 48,54 m e azimute plano 178°49'53" até o marco V-077, de coordenada N = 9.877.971,48m e E = 281.785,05m; 61,65 m e azimute plano 179°22'38" até o marco V-078, de coordenada N = 9.877.909,83m e E = 281.785,72m; 61,71 m e azimute plano 180°50'42" até o marco V-079, de coordenada N = 9.877.848,13m e E = 281.784,81m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-080, de coordenada N = 9.877.848,02m e E = 281.784,81m; 70,64 m e azimute plano 180°13'08" até o marco V-081, de coordenada N = 9.877.777,38m e E = 281.784,54m; 90,17 m e azimute plano 180°22'07" até o marco V-082, de coordenada N = 9.877.687,21m e E = 281.783,96m; 65,26 m e azimute plano 180°47'56" até o marco V-083, de coordenada N = 9.877.621,96m e E = 281.783,05m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-084, de coordenada N = 9.877.621,82m e E = 281.783,05m; 0,22 m e azimute plano 177°23'51" até o marco V-085, de coordenada N = 9.877.621,60m e E = 281.783,06m; 44,80 m e azimute plano 178°44'48" até o marco V-086, de coordenada N = 9.877.576,81m e E = 281.784,04m; 0,44 m e azimute plano 177°23'51" até o marco V-087, de coordenada N = 9.877.576,37m e E = 281.784,06m; 0,33 m e azimute plano 176°31'54" até o marco V-088, de coordenada N = 9.877.576,04m e E = 281.784,08m; 12,99 m e azimute plano 174°20'47" até o marco V-089, de coordenada N = 9.877.563,11m e E = 281.785,36m; 0,32 m e azimute plano 172°52'30" até o marco V-090, de coordenada N = 9.877.562,79m e E = 281.785,40m; 0,66 m e azimute plano 170°23'41" até o marco V-091, de coordenada N = 9.877.562,14m e E = 281.785,51m; 0,45 m e azimute plano 168°26'24" até o marco V-092, de coordenada N = 9.877.561,70m e E = 281.785,60m; 14,63 m e azimute plano 166°06'57" até o marco V-093, de coordenada N = 9.877.547,50m e E = 281.789,11m; 0,20 m e azimute plano 165°15'23" até o marco V-094, de coordenada N = 9.877.547,31m e E = 281.789,16m; 0,19 m e azimute plano 164°28'33" até o marco V-095, de coordenada N = 9.877.547,13m e E = 281.789,21m; 20,68 m e azimute plano 163°54'50" até o marco V-096, de coordenada N = 9.877.527,26m e E = 281.794,94m; 0,46 m e azimute plano 163°32'24" até o marco V-097, de coordenada N = 9.877.526,82m e E = 281.795,07m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco V-098, de coordenada N = 9.877.526,77m e E = 281.795,09m; 13,67 m e azimute plano 161°00'31" até o marco V-099, de coordenada N = 9.877.513,84m e E = 281.799,54m; 0,61 m e azimute plano 158°53'43" até o marco V-100, de coordenada N = 9.877.513,27m e E = 281.799,76m; 0,52 m e azimute plano 156°22'14" até o marco V-101, de coordenada N = 9.877.512,79m e E = 281.799,97m; 13,28 m e azimute plano 154°26'18"

até o marco V-102, de coordenada N = 9.877.500,81m e E = 281.805,70m; 0,12 m e azimute plano 155°33'22" até o marco V-103, de coordenada N = 9.877.500,70m e E = 281.805,75m; 0,35 m e azimute plano 152°42'02" até o marco V-104, de coordenada N = 9.877.500,39m e E = 281.805,91m; 16,81 m e azimute plano 151°49'09" até o marco V-105, de coordenada N = 9.877.485,57m e E = 281.813,85m; 0,31 m e azimute plano 149°20'58" até o marco V-106, de coordenada N = 9.877.485,30m e E = 281.814,01m; 0,66 m e azimute plano 148°44'11" até o marco V-107, de coordenada N = 9.877.484,74m e E = 281.814,35m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-108, de coordenada N = 9.877.484,72m e E = 281.814,37m; 11,39 m e azimute plano 146°07'43" até o marco V-109, de coordenada N = 9.877.475,26m e E = 281.820,72m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco V-110, de coordenada N = 9.877.475,20m e E = 281.820,77m; 11,83 m e azimute plano 145°40'43" até o marco V-111, de coordenada N = 9.877.465,43m e E = 281.827,44m; 0,55 m e azimute plano 144°34'59" até o marco V-112, de coordenada N = 9.877.464,98m e E = 281.827,76m; 0,66 m e azimute plano 140°31'39" até o marco V-113, de coordenada N = 9.877.464,47m e E = 281.828,18m; 0,25 m e azimute plano 138°10'47" até o marco V-114, de coordenada N = 9.877.464,28m e E = 281.828,35m; 15,46 m e azimute plano 137°15'18" até o marco V-115, de coordenada N = 9.877.452,93m e E = 281.838,84m; 0,39 m e azimute plano 136°02'30" até o marco V-116, de coordenada N = 9.877.452,65m e E = 281.839,11m; 0,23 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-117, de coordenada N = 9.877.452,49m e E = 281.839,27m; 24,62 m e azimute plano 133°43'58" até o marco V-118, de coordenada N = 9.877.435,47m e E = 281.857,06m; 0,43 m e azimute plano 132°11'04" até o marco V-119, de coordenada N = 9.877.435,18m e E = 281.857,38m; 0,08 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-120, de coordenada N = 9.877.435,12m e E = 281.857,44m; 70,76 m e azimute plano 130°47'37" até o marco V-121, de coordenada N = 9.877.388,89m e E = 281.911,01m; 53,38 m e azimute plano 132°36'57" até o marco V-122, de coordenada N = 9.877.352,75m e E = 281.950,29m; 0,23 m e azimute plano 133°15'51" até o marco V-123, de coordenada N = 9.877.352,59m e E = 281.950,46m; 0,08 m e azimute plano 129°48'20" até o marco V-124, de coordenada N = 9.877.352,54m e E = 281.950,52m; 90,62 m e azimute plano 130°48'43" até o marco V-125, de coordenada N = 9.877.293,31m e E = 282.019,11m; 86,99 m e azimute plano 131°14'03" até o marco V-126, de coordenada N = 9.877.235,97m e E = 282.084,53m; 0,18 m e azimute plano 130°36'05" até o marco V-127, de coordenada N = 9.877.235,85m e E = 282.084,67m; 94,91 m e azimute plano 130°11'31" até o marco V-128, de coordenada N = 9.877.174,60m e E = 282.157,17m; 27,89 m e azimute plano 133°52'53" até o marco V-129, de coordenada N = 9.877.155,27m e E = 282.177,27m; 0,28 m e azimute plano 132°08'15" até o marco V-130, de coordenada N = 9.877.155,08m e E = 282.177,48m; 15,02 m e azimute plano 132°13'11" até o marco V-131, de coordenada N = 9.877.144,99m e E = 282.188,60m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-132, de coordenada N = 9.877.144,96m e E = 282.188,63m; 17,95 m e azimute plano 131°57'06" até o marco V-133, de coordenada N = 9.877.132,96m e E = 282.201,98m; 24,20 m e azimute plano 136°52'32" até o marco V-134, de coordenada N = 9.877.115,30m e E = 282.218,52m; 0,33 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-135, de coordenada N = 9.877.115,07m e E = 282.218,75m; 0,28 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-136, de coordenada N = 9.877.114,87m e E = 282.218,95m; 18,41 m e azimute plano 133°24'54" até o marco V-137, de coordenada N = 9.877.102,22m e E = 282.232,32m; 19,98 m e azimute plano 137°55'16" até o marco V-138, de coordenada N = 9.877.087,39m e E = 282.245,71m; 38,52 m e azimute plano 138°05'37" até o marco V-139, de coordenada N = 9.877.058,72m e E = 282.271,44m; 0,18 m e azimute plano 137°17'26" até o marco V-140, de coordenada N = 9.877.058,59m e E = 282.271,56m; 148,80 m e azimute plano 137°06'08" até o marco V-141, de coordenada N = 9.876.949,58m e E = 282.372,85m; 162,13 m e azimute plano 138°05'51" até o marco V-142, de coordenada N = 9.876.828,91m e E = 282.481,13m; 150,36 m e azimute plano 138°16'13" até o marco V-143, de coordenada N = 9.876.716,70m e E = 282.581,21m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco V-144, de coordenada N = 9.876.716,62m e E = 282.581,27m; 34,73 m e azimute plano 137°42'27" até o marco V-145, de coordenada N = 9.876.690,93m e E = 282.604,64m; 31,12 m e azimute plano 139°17'13" até o marco V-146, de coordenada N = 9.876.667,34m e E = 282.624,94m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco V-147, de coordenada N = 9.876.667,26m e E = 282.625,00m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-148, de coordenada N = 9.876.667,23m e E = 282.625,03m; 25,45 m e azimute plano 138°28'23" até o marco V-149, de coordenada N = 9.876.648,18m e E = 282.641,90m; 40,67 m e azimute plano 138°49'05" até o marco V-150, de coordenada N = 9.876.617,57m e E = 282.668,68m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-151, de coordenada N = 9.876.617,56m e E = 282.668,69m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-152, de coordenada N = 9.876.617,54m e E = 282.668,71m; 24,66 m e azimute plano 138°36'00" até o marco V-153, de coordenada N = 9.876.599,04m e E = 282.685,02m; 0,29 m e azimute plano 136°23'50" até o marco V-154, de coordenada N = 9.876.598,83m e E = 282.685,22m; 33,21 m e azimute plano 136°54'12"

até o marco V-155, de coordenada N = 9.876.574,58m e E = 282.707,91m; 27,47 m e azimute plano 137°20'46" até o marco V-156, de coordenada N = 9.876.554,38m e E = 282.726,52m; 0,40 m e azimute plano 136°00'18" até o marco V-157, de coordenada N = 9.876.554,09m e E = 282.726,80m; 0,28 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-158, de coordenada N = 9.876.553,89m e E = 282.727,00m; 13,99 m e azimute plano 133°22'42" até o marco V-159, de coordenada N = 9.876.544,28m e E = 282.737,17m; 0,38 m e azimute plano 132°52'44" até o marco V-160, de coordenada N = 9.876.544,02m e E = 282.737,45m; 0,26 m e azimute plano 130°21'52" até o marco V-161, de coordenada N = 9.876.543,85m e E = 282.737,65m; 17,76 m e azimute plano 129°43'23" até o marco V-162, de coordenada N = 9.876.532,50m e E = 282.751,31m; 0,38 m e azimute plano 128°39'35" até o marco V-163, de coordenada N = 9.876.532,26m e E = 282.751,61m; 0,52 m e azimute plano 125°32'16" até o marco V-164, de coordenada N = 9.876.531,96m e E = 282.752,03m; 18,86 m e azimute plano 124°31'27" até o marco V-165, de coordenada N = 9.876.521,27m e E = 282.767,57m; 74,76 m e azimute plano 124°57'41" até o marco V-166, de coordenada N = 9.876.478,43m e E = 282.828,84m; 0,17 m e azimute plano 125°32'16" até o marco V-167, de coordenada N = 9.876.478,33m e E = 282.828,98m; 29,75 m e azimute plano 123°58'04" até o marco V-168, de coordenada N = 9.876.461,71m e E = 282.853,65m; 29,14 m e azimute plano 125°32'40" até o marco V-169, de coordenada N = 9.876.444,77m e E = 282.877,36m; 0,32 m e azimute plano 124°41'43" até o marco V-170, de coordenada N = 9.876.444,59m e E = 282.877,62m; 0,09 m e azimute plano 125°32'16" até o marco V-171, de coordenada N = 9.876.444,54m e E = 282.877,69m; 19,58 m e azimute plano 123°13'39" até o marco V-172, de coordenada N = 9.876.433,81m e E = 282.894,07m; 28,03 m e azimute plano 129°25'34" até o marco V-173, de coordenada N = 9.876.416,01m e E = 282.915,72m; 39,75 m e azimute plano 131°55'50" até o marco V-174, de coordenada N = 9.876.389,45m e E = 282.945,29m; 39,81 m e azimute plano 138°52'50" até o marco V-175, de coordenada N = 9.876.359,46m e E = 282.971,47m; 129,13 m e azimute plano 140°50'11" até o marco V-176, de coordenada N = 9.876.259,34m e E = 283.053,02m; 140,09 m e azimute plano 140°54'58" até o marco V-177, de coordenada N = 9.876.150,60m e E = 283.141,34m; 121,93 m e azimute plano 141°05'55" até o marco V-178, de coordenada N = 9.876.055,71m e E = 283.217,91m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-179, de coordenada N = 9.876.055,69m e E = 283.217,93m; 112,33 m e azimute plano 140°56'25" até o marco V-180, de coordenada N = 9.875.968,47m e E = 283.288,71m; 80,18 m e azimute plano 142°27'51" até o marco V-181, de coordenada N = 9.875.904,89m e E = 283.337,56m; 0,16 m e azimute plano 142°25'53" até o marco V-182, de coordenada N = 9.875.904,76m e E = 283.337,66m; 117,92 m e azimute plano 141°31'28" até o marco V-183, de coordenada N = 9.875.812,44m e E = 283.411,03m; 63,30 m e azimute plano 142°17'24" até o marco V-184, de coordenada N = 9.875.762,36m e E = 283.449,75m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco V-185, de coordenada N = 9.875.762,27m e E = 283.449,82m; 54,24 m e azimute plano 141°38'26" até o marco V-186, de coordenada N = 9.875.719,74m e E = 283.483,48m; 11,89 m e azimute plano 142°00'09" até o marco V-187, de coordenada N = 9.875.710,37m e E = 283.490,80m; 21,49 m e azimute plano 147°26'57" até o marco V-188, de coordenada N = 9.875.692,26m e E = 283.502,36m; 33,85 m e azimute plano 153°00'40" até o marco V-189, de coordenada N = 9.875.662,10m e E = 283.517,72m; 0,52 m e azimute plano 151°28'37" até o marco V-190, de coordenada N = 9.875.661,64m e E = 283.517,97m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco V-191, de coordenada N = 9.875.661,57m e E = 283.518,01m; 70,23 m e azimute plano 149°32'34" até o marco V-192, de coordenada N = 9.875.601,03m e E = 283.553,61m; 0,19 m e azimute plano 147°59'41" até o marco V-193, de coordenada N = 9.875.600,87m e E = 283.553,71m; 25,52 m e azimute plano 148°28'40" até o marco V-194, de coordenada N = 9.875.579,12m e E = 283.567,05m; 0,39 m e azimute plano 147°31'44" até o marco V-195, de coordenada N = 9.875.578,79m e E = 283.567,26m; 0,67 m e azimute plano 144°09'44" até o marco V-196, de coordenada N = 9.875.578,25m e E = 283.567,65m; 15,12 m e azimute plano 142°25'03" até o marco V-197, de coordenada N = 9.875.566,27m e E = 283.576,87m; 0,65 m e azimute plano 140°38'54" até o marco V-198, de coordenada N = 9.875.565,77m e E = 283.577,28m; 0,27 m e azimute plano 138°00'46" até o marco V-199, de coordenada N = 9.875.565,57m e E = 283.577,46m; 36,95 m e azimute plano 137°12'17" até o marco V-200, de coordenada N = 9.875.538,46m e E = 283.602,56m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco V-201, de coordenada N = 9.875.538,23m e E = 283.602,78m; 133,66 m e azimute plano 135°21'06" até o marco V-202, de coordenada N = 9.875.443,14m e E = 283.696,71m; 163,74 m e azimute plano 137°07'15" até o marco V-203, de coordenada N = 9.875.323,15m e E = 283.808,13m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco V-204, de coordenada N = 9.875.322,92m e E = 283.808,35m; 61,72 m e azimute plano 135°18'54" até o marco V-205, de coordenada N = 9.875.279,04m e E = 283.851,75m; 22,33 m e azimute plano 160°58'22" até o marco V-206, de coordenada N = 9.875.257,93m e E = 283.859,03m; 15,79 m e azimute plano 171°04'28" até o marco V-207, de coordenada N =

9.875.242,33m e E = 283.861,48m; 21,31 m e azimute plano 173°09'18" até o marco V-208, de coordenada N = 9.875.221,17m e E = 283.864,02m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido Sudoeste da Rodovia Federal BR - 308, com a seguinte distância 18,75 m e azimute plano 178°50'20" até o marco V-209, de coordenada N = 9.875.202,42m e E = 283.864,40m; 0,45 m e azimute plano 177°27'19" até o marco V-210, de coordenada N = 9.875.201,97m e E = 283.864,42m; 0,65 m e azimute plano 174°43'34" até o marco V-211, de coordenada N = 9.875.201,32m e E = 283.864,48m; 0,66 m e azimute plano 170°23'41" até o marco V-212, de coordenada N = 9.875.200,67m e E = 283.864,59m; 0,41 m e azimute plano 167°19'11" até o marco V-213, de coordenada N = 9.875.200,27m e E = 283.864,68m; 131,56 m e azimute plano 205°00'52" até o marco V-214, de coordenada N = 9.875.081,05m e E = 283.809,05m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco V-215, de coordenada N = 9.875.081,03m e E = 283.809,04m; 352,04 m e azimute plano 204°53'53" até o marco V-216, de coordenada N = 9.874.761,71m e E = 283.660,83m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco V-217, de coordenada N = 9.874.761,67m e E = 283.660,81m; 183,94 m e azimute plano 204°39'03" até o marco V-218, de coordenada N = 9.874.594,49m e E = 283.584,09m; 0,21 m e azimute plano 205°20'46" até o marco V-219, de coordenada N = 9.874.594,30m e E = 283.584,00m; 83,15 m e azimute plano 203°27'04" até o marco V-220, de coordenada N = 9.874.518,02m e E = 283.550,91m; 227,30 m e azimute plano 204°26'59" até o marco V-221, de coordenada N = 9.874.311,10m e E = 283.456,83m; 154,51 m e azimute plano 205°36'59" até o marco V-222, de coordenada N = 9.874.171,78m e E = 283.390,03m; 0,07 m e azimute plano 206°33'54" até o marco V-223, de coordenada N = 9.874.171,72m e E = 283.390,00m; 60,99 m e azimute plano 205°13'14" até o marco V-224, de coordenada N = 9.874.116,54m e E = 283.364,01m; 37,96 m e azimute plano 209°45'35" até o marco V-225, de coordenada N = 9.874.083,59m e E = 283.345,17m; 27,25 m e azimute plano 213°09'12" até o marco V-226, de coordenada N = 9.874.060,78m e E = 283.330,27m; 17,39 m e azimute plano 214°20'20" até o marco V-227, de coordenada N = 9.874.046,42m e E = 283.320,46m; 37,80 m e azimute plano 214°33'22" até o marco V-228, de coordenada N = 9.874.015,29m e E = 283.299,02m; 34,90 m e azimute plano 215°53'41" até o marco V-229, de coordenada N = 9.873.987,02m e E = 283.278,56m; 34,26 m e azimute plano 223°49'02" até o marco V-230, de coordenada N = 9.873.962,30m e E = 283.254,84m; 45,25 m e azimute plano 227°43'22" até o marco V-231, de coordenada N = 9.873.931,86m e E = 283.221,36m; 0,24 m e azimute plano 228°21'59" até o marco V-232, de coordenada N = 9.873.931,70m e E = 283.221,18m; 18,71 m e azimute plano 226°21'52" até o marco V-233, de coordenada N = 9.873.918,79m e E = 283.207,64m; 32,17 m e azimute plano 233°03'45" até o marco V-234, de coordenada N = 9.873.899,46m e E = 283.181,93m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco V-235, de coordenada N = 9.873.899,40m e E = 283.181,85m; 0,11 m e azimute plano 232°07'30" até o marco V-236, de coordenada N = 9.873.899,33m e E = 283.181,76m; 165,73 m e azimute plano 231°49'36" até o marco V-237, de coordenada N = 9.873.796,90m e E = 283.051,47m; 185,71 m e azimute plano 232°07'34" até o marco V-238, de coordenada N = 9.873.682,89m e E = 282.904,88m; 0,09 m e azimute plano 234°27'44" até o marco V-239, de coordenada N = 9.873.682,84m e E = 282.904,81m; 131,39 m e azimute plano 231°36'04" até o marco V-240, de coordenada N = 9.873.601,23m e E = 282.801,84m; 0,16 m e azimute plano 230°11'40" até o marco V-241, de coordenada N = 9.873.601,13m e E = 282.801,72m; 306,44 m e azimute plano 230°45'20" até o marco V-242, de coordenada N = 9.873.407,27m e E = 282.564,40m; 218,38 m e azimute plano 231°17'34" até o marco V-243, de coordenada N = 9.873.270,71m e E = 282.393,99m; 243,22 m e azimute plano 231°26'24" até o marco V-244, de coordenada N = 9.873.119,10m e E = 282.203,80m; 250,51 m e azimute plano 231°55'09" até o marco V-245, de coordenada N = 9.872.964,59m e E = 282.006,61m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-246, de coordenada N = 9.872.964,58m e E = 282.006,60m; 113,26 m e azimute plano 231°48'06" até o marco V-247, de coordenada N = 9.872.894,54m e E = 281.917,59m; 0,09 m e azimute plano 234°27'44" até o marco V-248, de coordenada N = 9.872.894,49m e E = 281.917,52m; 52,63 m e azimute plano 231°16'44" até o marco V-249, de coordenada N = 9.872.861,57m e E = 281.876,46m; 18,12 m e azimute plano 233°12'44" até o marco V-250, de coordenada N = 9.872.850,72m e E = 281.861,95m; 27,89 m e azimute plano 233°30'00" até o marco V-251, de coordenada N = 9.872.834,13m e E = 281.839,53m; 15,64 m e azimute plano 237°00'03" até o marco V-252, de coordenada N = 9.872.825,61m e E = 281.826,41m; 0,13 m e azimute plano 237°31'44" até o marco V-253, de coordenada N = 9.872.825,54m e E = 281.826,30m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco V-254, de coordenada N = 9.872.825,49m e E = 281.826,22m; 50,72 m e azimute plano 235°43'38" até o marco V-255, de coordenada N = 9.872.796,93m e E = 281.784,31m; 37,01 m e azimute plano 243°32'20" até o marco V-256, de coordenada N = 9.872.780,44m e E = 281.751,18m; 0,19 m e azimute plano 242°06'10" até o marco V-257, de coordenada N = 9.872.780,35m e E = 281.751,01m; 26,81 m e azimute plano 242°28'46"

até o marco V-258, de coordenada N = 9.872.767,96m e E = 281.727,23m; 127,23 m e azimute plano 250°58'52" até o marco V-259, de coordenada N = 9.872.726,50m e E = 281.606,95m; 418,06 m e azimute plano 251°39'44" até o marco V-260, de coordenada N = 9.872.594,97m e E = 281.210,12m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-261, de coordenada N = 9.872.594,96m e E = 281.210,10m; 238,03 m e azimute plano 251°33'02" até o marco V-262, de coordenada N = 9.872.519,63m e E = 280.984,30m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-263, de coordenada N = 9.872.519,63m e E = 280.984,29m; 323,37 m e azimute plano 251°30'24" até o marco V-264, de coordenada N = 9.872.417,06m e E = 280.677,62m; 282,73 m e azimute plano 251°35'54" até o marco V-265, de coordenada N = 9.872.327,81m e E = 280.409,35m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco V-266, de coordenada N = 9.872.327,80m e E = 280.409,30m; 242,59 m e azimute plano 251°20'03" até o marco V-267, de coordenada N = 9.872.250,16m e E = 280.179,47m; 442,92 m e azimute plano 251°46'41" até o marco V-268, de coordenada N = 9.872.111,66m e E = 279.758,76m; 0,09 m e azimute plano 251°33'54" até o marco V-269, de coordenada N = 9.872.111,63m e E = 279.758,67m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco V-270, de coordenada N = 9.872.111,62m e E = 279.758,62m; 154,45 m e azimute plano 250°57'31" até o marco V-271, de coordenada N = 9.872.061,23m e E = 279.612,62m; 81,42 m e azimute plano 251°45'47" até o marco V-272, de coordenada N = 9.872.035,75m e E = 279.535,29m; 0,09 m e azimute plano 251°33'54" até o marco V-273, de coordenada N = 9.872.035,72m e E = 279.535,20m; 0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco V-274, de coordenada N = 9.872.035,67m e E = 279.535,06m; 32,76 m e azimute plano 250°21'33" até o marco V-275, de coordenada N = 9.872.024,66m e E = 279.504,21m; 0,49 m e azimute plano 248°37'46" até o marco V-276, de coordenada N = 9.872.024,48m e E = 279.503,75m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco V-277, de coordenada N = 9.872.024,46m e E = 279.503,69m; 32,84 m e azimute plano 247°09'07" até o marco V-278, de coordenada N = 9.872.011,71m e E = 279.473,43m; 0,59 m e azimute plano 246°02'15" até o marco V-279, de coordenada N = 9.872.011,47m e E = 279.472,89m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco V-280, de coordenada N = 9.872.011,45m e E = 279.472,86m; 27,30 m e azimute plano 243°32'51" até o marco V-281, de coordenada N = 9.871.999,29m e E = 279.448,42m; 0,21 m e azimute plano 240°56'43" até o marco V-282, de coordenada N = 9.871.999,19m e E = 279.448,24m; 24,96 m e azimute plano 242°21'25" até o marco V-283, de coordenada N = 9.871.987,61m e E = 279.426,13m; 0,41 m e azimute plano 240°56'43" até o marco V-284, de coordenada N = 9.871.987,41m e E = 279.425,77m; 0,66 m e azimute plano 238°44'11" até o marco V-285, de coordenada N = 9.871.987,07m e E = 279.425,21m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco V-286, de coordenada N = 9.871.987,05m e E = 279.425,18m; 21,66 m e azimute plano 236°00'33" até o marco V-287, de coordenada N = 9.871.974,94m e E = 279.407,22m; 13,76 m e azimute plano 237°07'47" até o marco V-288, de coordenada N = 9.871.967,47m e E = 279.395,66m; 0,14 m e azimute plano 236°18'36" até o marco V-289, de coordenada N = 9.871.967,39m e E = 279.395,54m; 0,23 m e azimute plano 235°37'11" até o marco V-290, de coordenada N = 9.871.967,26m e E = 279.395,35m; 31,27 m e azimute plano 234°57'47" até o marco V-291, de coordenada N = 9.871.949,31m e E = 279.369,75m; 0,42 m e azimute plano 233°40'23" até o marco V-292, de coordenada N = 9.871.949,06m e E = 279.369,41m; 0,66 m e azimute plano 230°31'39" até o marco V-293, de coordenada N = 9.871.948,64m e E = 279.368,90m; 0,20 m e azimute plano 229°05'08" até o marco V-294, de coordenada N = 9.871.948,51m e E = 279.368,75m; 28,75 m e azimute plano 227°33'56" até o marco V-295, de coordenada N = 9.871.929,11m e E = 279.347,53m; 28,97 m e azimute plano 232°21'46" até o marco V-296, de coordenada N = 9.871.911,42m e E = 279.324,59m; 0,62 m e azimute plano 230°11'40" até o marco V-297, de coordenada N = 9.871.911,02m e E = 279.324,11m; 0,46 m e azimute plano 227°38'33" até o marco V-298, de coordenada N = 9.871.910,71m e E = 279.323,77m; 73,46 m e azimute plano 226°06'31" até o marco V-299, de coordenada N = 9.871.859,78m e E = 279.270,83m; 0,19 m e azimute plano 227°07'16" até o marco V-300, de coordenada N = 9.871.859,65m e E = 279.270,69m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco V-301, de coordenada N = 9.871.859,57m e E = 279.270,62m; 126,36 m e azimute plano 224°24'02" até o marco V-302, de coordenada N = 9.871.769,29m e E = 279.182,21m; 0,28 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-303, de coordenada N = 9.871.769,09m e E = 279.182,01m; 247,51 m e azimute plano 222°46'18" até o marco V-304, de coordenada N = 9.871.587,40m e E = 279.013,93m; 283,19 m e azimute plano 222°59'12" até o marco V-305, de coordenada N = 9.871.380,24m e E = 278.820,84m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-306, de coordenada N = 9.871.380,21m e E = 278.820,81m; 195,38 m e azimute plano 222°44'21" até o marco V-307, de coordenada N = 9.871.236,71m e E = 278.688,21m; 617,69 m e azimute plano 222°58'36" até o marco V-308, de coordenada N = 9.870.784,79m e E = 278.267,13m; 186,28 m e azimute plano 223°22'46" até o marco V-309, de coordenada N = 9.870.649,40m e E = 278.139,19m; 0,16 m e azimute plano 222°30'38" até o marco V-310, de

coordenada N = 9.870.649,28m e E = 278.139,08m; 189,70 m e azimute plano 222°25'09" até o marco V-311, de coordenada N = 9.870.509,24m e E = 278.011,12m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco V-312, de coordenada N = 9.870.509,22m e E = 278.011,11m; 147,70 m e azimute plano 222°17'00" até o marco V-313, de coordenada N = 9.870.399,95m e E = 277.911,74m; 135,66 m e azimute plano 223°55'51" até o marco V-314, de coordenada N = 9.870.302,25m e E = 277.817,62m; 0,08 m e azimute plano 230°11'40" até o marco V-315, de coordenada N = 9.870.302,20m e E = 277.817,56m; 127,62 m e azimute plano 223°29'19" até o marco V-316, de coordenada N = 9.870.209,61m e E = 277.729,73m; 157,17 m e azimute plano 223°29'49" até o marco V-317, de coordenada N = 9.870.095,60m e E = 277.621,55m; 0,21 m e azimute plano 223°01'30" até o marco V-318, de coordenada N = 9.870.095,45m e E = 277.621,41m; 158,03 m e azimute plano 222°19'12" até o marco V-319, de coordenada N = 9.869.978,60m e E = 277.515,01m; 121,00 m e azimute plano 223°00'39" até o marco V-320, de coordenada N = 9.869.890,12m e E = 277.432,47m; 223,24 m e azimute plano 223°15'01" até o marco V-321, de coordenada N = 9.869.727,52m e E = 277.279,51m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco V-322, de coordenada N = 9.869.727,49m e E = 277.279,49m; 132,99 m e azimute plano 223°01'32" até o marco V-323, de coordenada N = 9.869.630,27m e E = 277.188,75m; 0,08 m e azimute plano 219°48'20" até o marco V-324, de coordenada N = 9.869.630,21m e E = 277.188,70m; 209,74 m e azimute plano 222°34'02" até o marco V-325, de coordenada N = 9.869.475,74m e E = 277.046,82m; 227,69 m e azimute plano 223°11'05" até o marco V-326, de coordenada N = 9.869.309,72m e E = 276.891,00m; 143,86 m e azimute plano 223°40'24" até o marco V-327, de coordenada N = 9.869.205,67m e E = 276.791,66m; 22,03 m e azimute plano 225°09'56" até o marco V-328, de coordenada N = 9.869.190,14m e E = 276.776,04m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco V-329, de coordenada N = 9.869.190,12m e E = 276.776,03m; 0,49 m e azimute plano 224°10'11" até o marco V-330, de coordenada N = 9.869.189,77m e E = 276.775,69m; 23,40 m e azimute plano 222°13'45" até o marco V-331, de coordenada N = 9.869.172,44m e E = 276.759,96m; 28,09 m e azimute plano 231°39'55" até o marco V-332, de coordenada N = 9.869.155,02m e E = 276.737,93m; 28,05 m e azimute plano 231°50'05" até o marco V-333, de coordenada N = 9.869.137,69m e E = 276.715,88m; 22,10 m e azimute plano 232°24'33" até o marco V-334, de coordenada N = 9.869.124,21m e E = 276.698,37m; 14,22 m e azimute plano 239°32'26" até o marco V-335, de coordenada N = 9.869.117,00m e E = 276.686,11m; 0,47 m e azimute plano 237°59'41" até o marco V-336, de coordenada N = 9.869.116,75m e E = 276.685,71m; 24,01 m e azimute plano 236°48'47" até o marco V-337, de coordenada N = 9.869.103,61m e E = 276.665,62m; 19,70 m e azimute plano 240°34'21" até o marco V-338, de coordenada N = 9.869.093,93m e E = 276.648,46m; 30,45 m e azimute plano 240°38'25" até o marco V-339, de coordenada N = 9.869.079,00m e E = 276.621,92m; 12,42 m e azimute plano 243°33'31" até o marco V-340, de coordenada N = 9.869.073,47m e E = 276.610,80m; 35,37 m e azimute plano 247°15'47" até o marco V-341, de coordenada N = 9.869.059,80m e E = 276.578,18m; 49,45 m e azimute plano 250°22'27" até o marco V-342, de coordenada N = 9.869.043,19m e E = 276.531,60m; 73,40 m e azimute plano 254°02'57" até o marco V-343, de coordenada N = 9.869.023,02m e E = 276.461,03m; 187,43 m e azimute plano 255°29'48" até o marco V-344, de coordenada N = 9.868.976,08m e E = 276.279,57m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-345, de coordenada N = 9.868.976,07m e E = 276.279,55m; 229,20 m e azimute plano 255°20'39" até o marco V-346, de coordenada N = 9.868.918,08m e E = 276.057,81m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco V-347, de coordenada N = 9.868.918,07m e E = 276.057,77m; 169,22 m e azimute plano 255°06'14" até o marco V-348, de coordenada N = 9.868.874,57m e E = 275.894,24m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-349, de coordenada N = 9.868.874,57m e E = 275.894,22m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-350, de coordenada N = 9.868.874,56m e E = 275.894,20m; 184,47 m e azimute plano 254°52'33" até o marco V-351, de coordenada N = 9.868.826,43m e E = 275.716,12m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-352, de coordenada N = 9.868.826,43m e E = 275.716,11m; 295,91 m e azimute plano 254°53'43" até o marco V-353, de coordenada N = 9.868.749,32m e E = 275.430,42m; 234,35 m e azimute plano 255°31'47" até o marco V-354, de coordenada N = 9.868.690,76m e E = 275.203,50m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco V-355, de coordenada N = 9.868.690,74m e E = 275.203,41m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-356, de coordenada N = 9.868.690,73m e E = 275.203,40m; 111,50 m e azimute plano 254°55'50" até o marco V-357, de coordenada N = 9.868.661,74m e E = 275.095,73m; 0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco V-358, de coordenada N = 9.868.661,70m e E = 275.095,61m; 123,32 m e azimute plano 254°11'19" até o marco V-359, de coordenada N = 9.868.628,10m e E = 274.976,96m; 258,90 m e azimute plano 255°04'39" até o marco V-360, de coordenada N = 9.868.561,43m e E = 274.726,79m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-361, de coordenada N = 9.868.561,42m e E = 274.726,77m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco V-362, de coordenada N

= 9.868.561,41m e E = 274.726,72m; 340,87 m e azimute plano 254°42'42" até o marco V-363, de coordenada N = 9.868.471,53m e E = 274.397,91m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco V-364, de coordenada N = 9.868.471,52m e E = 274.397,87m; 204,08 m e azimute plano 254°30'40" até o marco V-365, de coordenada N = 9.868.417,02m e E = 274.201,20m; 369,48 m e azimute plano 254°53'55" até o marco V-366, de coordenada N = 9.868.320,76m e E = 273.844,48m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-367, de coordenada N = 9.868.320,76m e E = 273.844,45m; 269,03 m e azimute plano 254°45'10" até o marco V-368, de coordenada N = 9.868.250,01m e E = 273.584,89m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco V-369, de coordenada N = 9.868.250,00m e E = 273.584,85m; 219,20 m e azimute plano 254°30'17" até o marco V-370, de coordenada N = 9.868.191,44m e E = 273.373,62m; 179,07 m e azimute plano 254°47'47" até o marco V-371, de coordenada N = 9.868.144,48m e E = 273.200,82m; 313,16 m e azimute plano 255°05'02" até o marco V-372, de coordenada N = 9.868.063,87m e E = 272.898,21m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-373, de coordenada N = 9.868.063,87m e E = 272.898,19m; 0,10 m e azimute plano 253°18'03" até o marco V-374, de coordenada N = 9.868.063,84m e E = 272.898,09m; 167,96 m e azimute plano 254°22'54" até o marco V-375, de coordenada N = 9.868.018,62m e E = 272.736,33m; 147,73 m e azimute plano 254°45'24" até o marco V-376, de coordenada N = 9.867.979,78m e E = 272.593,80m; 163,84 m e azimute plano 255°01'38" até o marco V-377, de coordenada N = 9.867.937,45m e E = 272.435,52m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-378, de coordenada N = 9.867.937,45m e E = 272.435,50m; 166,98 m e azimute plano 254°53'57" até o marco V-379, de coordenada N = 9.867.893,95m e E = 272.274,29m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco V-380, de coordenada N = 9.867.893,95m e E = 272.274,27m; 253,91 m e azimute plano 254°46'22" até o marco V-381, de coordenada N = 9.867.827,26m e E = 272.029,27m; 175,44 m e azimute plano 254°51'37" até o marco V-382, de coordenada N = 9.867.781,44m e E = 271.859,92m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco V-383, de coordenada N = 9.867.781,43m e E = 271.859,88m; 284,24 m e azimute plano 254°37'25" até o marco V-384, de coordenada N = 9.867.706,06m e E = 271.585,81m; 218,42 m e azimute plano 255°14'12" até o marco V-385, de coordenada N = 9.867.650,40m e E = 271.374,60m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-386, de coordenada N = 9.867.650,39m e E = 271.374,60m; 358,76 m e azimute plano 255°12'08" até o marco V-387, de coordenada N = 9.867.558,76m e E = 271.027,74m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Capanema e Tracuateua, com a seguinte distância 54,96 m e azimute plano 255°16'34" até o marco V-388, de coordenada N = 9.867.544,79m e E = 270.974,58m; 184,88 m e azimute plano 21°18'38" até o marco V-389, de coordenada N = 9.867.717,03m e E = 271.041,77m; 397,33 m e azimute plano 339°01'13" até o marco V-390, de coordenada N = 9.868.088,02m e E = 270.899,51m; 360,91 m e azimute plano 295°33'37" até o marco V-391, de coordenada N = 9.868.243,74m e E = 270.573,92m; 344,61 m e azimute plano 323°04'09" até o marco V-392, de coordenada N = 9.868.519,21m e E = 270.366,86m; 347,09 m e azimute plano 348°41'49" até o marco V-393, de coordenada N = 9.868.859,57m e E = 270.298,83m; 339,24 m e azimute plano 356°15'53" até o marco V-394, de coordenada N = 9.869.198,09m e E = 270.276,73m; 330,60 m e azimute plano 13°59'54" até o marco V-395, de coordenada N = 9.869.518,87m e E = 270.356,70m; 705,91 m e azimute plano 21°21'14" até o marco V-396, de coordenada N = 9.870.176,32m e E = 270.613,74m; 396,33 m e azimute plano 32°29'19" até o marco V-397, de coordenada N = 9.870.510,62m e E = 270.826,62m; 698,60 m e azimute plano 43°13'47" até o marco V-398, de coordenada N = 9.871.019,63m e E = 271.305,11m; 418,48 m e azimute plano 354°52'46" até o marco V-399, de coordenada N = 9.871.436,44m e E = 271.267,76m; 330,99 m e azimute plano 24°51'59" até o marco V-400, de coordenada N = 9.871.736,74m e E = 271.406,94m; 324,69 m e azimute plano 7°35'27" até o marco V-401, de coordenada N = 9.872.058,58m e E = 271.449,83m; 59,97 m e azimute plano 43°36'54" até o marco V-402, de coordenada N = 9.872.102,00m e E = 271.491,20m; 355,83 m e azimute plano 43°40'45" até o marco V-403, de coordenada N = 9.872.359,34m e E = 271.736,94m; 365,72 m e azimute plano 120°19'46" até o marco V-404, de coordenada N = 9.872.174,66m e E = 272.052,61m; 375,62 m e azimute plano 84°38'56" até o marco V-405, de coordenada N = 9.872.209,69m e E = 272.426,59m; 418,59 m e azimute plano 45°49'50" até o marco V-406, de coordenada N = 9.872.501,36m e E = 272.726,84m; 448,79 m e azimute plano 53°34'58" até o marco V-407, de coordenada N = 9.872.767,79m e E = 273.087,99m; 364,44 m e azimute plano 49°47'25" até o marco V-408, de coordenada N = 9.873.003,07m e E = 273.366,31m; 352,43 m e azimute plano 34°11'15" até o marco V-409, de coordenada N = 9.873.294,60m e E = 273.564,34m; 348,27 m e azimute plano 39°00'18" até o marco V-410, de coordenada N = 9.873.565,24m e E = 273.783,54m; 342,57 m e azimute plano 61°02'40" até o marco V-411, de coordenada N = 9.873.731,09m e E = 274.083,29m; 333,12 m e azimute plano 84°40'33" até o marco V-412, de coordenada N

= 9.873.762,00m e E = 274.414,97m; 355,32 m e azimute plano 88°14'08" até o marco V-413, de coordenada N = 9.873.772,94m e E = 274.770,12m; 784,33 m e azimute plano 59°14'34" até o marco V-414, de coordenada N = 9.874.174,05m e E = 275.444,13m; 404,83 m e azimute plano 102°24'57" até o marco V-415, de coordenada N = 9.874.087,01m e E = 275.839,49m; 418,49 m e azimute plano 45°48'27" até o marco V-416, de coordenada N = 9.874.378,73m e E = 276.139,55m; 350,75 m e azimute plano 35°24'48" até o marco V-417, de coordenada N = 9.874.664,59m e E = 276.342,80m; 368,37 m e azimute plano 30°53'52" até o marco V-418, de coordenada N = 9.874.980,68m e E = 276.531,96m; 829,47 m e azimute plano 48°11'49" até o marco V-419, de coordenada N = 9.875.533,58m e E = 277.150,28m; 355,34 m e azimute plano 44°37'05" até o marco V-420, de coordenada N = 9.875.786,51m e E = 277.399,86m; 977,12 m e azimute plano 76°32'42" até o marco V-421, de coordenada N = 9.876.013,87m e E = 278.350,16m; 64,07 m e azimute plano 48°37'56" até o marco V-422, de coordenada N = 9.876.056,21m e E = 278.398,24m; 244,56 m e azimute plano 38°01'18" até o marco V-423, de coordenada N = 9.876.248,87m e E = 278.548,88m; 274,72 m e azimute plano 43°18'24" até o marco V-424, de coordenada N = 9.876.448,78m e E = 278.737,31m; 140,65 m e azimute plano 25°12'54" até o marco V-425, de coordenada N = 9.876.576,03m e E = 278.797,23m; 449,89 m e azimute plano 10°23'35" até o marco V-426, de coordenada N = 9.877.018,54m e E = 278.878,39m; 328,15 m e azimute plano 49°34'23" até o marco V-427, de coordenada N = 9.877.231,34m e E = 279.128,19m; 460,01 m e azimute plano 55°21'56" até o marco V-428, de coordenada N = 9.877.492,78m e E = 279.506,68m; 169,29 m e azimute plano 49°13'05" até o marco V-429, de coordenada N = 9.877.603,36m e E = 279.634,87m; 212,15 m e azimute plano 42°56'55" até o marco V-430, de coordenada N = 9.877.758,65m e E = 279.779,42m; 132,50 m e azimute plano 26°39'49" até o marco V-431, de coordenada N = 9.877.877,06m e E = 279.838,88m; 381,37 m e azimute plano 0°53'33" até o marco V-432, de coordenada N = 9.878.258,38m e E = 279.844,82m; 278,97 m e azimute plano 33°11'38" até o marco V-433, de coordenada N = 9.878.491,83m e E = 279.997,55m; 407,32 m e azimute plano 18°09'36" até o marco V-434, de coordenada N = 9.878.878,86m e E = 280.124,50m; 265,33 m e azimute plano 1°54'10" até o marco V-435, de coordenada N = 9.879.144,04m e E = 280.133,31m; 50,54 m e azimute plano 344°55'47" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto a Averbação da Retificação na Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1366108

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2026/758	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	EXPANSÃO DA ÁREA URBANA DE CAPANEMA	1.395,3773 HA	CAPANEMA	664/2026

OBS: Essa PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 444 de 16 de junho de 2026, publicada nº DOE nº 36.661, Protocolo nº 1339097, de 17 de junho de 2026.

Belém (PA), 24/08/2026

Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo Pela Presidência-ITERPA

Protocolo: 1366081

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4723/2026 - ADEPARÁ, DE 18 D EAGOSTO DE 2026
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o E-Protocolo 2026/3053960, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.
RESOLVE:
CONCEDER o servidor RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES, matrícula 57194276/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na GER de Brevês-PA -Base Integrada Fluvial Antônio Lemos- Licença para tratar de interesse particular no período de 01/ 09 /2026 a 30/ 08/ 2028.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDVALDO MARTINS
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 1365897

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4553/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA aos servidores abaixo relacionados;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Andreza Scafi Almeida de Oliveira	5870917/3	Fiscal Estadual Agropecuário	LSD	20 dias 11/08/2026 a 30/08/2026	2026/3239300
Paulo Vitor Nogueira	5897577/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LSD	15 dias 18/08/2026 a 01/09/2026	2026/3256050

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1365735

ERRATA

ERRATA da portaria 4990/2026, publicada dia 18/08/2026.
Onde se lê: MARCIA FIEL DE SOUZA.
Leia-se: ALINE DO NASCIMENTO MAUÉS
Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365952

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 42/2025.
PROCESSO Nº 2025/2642513.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R\$ 1.300,00;
Valor global: R\$ 15.600,00;
VIGÊNCIA: 01/09/2026 à 01/09/2027
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MOCAJUBA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: PAULO VICTOR BRAGA FEITOSA, CPF: 027.668.592-09
ORDENADOR: EDVALDO MARTINS, Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1365866

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4887/2026:
BENEFICIÁRIO: JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA;Matrícula: 55586095; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTA GERÊNCIA QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO).Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365693

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4895/2026:
BENEFICIÁRIO: NESTOR SILVA DOS REIS; Matrícula: 54186886; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTA EAC QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO).Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365825

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4905/2026:
BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 54188563; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DA ULSA DE TUCUMÃ.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365896

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4904/2026:
BENEFICIÁRIO: KID STELIO ALMEIDA; Matrícula: 54188563; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SANAR AS DEMANDAS DO PFA GURUPI.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365893

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4903/2026:
BENEFICIÁRIO: WALTO SANTOS CUNHA; Matrícula: 54180528; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DOS ESCRITÓRIOS DA REGIONAL.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365886

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4922/2026:
BENEFICIÁRIO: LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES; Matrícula: 55586097; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS DA REGIONAL DE TUCURUÍ.Natureza de Despesa: 339039 / Valor: R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365996

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4921/2026:
BENEFICIÁRIO: JOAO QUEIROZ RODRIGUES; Matrícula: 54193762/1; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EMERGÊNCIAS DA AGÊNCIA QUE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO POR SUA NATUREZA PERENE OU VALOR DE PEQUENA MONTA.Elemento de Despesa / Valor: 339030 R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365983

DIÁRIA

Portaria: 4900/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA SANITÁRIO DA FEBRE AFTOSA, TREINAMENTO DO E-SISBRAVET 2.0 E OFICINA INTERATIVA –BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA SOB OS ASPECTOS DO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CANAA DOS CARAJAS/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 4221717/JAESE FARIAS CHAVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / 1.111,82 / 23/08/2026 A 27/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365818

Portaria: 4894/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENARIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 27/08/2026 A 28/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365815

Portaria: 4896/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA SANITÁRIO DA FEBRE AFTOSA, TREINAMENTO DO E-SISBRAVET 2.0 E OFICINA INTERATIVA – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA SOB OS ASPECTOS DO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/08/2026 A 27/08/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365837

Portaria: 4902/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO E CONTROLE DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA) NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM SENDO 0,5 DE DIÁRIA POR DIA DE DESLOCAMENTO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5915797/ MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/08/2026 A 21/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365841**Portaria: 4901/2026**

Objetivo: DAR APOIO AO VETERINÁRIO NA REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE DE SUÍNOS EM 22 (VINTE E DUAS) PROPRIEDADES, PARA O INQUÉRITO SORO EPIDEMIOLÓGICO DO PLANO ESTRATÉGICO "BRASIL LIVRE DE PESTE SUINA". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: TAILANDIA, MOJU, BARCARENA, BUJARU, ABAETETUBA/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 24/08/2026 A 07/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365829**Portaria: 4897/2026**

Objetivo: REALIZAR SANEAMENTO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA NA PROPRIEDADE FAZENDINHA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. REALIZAR SANEAMENTO NA PROPRIEDADE FAZENDA BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: MARABA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 4221747 / RODRIGO MATEUS DUTRA MATOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/08/2026 A 12/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365846**Portaria: 4883/2026**

Objetivo: EXECUTAR O "PROJETO NOTIFICA JÁ" DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO GERAL COM RELAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, EM MUNICÍPIOS COM SILÊNCIO EPIDEMIOLÓGICO NA REGIONAL DE CASTANHAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUCA, SAO JOAO DA PONTA, MAGALHAES BARATA, INHANGAPI/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365694**Portaria: 4884/2026**

Objetivo: DAR APOIO À GERENTE DA GAGP NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO PREVENTIVA E EDUCATIVA DO PROJETO "RH ORIENTA" NA GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES SOBRE SEUS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES, ORIENTAÇÕES SOBRE OS FLUXOS DO RH, LICENÇAS, FREQUÊNCIAS, FÉRIAS, PAGAMENTOS, BEM COMO ESCLARECIMENTOS SOBRE DÚVIDAS RELACIONADAS AO PROGRAMA "QUALIFICA SERVIDOR", E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, SAO JOAO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PICARRA, PALESTINA DO PARA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55589334/ EDGAR LUIS DA SILVA MENINO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 23/08/2026 A 29/08/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365699**Portaria: 4885/2026**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS DAS LOCALIDADES RELACIONADAS ABAIXO, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE TANGE A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS NO TERRITÓRIO PARAENSE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 13/08/2026 A 14/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365703**Portaria: 4879/2026**

Objetivo: AUXILIAR O FEA A REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSPEÇÃO PATAS E BOCA EM PROPRIEDADES DE RISCO NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - POLO II. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFÍRIO/PA Servidor: 57223310/ OILICATO ALVES DE SOUZA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 24/08/2026 A 26/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365705**Portaria: 4886/2026**

Objetivo: APOIAR A EXECUÇÃO DO "PROJETO NOTIFICA JÁ" DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO GERAL COM RELAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, EM MUNICÍPIOS COM SILÊNCIO EPIDEMIOLÓGICO NA REGIONAL DE CASTANHAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS, COLARES, VIGIA, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 55586088 / RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365707**Portaria: 4882/2026**

Objetivo: DAR APOIO NA EXECUÇÃO DO "PROJETO NOTIFICA JÁ" DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO GERAL COM RELAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, EM MUNICÍPIOS COM SILÊNCIO EPIDEMIOLÓGICO NA REGIONAL DE CASTANHAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUCA, SAO JOAO DA PONTA, MAGALHAES BARATA, INHANGAPI/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365684**Portaria: 4878/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSPEÇÃO PATAS E BOCA EM PROPRIEDADES DE RISCO NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - POLO II. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFÍRIO/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERENCIO DE BARROS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 24/08/2026 A 26/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365679**Portaria: 4877/2026**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO CLÍNICA DE PATAS, BOCAS E ÚBERES EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO PARA A FEBRE AFTOSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365669**Portaria: 4888/2026**

Objetivo: BUSCAR MATERIAIS DE USO DESTA AGENCIA ROTA DE CRUZEIRO DO SUL A MARABA (IDA) MARABA A CRUZEIRO DO SUL (VOLTA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 5964052/ LUIS PAULO CASTRO JOFRE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/08/2026 A 26/08/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365737**Portaria: 4889/2026**

Objetivo: APOIAR A EXECUÇÃO DO "PROJETO NOTIFICA JÁ" DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO GERAL COM RELAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, EM MUNICÍPIOS COM SILÊNCIO EPIDEMIOLÓGICO NA REGIONAL DE CASTANHAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS, COLARES, VIGIA, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54194502 / MILTON MARCELO BARROS SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365741**Portaria: 4890/2026**

Objetivo: CUMPRIMENTO DA META DO PPA-2026 DA AÇÃO "OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS" (2236) VISANDO QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DO SETOR PRODUTIVO COM BASE EM INDICADORES DE DESEMPENHO E RASTREABILIDADE VERIFICÁVEIS.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 5775698 / WALTER DIAS GABRIEL (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 24/08/2026 A 29/08/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365745**Portaria: 4891/2026**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES COM SETOR PRODUTIVO DA CADEIA DE PRODUÇÃO ARTESANAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365753**Portaria: 4881/2026**

Objetivo: DAR APOIO PARA REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO DA GEVFA E PROPRIEDADES DE SUÍNOS DA GPESSEA, CONFORME LISTAS ENCAMINHADAS PELOS PROGRAMAS SANITÁRIOS. A 1400 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57173631/ VITOR RODRIGO KRAMER (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/08/2026 A 22/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365748**Portaria: 4880/2026**

Objetivo: AUXILIAR NAS AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO NO RAI DO PERIFOCO DE RAIVA NO MUNICÍPIO DE SOURE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 05992918 / MANOEL MARIA GAIA DA SILVA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 13/08/2026 A 18/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365725**Portaria: 4898/2026**

Objetivo: REALIZAR SANEAMENTO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA NA PROPRIEDADE FAZENDINHA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. REALIZAR SANEAMENTO NA PROPRIEDADE FAZENDA BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: MARABA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/08/2026 A 12/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365795

Portaria: 4899/2026

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA SANITÁRIO DA FEBRE AFTOSA, TREINAMENTO DO E-SISBRAVET 2.0 E OFICINA INTERATIVA – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA SOB OS ASPECTOS DO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CANAA DOS CARAJAS / PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 4221746/ EVA BORGES DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/08/2026 A 27/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365808**Portaria: 4893/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENARIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 13/08/2026 A 14/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365800**Portaria: 4892/2026**

Objetivo: REALIZAR AÇÃO PREVENTIVA E EDUCATIVA DO PROGRAMA "RH ORIENTA" NA GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES SOBRE SEUS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES, ORIENTAÇÕES SOBRE FLUXOS DO RH, LICENÇAS, FÉRIAS, FREQUÊNCIAS, PAGAMENTOS, BEM COMO ESCLARECIMENTOS SOBRE DÚVIDAS RELACIONADAS AO PROGRAMA "QUALIFICA SERVIDOR" E SOBRE PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, SAO JOÃO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PICARRA, PALESTINA DO PARA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5960138/ ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365773**Portaria: 4917/2026**

Objetivo: FISCALIZAR O COMERCIO DE AGROTÓXICOS NA ZONA URBANA DE ITUPIRANGA-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/08/2026 A 26/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365975**Portaria: 4919/2026**

Objetivo: O ATENDIMENTO AO PROCESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Nº 2026/3083173 (NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2026.00018552-0 MP/PJJA) E AO PROCESSO Nº 2026/3123444. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: JACUNDA, PACAJA/PA Servidor: 5870364/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/08/2026 A 22/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365988**Portaria: 4923/2026**

Objetivo: DAR APOIO AO MÉDICO VETERINÁRIO EM ATENDIMENTO AS METAS DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino VISEU/PA Servidor: 57224213/ NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366002**Portaria: 4920/2026**

Objetivo: ATENDIMENTO AO PROCESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Nº 2026/3083173 (NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2026.00018552-0 MP/PJJA) E AO PROCESSO Nº 2026/3123444. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: JACUNDA, PACAJA/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/08/2026 A 22/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366005**Portaria: 4915/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM 07 PROPRIEDADES RURAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 27/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365956**Portaria: 4916/2026**

Objetivo: REALIZAR A COLETA DE SANGUE DOS EQUÍDEOS PARA DAR CONTINUIDADE AO SANEAMENTO DO FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 31/08/2026 A 31/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365968**Portaria: 4918/2026**

Objetivo: ATENDIMENTO AO PROCESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Nº 2026/3083173 (NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2026.00018552-0 MP/PJACUNDA) E AO PROCESSO Nº 2026/3123444E PROTOCOLO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: JACUNDA, PACAJA/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/08/2026 A 22/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365973**Portaria: 4909/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA SANITÁRIO DA FEBRE AFTOSA, TREINAMENTO DO E-SISBRAVET 2.0 E OFICINA INTERATIVA – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA SOB OS ASPECTOS DO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54187183 / CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365887**Portaria: 4908/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA SANITÁRIO DA FEBRE AFTOSA, TREINAMENTO DO E-SISBRAVET 2.0 E OFICINA INTERATIVA – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA SOB OS ASPECTOS DO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57220066/ JOELMA MARIANO DA PAIXAO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365885**Portaria: 4913/2026**

Objetivo: REALIZAR SANEAMENTO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA NA FAZENDA SANTANA DO INDAIÁ EM CUMARU DO NORTE. FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 31/08/2026 A 01/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365894**Portaria: 4910/2026**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, ACARA, TO-ME-ACU/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 20/08/2026 A 24/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365892**Portaria: 4912/2026**

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO PRÁTICO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AOS PROGRAMAS SANITÁRIOS. VISANDO A SUA CAPACITAÇÃO E À ADEQUADA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 84013732/ ALINE DO NASCIMENTO MAUÉS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 31/08/2026 A 03/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365919**Portaria: 4911/2026**

Objetivo: REALIZA FISCALIZAÇÃO NO COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS, NOS MUNICÍPIOS DE OBIDOS E ORIXIMINÁ, SENDO UM TOTAL DE 11 COMERCIANTES CADASTRADOS E OUTROS SEM CADASTROS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ORIXIMINÁ, OBIDOS/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 10/08/2026 A 14/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1365901**Portaria: 4906/2026**

Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE TÉCNICO QUE VAI MINISTRAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE O SISTEMA SISBRAVET 2.0 E OUTRAS DEMANDAS DO SETOR DA GEESA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJA, NOVO REPARTIMENTO, BREU BRANCO, JACUNDA, GOIANESIA DO PARA/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,81 / 31/08/2026 A 04/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1365905**Portaria: 4914/2026**

Objetivo: CUMPRIMENTO DAS METAS DE VIGILÂNCIA EM GRANJAS NÃO TECNIFICADAS DE SUÍNOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 5897780/ RAIMUNDO FREIRE VIDAL (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75 / 24/08/2026 A 27/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365920**Portaria: 4907/2026**

Objetivo: ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO E SANEAMENTO EM PROPRIEDADE PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 24/08/2026 A 24/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1365922

Portaria: 4923/2026

Objetivo: DAR APOIO NO SANEAMENTO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUI-NA NA FAZENDA SANTANA DO INDAIÁ EM CUMARU DO NORTE.Funda-mento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) /1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 31/08/2026 A 01/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1366017

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº075/2026**

BENEFICIÁRIO:LEANDRO SANTOS SILVA;MATRÍCULA:54192245;FUN-ÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CUSTEAR DESPESAS DO EVENTO REUNIÃO SOBRE O PROGRA-MA ACELERA ATER NO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;MU-NICÍPIO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ:PROGRAMA:1528;PROJE-TO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:01.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPE-SA:339030=R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMIS-SÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZA-ÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1366052

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA SEMAS Nº 2.893/2026 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Institui a Comissão Especial de Leilão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTA-BILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e conside-rando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3190822,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Leilão no âmbito da Secreta-ria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Especial de Leilão tem, como finalidade, atuar na realização de certame licitatório, na modalidade Leilão, cujo o objeto consiste na alienação de produtos florestais doados, bem como de bens apreendidos em ações de fiscalização realizadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Leilão:

I - leiloeiros - Coordenação de Controle, Contratos, Convênios e Licitações (CCON):

a) George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2; e

b) Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6.

II - equipe de apoio:

a) Coordenação de Controle, Contratos, Convênios e Licitações (CCON):

1. Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4;

2. Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/4;

3. Maria Auxiliadora Vieira Pinheiro, matrícula nº 5933250/2;

4. Evandro José Pinho da Silva, matrícula nº 5255180/1; e

5. Mariana Cunha Pereira Sales, matrícula nº 5913143/2.

b) Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT/LEI-LÃO):

1. Antonio Carvalho Lobo Junior, matrícula nº 5947617/7;

2. Lucas Viana Vieira da Silva, matrícula nº 5990636/1; e

3. Edivaldo Neves Ferreira, matrícula nº 5954948/1.

c) Consultoria Jurídica (CONJUR):

1. Sâmia Paes Castro, matrícula nº 5924426/2; e

2. Mônica Suely Fonseca Salomão, matrícula nº. 57192556/2.

d) Núcleo de Arrecadação (NUARC):

1. Priscila Moreira Farias, matrícula nº 5985262/2;

2. Avâny Mirian Oliveira Trindade, matrícula nº. 5444691/5; e

3. Alecsander da Silva Reis, matrícula nº 5923850/4.

e) Setor de Bens e Produtos Apreendidos (SBPA):

1. José Gomes de Melo Júnior, matrícula nº 5959969/1; e

2. Leonardo dos Reis Lopes, matrícula nº 5970464/1.

f) Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais (GESFLORA):

1. Anne Caroline Garcia Souza, matrícula nº 55209140/1; e

2. Rodrigo Pinto Chaves, matrícula nº 5936180/3.

§ 1º Os leiloeiros designados no inciso I do caput deste artigo poderão atuar, também, como integrantes da equipe de apoio prevista no inciso II do caput deste artigo, sem prejuízo das atribuições inerentes à função principal.

§ 2º Fica designado, para exercer a função de Presidente da Comissão Es-pecial de Leilão, o servidor George Marcel de Oliveira Souza, a quem com-petirá conduzir e organizar os trabalhos da Comissão para o fiel cumpri-mento dos seus objetivos e, na sua ausência ou impedimento, a Presidên-cia será exercida pela servidora Talita Maria Carmona dos Santos Estácio.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Leilão todas as atividades rela-cionadas ao processo licitatório na modalidade leilão, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e todas as normas prescritis na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as alterações poste-riores.

Art. 4º O edital do leilão estará disponível para consulta nos sítios eletrô-nicos oficiais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustenta-bilidade (SEMAS) (www.semas.pa.gov.br), do Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e do Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Art. 5º As atividades exercidas pelos integrantes da Comissão Especial de Leilão serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institu-cionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 6º A Comissão Especial de Leilão finaliza suas atividades após a con-clusão de seus trabalhos, e seus membros ficam automaticamente desti-tuídos.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Especial de Leilão deverá apre-sentar ao titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sus-tentabilidade (SEMAS) o relatório de conclusão dos trabalhos e de entrega dos produtos arrematados no leilão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de agosto 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1365916**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2.873/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 21/08/2026**

Nome: ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO

Matrícula: 2010607/3

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio de 03/05/2009 a 02/05/2012

Período de Gozo: 01/09/2026 a 30/09/2026

Processo: E-2026/3116454

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365719**PORTARIA Nº 2.880/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 21/08/2026**

Nome: MARLI DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BORGES

Matrícula: 57175424/1

Cargo: Assistente Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 24/10/2009 a 22/10/2012

Período de Gozo: 14/09/2026 a 13/10/2026

Processo: E-2026/3231607

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365716**PORTARIA Nº 2.874/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 21/08/2026**

Nome: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE

Matrícula: 5092663/1

Cargo: Engenheiro Químico

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio de 04/07/2010 a 02/07/2013

Período de Gozo: 14/09/2026 a 13/10/2026

Processo: E-2026/3077090

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365717**PORTARIA Nº 2.881/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 21/08/2026**

Nome: MARCO ANTÔNIO CARRERA FERREIRA

Matrícula: 23841/1

Cargo: Analista Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio compreendido de 23/03/2012 a 22/03/2015

Período de Gozo: 14/09/2026 a 13/10/2026

Processo: E-2026/3236070

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365712

PORTARIA Nº 2.897/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 24/08/2026

Nome: MARIA REGINA DA SILVA

Matrícula: 57216170/1

Cargo: Auxiliar Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio de 14/04/2018 A 12/04/2021

Período de Gozo: 17/09/2026 a 16/10/2026

Processo: E-2026/3208927

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1366041**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 2.889/2026 - SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, nos termos da PORTARIA Nº 1604/2026 – GAB/SEMAS, de 15/05/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2026/2830709.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 042/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a empresa HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.830.459/0001-86, os servidores: Thulio Tavares Ferreira – Matrícula: 5938500, como fiscal Titular e Brenda Cristina Moraes Lima Barata – Matrícula: 5990716, como fiscal Suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365734**PORTARIA Nº 2.887/2026 - SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, nos termos da PORTARIA Nº 1604/2026 – GAB/SEMAS, de 15/05/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E2026/2483877.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 034/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a empresa CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE LTDA (CNPJ nº 22.707.168/0001-74), os servidores Thulio Tavares Ferreira, matrícula: 5938500/5, como fiscal titular, e Brenda Cristina Moraes Lima Barata, matrícula: 5990716/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365688**CONTRATO****CONTRATO SEMAS Nº 042/2026****PAE nº E-2026/2830709****REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 - SEMAS/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tênis Esportivo para corrida Unissex, destinados aos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade-SEMAS.

Valor Global: R\$ 13.570,00.

Vigência: 21/08/2026 a 19/09/2026.

Assinatura: 21/08/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338C / 4110008338E.

Contratado: HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.830.459/0001-86.

Endereço da contratada: Travessa Quatorze de Março, nº 1064, Bairro Umarizal, CEP: 66055490, Belém – Pará, Email: lictacoescosta@gmail.com
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1365747**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2026-SEMAS/PA****CONTRATO Nº 045/2023-SEMAS/PA****REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA,****PROCESSO PAE ORIGINAL Nº 2023/809916 -SEMAS/PA****PROCESSO PAE ADITIVO Nº E-2026/2867832 -SEMAS/PA**

OBJETO: 2.1.1 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2023 por mais 12 (doze) meses.; 2.1.2 Considerando que o Contrato original possui vigência de 36 meses e que a presente prorrogação se dá por período inferior (12 meses), o valor global do contrato passará de R\$ 481.549,32 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 160.516,44 (cento e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), mantendo os custos e valores unitários e mensais.

Vigência: 23/08/2026 a 22/08/2027

ASSINATURA: 21/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 FEMSA; ELEMENTO: 339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C.

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1365658**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 116/2026****PROCESSO PAE Nº E-2026/2818130 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de retificação de dotação orçamentária, referente a natureza de despesa de equipamento, relacionado ao Processo PAE nº E-2026/2818130, referente ao Contrato nº 043/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 23.378.923/0002-68, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 107 do supracitado processo.

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01708000024013572 – ROYALTE MINERAL; ELEMENTO: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C / 4110008338E; AÇÃO: 305325.

Belém/PA, 24 de agosto de 2026.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

(PORTARIA Nº 2.749/2026-GAB/SEMAS, DOE de 14/08/2026)

Protocolo: 1365826**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2888/2026 - GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/3244230.**

Objetivo: Assistir e participar do 1º Encontro de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis do Nordeste Paraense.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 21/08/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (ANALISTA AMBIENTAL – DIORED)

– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (GERENTE – DIORED)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (AUXILIAR AMBIENTAL B – MOTORISTA – GETRAN/CTAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365701**PORTARIA Nº 2886/2026 - GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/3229177.**

Objetivo: Participar do Mutirão da Documentação da Trabalhadora Rural.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA.

Período: 18/08/2026 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

Servidores:

– 5993488/ 1 – YURI CASTRO DOS SANTOS CUNHA (Analista Ambiental – NURE-PARAG)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365660

PORTARIA Nº 2549/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3132522.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 01/08 a 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

– 57190070-1 – DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO (2º SGT / Bombeiro – 7º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1356365

PORTARIA Nº 2554/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3132304**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Distrito de Moraes de Almeida (Itaituba/PA)

Período: 01/08 a 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

– 57173662/1 – ROBERTO MARTINS DE SOUSA (2º SGT-7ºGBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1356401

PORTARIA Nº 2560/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3132895.**

Objetivo: prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Novo Progresso/PA.

Destino: Trairão/PA.

Período: 01/08 a 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

– 57218274/1 – EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES (3º SGT QBM / Chefe de Brigada – 33º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1356460

PORTARIA Nº 2568/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3132679.**

Objetivo: prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/08 a 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

– 57218235/1 – WILLIAN DA SILVA SOUSA (2º SGT BM / Combatente – 10º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1356611

PORTARIA Nº 2573/2026 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3132183**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Paragominas/PA

Destino: Goianésia/PA

Período: 01/08 a 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

– 57218236 – JOELIO PEREIRA DIAS (3º SGT-27º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1356654

PORTARIA Nº 2605/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3152054.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Uruará/PA.

Período: 01/08 A 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidores:

– 5609763/1 – VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO (STEN QBM / COMBATENTE – 4º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357787

PORTARIA Nº 2608/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3152113.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: São Miguel do Guamá/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 01/08 A 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidor:

– 54185333 – JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA (2º SGT Bombeiro Militar / Combatente – 28º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357812

PORTARIA Nº 2609/2026 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3152165.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA.

Período: 01/08 A 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidor:

– 57218257 – MEGIDO SOUZA SILVA (3º Sargento / Combatente – 9º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1357841

PORTARIA Nº 2621/2026 - GAB/SEMAS 05 DE AGOSTO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3152209.**

Objetivo: prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Anapó/PA.

Período: 01/08 A 15/08/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidor:

– 57218244/1 – HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR (2º Sargento / Combatente – 9º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1358220

PORTARIA Nº 2685/2026 - GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/3166655.**

Objetivo: Realizar Palestra de Educação Ambiental e Oficina de Ecobijutérias em atendimento ao Ofício 41/2026 – EECR.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santo Antônio do Tauá/PA.

Período: 26/08/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,16

Servidores:

– 5837715/ 3 – WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES (Analista Ambiental – CEAM)

– 5990897/ 1 – MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS (Analista Ambiental – CEAM)

– 57215617/ 1 – MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA (Analista Ambiental – CEAM)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental – Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359919

PORTARIA Nº 2765/2026 – GAB/SEMAS 14 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3199555.

Objetivo: participar na 3ª Reunião Ordinária do CONDEL de 2026 da RESEX Marinha de Soure.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA.

Período: 26/08 A 28/08/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: \$ 1.235,36

Servidores:

– 57196921/ 1 – LUCIANA ALVES DE SOUZA (Analista Ambiental – GERCOZ)

– 3202690/ 1 – PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA (Gerente – GERCOZ)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1362250

PORTARIA Nº 2768/2026 – GAB/SEMAS 14 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3160283.

Objetivo: Participar da 4ª Conferência Brasileira de Clima e Carbono (CBCC 2026).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 26/08/2026 a 28/08/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50.

Servidor(es):

– 5972086 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta – SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1362263

PORTARIA Nº 2807/2026 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3211903.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Porto de Transbordo de Madeira em tora, processo nº 2025/38682 e 2025/12038, localizados na região do Rio Mamuru.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Juruti- PA.

Período: 26/08 A 29/08/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Analista Ambiental – NURE-STM)

– 7565614/ 2 – ANDREI CORREA REGO (Analista Ambiental – NURE-STM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1363374

PORTARIA Nº 2890/2026 – GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3220554.

Objetivo: Realizar Curso: Meliponicultura básica para agricultores familiares no município de São Domingos do Capim.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Domingos do Capim/PA.

Período: 26/08 a 29/08/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:

– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Analista Ambiental – NUTEC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365724

PORTARIA Nº 2891/2026 – GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3224200.

Objetivo: Apoio logístico a equipe da SAGAC/DIMUC. Treinamento em Manejo de Pastagens – Cheque Pecuária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Marabá e Novo Repartimento/PA

Período: 26/08 A 27/08/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidores:

– 5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (AUXILIAR AMBIENTAL A - MOTORISTA – Nure Marabá)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365756

PORTARIA Nº 2894/2026 – GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3228235.

Objetivo: Participar em vistoria técnica ao imóvel destinado à instalação do Centro Integrado do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMAD).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA.

Período: 26/08 A 28/08/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 1.953,71

Servidores:

– 5914585/ 6 – LILIA MARCIA RAMOS REIS (Secretario Adjunto – SAGAT) – R\$ 287,34

– 5983638/ 1 – CLAUDIA MEIRA LOBATO MARINHO (Analista Ambiental – SAGAT) – R\$ 247,07

– 5922809/ 3 – ELISAMA CANCIO MOREIRA (Diretor – DINURE) – R\$ 247,07

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365884

PORTARIA Nº 2.896/2026 – GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3231169.

Objetivo: Realizar visita técnica à Unidade Regional de Altamira, com a finalidade de efetuar o levantamento técnico das condições estruturais e das instalações elétricas da sede.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 25/08 a 27/08/2026– 2 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidor(es):

– 5908965/ 2 – MAISA AGAR LEO CARVALHO KERSTING (ASSISTENTE AMBIENTAL – GESER)

– 5993475/ 1 – ANDREA MELISSA CANTUARIA GONZAGA (ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – GEMAP)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365946

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2869/2026-SAGAT/SEMAS, 21/08/2026

EXCLUIR da PORTARIA Nº 5229/2025-SAGAT/SEMAS, de 30/12/2025, publicada no DOE n.º 36.486, de 05/01/2026, a concessão de férias regulamentares do servidor VITOR DE VILHENA SANTOS, matrícula n.º 5910961/2, tornando sem efeito o período de gozo de 19/02/2026 a 10/03/2026, referente ao exercício 2024-2025.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365804

PORTARIA Nº 2883/2026-SAGAT/SEMAS, 21/08/2026

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 12 de agosto de 2026, o gozo das férias da servidor JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 57197215/1, referentes ao exercício 2025-2026, concedidas por meio da PORTARIA Nº 2770/2026-SAGAT/SEMAS, de 14/08/2026, publicada no DOE n.º 36.736, de 18/08/2026, restando 14 (quatorze) dias para usufruto posterior.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1365931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	186151/CONJUR/2025	2021/0000022631	AUT-21-06/4464296	***.752.619-**	OLIVIO MARTINELO	23/06/2021
2	202988/CONJUR/2026	2021/0000003790	AUT-2-S/21-01-00273	***.571.012-**	Andreia Damasceno Batista	21/01/2021
3	205415/CONJUR/2026	2020/0000036446	AUT-2-S/20-10-00731	***.816.871-**	MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	13/10/2020
4	204133/CONJUR/2026	2021/0000002819	AUT-2-S/20-09-00639	***.320.582-**	FRANCISCO FERREIRA COUTINHO	28/09/2020
5	188788/CONJUR/2025	2022/0000012311	AUT-1-S/22-04-00455	***.179.012-**	MARGARETH SENA DOS SANTOS	04/04/2022
6	186328/CONJUR/2025	2022/0000008429	AUT-1-S/22-01-00450	18.592.***/0001-87	DELPUPPO E MORO COMBUSTÍVEIS LTDA	11/01/2022
7	181281/CONJUR/2025	2022/0000007836	AUT-21-08/9896406	***.352.151-**	MATILDI PEREIRA DE SOUZA	25/08/2021
8	186531/CONJUR/2025	2022/0000007773	AUT-21-12/9158928	***.994.042-**	ANTONIO XAVIER DA SILVA	10/12/2021

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1365980

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 777 de 24 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Ofício nº 369/2026 – GRA/DGMUC/GAB/PRESI/IDEFLOR-Bio, e o PAE nº E-2026/3217702.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do colaborador eventual Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617/ 3, no período de 24 a 28/08/2026, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA. Objetivo: Executar monitoramento da Biodiversidade da Unidade de Conservação Estadual. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1365875

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2026/65 DATA: 24/08/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de material permanente para reequipar as especialidades entodontia e periodontia, clínica geral e odontopediatria , referente ao Contrato de nº 62/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/59946, firmado com a MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA– CNPJ: 34.325.529/0001-05.
RP: 96742 a 96745.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ– PM/PA.

Protocolo: 1365823

DIÁRIA

PORTARIA Nº 778 de 24 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Anapu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.		Realizar a automação do sistema de irrigação na unidade demonstrativa de SAF da comunidade do Flamingo.	
Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
Poliana Ângela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
31/08 a 04/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3135793 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1365881

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 051/2026 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 23955 EDNILSON ALVES DOS REIS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 15 de outubro de 2011, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2011 4 00267 172 0121310 10, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 18 de outubro de 2011, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 23955 EDNILSON ALVES DOS REIS, em virtude do seu falecimento na data 15 de outubro de 2011;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de outubro de 2011 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 21 de agosto de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1365924

Portaria de Falecimento nº 050/2026 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 17805 ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA, faleceu na cidade de Mãe do Rio/PA, na data 29 de julho de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068379 01 55 2026 4 00020 134 0042232 25, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 05 de agosto de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 17805 ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 29 de julho de 2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de julho de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 21 de agosto de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1365915

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 049/2026-DPC/PMPA**

NOMEAR O 2º TEN QOPM RG 44437 PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, MF Nº 3541459/1, COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO Nº 045/2026-DPC/PMPA. NOMEAR O 3º SGT PM RG 37621 AUGUSTO GIOVANNI IGREJA DA SILVA, MF Nº 572327691, COMO FISCAL SUPLENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTÍSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O BAILE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP DA POLÍCIA MILITAR. EMPRESA: VINGADORES DO BREGA LTDA, CNPJ: 49.326.448/0001-99, BELÉM/PA, 21/08/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1366103

PORTARIA Nº 051/2026-DPC/PMPA

NOMEAR O 2º SGT PM RG 35131 ROGÉRIO LOPES RODRIGUES, MF Nº 571990191, COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO Nº 048/2026-DPC/PMPA. NOMEAR O CB PM RG 40128 PAULO RICARDO DA SILVA SOLON, MF Nº 42201631, COMO FISCAL SUPLENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE KITS DE TERMINAIS SATELITAIS DE ÓRBITA BAIXA (LEO) E ATIVOS DE REDE LOCAL (ROTEADORES COM FUNÇÃO DE ACCESS POINT INTEGRADO), A FIM DE SEREM EMPREGADOS NAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. EMPRESA: IP AMERICA TELECOM LTDA, CNPJ: 08.149.812/0001-05, BELÉM/PA, 21/08/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1366110

PORTARIA Nº 048/2026-DPC/PMPA

NOMEAR A 2º TEN QOPM RG 41291 VALNISE DE ASSIS REIS, MF Nº 6401818/2, COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO Nº 044/2026-DPC/PMPA. NOMEAR O 3º SGT PM RG 35104 MARCELO MARTINS DA SILVA, MF Nº 571993791, COMO FISCAL SUPLENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTÍSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O BAILE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP DA POLÍCIA MILITAR. EMPRESA: MADIA RINA MARTINS MORAIS, CNPJ: 55.145.480/0001-70, BELÉM/PA, 21/08/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1366101

PORTARIA Nº 050/2026-DPC/PMPA

NOMEAR A 2º TEN PM RG 44544 KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA, MF Nº 5925036/2, COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO Nº 046/2026-DPC/PMPA. NOMEAR O 3º SGT RG 35097 EDSON DA SILVA NASCIMENTO, MF Nº 57199835/1, COMO FISCAL SUPLENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTÍSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O BAILE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP DA POLÍCIA MILITAR. EMPRESA: AMMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.394.241/0001-84, BELÉM/PA, 21/08/2026. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA - CEL QOPM. DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1366106

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0790/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido HAMILTON ARAUJO FARIAS, 2ºTEN , MF: 57189337/2, do efetivo do (a) 47º BPM.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0791/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, CEL , MF: 5817692/1, do efetivo do (a) CPR XV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0792/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido IVÊDA MILENA LIMA BRASIL, MAJ , MF: 56315210/1, do efetivo do (a) SEC/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1366016

DIÁRIA**PORTARIA Nº2-617/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Cleidson Martins Caldas; MF:541933451 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-618/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Lenoy Luiz Da Silva; MF:57001081 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-620/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Patricia Lobato Dias; MF:3540732/1 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-621/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Nathalie De Castro Lima; MF:572216381 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Antônio Neto De Souza Santos Gimeses; MF:6402488/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Walber De Sousa Costa; MF:3540359/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-623/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: MAJ PM Elton Ribeiro Dos Santos; MF:572217682 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.623,84. SGT PM Marcio De Sousa Cordovil; MF:5625670/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Adonias Souza Lousada; MF:57232298/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Gabriel Demes Gonçalves; MF:3541848/1 ; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1389/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 22/07/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ailton Bergue De Oliveira; MF:571991171 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2124/26/DI/DF

Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/08 a 01/09/2026; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SD PM Messias Aires De Souza; MF:3541847/1 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. SD PM Yan Luis Lima De Souza; MF:3541942/1 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. SD PM Cleuton De Souza Viegas; MF:3541860/1 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2125/26/DI/DF

Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/08 a 01/09/2026; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Fabio Vieira Freitas; MF:4219744/1 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. SD PM Rafael Gomes Da Silva; MF:3541868/1 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. SD PM Isaias Amaral Barbosa; MF:3540672/1 ; Lotação: 54ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.108,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2132/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Claudio Farias Da Silva; MF:572220282 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$754,95. CB PM Gustavo Fabricio Francisco D´Orazio; MF:4219230/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Daniel De Sousa Guedes; MF:3542523/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2133/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vitória Do Xingu-PA; Período: 20 a 22/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Cleison Carlos Silva Do Rosário; MF:57808451 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2134/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16/08 a 01/09/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Givanildo Soares Santiago; MF:54194635/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. SGT PM Odair José De Oliveira; MF:55587869/2 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. CB PM Caroline Vasques Da Cruz; MF:64024071 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Murilo Henrique De Sousa Cardoso; MF:3540875/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Thalysen Damiao Rodrigues Da Silva; MF:5990031/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Alexandre Dalmacio Pimentel; MF:3540844/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Gerson Costa Dos Santos Filho; MF:5989170/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Esthefanie França Barata; MF: 5989049/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2135/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 19 a 30/08/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Vitor Augusto Ataíde Costa; MF:3541736/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; MF:56254321 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Diego Junior Dos Prazeres Itaparica; MF:4219152/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Kleber Franklin De Souza Martins; MF:64022631 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Fabio Henrique Da Silva Teobaldo; MF:59445881 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Arialison Espindola Melo; MF:59888261 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Paul Lucas Santos Da Silva; MF:59903721 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Eduardo Henrique De Abreu Costa; MF: 5988979/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2137/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 21/08 a 01/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Odair José Carneiro Pereira; MF:57889001 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Lucas Da Silva Sousa; MF:64021691 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Edgar José Cavalcante Neto; MF:5988985/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Wilkerson Hulme Souza Dos Santos Filho; MF:3540621/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1388/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28 a 29/07/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; MF: 57026661; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2114/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 25/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF: 57222438-2; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM José Nazareno Freitas De Oliveira Junior; MF: 57232501/1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2123/26/DI/DF

Objetivo: Curso De Instrutor De Equitação Do Exército; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 01 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espírito Santo Correa; MF: 6402142/2; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2127/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 02/08/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; MF: 538814701; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Anildo Lopes Dantas; MF: 421908501; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2130/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 18 a 25/08/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: SGT PM Elson Dos Santos Maia; MF: 5733790/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Gabriel Jauê Borges E Borges; MF: 6401185/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. CB PM Relrison Silva Feitosa; MF: 6401991/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Mateus Ruiz Pantoja; MF: 3542510/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Mayk Andrade Moraes Almeida; MF: 3541231/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2138/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 05 a 07/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Henrique Moura Monteiro; MF: 59113911; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$658,88. MAJ PM Patricia Brandão Ribeiro; MF: 571762523; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$658,88. SGT PM Rucival Da Silva Ribeiro; MF: 519599301; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Simone Nonata Pantoja Sidônio; MF: 538921601; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Manoel Gomes Da Silva Filho; MF: 520724001; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Debora Emiliana Batista Dos Santos; MF: 516413301; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Cristiano Dos Santos Gomes; MF: 541926061; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM João Rodrigues Da Silva Filho; MF: 572000661; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Rudson Fernandes Furtado; MF: 572217851; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Washington Leandro Cardoso Câmara; MF: 57222098/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Ceres Marques Batista; MF: 572321441; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SD PM Reginaldo Da Silva Melo; MF: 3541717/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Ingrid Aimée Albuquerque Da Silva Chagas; MF: 57222858/3; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1366125**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL****PROCESSO: Conselho de Disciplina nº 6/2026 - CorCPE.****ACUSADO: 3º SGT UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA.**

O JHERITH DIAS GOMES – CAP QOPM RG 39204, Presidente do processo administrativo disciplinar de Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria ao norte mencionada procede a CITAÇÃO POR EDITAL e a INTIMAÇÃO do acusado, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da imputação constante na portaria de instauração, devendo no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, se apresentar nas dependências da 2ª Seção do 35º Batalhão de Polícia Militar, situado no município de Santarém/PA, nos termos do art. 102 c/c art. 102, §5º da Lei 6.833/2006. Fica advertido o acusado que no caso de não atendimento da citação por edital o processo segue a revelia, sendo-lhe designado defensor dativo, nos termos do art. 102, §7º da Lei 6.833/2006. Belém, 17 de agosto de 2026.

JHERITH DIAS GOMES – CAP QOPM RG 39204
Presidente do Conselho de Disciplina

Protocolo: 1365656**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.625 de 12/05/2026, referente à PORTARIA Nº 0455/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1324177.

Protocolo: 1366026

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2026; O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2026/2805044, relativo à proposta de adesão à Ata de Registro de Preços nº 21B/2024, decorrente do PE SRP Planejamento SIRP 195/2024, gerenciada pela Polícia Militar de Minas Gerais, que registrou preços para futura e eventual aquisição de ESCUDOS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA - MATÉRIA PRIMA: FIBRAS DE ARAMIDA; NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, visando o atendimento de demanda daquele Órgão gerenciador e de partícipes daquele certame, fundamentado nos §§ 2º e 3º do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 3.371/2023; Considerando as manifestações favoráveis, tanto do órgão gerenciador, quanto da empresa beneficiária, assim como a comprovação de vantagens demonstrada nos autos que levam a adoção de medidas administrativas no sentido de optar-se pela adesão à referida Ata de Registro de Preços, assim: RESOLVO: 01 – Formalizar a homologação da adesão à Ata de Registro de Preço ao norte referenciada, visando à contratação da entidade adiante nominada, para o fornecimento do armamento, objeto da referida Ata de RP, conforme especificações, quantidades e preços unitários adiante especificados, visando o atendimento de demanda da Corporação;

Beneficiária: INBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65				
LOTE/ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
3/1	ESCUDOS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA - MATÉRIA PRIMA: FIBRAS DE ARAMIDA; NÍVEL DE PROTEÇÃO: NÍVEL III-A	30	6.900,00	207.000,00

02 – O valor estimado da futura contratação decorrente desta adesão importa na quantia de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), para uma contratação estimada para 12 (doze) meses que poderá, inclusive, ser prorrogada, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; 03 - O Valor relativo à presente contratação correrá por conta da funcional programática: 260101.06.181.1510.8259.0000; natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material de uso Permanente; fonte de recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários. 04 – REMETER o presente processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico – DAL para que, através do Centro de Compras e Contratos – CCC/DAL, possam ser adotadas medidas relativas a efetivação da contratação da entidade jurídica beneficiária da ARP; providencie a Diretoria de Licitação. Quartel em Belém – PA, 24 de agosto de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM RG 24932; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1365992

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 187/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 2º TEN PM RG 41340, CPF 031.395.932-36, MF64016032, Chefe da seção de expediente e material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.303.1502.8277.00; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. De consumo) e sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 24 de Agosto de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1365682

Portaria Nº186/2026-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, SUB TEN RG 12743, CPF 372.556.812-04, MF 59383971, Gestor da Casa de Apoio do FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R4.000,00 (Quatro mil reais) na 339030 (Material de Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 24 de Agosto de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1365878

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA PADRD Nº 001/2026-P1/FUNSAU
O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Artigo 1º da PORTARIA Nº 003/2018. Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida - PADRD, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2026 FUNSAU/P1/PMPA, tendo como Encarregado CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, com escopo de apurar a responsabilidade do FUNSAU, por possíveis débitos deste Fundo de Saúde junto a empresa Oficial do Estado (IOEPA) inscrita sob o CNPJ de 04.835.476/0001-01, com o Contrato Administrativo de nº 003/2021, com término em 25/07/2025, pelo serviços de publicação no valor de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).
RESOLVE:
Art. 1º CONCORDAR com o parecer que chegou o encarregado do PADRD que o FUNSAU tem responsabilidade sobre a dívida de R\$ R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), junto a Empresa Oficial do Estado (IOEPA), ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de publicação.
Art. 2º PROVIDENCIAR a publicação da presente homologação em Diário Oficial. Providencie o P1/FUNSAU.
Art. 3º ENCAMINHAR à Gerência Administrativa Financeira - GAF o referido PADRD, a fim de que sejam adotados a providências necessárias de liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), e posterior arquivamento do PADRD. Providencie a GAF/FUNSAU.
Belém-PA, 24 de Agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALFEU BULHÕES LEITE – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1365935

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/IN/CONTRATO 039/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Processo nº 2026/3217187 - Contrato nº 039/2026 -Fiscal do Contrato: 2º SGT BM Jonathan Souza da Penha, MF: 57221491-1 - Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM Antônio Leite da Silva Junior, MF:5955036-2 - Objeto: Aquisição de 720 CESTAS HUMANITÁRIAS pela empresa JURUBEBA para município que se encontra em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADO pelo ESTADO - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA, CNPJ:51.116.758/0001-20 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1365766

ERRATA

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
RETIFICA-SE A PORTARIA Nº88 SF/DF DE 20/08/26, REFERENTE AO(A) SUPRIDO(A) TEN QOBM ALCIDENIS CARVALHO MODESTO.
ONDE SE LÊ: No valor de R\$ 5.000,00, Elemento de despesa: 339047, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas, ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ.
LEIA-SE: No valor de R\$ 5.000,00, Elemento de despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas, ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ.
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.741, (P. 52), DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo: 1365849

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026 - CEDEC
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CEDEC/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP – CEDEC/CBMPA e Processo Administrativo Nº 2026/3217187 - Objeto: Aquisição de 720 CESTAS HUMANITÁRIAS pela empresa JURUBEBA para municípios que se encontram em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADOS pelo ESTADO - Unidade Gestora: 310102

- Fonte de Recurso:01500000001 - Funcional Programática: 8828 - Elemento de despesa: 339032 - Plano Interno: PEA4108828C - Valor Global: R\$ 195.580,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) - Data da assinatura: 21/08/2026 - Vigência:21/08/2026 até 21/08/2027 - Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA - CNPJ:51.116.758/0001-20
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1365764

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2026/CBMPA; valor total máximo estimado: R\$ 124.999,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na operação de sistema informatizado para administração e gerenciamento das despesas de manutenção e equipamentos de mergulho do CBMPA. Pregoeiro titular: 1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira. Pregoeiros substitutos: MAJ QOBM Renata de Aviz Batista e MAJ QOBM Sandro da Costa Tavares. Data de abertura: 10/09/2026, às 09h30min (horário de Brasília). Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br. Belém-Pará, 24 de agosto de 2026 Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1365855

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/FEBOM
Origem: Inexigibilidade de Licitação 003/2026 e Processo Administrativo Nº 2026/2766026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação técnica presencial (IN COMPANY) – Curso de Captação Avançada de Recursos Públicos - Unidade Gestora: 310104 - Fonte de Recurso: 01759000091 - Programa de Trabalho: 0618215108994 - Elemento de despesa: 339039 - Plano Interno: 1030008994C - Valor Global: R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais) - Data da assinatura: 24/08/2026 - Vigência: 25/08/2026 até 24/09/2026. - Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09. - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1366149

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº503/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR, MF: 57218267; SGT BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528; CB BM ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES, MF: 7565364; SD BM RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA FILHO, MF: 5991455; SD BM RODRIGO HENRIQUE MENEZES DE ALBUQUERQUE, MF: 5989914 e SD BM CARLOS MAGNO MOREIRA REIS, MF: 5989002, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.670,14 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Oriximiná - PA para Juru-ti - PA, no período de 28 de Julho a 03 de Agosto de 2026, a serviço do 35º

GBM do CBMPA Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº501/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026

Conceder aos militares: SGT BM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO, MF: 57218247; SD BM SALOMAO FURTADO SALDANA RAMOS, MF: 5989737 e SD BM GABRIELLY PINHEIRO AMARAL, MF: 5989758, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.872,73 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Porto de Moz - PA, no período de 22 a 25 de Junho de 2026, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº500/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026

Conceder a militar: CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, MF: 5617863; SGT BM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS, MF: 57218035 e SD BM LUIZ RAIMUNDO MENDES DA SILVA, MF: 5970823, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.216,75 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Xinguara - PA, no período de 25 a 27 de Agosto de 2026, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº499/DIÁRIAS/DF 24 DE AGOSTO DE 2026

Conceder aos militares: STEN BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, MF: 5209412; STEN BM SILVIO PRATA RIBEIRO, MF: 5430607 e STEN BM VALDECIR SOUZA E SILVA, MF: 5430283, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 08 de Agosto de 2026, a serviço do ASSINT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº497/DIÁRIAS/DF 21 DE AGOSTO DE 2026

Conceder aos militares: SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, MF: 5601240; SGT BM ANDREY DA SILVA PANTOJA, MF: 54185301; SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, MF: 54185214; SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 21.736,76 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Tucuruí - PA, Altamira - PA, Santarém - PA, Itaituba - PA e Novo Progresso - PA no período de 12 a 30 de Agosto de 2026, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1365932

EXTRATO DE PORTARIA Nº498/DIÁRIAS/DF 21 DE AGOSTO DE 2026

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada, perfazendo um valor total de R\$ 63.286,86 (SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Porto Velho -RO, no período de 22 a 30 de Agosto de 2026, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº498/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL QOBM	BRUNO PINTO FREITAS	57174106	93035268215	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
2	TCEL QOBM	GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094	4535136467	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
3	TCEL QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108	93617909272	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
4	TCEL QOBM	MARCO ROGERIO SCIENZA	57175250	1282579118	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
5	TCEL QOBM	DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098	74957511268	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
6	TCEL QOBM	DANILLO RODRIGUES SILVA	57175166	82627371215	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
7	TCEL QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110	86112635291	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
8	TCEL QOBM	ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093	83517642215	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
9	TCEL QOBM	KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA	57174209	71859101291	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
10	TCEL QOBM	MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA	5827434	66023734200	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
11	TCEL QOBM	ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO	57174109	84216743234	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
12	TCEL QOBM	NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157	71259619249	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
13	TCEL QOBM	SAIMO COSTA DA SILVA	57174105	82687986291	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
14	TCEL QOBM	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	54185710	71694714268	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
15	TCEL QOBM	EDEN NERUDA ANTUNES	54189075	72607874220	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	27/08/2026	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
16	TCEL QOBM	SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005	60517972204	BELÉM - PA	PORTO VELHO - RO	22/08/2026	30/08/2026	9	8	R\$ 347,73	R\$ 5.911,41
TOTAL												R\$ 63.286,86

Protocolo: 1366004

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EDITAL Nº 01/2026/GAB/PC-PA
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – SISPATRI

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que impõe a todos os agentes públicos a obrigatoriedade de apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e valores e sua atualização anual, por meio do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI; CONSIDERANDO o dever de publicização, conscientização e orientação dos agentes públicos quanto ao cumprimento das obrigações e prazos previstos no Decreto Estadual nº 1.712/2021, atribuído à unidade de gestão de pessoas nos termos do art. 8º do referido diploma; CONSIDERANDO o levantamento realizado por esta Diretoria de Recursos Humanos, mediante cruzamento dos dados de matrícula e lotação dos servidores ativos desta Polícia Civil com a base de usuários cadastrados no SISPATRI, do qual resultou identificado o quantitativo de servidores relacionados no Anexo Único deste Edital, cuja situação de pendência de entrega da Declaração de Bens e Valores foi constatada; RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará identificados, por suas iniciais e respectivas matrículas, no Anexo Único deste Edital, para que apresentem ou atualizem, até o dia 31/08/2026, a Declaração de Bens e Valores no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, disponível no endereço eletrônico <https://sispatriportal.pa.gov.br>.

Parágrafo único. A comprovação da entrega será realizada mediante o protocolo gerado automaticamente pelo próprio SISPATRI, que poderá ser impresso ou salvo pelo agente público a qualquer tempo.

Art. 2º O servidor que se recusar a prestar a Declaração de Bens e Valores dentro do prazo determinado, ou que prestar declaração falsa, ficará sujeito à pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do § 3º do art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

Art. 3º Eventuais dúvidas relativas ao preenchimento e envio da Declaração de Bens e Valores poderão ser esclarecidas junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Polícia Civil.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 20 de agosto de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES NOTIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – SISPATRI

Servidores identificados por iniciais do nome e matrícula funcional, em observância à proteção de dados pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Nº	Iniciais	Matrícula	Nº	Iniciais	Matrícula
1	A.G.F.	5170192	249	L.S.D.S.	5940542
2	A.M.F.	5856990	250	L.A.C.D.C.	5195136
3	A.D.S.	5940297	251	L.A.S.	5966248
4	A.D.C.F.	73407	252	L.M.D.S.	5835038
5	A.H.S.S.	5332516	253	L.J.P.M.	61689
6	A.P.C.	5913958	254	L.S.D.A.	5966659
7	A.D.S.L.D.S.	5835151	255	L.V.D.R.	5966645
8	A.M.B.D.S.	5617685	256	L.C.V.	65889
9	A.R.D.O.F.	3278638	257	L.M.D.A.M.D.V.	5941073
10	A.C.G.B.D.S.	5939587	258	L.A.N.	5902589
11	A.L.A.	5962964	259	L.D.S.N.	5966383
12	A.A.C.D.S.F.	5913935	260	L.G.T.D.A.	5966808
13	A.L.V.	5857015	261	L.R.D.O.	5940415
14	A.B.D.S.	5966797	262	L.A.M.	65374

15	A.M.P.	5966678	263	L.F.V.D.S.	5940227
16	A.M.C.	5410797	264	L.H.C.A.	5940051
17	A.A.F.	5966665	265	L.A.P.D.S.	5704197
18	A.C.S.P.	5940287	266	L.C.D.A.F.	5825822
19	A.L.P.C.	5913820	267	L.C.D.N.	58866
20	A.L.S.L.S.	5940418	268	L.C.M.P.	5234565
21	A.N.D.M.A.	5966380	269	L.C.O.C.	5453119
22	A.P.F.T.M.D.C.	5914089	270	L.G.M.R.	5330858
23	A.P.P.P.	5966284	271	L.M.G.R.	5129117
24	A.E.D.C.	5966642	272	L.R.N.D.S.	5361206
25	A.N.G.	5940357	273	L.M.L.W.	526240
26	A.M.S.D.L.	5836948	274	M.S.P.F.	3153649
27	A.V.B.	5966721	275	M.A.D.S.G.	5900390
28	A.A.D.N.N.	5966846	276	M.N.D.R.M.	5206472
29	A.C.S.D.O.	3339521	277	M.Z.B.	5940482
30	A.C.D.Q.	3278573	278	M.M.D.S.R.	5619300
31	A.J.R.S.	5934294	279	M.B.D.S.	5042160
32	A.K.D.S.R.	5940128	280	M.A.D.C.	5966536
33	A.L.D.O.	3280888	281	M.D.C.M.	5829984
34	A.M.M.A.	700320	282	M.J.I.N.	5914090
35	A.P.D.C.L.	60186	283	M.A.S.C.	5411017
36	A.R.P.	5179955	284	M.A.M.C.B.	5130140
37	A.R.T.M.P.	5693527	285	M.M.B.	397628
38	A.S.M.P.	5856728	286	M.M.D.M.	5940533
39	A.N.D.S.B.	5331978	287	M.L.M.	5940481
40	A.A.N.D.A.S.	5914347	288	M.A.P.D.S.	5614732
41	A.M.D.S.R.	5966506	289	M.A.D.S.L.	5966964
42	A.J.S.D.S.	700169	290	M.A.A.L.	5940351
43	A.W.R.D.P.	2005280	291	M.A.D.N.C.	5600839
44	A.H.Q.S.	5940308	292	M.A.M.D.S.	5946304
45	B.B.D.L.	5913799	293	M.L.M.V.	3180867
46	B.M.M.	5913969	294	M.V.D.S.G.	5075459
47	B.R.C.D.S.	5940339	295	M.V.T.P.	5412145
48	C.M.M.	5966434	296	M.A.S.M.	5966487
49	C.A.A.B.	5463548	297	M.C.D.J.M.D.S.	73784
50	C.A.M.D.S.	5133688	298	M.C.D.M.	5107458
51	C.A.S.D.M.	5876869	299	M.C.R.D.S.	5129494
52	C.D.F.D.C.	5826470	300	M.D.S.F.R.	5095395
53	C.E.C.B.	5940472	301	M.J.A.D.S.	5940421
54	C.H.S.D.A.	5966704	302	M.L.O.C.	2010305
55	C.N.D.S.P.	5452996	303	M.R.P.A.	5826373
56	C.M.F.	5914161	304	M.V.M.L.	5966343
57	C.M.C.	5865913	305	M.P.D.B.	5848431
58	C.G.M.	5836620	306	M.S.N.P.	5620074
59	C.F.M.D.A.N.	5940034	307	M.W.D.C.F.	5966267
60	C.J.T.F.	3152014	308	M.S.B.D.A.	63312
61	C.D.L.F.	5865891	309	M.F.S.	5913954
62	C.A.D.S.A.	5940233	310	M.C.S.	5619394
63	C.A.B.	5966675	311	M.A.C.	5966251
64	C.N.D.S.C.	5888798	312	M.B.O.	5940430
65	C.S.M.	5966508	313	M.M.D.S.	5962989
66	C.R.A.	5129435	314	M.F.D.M.N.	5940105
67	D.S.B.D.C.	5940266	315	M.M.C.	5600693
68	D.G.D.S.	3279103	316	M.R.P.	5836883

69	D.G.N.	572179	317	M.S.M.D.S.	5887127
70	D.R.D.N.	5206499	318	M.V.B.D.S.	5332818
71	D.V.F.F.	5913886	319	M.D.C.F.	5888791
72	D.A.D.S.E.S.	5966436	320	M.M.S.	5966402
73	D.A.D.S.	5251745	321	M.P.D.M.J.	5636868
74	D.A.D.S.	5940187	322	M.D.S.S.	5940210
75	D.A.M.D.M.	5886910	323	M.F.H.P.	5940079
76	D.H.G.F.C.	5913792	324	M.L.R.S.	5919153
77	D.M.L.D.C.	5117836	325	M.S.G.A.	5939690
78	D.C.P.B.	5939712	326	M.N.C.	5718716
79	D.M.D.P.	5940473	327	M.D.O.S.	5805210
80	D.P.C.	5966856	328	M.N.D.C.B.	5410681
81	D.D.A.R.	5453070	329	M.C.D.S.N.	5913892
82	D.T.D.M.N.	5966336	330	N.D.M.G.S.	5940251
83	D.A.P.F.	5168805	331	N.C.R.R.E.	5940446
84	D.D.S.S.	5943261	332	N.S.S.R.	5940031
85	D.A.P.D.S.	5940501	333	N.D.J.G.R.	5752221
86	D.T.E.D.	5914096	334	N.J.D.O.C.F.	5913951
87	D.G.D.C.	58440	335	N.M.M.V.	2010534
88	D.D.N.D.S.A.	5942620	336	N.S.C.	5170168
89	D.C.D.L.B.	3156052	337	N.B.D.O.	5233399
90	D.C.D.P.	5940021	338	N.D.J.P.	5966477
91	D.M.N.D.S.	5913985	339	N.R.D.A.	5179904
92	D.A.P.	5914050	340	O.C.B.C.	5942567
93	E.J.C.D.S.	5856833	341	O.S.N.	5835291
94	E.H.S.Q.	5932469	342	O.B.D.A.	5463327
95	E.C.D.S.J.	5157382	343	O.S.D.C.	5733243
96	E.M.D.C.	5410118	344	O.D.J.R.F.	5177642
97	E.D.A.T.	5234360	345	O.L.R.	5940183
98	E.D.B.	5399114	346	O.M.D.S.	5946727
99	E.C.D.S.A.	5859417	347	O.S.D.C.	3266770
100	E.J.D.S.V.	5158508	348	P.P.A.G.	5966427
101	E.S.F.	5710626	349	P.F.M.R.	5913918
102	E.A.G.D.M.	5692741	350	P.A.M.	3154521
103	E.S.L.	5940263	351	P.C.C.V.	5966257
104	E.G.D.Q.N.	5966255	352	P.C.D.C.D.S.	5703786
105	E.M.M.	5696267	353	P.H.D.S.L.	5955802
106	E.R.D.S.	5865794	354	P.H.J.D.S.	5914335
107	E.D.F.S.S.	63819	355	P.R.D.M.G.	5410533
108	E.F.N.	186937	356	P.R.R.S.	5704030
109	E.R.D.S.	5890046	357	P.S.D.S.D.	5600731
110	E.D.S.F.	5942634	358	P.F.D.D.S.	5966411
111	E.C.S.D.A.	5913978	359	P.F.B.	5411645
112	E.H.R.S.	5966750	360	P.H.C.O.	5940102
113	E.C.D.M.	5905379	361	P.H.P.	5940144
114	E.D.L.S.	5966453	362	P.M.D.S.N.	5925880
115	E.M.N.C.	5332630	363	P.P.M.G.	72494
116	E.C.D.S.	5914173	364	P.V.M.D.A.	5966594
117	E.F.F.	5463181	365	P.A.C.S.	55735
118	E.G.R.D.S.	5943275	366	P.L.P.	5966553
119	E.G.D.M.C.J.	5553199	367	R.M.C.	5966554
120	E.P.A.	5876966	368	R.B.N.	5940060
121	E.S.D.S.	5107776	369	R.D.M.S.	5966494
122	E.B.M.	5836638	370	R.R.S.	5913907

123	F.G.L.	5940311	371	R.S.A.P.	3541730
124	F.C.S.	5940195	372	R.F.V.	5942615
125	F.A.B.	5940503	373	R.D.N.S.	702439
126	F.A.D.A.F.	5940232	374	R.G.D.A.	59013
127	F.C.A.	5914066	375	R.C.C.B.	69841
128	F.M.D.C.S.	5834988	376	R.D.F.	5703972
129	F.S.F.N.	5940340	377	R.N.B.G.	702331
130	F.D.S.B.D.S.	5859220	378	R.N.D.S.B.	5177863
131	F.M.R.J.S.	5909573	379	R.N.D.S.S.	5157064
132	F.R.V.D.C.	5940338	380	R.N.M.D.S.	5600740
133	F.S.A.	3155560	381	R.N.S.V.	5853338
134	F.A.R.D.	5913830	382	R.P.D.C.N.	5725186
135	F.A.L.D.F.	5411904	383	R.R.H.D.S.	5703964
136	F.B.D.A.S.	5940245	384	R.X.D.S.	5409934
137	F.D.A.P.	5913993	385	R.C.N.S.	5914087
138	F.S.D.N.F.J.	5331889	386	R.R.A.N.	5940135
139	F.A.S.D.	5966885	387	R.S.C.	5940042
140	F.V.M.P.	5599237	388	R.E.R.C.	5940504
141	F.D.S.F.	5966840	389	R.M.P.	3542262
142	F.J.C.C.	5924454	390	R.F.A.D.S.	5966948
143	F.M.M.C.	5942635	391	R.C.M.M.	5825849
144	F.L.D.O.	5914145	392	R.M.B.T.	5409446
145	F.C.S.M.	5966972	393	R.D.S.S.	5703182
146	F.M.V.A.	5966371	394	R.M.A.D.C.B.	5940354
147	F.S.D.R.R.	5234476	395	R.P.D.Q.	5940123
148	G.A.D.O.S.	5940495	396	R.V.D.S.	5966786
149	G.A.C.B.	5958741	397	R.G.B.	5940527
150	G.D.J.A.	5966579	398	R.B.F.	5940365
151	G.H.M.R.	5966291	399	R.P.D.A.	5788684
152	G.D.S.O.	5332010	400	R.S.R.	5920634
153	G.N.C.	5913970	401	R.C.S.D.S.	5233313
154	G.L.D.O.B.	5251400	402	R.D.M.G.	5331676
155	G.R.M.F.	5966654	403	R.L.O.A.	5410622
156	G.D.D.O.	5331412	404	R.S.A.	5859131
157	G.N.D.O.C.	5894814	405	R.A.M.C.	5233429
158	G.V.C.D.N.	5826250	406	R.D.C.L.L.	5958814
159	G.Y.C.D.S.	5966730	407	R.D.C.V.R.	5966670
160	G.S.M.	5940356	408	R.M.D.C.A.	5966937
161	G.L.B.F.	5966798	409	R.D.S.M.D.S.	5406676
162	H.C.C.F.	5553172	410	R.S.D.S.L.	5411823
163	H.K.D.A.M.	5411955	411	R.A.C.D.A.	5914092
164	H.G.D.A.M.	5818001	412	R.D.M.F.	5914009
165	H.S.A.D.	5966619	413	R.D.O.B.	5914100
166	H.F.D.	5463211	414	R.M.D.S.	5940243
167	H.R.M.	5556600	415	R.M.M.	5940198
168	H.H.D.S.	5940204	416	R.O.D.A.	5940061
169	H.D.S.M.	5940225	417	R.A.D.S.S.	5913953
170	H.D.B.D.S.	5930753	418	R.A.P.D.	5966782
171	H.D.P.P.	5940260	419	R.E.L.O.	5940193
172	H.T.D.S.	5631149	420	R.L.G.	5940096
173	I.D.C.B.	5949832	421	R.G.D.A.B.	5940083
174	I.D.S.	5966331	422	R.M.R.D.C.	5129265
175	I.T.P.	5940197	423	R.R.D.S.L.	5949854
176	I.P.G.	5234492	424	R.C.L.	5966927

177	I.D.S.C.	5940300	425	R.V.D.R.	5913847
178	I.M.M.S.	5966794	426	R.K.D.O.B.	5966557
179	I.A.D.S.	5413680	427	R.M.C.D.S.	70440
180	I.B.D.S.	5876974	428	R.D.S.A.D.C.	5412790
181	I.R.C.	5966783	429	R.M.R.	5913828
182	I.L.D.S.L.	5940044	430	R.O.M.	700673
183	I.C.R.	64939	431	R.V.F.D.S.J.	5940239
184	I.D.S.S.	5600596	432	R.D.S.C.	71730
185	J.C.G.	5232546	433	R.F.N.D.S.	3153762
186	J.L.D.S.	5913975	434	R.G.B.M.	5006961
187	J.A.M.	5940157	435	R.G.N.B.	5065070
188	J.M.D.A.B.	5787793	436	S.T.D.S.	5931128
189	J.D.S.L.	5966276	437	S.W.D.O.M.	5913798
190	J.C.D.O.	5966761	438	S.S.N.A.	3541513
191	J.K.D.S.M.	5913826	439	S.S.D.S.P.	5163234
192	J.D.S.R.	5940483	440	S.P.C.	5331099
193	J.F.D.L.	5704260	441	S.H.D.S.	5553237
194	J.D.S.L.	5453097	442	S.H.S.D.C.	5332958
195	J.A.M.D.S.	5233151	443	S.M.D.S.	5050855
196	J.A.F.N.	5914013	444	S.M.A.D.S.	5913925
197	J.E.R.C.	5940392	445	S.N.A.D.L.	5704146
198	J.M.D.G.N.	5966575	446	S.R.D.S.	5656753
199	J.P.R.	5966179	447	S.B.C.M.A.	5452899
200	J.P.S.	702420	448	S.D.S.A.	5445400
201	J.V.F.N.	5619351	449	S.D.J.M.N.	71366
202	J.L.G.M.	5331773	450	S.D.S.C.F.D.O.	3158896
203	J.C.M.	5825830	451	S.P.D.B.	5888794
204	J.A.D.C.	5966393	452	S.V.D.C.S.	5632838
205	J.R.G.	5876842	453	S.D.A.N.	5944256
206	J.D.D.S.C.J.	5947272	454	S.R.P.	5628377
207	J.S.B.D.O.	5913867	455	S.L.D.M.	5913931
208	J.W.D.S.M.	5905737	456	T.M.C.M.	5940510
209	J.A.D.S.	5703913	457	T.D.O.G.G.	5940168
210	J.A.N.	3333809	458	T.K.N.H.	5940035
211	J.A.D.N.C.	5692830	459	T.S.D.S.	5894800
212	J.A.B.S.	5233240	460	T.P.D.S.M.	5966564
213	J.A.N.D.O.	5452961	461	T.J.C.D.C.	5232457
214	J.C.C.P.	5331366	462	V.D.S.D.S.R.	5960205
215	J.C.M.D.E.S.	5757860	463	V.M.D.S.J.	5914102
216	J.E.D.S.L.	5500230	464	V.C.P.V.	5410649
217	J.E.R.D.S.	5835224	465	V.D.P.M.D.S.	64831
218	J.F.G.	106720	466	V.H.C.M.D.S.	5966758
219	J.G.L.P.	5210607	467	V.L.D.A.S.	5913983
220	J.J.C.C.	71862	468	V.V.L.	5600790
221	J.L.F.D.	5020930	469	V.H.A.R.	5939588
222	J.M.M.	59340	470	V.S.D.	5894804
223	J.M.O.S.	5452872	471	V.D.D.M.B.	5966716
224	J.M.P.F.	5206367	472	V.M.B.F.	5917586
225	J.N.B.D.C.	4010434	473	W.G.R.	64947
226	J.N.B.D.S.	5619343	474	W.D.N.T.A.	5785944
227	J.N.V.P.	5463246	475	W.P.P.	5158516
228	J.O.S.F.	5162351	476	W.R.L.L.J.	5940427
229	J.R.D.R.P.	5600626	477	W.D.S.P.	5463068
230	J.R.C.R.	5693543	478	W.M.J.	5966968

231	J.R.B.D.O.	5599822	479	W.P.M.	5914144
232	J.R.B.D.S.	5958840	480	W.F.A.	5940485
233	J.R.C.D.A.	57690	481	W.S.D.O.	5914071
234	J.R.D.S.M.	5193010	482	W.A.D.C.	5966915
235	J.R.M.D.A.	5423821	483	W.S.P.F.	5966757
236	J.S.D.S.	5421926	484	W.V.	5940269
237	J.U.D.S.G.	5940272	485	W.D.S.F.	5940488
238	J.G.C.	5963186	486	W.S.L.	5966806
239	J.M.A.N.M.	5966827	487	W.R.M.D.S.	5940247
240	J.C.B.G.D.S.	5965276	488	W.C.L.	5940165
241	J.J.D.F.	5066697	489	W.L.C.	5914042
242	K.D.S.A.	5887011	490	W.M.C.B.	5835127
243	K.P.D.P.S.	5941893	491	W.B.R.	5509440
244	K.A.V.C.	5940265	492	W.L.F.M.	5214521
245	L.G.A.A.	65730	493	W.D.J.D.S.F.	5940224
246	L.C.C.F.	5964503	494	Y.F.D.A.	5929083
247	L.D.O.L.	5966546	495	Z.S.P.	5207053
248	L.L.G.	5942548	496	Z.S.P.R.	5206545

Protocolo: 1365839

ERRATA DA PORTARIA Nº 106/2026-ACADEPOL, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.741, de 24 de agosto de 2026, Caderno de Publicações, pág. 53 (Protocolo 1365196), cujo objeto é a concessão do diploma "AMIGO DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL", por ter saído com incorreção no texto original, em virtude de duplicidade, quanto ao rol de agraciados no item 1, alínea "a".

ONDE SE LÊ:

" a) SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL ESTADO DO PARÁ [...] 3- Dr. Allan Pinheiro Cavalcante; [...]"

LEIA-SE:

" a) SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ [...] 3- Dr. Juliano Correa; [...]"

Ficam ratificados e inalterados os demais termos e disposições da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PC-PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1365779

ERRATA DA PORTARIA Nº 106/2026-ACADEPOL, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.741, de 24 de agosto de 2026, Caderno de Publicações, pág. 53 (Protocolo 1365196), cujo objeto é a concessão do diploma "AMIGO DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL", por ter saído com incorreção no texto original, em virtude de duplicidade, quanto ao rol de agraciados no item 1, alínea "a".

ONDE SE LÊ:

" a) SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL ESTADO DO PARÁ [...] 3- Dr. Allan Pinheiro Cavalcante; [...]"

LEIA-SE:

" a) SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ [...] 3- Dr. Juliano Correa; [...]"

Ficam ratificados e inalterados os demais termos e disposições da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PC-PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1365809

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2026-PC/PA-PMAF

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA, CNPJ nº 83.211.375/0001-28. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Abel Figueiredo/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 21/08/2026. Processo nº 2026/3068987. Prefeito: Marcone Lacerda Pereira. Prefeito de Abel Figueiredo/PA. Endereço: Av. Alacid Nunes, nº 11, Bairro: Centro, CEP: 68.527-000, Abel Figueiredo/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1365768

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 661/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos comunicados pela 1ª Vara do Juiz das Garantias das Comarcas do Interior, nos autos do Processo nº 0808313-55.2026.8.14.0028, relacionados à suposta inércia de Autoridade Policial na conclusão das investigações e remessa do respectivo Inquérito Policial à Justiça, e fatos conexos que possam ser identificados no curso da apuração, constante do PAE nº E-2026/3100641, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 662/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/101 CR5RISP - PCPA, de 17.06.2026 que encaminha, para fins de providências disciplinares, denúncia envolvendo ocorrência de suposta conduta irregular atribuída a policial civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ponta de Pedras, fato registrado no Boletim de Ocorrência nº 00346/2026.100209-2; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2929426, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 663/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/103 CR5RISP - PCPA, de 19.06.2026 (relacionada a Decisão Judicial proferida nos autos do PJE: 0800017- 11.2026.8.14.1979 – Id.179624318, adoção das medidas administrativas diante da ausência do cumprimento das diligências requeridas pelo Parquet, apesar de prévia intimação judicial, por parte da Autoridade Policial de Santa Cruz do Arari/PA; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2944533, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 664/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00346/2026.100217-9, de 15.06.2026 (relacionados ao TERMO DE DECLARAÇÕES de A.S.S., que relata possíveis irregularidade funcional por parte da autoridade policial na condução do procedimento investigativo, notadamente quanto a ausência de perícia e de transporte de cadáver ao Centro de Perícia Científica; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2920964, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 665/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/109 CR5RISP - PCPA, de 29.06.2026, que encaminha DENÚNCIA formulada por L.M.N. alegando suposta irregularidade na atuação de autoridade policial civil lotada em Salvaterra-Pa, que em tese, teria agido com desídia e morosidade, no exercício da função, notadamente na instauração e tomada de providências quanto aos fatos relatados no BOP nº 00134/2026.100893-6 e no BOP nº 00134/2026.100783-4; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: E-2026/2991663, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 666/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade identificar os Policiais Civis responsáveis e apurar eventual demora injustificada no cumprimento das diligências requisitadas pelo Ministério Público e determinadas pela 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, nos autos do Processo nº 0817425- 30.2025.8.14.0401 (IPL nº 00005/205.100514-7), além de eventuais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3091167.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 667/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas aos contatos telefônicos realizados nos dias 18 e 19/03/2026, por meio do celular funcional nº (91)98417-8440, utilizado pela Delegacia de Polícia do Distrito de Moraes Almeida - Itaituba(PA), especialmente quanto à identificação do servidor responsável e ao teor da comunicação mantida com a senhora F. B. S., além de eventuais fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/2433308, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 668/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar circunstâncias relacionadas à alegada ausência de restrição de acesso/segredo de justiça no Processo nº 0811401-65.2026.8.14.0040, oriundo do IPL nº 00071/2026.100618-5, envolvendo adolescente vítima de suposto crime contra a dignidade sexual ocorrido em Parauapebas(PA), bem como identificar os servidores responsáveis pelo cadastramento ou encaminhamento do procedimento ao Poder Judiciário e individualizar eventual responsabilidade funcional, além de fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/3181944, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 669/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio do aparelho celular funcional Samsung Galaxy A02, IMEI 1 nº 354.397.311.582.045 e IMEI 2 nº 345.578.131.582.048, vinculado à linha telefônica nº (91) 99985-2668, acautelado para a 6ª Seccional Urbana

do Comércio – SUCOM, bem como identificar os servidores responsáveis por sua guarda e individualizar eventual conduta funcional irregular, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3087577.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 670/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Policial Civil J. A.L. J., matrícula 57233654, o qual, em tese, teria deixado de cumprir tempestiva e injustificadamente reiteradas determinações judiciais relativas ao cumprimento de diligências e à conclusão de procedimentos policiais, no município de Gurupá/PA, vinculados aos Processos nº 0800778-36.2025.8.14.0020, 0800248-66.2024.8.14.0020 e 0800616-12.2023.8.14.0020, além de eventuais fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/3061933, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado o contraditório e a ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 671/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao cumprimento das diligências determinadas pela 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, nos autos do Processo nº 0801812-29.2023.8.14.0501 (IPL nº 00031/2023.100418-7 - SUMOSQUEIRO), bem como identificar eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos, consideradas as justificativas e providências posteriormente apresentadas, além de eventuais fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3046309.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 672/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio da pistola funcional Taurus PT 640, calibre .40 S&W, série SBO84776, patrimônio nº 11265, cautelada ao Policial Civil R. J. G. S., ocorrido durante deslocamento realizado em 29/07/2026, entre os municípios de Salinópolis/PA e Belém/PA, bem como individualizar eventual responsabilidade funcional decorrente dos fatos, além de eventuais fatos conexos, conforme BOP nº 00002/2026.111015-7 e documentação constante do PAE nº E-2026/3159363.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 673/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados por B. A. M., encaminhados por meio do Ofício nº 115/2026-MP/1ªPJTA, relacionados à atuação de Policiais Civis, os quais, em tese, teriam ingressado em sua residência, cometendo excessos e afirmando cumprir mandado de busca

e apreensão, identificando e individualizando todos os servidores e suas respectivas condutas, além de eventuais circunstâncias e fatos conexos que possam ser identificados no curso da apuração, constante do PAE nº E-2026/3041680, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 674/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a dinâmica e a legalidade da intervenção policial ocorrida em 20/07/2026, no município de Afuá/PA, que resultou no óbito de M. M. A., bem como identificar os Policiais Civis participantes e individualizar suas respectivas condutas, além de eventuais fatos conexos, BOP nº 00128/2026.100433-6, IPL nº 00128/2026.100128-4 e documentação constante do PAE nº E-2026/3109373, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 675/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da não localização dos bens apreendidos no IPL nº 120/2017.000105-6, identificar os Policiais Civis responsáveis por sua guarda, fiscalização ou destinação e individualizar eventuais condutas funcionais irregulares, além de fatos conexos, conforme decisão proferida no Processo nº 0003823-16.2017.8.14.0100 e PAE nº E-2026/3106000, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) WILSON JOSÉ DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 676/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as supostas ameaças de morte atribuídas a Policial Civil, em desfavor de E. M. C. e seus familiares, bem como as circunstâncias em que teriam ocorrido e eventual utilização da condição funcional pelo servidor, fato ocorrido no município de Cametá(-PA), além de fatos conexos, representação e documentação constante do PAE nº E-2026/3022907, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 677/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da intervenção policial ocorrida em 20/07/2026, em Santa Isabel do Pará(PA), na qual R. F. M. sofreu lesão corporal decorrente de disparo de arma de fogo efetuado por Policial Civil, bem como verificar a regularidade do emprego da força e individualizar as condutas de outros Policiais Civis porventura envolvidos, além de eventuais fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/3106320, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 678/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do custodiado A. M. B., ocorrida em 18/07/2026, durante audiência de custódia realizada por videoconferência nas dependências da Unidade Policial de Viseu (PA), bem como identificar e individualizar eventual responsabilidade funcional dos servidores encarregados de sua custódia, além de fatos conexos no BOP nº 00198/2026.100671-2 e PAE nº E-2026/3089471, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAYTON CARNEIRO SANTOS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 679/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar os servidores responsáveis e apurar eventual demora injustificada no cumprimento das diligências requisitadas pelo Ministério Público e determinadas pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, nos autos do Processo nº 0800836-55.2023.8.14.0005 (IPL nº 00049/2023.100018-4), apesar das intimações e reiterações expedidas, além de eventuais fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/3116121, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 680/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao eventual não atendimento, sem justificativa, da requisição ministerial encaminhada à 8ª Seccional Urbana de Icoaraci, destinada à instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 01.2026.00004345-4, recebida naquela Unidade Policial em 17/04/2026, bem como identificar a Autoridade Policial responsável, verificar as providências eventualmente adotadas e individualizar eventual responsabilidade funcional, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3222232;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 681/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias formuladas por P. M. C., relacionadas à atuação da Autoridade Policial durante a condução do IPL nº 00007/2026.100305-0, na 6ª Seccional Urbana do Comércio, notadamente quanto às circunstâncias envolvendo a colheita e formalização de declarações e interrogatórios no curso da investigação, bem como identificar e individualizar eventual conduta funcional irregular atribuível à Autoridade Policial, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/2814435;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE

MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 682/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: condutas atribuídas a servidores Policiais Civis envolvidos na prisão em flagrante de A. S. P. C. e B. C. G., no âmbito do IPL nº 00617/2026.100014-1, PJE nº 0809306-67.2026.8.14.0006, os quais, supostamente, teriam praticado agressões físicas contra os custodiados por ocasião da prisão, conforme alegações formuladas em audiência de custódia, fatos que ensejaram determinação do MM. Juiz da Vara das Garantias da Região Metropolitana de Belém para apuração administrativa da conduta dos servidores envolvidos; e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE: E2026/2649806, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 683/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no âmbito administrativo-disciplinar, as circunstâncias da morte de A. F. da S., decorrente de intervenção policial ocorrida no município de Mãe do Rio/PA, em 30/07/2026, objeto do Inquérito Policial nº 00067/2026.100176-1, especialmente no que se refere à atuação dos Policiais Civis integrantes da Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE que participaram da ação, devendo ser promovidas as diligências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos, à individualização das condutas eventualmente praticadas e à verificação da conformidade da atuação policial com os preceitos legais e regulamentares vigentes, além de fatos conexos, o constante no PAE nº E-2026/3198582, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 684/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar os servidores responsáveis e apurar suposta irregularidade na lavratura do Auto de Prisão em Flagrante de I. S. N., especialmente quanto à obtenção ou atribuição de sua assinatura nos documentos integrantes do procedimento policial, além de eventuais fatos conexos ocorridos em Castanhal (PA), de acordo com a decisão proferida nos autos do Processo nº 0808040-18.2026.8.14.0015 (IPL nº 00280/2026.100915-7) e PAE nº E-2026/3122147, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 685/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta dos servidores Policiais Civis responsáveis pela prisão de N. S. C. os quais, supostamente, teriam praticado violência psicológica contra a custodiada por ocasião de sua prisão, conforme fatos por ela relatados em audiência de custódia realizada nos autos do PJE nº 0805831-82.2026.8.14.0401, que ensejaram determinação do Juízo Plantonista de Belém para apuração pela Corregedoria Geral da Polícia Civil; e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE: E-2026/2516261, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que

proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 686/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no âmbito administrativo-disciplinar, as circunstâncias da morte de D. C. da S. decorrente de intervenção policial, ocorrida no município de Mãe do Rio/PA, em 30/07/2026, objeto do BOP nº 00067/2026.100756-2 e do Inquérito Policial nº 00067/2026.100178-2, especialmente quanto à atuação dos Policiais Civis integrantes da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE que participaram da operação, devendo ser promovidas as diligências necessárias ao esclarecimento da dinâmica dos fatos, à identificação e individualização das condutas dos servidores envolvidos e à verificação da conformidade da atuação policial com os preceitos legais e regulamentares vigentes, constante do PAE nº E-2026/3198576, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) WILSON JOSÉ DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 687/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar possível demora no cumprimento de diligência requisitada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito por PORTARIA Nº 00273/2018.100065-0, PJE nº 0008865-03.2018.8.14.0006, a qual, conforme apontado pela Divisão de Correição, permaneceu pendente por aproximadamente 03 (três) anos, tendo os autos sido devolvidos sem o cumprimento da providência e sem apresentação de justificativa; e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE: E-2025/2190414, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1366112

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 009/2026

PORTARIA Nº 051/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA, de 24 de agosto de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o E-protocolo nº E-2026/2996029

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa 009/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/3225092.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 5917978/2 e o servidor Edésio de Freitas Lima, perito criminal, matrícula funcional nº 5833892/1 para sob a presidência do primeiro compor a comissão da Sindicância Investigativa 009/2026.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1365835

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177 DE 21/08/2026-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 140182/2026

SERVIDORA: CELCINA CAXIAS AGUIAR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5748437/2

PERÍODO: 15.06.2026 a 12.09.2026

PORTARIA Nº 178 DE 21/08/2026-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 140107/2026

SERVIDORA: GABRIELLE VIRGÍNIA FERREIRA CARDOSO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958368/1

PERÍODO: 18.06.2026 a 27.06.2026

PORTARIA Nº 179 DE 21/08/2026-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 140394/2026

SERVIDORA: DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958375/1

PERÍODO: 24.06.2026 a 21.08.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1365951

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3525/2026 - CCEP/DG/DETRAN, de 21/08/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PETERSON SOUSA & SILVA LTDA, CNPJ nº 09.612.209/0001-80, junto a esta Autarquia (Protocolo Nº 2026/3133973);

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PETERSON SOUSA & SILVA LTDA, CNPJ nº 09.612.209/0001-80, Nome Fantasia MESSIAS AUTO PLACAS, situada na Castelo Branco, Nº 1025 - Bairro: Centro, CEP: 68.570-000, no município de São Geraldo do Araguaia - PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3471/2026 - CCECV/DG/DETRAN/PA, de 11/08/2026.

À DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa METRÓPOLE VISTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.618.708/0001-46, protocolado sob o Nº 2026/3119150, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa METRÓPOLE VISTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.618.708/0001-46, nome fantasia VISTO RÁPIDO, situada na Est. da Providência, C. Nova nº 15, Cj Cidade Nova 2, CEP 67.133-520, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data de publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3523/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 14/08/2026.
À DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa ICOARACI VISTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.911.489/0001-99, protocolado sob o Nº 2026/3123714, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa ICOARACI VISTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.911.489/0001-99, nome fantasia VISTO RÁPIDO, situada na Rod Augusto Montenegro, Sn, CEP 66.822-000, Bairro Águas Negras Icoaraci, no Município de Belém-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria –ECV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data de publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1365671
PORTARIA Nº 03/2026-CPCORR/CGD/DETRAN, de 03/08/2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correições permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 01/2026-CGD/CPCORR/DETRAN, de 21 de janeiro de 2026, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações, Correições e Inspeções, referentes ao ano de 2026, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR procedimento de Inspeção Extraordinária em Placas e Inspeção na Ciretran de Uruará, no período de 17 a 31/08/2026.
II – Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe

Protocolo: 1366105
PORTARIA Nº 3318/2026-DAF/CGP, de 20/08/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 04/08/2026, despacho reconhecendo o direito e autorização para a concessão da Licença Prêmio, no PAE 2026/3169431,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JANE MARTINS DA SILVA MORAES, Técnico em Gestão Pública, matrícula 57211780/2, lotada na Gerência de Orçamento, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 29/11/2026, referentes aos triênios 2018/2021 (30 dias) e 2021/2024 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
(Republicada por incorreção na publicação do DOE 36.741, de 24/08/2026)

Protocolo: 1365979
PORTARIA Nº 3311/2024 – DG/DHCRV/DETRAN, de 24/08/2026

Dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 0803936-08.2020.8.14.0301 e adequação do escopo de atuação das Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV) à Resolução CONTRAN nº 941/2022 (alterada pela Resolução nº 977/2022).
A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN/PA), no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0803936-08.2020.8.14.0301 e o disposto na Resolução CONTRAN nº

941/2022, com as alterações promovidas pela Resolução CONTRAN nº 977/2022;
RESOLVE:
Art. 1º As vistorias de identificação veicular no Estado do Pará serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, integradas ao SISCSV/SENA-TRAN.
Art. 2º As Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV) ficam autorizadas a realizar laudos de vistoria eletrônica tão somente nas seguintes hipóteses:
I - Transferência de propriedade do veículo;
II - Transferência de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário.
Art. 3º É vedado às ECVs a realização de serviços de troca de placas (PIV), licenciamento, mudança de categoria, segunda via de CRV/ATPV ou qualquer outro serviço não previsto no art. 2º desta Portaria, devendo estes ser executados exclusivamente pelo DETRAN/PA.
Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará a credenciada às penalidades de suspensão das atividades por 30 (trinta) dias na primeira ocorrência, 60 (sessenta) dias na segunda ocorrência e desc credenciamento na terceira ocorrência.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 579/2021/DG/DETRAN e nº 1936/2024/DG/DETRAN.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1366033

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022
TERMO ADITIVO: 5
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 024/2021
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.506.307/0001-57.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima terceira Da dotação orçamentária e da cláusula vigésima – Da vigência do contrato
66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 Segurança Pública;
125 Normatização e Fiscalização
122 Administração Geral;
1502 Segurança Pública
1297 Manutenção da Gestão;
8338 Operacionalização das Ações Administrativas;
8830 Implementação das Unidades do DETRAN/PA
339039 Serviço de Pessoa Jurídica;
01752000061 Recursos Próprios
02752000061 Recursos Próprios –Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 29/08/2026 Término: 28/08/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1365888

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3636/2026-DAF/CGP, 24/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3300/2026-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.719, de 04 de Agosto de 2026, os períodos aquisitivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Benedito Claudio Silva	57200473 /1	28.07.2023/2024	28.07.2024/2025
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1	15.10.2022/2023	15.10.2023/2024
Normando Queiroz Borges	57194381 /2	21.05.2022/2023	21.05.2023/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3635/2026-DAF/CGP, 24/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:
EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 3301/2026-DAF/CGP, ao servidor FÁBIO JÚNIOR PEREIRA PENHA, matrícula 55589137/1, Assistente de Trânsito, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 18.09.2026 a 02.10.2026 e 07.12 a 21.12.2026, referentes ao exercício 01.06.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3575/2026-DAF/CGP, de 17/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GLAUCO MAFRA LOPES, matrícula 55588522 /1, Assistente de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 20/08/2026 a 08/09/2026, referentes ao exercício 02.05.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1365971

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 23/8/2026 – Vacância: 24/8/2026
MOTIVO: A PEDIDO, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 2026/3273068
SERVIDOR TEMPORÁRIO: DORILENE SOARES SILVA
MATRÍCULA: 5957807/2 – ASSISTENTE DE REINSERÇÃO SOCIAL E TRABALHO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1366097

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 269/2026– GAB/SEAP/PA.
Belém, 20 de agosto de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROCHA CUNHA – Matrícula Funcional nº 572055/09, como Gestor dos Contratos de Prestação de Serviço nº 70 a 79/2026 - EAP/SEP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços profissionais especializados no Curso de Formação Profissional do C-208 (sub judice), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Os referidos contratos são decorrentes do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 – EAP/SEAP/PA (PAE nº 2026/3149551).
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1365900

PORTARIA Nº 268/2026– GAB/SEAP/PA.
Belém, 20 de agosto de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora FERNANDA PAES DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº5902528, como Fiscal Administrativa, e a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 57209700, como Fiscal Técnica, dos Contratos de Prestação de Serviço nº 70 a 79/2026 - EAP/SEP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços profissionais especializados no Curso de Formação Profissional do C-208 (sub judice), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Os referidos contratos são decorrentes do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 – EAP/SEAP/PA (PAE nº 2026/3149551).
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1365899

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05098/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 24/08/2026 a 26/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BENONES SILVA SANTOS Matrícula: 5975695	POLICIAL PENAL	URRS MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
NIVALDO BENTO DOS SANTOS Matrícula: 5954221	POLICIAL PENAL	URRS MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO Matrícula: 5954296	POLICIAL PENAL	URRS MARABÁ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1365906

PORTARIA Nº: 05195/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/08/2026 a 28/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BENICLEO FARIAS DANTAS Matrícula: 54197102	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo pra consulta médica.
JOSIANE DOS SANTOS LOPES Matrícula: 5970402	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
ELITON GONCALVES LIMA Matrícula: 5933744	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1365907

PORTARIA Nº: 05305/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 29/08/2026 a 06/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEIDYR DA SILVA LIMA Matrícula: 57213268	COORDENADOR	DGP	Orientação técnica de procedimentos administrativos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 2.100,10 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1365908

PORTARIA Nº: 05258/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/08/2026 a 29/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON SILVA DA SILVA Matrícula: 5972645	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
LUIS ROBERTO TEIXEIRA BARBOSA Matrícula: 5944074	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
AIRTON PROGÊNIO TAVARES Matrícula: 5196299	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
ELTON BAIA VIANA Matrícula: 5972817	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.

PAULO VILON OTONI MORAES Matrícula: 5904975	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
ELENEISE PINHEIRO RAMOS Matrícula: 5952480	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o) (s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1365910

PORTARIA Nº: 03798/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 28/05/2026 a 28/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 5898842	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Retirar de veículo.
ALEXANDRE MAURILO OLIVEIRA TRINDADE Matrícula: 54191373	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Condução para retirada de veículo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1365911

PORTARIA Nº: 04227/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL e BELÉM/PA; no período de 13/06/2026 a 20/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFSON CARDOSO MACIEL Matrícula: 5970794	DIRETOR	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.
ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO Matrícula: 5923436	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta de transferência.
EDVALDO SILVA AZUELOS Matrícula: 57207478	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR SANTARÉM	Condução de veículo para transferência.
RUAN SILVA SARMENTO Matrícula: 5974925	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.853,03, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1365912

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 622/2026-DGP/SEAP Belém, 24 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDRE DE ALBUQUERQUE MURAKAMI (mat. 5970747/1), Policial Penal, no período de 18/8/26 a 6/9/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1365702

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 623/2026/DGP/SEAP Belém, 24 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUZA (mat. 5974979/1), Policial Penal, no período de 11/8/2026 a 18/8/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1365704

PORTARIA Nº 744/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de agosto de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9106/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.J.O.B. (M.F.: 5934117), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta irregularidade no plantão de serviço extraordinário, conforme os fatos narrados no RID nº 11/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.N.V. Funcional: 57174288 - Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1366089

PORTARIA Nº 748/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de agosto de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 726/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as Portarias: 1515/2021-CGP/SEAP de 26/10/2021, D.O.E nº34751 de 29/10/2021, SAI nº. 6409/2021-CGP/SEAP; 1520/2021-CGP/SEAP de 26/10/2021, D.O.E nº 34756 de 04/11/2021, SAI nº. 6414/2021-CGP/SEAP; 1823/2021-CGP/SEAP de 17/12/2021, D.O.E nº 34808 de 23/12/2021, SAI nº. 6622/2021 -CGP/SEAP; 0640/2023-CGP/SEAP de 02/08/2023, D.O.E nº 35500 de 08/08/2023, SAI nº. 7629/2023 -CGP/SEAP; 0800/2023- CGP/SEAP de 02/10/2023, D.O.E nº 35566 de 05/10/2023, SAI nº. 7715/2023 -CGP/SEAP; 0303/2024- CGP/SEAP de 20/03/2024, D.O.E nº 35753 de 21/03/2024, SAI nº. 8041/2024 -CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1366090

PORTARIA Nº 747/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 24 de agosto de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8152/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor L.M.D. (M.F.: 5931690), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, ter comparecido embriagado no plantão do dia 28/04/2024, na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Paragominas, URRS PARAGOMINAS (antes USPA), conforme os fatos narrados no Ofício nº 104/2024/DIREÇÃO – URRS PARAGOMINAS/SEAP e demais documentos encaminhados via e-mail no dia 29/04/2024, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, 178, XIII c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, em face do servidor L.M.D. (M.F.: 5931690), com fulcro no art. 177, inciso I, bem como a violação ao art.177, inciso VI da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, haja vista a presença de responsabilidade funcional no presente feito.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades

relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias com conversão em multa, em face do servidor L.M.D. (M.F.: 5931690), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que restou comprovada a conduta inobservante aos princípios da administração pública, recaindo em infração aos arts. 177, I, VI, art 178, XIII c/c art.189, do RJU/PA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1366091

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 416/26 DE 24.08.2026

Processo n.º E-2026/3110989

Servidora: IGOR LOPES NERI

Matrícula: 5951071/1

Cargo: Assessor

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Associação dos Produtores Rurais de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará, inscrita sob o CNPJ nº 29.830.688/0001-19, cujo objeto é a realização da XXXVIII Exposição Agropecuária de Marabá - EXPOAMA 2026, no período de 15 a 20 de setembro de 2026, no município de Marabá/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/

Secretário de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1366095

OUTRAS MATÉRIAS

7ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos dezoito dias de agosto de 2026, às 10:30 horas, foi realizada reunião nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões, Museu da Imagem e do Som em Belém – PA, Avenida Nazaré nº138 – Bairro de Nazaré, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº365/2026, através do senhor Secretário de Estado de Cultura, a fim de determinar novas ações relativas aos processos administrativos disciplinares nº 2023/2316830 e 2024/2047928.

Após deliberações, foi decidido que o requerido seria intimado para comparecer no dia 26 de agosto de 2026, às 11:00 horas, perante a esta comissão, na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Palacete Faciola.

FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR

PRESIDENTE

CASSIA SANTOS DA ROSA

SECRETÁRIO

MIQUEIAS COSTA DE FARIAS

MEMBRO DA COMISSÃO

Protocolo: 1366117

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 462 – CGP/DAF/FCP DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/3255419 de 20/08/2026;

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, nos períodos de

27/10/2026 à 25/11/2026 e de 25/01/2027 à 23/02/2027, para o(a) servidor(a) EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 51855737/3, cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS, lotado(a) na Núcleo de Controle Interno - NCI, referente ao período aquisitivo de 28/01/2020 à 26/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1365942

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/2026

PAE: nº 2026//3169963.

Objeto: A atividade consiste em prestação de serviço de instrução, orientação profissional, treinamento (OFICINA), realizada por profissional habilitada – CREDENCIADO (PF) – JÉSSICA RENILDE SILVA FIGUEIREDO.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001617 e 2026.460202NE001614.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): JESSICA RENILDE SILVA FIGUEIREDO, inscrita no CPF: 017.313.152-28.

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Semias de Souza Araújo; MATRÍCULA: 57193524-1; CARGO: Técnico em Gestão Cultural – Biblioteconomia; E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br; SETOR: CPROL; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Simone do Socorro Rabelo Silva MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234170 TEL. DE CONTATO: (91) 98350-3743 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Administração e Finanças E-MAIL: simone.silva@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV - FCP

Data: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 424/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365728

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 423/2026

PAE: nº 2026/3240484.

Objeto: A contratação de EDNA MARIA CORREA foi uma decisão embasada na competência do profissional para a realização do Workshop: A LITERATURA DE CORDEL COMO INSTRUMENTO DE LUTA E RESISTÊNCIA, como forma de garantir o aperfeiçoamento da expressão verbal, ação que será realizada durante a programação da 29ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO (29/08/2026) – Belém – PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001654 e 2026.460202NE001655.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001/ 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): EDNA MARIA CORREA, inscrita no CPF: 905.756.952-34. Valor Total: R\$ 1.344,00 (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais.)

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866 TEL. DE CONTATO: 91 98055-6429 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL E MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTAS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 TEL. DE CONTATO: 91 9231-9260 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED

Data: 21/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 423/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 423/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365830

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 422/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2026 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2026 (Folguedos Juninos)
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

PAE 4.0		CREDENCIADO	SEGUIMENTO	CPF/CNPJ	FISCAL	VALOR	N.E.
1	2026/2882776	JOÃO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	Serviço Artístico de Apresentação de Show, dos Seguintes Artistas: CARIMBÓP RAIZ- CONJUNTO DE CARIMBÓ ÁGUA NEGRA	702.436.022-43	MARCELO DOS SANTOS CARMO	R\$ 9.600,00	2026.460202NE001137/ 2026.460202NE001138
2	2026/2886304	AYRLES TRINDADE DA COSTA MACEDO	Serviço Artístico de Apresentação de Show, dos Seguintes Artistas: Pássaros e Cordões- CORDÃO DE PÁSSARO TEM-TEM DE CURUÇÁ	02695729294	MARCELO DOS SANTOS CARMO	R\$ 9.600,00	2026.460202NE001114/ 2026.460202NE001115

FISCAL DO CONTRATO: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO; MATRÍCULA: 5888124/1; CARGO: Técnica em gestão cultural; SETOR: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES; MATRÍCULA: 57217065/1; CARGO: Assistente Administrativo. SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI 8842 283951 339036 104.000.8842C 015.0000.0001/ 8842 283951 339036 104.000.8842C 015.0000.0001 8842 283951 339047 104.000.8842C 015.0000.0001
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 12/06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 422/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 422/2026, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 12 /06/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1365820

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/2026
PAE: nº 2026//3169963.
Objeto: A atividade consiste em prestação de serviço de instrução, orientação profissional, treinamento (OFICINA), realizada por profissional habilitada – CREDENCIADO (PF) – JÉSSICA RENILDE SILVA FIGUEIREDO.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001617 e 2026.460202NE001614.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): JESSICA RENILDE SILVA FIGUEIREDO, inscrita no CPF: 017.313.152-28.
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Semias de Souza Araújo; MATRÍCULA: 57193524-1; CARGO: Técnico em Gestão Cultural – Biblioteconomia; E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br; SETOR: CPROL; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Simone do Socorro Rabelo Silva MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234170 TEL. DE CONTATO: (91) 98350-3743 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Administração e Finanças E-MAIL: simone.silva@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV - FCP
Data: 24/08/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 424/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/08/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365821

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 421/2026
PAE: nº 2026 /3236363..
Objeto: A atividade consiste em prestação de serviço de instrução, orientação profissional, treinamento (PALESTRA), realizada por profissional habilitada – CREDENCIADO (PF) – Marcilene Santiago Miranda.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE00159 e 2026.460202NE001611.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): MARCILENE SANTIAGO MIRANDA, inscrita no CPF: 693.907.542-91.
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Simone do Socorro Rabelo Silva MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234170 TEL. DE CONTATO: (91) 98350-3743 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Administração e Finanças E-MAIL: simone.silva@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV - FCP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Semias de Souza Araújo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57193524-1 TEL. DE CONTATO: (91) 98271-0851 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CPROL/FCP.
Data: 21/08/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 421/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 421/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/08/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365813

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413/2026
PAE: 2026/3232117.
Objeto: Contratação de ANA ALICE DA COSTA SILVA (PF), por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução de três Palestras em atendimento as atividades do Projeto :Palestras “Fortalecimento da ancestralidade e identidade cultural das comunidades quilombolas no Pará”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as N.E: 2026. 460202NE001637 e 2026.460202NE001636.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 339047
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): Favorecidos (a): ANA ALICE DA COSTA SILVA (PF), inscrita no CNPJ/CPF: 748.417.182-49.

FISCAIS DO CONTRATO: NOME DO SERVIDOR: Simone do Socorro Rabelo Silva MATRÍCULA RESPONSÁVEL: 57234170 CARGO: Técnico em Administração e Finanças E-MAIL: simone.silva@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL: CBPAV - FCP SERVIDOR SUBSTITUTO: Semias de Souza Araújo MATRÍCULA: 57193524-1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CPROL/FCP Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Total: R\$ 1.560,00 (mil,quinhentos e sessenta reais).

Data: 20/08/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 413/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/08/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1365949

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 427/2026

PAE: nº 2026/3232533.

Objeto: A atividade consiste em prestação de serviço de instrução, orientação profissional, treinamento (OFICINA), realizada por profissional habilitada - CREDENCIADO (PF) - ARIANE DO SOCORRO COSTA CALDAS.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001649.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 015.0000.0001 339039 283623 104.000.8849 C.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): ARIANE DO SOCORRO COSTA CALDAS, inscrita no CPF/CNPJ: 52.118.044/0001-14.

Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais).

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Jorge David Ramos MATRÍCULA : 57234318/1 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL SETOR: CBPAV - Núcleo Cultural E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br NOME DO SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA: 32131 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Bibliotecária E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR: CBPAV

Data: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 427/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 424/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365941

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 429/2026

PAE: nº 2026/ 3231670

Objeto: Contratação de VICTOR ROGERIO COELHO DA SILVA, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 - FCP, para a execução do Workshop "A Literatura Paraense Chega aos Jovens Leitores?", no dia 29/08/2026 (CH 8h) no município de Belém-PA, em atendimento à programação da Fundação Cultural do Pará na 29ª Feira Pan-Amazônica do Livro - Belém - PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001651 e 2026.460202NE001650

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): VICTOR ROGÉRIO COELHO DA SILVA, Inscrito no CPF/CNPJ: 00214084248

Valor Total: R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais).

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL E-MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.

Data: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 429/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 429/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365978

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426/2026

PAE: nº 2026/ 3238905

Objeto: Contratação de GEOVANE SILVA BELO, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 - FCP, para a execução do Workshop O ethos amazônico: a literatura "paraense" que fala de si em confluência com outras vozes., como forma de garantir o aperfeiçoamento da expressão verbal, ação que será realizada durante a programação da 29ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO (03/09/2026)- Belém - PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001647 e 2026.460202NE001648

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001/ 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0000

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): GEOVANE SILVA BELO, Inscrito no CPF/CNPJ: 787.337.822-53

Valor Total: R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais).

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL Neila Mendonça Garçes Lima Matrícula do servidor responsável: 51855866 cargo do servidor responsável: coordenadora de promoção editorial e-mail: neila.garces@fcp.pa.gov.br setor/ local de trabalho: dli/cped.

Nome do servidor substituto: Maria do Socorro C. de Miranda dos Santa matrícula do servidor substituto: 50427125 tel. de contato: 91 9231-9260 cargo do servidor substituto: técnica em gestão cultural e-mail: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br setor/ local de trabalho: dli/cped.

Data: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 426/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1365890

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 428/2026

PAE: nº 2026/2891245.

Objeto: Contratação de GEOVANE SILVA BELO, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 - FCP, para a execução do Workshop O ethos amazônico: a literatura "paraense" que fala de si em confluência com outras vozes., como forma de garantir o aperfeiçoamento da expressão verbal, ação que será realizada durante a programação da 29ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO (03/09/2026)- Belém - PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001526 e 2026.460202NE001525.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283954 339036 104.000. 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): MARCÍLIO BENEDITO CALDAS COSTA, Inscrito no CPF/CNPJ: 577.712.352-04.

Valor Total: R\$3.360,00 (Três mil,trezentos e sessenta reais).

FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ MATRÍCULA: 54185368/4 CARGO: TEC. GESTÃO CULTURAL E-MAIL: dvascruz@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes SUBSTITUTO: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA : 57201114/1 CARGO: Técnico em gestão cultural- Ed. artística E-MAIL: hergefilho@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes

Data: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 428/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 428/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/08/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1366056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466 - CGP/FCP DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/3249596 – CPROL/PRES/FCP de 19/08/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a Colaboradora Eventual abaixo mencionada, para Ministar a Palestra "Fortalecimento da ancestralidade e identidade cultural das comunidades quilombolas no Pará", por ocasião da 29ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, no município de BELÉM/PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ELILETE MACIEIRA TRINDADE	006.xxx.082-xx	02/09 a 04/09/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1365976

PORTARIA Nº 465 - CGP/FCP DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/3260185 – CPED/PRES/FCP de 20/08/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a Colaboradora Eventual abaixo mencionada, para realização de um Debate de mesa: Entre livros e Encontros: Experiências literárias no Nordeste Paraense, na 29ª Feira Pan-Amazônica do Livro, no município de BELÉM/PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pamella Caroline Marques Dos Reis Reis	828.xxx.992-xx	02/09 a 04/09/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1365974

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL PAULO ANDRÉ BARATA

A Comissão de Seleção informa que em função de problemas técnicos apresentados pela Plataforma Mapa Cultural, a inscrição será prorrogada até o dia 27/08/2026 mantido o horário de encerramento.

Comissão de Seleção

Diretoria de Interação Cultural

Protocolo: 1366150

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 642 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando o que dispõe os arts. 98 e 99, inciso i, letra "a", da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; considerando ainda, os termos do processo Nº 2026/ 3152849.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RITA DE CASSIA NUNES CÂMARA, Id. Funcional nº 5954412/4, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/08/2026 a 29/10/2026, correspondente ao triênio de 2022 A 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 643 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando o que dispõe os arts. 98 e 99, inciso i, letra "a", da lei nº 5.810 de 24 de janeiro

de 1994; considerando ainda, os termos do processo Nº 2026/3180377.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JERSONITA PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 5168767/1, ocupante do cargo Recepcionista, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/09/2026 a 06/11/2026, correspondente ao triênio de 1999 a 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1365736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 647 de 21 de agosto de 2026.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e, conforme PROC. Nº 2026/ 3267217/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Inhangapi/PA, no dia 24 de agosto de 2026, visando conduzir equipe, para cobertura jornalística da entrega da creche, no respectivo município.

NOME: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA

MATRÍCULA: 5859794/5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

PORTARIA Nº 648 de 21 de agosto de 2026.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e, conforme PROC. Nº 2026/ 3268018/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Santa Cruz do Arari/PA, nos dias 24 a 26 de agosto de 2026, para cobertura jornalística da entrega da escola estadual Apolinário, no respectivo município.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

PORTARIA Nº 649 de 21 de agosto de 2026.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e, conforme PROC. Nº 2026/ 3267820/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Inhangapi/PA, no dia 24 de agosto de 2026, para cobertura jornalística da entrega da creche, no respectivo município.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

Protocolo: 1365895

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 332/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 82/2026-GAB/FUNTELPA de 24 de Agosto de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3273903, de 24 de Agosto de 2026;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a funcionária HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO, matrícula funcional nº. 5945677/3, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, tendo como último dia trabalhado 24/08/2026.

II – NOMEAR, AMANDA DA SILVA FLORENZO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, a contar de 25 de AGOSTO de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1366068

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2026- GS/SEDUC, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual, e Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a adequada prestação de contas dos recursos federais transferidos às unidades executoras da rede pública estadual de ensino; Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021, que estabelece orientações para a execução, o monitoramento, a fiscalização e a prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Considerando a existência de Conselhos Escolares com pendências de prestação de contas perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com possível repercussão sobre a continuidade dos repasses federais; Considerando as recomendações formuladas pelo Grupo de Trabalho constituído para levantar, analisar e consolidar informações relativas às prestações de contas dos recursos do FNDE; Considerando a necessidade de promover orientação técnica individualizada e registrar as providências adotadas por cada unidade executora; Considerando a necessidade de atender às solicitações do Ministério Público do Estado do Pará no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00000905-5.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, a Campanha de Regularização das Prestações de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e de suas Ações Integradas, destinada ao saneamento das pendências dos Conselhos Escolares das escolas estaduais jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Ensino – DREs Belém 01 a 10, inclusive as escolas do Distrito de Mosqueiro.

Art. 2º Convocar os responsáveis pelos Conselhos Escolares constantes da relação anexa a esta Portaria para participarem do Balcão de Atendimento Presencial Individualizado, a ser realizado na sede da SEDUC/PA.

§ 1º Os atendimentos ocorrerão nos dias 21 a 25 de setembro de 2026 e 28 de setembro a 2 de outubro de 2026, das 9h às 13h, mediante prévio agendamento, com duração de 1 (uma) hora por escola.

§ 2º O atendimento será realizado na sede da Secretaria, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Belém/PA, especificamente na Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças – SAPF, 2º andar.

Art. 3º A Campanha compreenderá orientação e apoio técnico sobre:

- I – elaboração, organização e apresentação da prestação de contas;
- II – preenchimento dos comprovantes de pagamento no BB Gestão Ágil;
- III – utilização do gerenciador financeiro e relacionamento com o Banco do Brasil;
- IV – medidas destinadas à suspensão da inadimplência e à responsabilização do gestor responsável;
- V – regularidade do CNPJ do Conselho Escolar perante a Receita Federal; e
- VI – outras questões diretamente relacionadas à prestação de contas do PDDE e de suas Ações Integradas.

Art. 4º O agendamento será realizado em sistema próprio de gestão de atendimentos, mediante link exclusivo e nominal encaminhado ao e-mail institucional cadastrado na SEDUC/PA.

§ 1º O link será de uso exclusivo da unidade escolar destinatária, não deverá ser compartilhado e dispensará a criação de cadastro e senha.

§ 2º O envio dos links está previsto a partir de 8 de setembro de 2026, cabendo à Coordenadoria de Prestação de Contas Federal – CPCF comunicar a efetiva abertura do período de agendamento.

§ 3º Caberá ao representante escolher, entre as vagas disponíveis, a data, o horário e os temas a serem tratados, bem como informar telefone de contato.

§ 4º Os dados da escola e de seu responsável serão exibidos automaticamente, devendo eventuais divergências ser comunicadas à CPCF antes do atendimento.

§ 5º Será admitido apenas um agendamento por escola, a ser efetuado com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data escolhida.

§ 6º A remarcação ou o cancelamento poderão ser realizados pelo próprio link até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado e, após esse prazo, dependerão de contato com a CPCF.

§ 7º O Conselho Escolar convocado que não receber o link deverá contatar a CPCF para que lhe seja assegurado o acesso ao agendamento.

Art. 5º No dia agendado, o responsável pelo Conselho Escolar deverá:

- I – comparecer pessoalmente, não sendo admitida a representação por terceiros;
- II – apresentar documento oficial de identificação com foto;
- III – apresentar cópia da ata de constituição do Conselho Escolar; e
- IV – levar os documentos e as informações disponíveis relativos às pendências que serão objeto do atendimento.

Art. 6º Cada atendimento será registrado no sistema próprio, que constituirá o repositório oficial das orientações prestadas e das providências indicadas.

§ 1º O analista responsável registrará os pontos tratados, os documentos apresentados, as medidas recomendadas e se as dúvidas foram integralmente sanadas.

§ 2º Ao final do atendimento, serão emitidos:

- I – termo de comparecimento, a ser assinado no ato; e
- II – relatório de atendimento, entregue ao representante e disponibilizado no link de acesso da escola.

Art. 7º Compete à Coordenadoria de Prestação de Contas Federal – CPCF:

- I – coordenar e executar a Campanha;
- II – encaminhar os links de agendamento e prestar suporte aos Conselhos Escolares;

III – organizar as equipes e os balcões de atendimento;

IV – manter os registros e documentos produzidos;

V – monitorar o comparecimento e as providências adotadas; e

VI – apresentar relatório consolidado dos resultados à Diretoria de Pagamento e Prestação de Contas e à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças.

Art. 8º Compete às Diretorias Regionais de Ensino abrangidas por esta Portaria:

I – dar ampla ciência da convocação aos Conselhos Escolares sob sua jurisdição;

II – conferir e, quando necessário, atualizar os dados de contato dos responsáveis;

III – orientar e acompanhar o agendamento e o comparecimento das unidades escolares; e

IV – apoiar o cumprimento das providências indicadas no relatório de atendimento.

Art. 9º O não agendamento ou o não comparecimento sem justificativa será formalmente registrado pela CPCF para adoção das medidas administrativas previstas na Resolução CD/FNDE nº 15/2021 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 10. A participação na Campanha não afasta o dever de prestar contas nem impede a adoção de providências destinadas à apuração de responsabilidades e ao ressarcimento de eventual dano ao erário.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças – SAPF, ouvida a CPCF e, quando necessário, a Consultoria Jurídica – CONJUR.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ESCOLAS INADIMPLENTES – PDDE FEDERAL

DRE BELÉM 01	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEIFM Prof. Acy de Jesus Barros Pereira	01.759.555/0001-84
EEEIFM Prof. Antônio Gomes Moreira Júnior	03.795.730/0001-14
EEEE Dom Pedro I	01.826.323/0001-00
EEEIF Ruy Paranaatinga Barata	03.586.274/0001-00
EEEE Jonathan Pontes Athias	01.924.601/0001-53
EEEE Estrada Nova	01.927.792/0001-07
EEEIF Prof.ª Esther Bandeira Gomes	01.957.311/0001-06
EEEE Santo Afonso	01.944.611/0001-50
EEEIF Prof.ª Emiliana Sarmento Ferreira	01.836.610/0001-92
DRE BELÉM 03	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
Conselho Escolar Escola Estadual de 1º Grau Dr. Aníbal	01.848.141/0001-21
Conselho Escolar da EE de Ensino Fundamental e Médio Prof.ª Antônia Paes da Silva	01.931.306/0001-24
Conselho Escolar – Escola em Regime de Convênio Bento XV	01.852.761/0001-34
Conselho Escolar EE de 1º Grau Prof. Celina Anglada	01.944.600/0001-70
Conselho Escolar da EE de 1º e 2º Graus Edgar Pinheiro Porto	01.939.238/0001-40
Conselho Escolar da ERC Humberto de Campos	01.884.805/0001-08
Conselho Escolar da EE de 1º Grau Prof. João Renato Franco	01.800.430/0001-50
Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Prof. Nor	01.859.280/0001-50
Conselho Escolar da EE de 1º e 2º Graus Prof.ª Ruth Rosita de Naz	01.871.753/0001-35
Conselho Escolar da EE Vereador Gonçalves Duarte	01.929.279/0001-55
Escola em Regime de Convênio Lar de Maria	02.303.974/0001-70
EEPG Prof.ª Luiza Vella Alves	01.818.370/0001-01
Conselho Escolar da EE de 1º Grau Dr. Mário Chermont	01.909.999/0001-59
Conselho Escolar da Escola Monsenhor Azevedo	01.931.271/0001-23
Conselho Escolar da ERC Maria Luiza	01.852.745/0001-41
DRE BELÉM 04	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEFM Augusto Montenegro	01.801.266/0001-04
EEEIF Barão do Rio Branco	01.899.397/0001-68
EEEE Benjamin Constant	02.034.300/0001-17
EEEFM Deodoro de Mendonça	01.857.238/0001-09
EEEFM Dr. Freitas	01.865.562/0001-60
EEEFM Dr. Justo Chermont	01.903.176/0001-16
EEEFM Dr. Ulysses Guimarães	01.829.263/0001-70

EEEFM José Alves Maia	01.859.318/0001-95
EEEM Magalhães Barata	02.500.149/0001-65
EEEF Maroja Neto	01.829.260/0001-37
Centro de Referência de Educação Infantil Professor Orlando Bitar	51.535.416/0001-45
EEEIF Pinto Marques	01.819.099/0001-10
EEEFM Rodrigues Pinagé	01.761.498/0001-78
Escola Técnica Estadual Vilhena Alves	01.931.281/0001-69
Escola Técnica Estadual Magalhães Barata	11.340.900/0001-02
ERC CEROM - Centro de Educação Ronal do Miranda	06.901.146/0001-94
Conselho Escolar da Escola de Ensino Médio Orlando Bitar	02.043.450/0001-97
DRE BELÉM 05	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EE Acácio Felício Sobral	02.146.977/0001-47
EE Alexandre Zacarias de Assunção	01.916.737/0001-11
EE Augusto Olímpio	01.924.634/0001-01
EE Barão de Igarapé Miri	05.973.287/0001-50
EE Brigadeiro Fontenelle	01.852.786/0001-38
EE Domingos Acatauassu Nunes	01.819.100/0001-07
EE de Ensino Técnico de Nível Médio Dr. Celso Malcher	05.473.594/0001-71
EE Fonte Viva	01.859.878/0001-40
EE José Bonifácio	02.047.121/0001-14
EE Rosa Gattorno	01.874.998/0001-16
EE Madre Zarife Sales	01.927.450/0001-97
EE Mário Barbosa	01.627.135/0001-44
EE Mateus do Carmo	01.914.599/0001-31
EEEF Moradores da Terra Firme	01.795.513/0001-07
EE Paulo Maranhão	01.899.439/0001-60
EE Prof. Virgílio Libonati	01.929.284/0001-68
DRE BELÉM 06	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEF Dr. Carlos Guimarães	01.822.707/0001-46
EEEFM Duque de Caxias	01.828.781/0001-70
EEEMPFI Francisco da Silva Nunes	02.328.992/0001-06
EEEFM Hilda Vieira	01.821.473/0001-12
EEEF Maridalva Pantoja	01.829.259/0001-02
EEEFMT Presidente Costa e Silva	01.848.547/0001-04
EEEFM Temístocles Araújo	01.857.232/0001-23
DRE BELÉM 07	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEF Ruth Passarinho	01.924.607/0001-20
EEEFM Jarbas Passarinho	01.909.980/0001-02
EEEFM Manoel de Jesus Moraes	02.059.369/0001-03
Unidade Técnica Prof. Astério D.	01.907.493/0001-00
DRE BELÉM 08	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEF Américo de Souza Oliveira	01.836.146/0001-34
EEEF Associação dos Moradores do Jardim Residencial Jardim Jader	01.832.863/0001-98
EEEF Marilda Nunes	06.956.975/0001-74
EEEF Prof.ª Claudine Gabriele Lima e Silva	01.859.899/0001-65
EEEF Santa Bárbara	03.687.740/0001-36
EEEF São Jerônimo	05.780.057/0001-74
EEEFM Cidade de Emaús	02.911.315/0001-16
EEEFM Dr. José Márcio Ayres	08.981.280/0001-78
EEEFM Maestro Waldemar Henrique - CAIC	02.504.714/0001-62
EEEFM Maria Luiza da Costa Rêgo	01.856.521/0001-08
EEEFM Nossa Senhora de Guadalupe	07.317.682/0001-00
EEEFM Padre Francisco Berton	01.859.900/0001-51
EEEFM Suboficial Edvaldo Brandão de Jesus	01.881.115/0001-03
DRE BELÉM 09	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEF Carlos Drummond de Andrade	01.923.538/0001-30
EEEF Lenira Teixeira Moura	14.606.431/0001-00
EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva	03.727.803/0001-30
EEEF Padre José Grisomont	02.114.570/0001-38
EEEF Pedro Carneiro	01.844.944/0001-08
EEEF Rainha dos Corações	08.809.015/0001-07
EEEF São Pedro	01.954.013/0001-62
EEEF Tenoné	11.243.274/0001-28
EEEM Raymundo Martins Vianna	10.705.441/0001-42

DRE BELÉM 10	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEF Colônia do Fidélis	01.946.073/0001-33
EEEF Cruzeiro do Sul	08.902.604/0001-35
EEEF Feliz Lusitânia	06.996.051/0001-00
EEEF Geny Gabriel Amaral	03.676.631/0001-13
EEEF Nossa Senhora da Conceição	01.936.373/0001-31
EEEF Nossa Senhora de Fátima II	01.826.318/0001-99
EEEF Rodolfo Tourinho	01.814.061/0001-55
EEEF São João Batista	02.527.379/0001-18
EEEFM Coronel Sarmento	01.865.538/0001-21
EEEFM Brasília	02.282.124/0001-32
EEEFM do Outeiro	01.753.891/0001-10
EEEFM Izabel dos Santos Dias	01.836.140/0001-67
EEEFM Jorge Lopes Raposo	05.729.030/0001-57
EEEFM Maria Antonieta Serra Freire	01.834.518/0001-93
EEEFM Marta da Conceição	01.852.804/0001-81
EEEFM Prof. Poranga Jucá	01.824.947/0001-80
EETEPA Prof. Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo - CACAU	11.504.436/0001-34
EEEFM Avertano Rocha	02.920.426/0001-99
EEEFM Teodora Bentes	01.819.104/0001-95
DISTRITO DE MOSQUEIRO	
Escola	CNPJ da Unidade Executora
EEEF Prof.ª Luiza de Barros Pires	03.195.149/0001-61
EEEF Prof. Bruno de Menezes	01.824.940/0001-68
EEEM Padre Eduardo	57.167.654/0001-21

Protocolo: 1366116
PORT. DE REDES/SUBST. Nº 517/2026-GAB/PAD Belém, 24 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 102/2020-GAB/PAD, de 20/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 497/2023-GAB/PAD de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.369 de 19/04/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR os servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2, e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 518/2026-GAB/PAD. Belém, 24 de agosto de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 195/2026-CDE/SEDUC, de 21/08/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 217/2026-GAB/PAD, de 26/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.575 de 27/03/2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 356/2026-GAB/PAD de 01/06/2026, publicada no DOE edição nº 36.648 de 02/06/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 519/2026-GAB/PAD. Belém, 24 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 196/2026-CDE/SEDUC, de 21/08/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 822/2025-GAB/PAD, de 27/11/2025, publicada no DOE edição nº 36.448 de 28/11/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 181/2026-GAB/PAD de 11/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.561 de 12/03/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 520/2026-GAB/PAD. Belém, 24 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 194/2026-CDE/SEDUC, de 21/08/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD, de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD, de 23/08/2019, publicada no DOE edição nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 521/2026-GAB/SIND Belém, 24 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3232663 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor E.S.T., matrícula nº 57213453-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II, III e VI, c/c art. 178, XI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1 e GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 522/2026-GAB/PADS Belém, 24 de agosto de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2251777 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.R.S., matrícula nº 942003-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada no período de 02/12/2024 até 04/02/2025;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1365957

DIÁRIAS**PORTARIA DE DIARIAS No. 67219/2026**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE TUCURUI PARA ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDUC NAS USINAS DA PAZ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / TUCURUI / 08/09/2026

TUCURUI / BELEM / 10/09/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: RODRIGO DA SILVA DE JESUS

MATRÍCULA: 5897869

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1365926

PORTARIA DE DIARIAS No. 67220/2026

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E TOMÉ AÇU PARA ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDUC NAS USINAS DA PAZ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 14/09/2026

SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU / 15/09/2026

TOME-ACU / BELEM / 16/09/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: RODRIGO DA SILVA DE JESUS

MATRÍCULA: 5897869

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1365928

PORTARIA DE DIARIAS No. 67218/2026

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEDUC NAS USINAS DA PAZ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 01/09/2026

MARABA / BELEM / 04/09/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: RODRIGO DA SILVA DE JESUS

MATRÍCULA: 5897869

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1365921

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 429/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Termino de vínculo: 19/08/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JONER NEY VIEIRA DA SILVA

Matricula: 5936384-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1366032**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004245-2026 - SAGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026 / 3166610

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 5937434-2, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE FULGENCIO SIMOES, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, NO PERÍODO DE 25/07/2026 A 20/01/2027.

Protocolo: 1365784**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004248-2026 - SAGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3051633

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A FRANCIRLEI LIMA GOMES, MATRICULA Nº 5930033-3, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE ALBERTINA BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, NO PERÍODO DE 18/05/2026 A 06/06/2026.

Protocolo: 1365807**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004247-2026 - SAGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3204714

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A DALGLISH GOMES DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 7060036-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/07/2026 A 20/07/2026.

Protocolo: 1365799**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004240-2026 - SAGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026 / 3199068

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A RAYANNA CORREA CABRAL FORTES, MATRICULA Nº 5976979-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE ENEDINA SAMPAIO MELO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, NO PERÍODO DE 23/07/2026 A 18/01/2027.

Protocolo: 1365677**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004249-2026 - SAGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3167190

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A ANDRE FERNANDO MACEDO E MACEDO, MATRICULA Nº 54192997-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROF NAGIB COELHO MATNI, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 26/07/2026 A 14/08/2026.

Protocolo: 1365814**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004250-2026 - SAGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3019584

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A RILLARY TRINDADE LUCENA, MATRICULA Nº 5998979-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE AMABILIO ALVES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARA, NO PERÍODO DE 19/06/2026 A 15/12/2026.

Protocolo: 1365819**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004262-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3261793

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A LIANDRA RAYSE ALVES DE MELO, MATRICULA Nº 5978110-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE MARIO QUEIROZ DO ROSARIO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA, NO PERÍODO DE 12/08/2026 A 07/02/2027.

Protocolo: 1365834**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004281-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3165386

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A BRISA CAROLINE GONCALVES NUNES, MATRICULA Nº 5952392-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE DOMINGOS ACATASSU NUNES, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 25/07/2026 A 20/01/2027.

Protocolo: 1365842**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004280-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3117474

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A CLARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, MATRICULA Nº 5931027-3, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE IRMA AGNES VINQUIER, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, NO PERÍODO DE 14/07/2026 A 09/01/2027.

Protocolo: 1365838**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004286-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3225932

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A NILSIANE FERREIRA DA SILVA, MATRICULA Nº 57216715-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE TEOFILO FERREIRA DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE MOJU, NO PERÍODO DE 17/05/2026 A 12/11/2026.

Protocolo: 1365857**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004283-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3054135

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A MARIA JAQUELINE MEDEIROS BARBOSA, MATRICULA Nº 6404262-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE ITABOCAL, NO MUNICÍPIO DE IRITUIA, NO PERÍODO DE 13/06/2026 A 09/12/2026.

Protocolo: 1365847**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004282-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3175784

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A STEFANY MORAIS RIBEIRO, MATRICULA Nº 5979437-1, ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA, NO PERÍODO DE 04/07/2026 A 30/12/2026.

Protocolo: 1365845**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004285-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3210248

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A LUCILANDIA DE SOUZA TAVARES, MATRICULA Nº 57209817-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE DALCÍDIO JURANDIR, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NO PERÍODO DE 30/07/2026 A 25/01/2027.

Protocolo: 1365853**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004284-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3213481

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A WEMERSON DIEGO PINTO TRINDADE, MATRICULA Nº 6403596-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROFA BEATRIZ DO VALE, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, NO PERÍODO DE 01/08/2026 A 20/08/2026.

Protocolo: 1365851**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004288-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3226745

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A EDILENE BARRETO E BARRETO, MATRICULA Nº 57213679-1, ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE JOAO XXIII, NO MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA, NO PERÍODO DE 16/07/2026 A 11/01/2027.

Protocolo: 1365925**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004290-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3229145

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A NAYANA RODRIGUES DE CAMPOS DIAS, MATRICULA Nº 5975024-2, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE GONCALO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CURUCA, NO PERÍODO DE 17/07/2026 A 12/01/2027.

Protocolo: 1365933**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004291-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3232662

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A RAIMUNDO DAMIAO PANTOJA SOARES, MATRICULA Nº 5935420-2, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE VEREADOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO, NO MUNICÍPIO DE JURUTI, NO PERÍODO DE 27/07/2026 A 15/08/2026.

Protocolo: 1365938**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004289-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3162064

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A TAMARA CRISTINA PENHA DA COSTA, MATRICULA Nº 6404173-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE PRESIDENTE KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE MARACANA, NO PERÍODO DE 20/07/2026 A 15/01/2027.

Protocolo: 1365930

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 004287-2026 - SAGEP DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3225721

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A MANOEL FERNANDES DE MENEZES NETO, MATRÍCULA Nº 5905311-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE ANAJAS, NO PERÍODO DE 04/06/2026 A 23/06/2026.

Protocolo: 1365909**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004295-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3242779

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A FRANCICLEY SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 57214182-1, ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) EE PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, NO PERÍODO DE 10/08/2026 A 29/08/2026.

Protocolo: 1365955**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004294-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/2584603

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A ALESSANDRA PEREIRA LIMA, MATRÍCULA Nº 57192640-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE VILHENA ALVES, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 30/03/2026 A 25/09/2026.

Protocolo: 1365950**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004292-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3233179

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A ANNE BEATRIZ PIMENTEL TEMBE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 5979471-1, ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE DR FABIO LUZ, NO MUNICÍPIO DE TOME ACU, NO PERÍODO DE 09/07/2026 A 04/01/2027.

Protocolo: 1365943**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004293-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3240752

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A ADRIELLE VALENTE DA CUNHA, MATRÍCULA Nº 5997528-1, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOJU, NO MUNICÍPIO DE MOJU, NO PERÍODO DE 09/08/2026 A 04/02/2027.

Protocolo: 1365945**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 004298-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3256564

CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A ALDINO CAMPOS ATAIDE FILHO, MATRÍCULA Nº 51855891-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE LUCY CORREA DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERÍODO DE 02/06/2026 A 21/06/2026.

Protocolo: 1365967**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004296-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3243524

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A QUERLIS ANA PINHEIRO CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 57189764-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE FREI MIGUEL DE BULHOES, NO MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA, NO PERÍODO DE 02/08/2026 A 28/01/2027.

Protocolo: 1365959**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 004297-2026 - SAGEP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3245175

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A AGDA CRISTINA DA SILVA VIANA, MATRÍCULA Nº 5907417-3, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) ANEXO EE MACARIO DANTAS - VILA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA, NO PERÍODO DE 08/08/2026 A 03/02/2027.

Protocolo: 1365962**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: AGNESIO SOUSA FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/03/26 A 01/05/26

MATRÍCULA: 54194411/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RURAL DE SANTARÉM/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 212/2026

NOME: ANTONIO GONÇALVES LIMA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 27/04/26 A 23/10/26

MATRÍCULA: 5902634/1 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EETEPA/ OXIRIMINÁ

LAUDO MÉDICO: 332/2026

NOME: EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 28/04/26 A 26/06/26

MATRÍCULA: 54183932/2 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 325/2026

NOME: EILEEN ALMEIDA BARBOSA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 22/08/25 A 20/09/25

MATRÍCULA: 57213542/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 136699

NOME: MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 23/06/26 A 19/12/26

MATRÍCULA: 5890163/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR LINDERMAYER/NOVO PROGRESSO

LAUDO MÉDICO: 399/2026

NOME: MARLILDA SOUSA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 19/03/26 A 17/05/26

MATRÍCULA: 57198642/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 287/2026

NOME: MARYANNE SILVA GUIMARÃES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/04/26 A 24/05/26

MATRÍCULA: 54188306/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RURAL DE BELTERRA/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 336/2026

NOME: RICARDO ALMEIDA MACHADO

CONCESSÃO: 124 DIAS

PERÍODO: 27/03/26 A 28/07/26

MATRÍCULA: 54194800/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA

LAUDO MÉDICO: 292/2026

NOME: THIAGO DOS SANTOS PANTOJA

CONCESSÃO: 26 DIAS

PERÍODO: 07/05/26 A 01/06/26

MATRÍCULA: 5585969/3 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.

LOTAÇÃO: EE JOSÉ MÁRCIO AYRES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 139147

Protocolo: 1365865**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: AGNESIO SOUSA FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/05/26 A 30/06/26

MATRÍCULA: 54194411/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RURAL DE SANTARÉM/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 299/2026

NOME: AIEZER DUARTE FILHO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/04/26 A 05/10/26

MATRÍCULA: 54180390/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO DE SOUZA COELHO/JURUTI

LAUDO MÉDICO: 246/2026

NOME: ANNE PATRICIA CORREA PAIXÃO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 10/04/26 A 19/04/26

MATRÍCULA: 57220586/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 323/2026

NOME: ESMÉRIA SEBASTIANA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 21/04/26 A 17/10/26

MATRÍCULA: 977950/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE LUIZ MAGNO ARAUJO/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 309/2026

NOME: FRANCISCA SHIRLEY BEZERRA DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 23/05/26 A 18/11/26

MATRÍCULA: 57214934/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 326/2026

NOME: JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE SOUSA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 13/04/26 A 09/10/26

MATRÍCULA: 5734835/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 282/2026

NOME: MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 23/04/26 A 19/10/26

MATRÍCULA: 57216982/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 298/2026

NOME: PEDRO CARDOSO DA SILVA

CONCESSÃO: 298 DIAS

PERÍODO: 12/04/25 A 03/02/26

MATRÍCULA: 6015417/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR HENRIQUE/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 137589

NOME: PEDRO CARDOSO DA SILVA
 CONCESSÃO: 109 DIAS
 PERÍODO: 04/02/26 A 23/05/26
 MATRÍCULA: 6015417/2 CARGO: ESP. EDUC.
 LOTAÇÃO: EE WALDEMAR HENRIQUE/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 138445
 NOME: SONIA APARECIDA FEITEIRO PORTUGAL
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 12/04/26 A 10/07/26
 MATRÍCULA: 6310010/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 294/2026
 NOME: TEODOZIO CONSTANTINO VALENTE JUNIOR
 CONCESSÃO: 50 DIAS
 PERÍODO: 10/05/26 A 28/06/26
 MATRÍCULA: 5873185/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE MAESTRO WILSON DA FONSECA/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 328/2026
 NOME: VANIA PEREIRA DE MOURA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 21/03/26 A 16/09/26
 MATRÍCULA: 5842301/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: DRE / ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 280/2026

Protocolo: 1365867**ERRATA****ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ENIO RODRIGUES BEZERRA
 ONDE SE LÊ: 30/10/25 a 27/04/26
 LEIA-SE: 31/10/25 a 28/04/26
 PUBLICADO: DOE Nº 36.444 de 26/11/25

Protocolo: 1365860**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1
Contrato 071/2025**

Objeto do Contrato: Aquisição de gênero alimentício perecível, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA do Contrato Original, à natureza de fornecimento contínuo do objeto contratado, bem como prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/08/2026 a 21/08/2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 90011/2024

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte:

01552000006001671,	01552000006001672,	01552000006001995,
01552000006002139,	01552000006002324,	01552000006002326,
01552000006002613,	01552000006002614,	01552000006002882,
01552000006003317,		01552000006006782,

0155200000600329602552000006.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 101008477C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 48.366.020/0001-07, com sede na Travessa WE-32, 241 – Sala B, Bairro: Cidade Nova V, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-108.

Data de Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1366148**Termo Aditivo: 3
Contrato: 053/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de logística de transporte rodoviário, fluvial, aéreo e armazenagem de materiais para a SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quinta: Da Vigência do Contrato Original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Presencial Nº 013/2023 – CL/AADESAM

Ata de Registro de Preços 013/2023 -TCM/PA

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 4110008338C. Ação: 283.679. Funcional Programática: 16101.12.122.1297.8338. Projeto/Atividade: 8338. Produto: 2795. Natureza de Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LINK SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA /CNPJ.: 06.044.947/0001-80, Cadastro Estadual sob o nº 05.390.952-6, com sede à AV da Floresta, Nº 5800, LT JD Tarumazinho, CEP: 69.022-332, Tarumã-Açu, Manaus/AM.

Data de Assinatura: 24/08/2026

Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1366021**Termo Aditivo: 5
Contrato: 057/2022**

Objeto do Contrato: Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Marituba), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Acréscimo R\$ 787.568,66 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) consistente em termo aditivo de valor, o que equivale a 24,61% do valor inicial atualizado do Contrato nº.057/2022, assim como supressão no valor de R\$ 243.487,70 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), que representa um acréscimo real de R\$ 544.080,96 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitenta reais e noventa e seis centavos), com fundamento no art. 65, I, da Lei 8.666/93.

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECH1MB Ação: 295473 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 01574000030010327.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA. /CNPJ.: 04.274.851/0001-83, com sede Av Conselheiro Furtado, nº 3423, CEP.: 66.073-160, São Braz, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/08/2026

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1366034**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 2
Convênio: 017/2024**

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Nova, S/N, Bairro Terrinha, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500000002000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101CRECHESD.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /CNPJ/MF.: 05.105.143/0001-81 com sede à Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Data de Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 30/08/2026 a 30/08/2027

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1365982**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 67214/2026**

OBJETIVO: Realizará visita técnica e cobertura jornalística na participação do secretário de educação nas inaugurações da EEEM Cel. Pinheiro Júnior em Tracuateua (PA) e das creches Samuel Kabaczniak em Bonito (PA) e Pethrus Augusto Maia Orozco em Bragança (PA) .

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / TRACUATEUA / 26/08/2026

TRACUATEUA / BRAGANCA / 26/08/2026

BRAGANCA / BONITO / 26/08/2026

BONITO / BELEM / 27/08/2026

Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: ISABELLE MOTTA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5992437

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1365811**PORTARIA DE DIARIAS No. 67066/2026**

OBJETIVO: Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 14/09/2026

MARABA / BELEM / 18/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50

NOME: DIONE MARTINS MONTEIRO

MATRÍCULA: 5228905

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365680

PORTARIA DE DIARIAS No. 67067/2026

OBJETIVO: 2. 1. 2 -Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CAMETA / 14/09/2026
CAMETA / BELEM / 17/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50
NOME: ANA CELIA DE LEAO
MATRÍCULA: 5402409
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365681**PORTARIA DE DIARIAS No. 67069/2026**

OBJETIVO: -Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ALTAMIRA / 14/09/2026
ALTAMIRA / BELEM / 18/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 181390
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365689**PORTARIA DE DIARIAS No. 67068/2026**

OBJETIVO: Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 14/09/2026
ABAETETUBA / MOJU / 16/09/2026
MOJU / BELEM / 18/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 771643
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365686**PORTARIA DE DIARIAS No. 67097/2026**

OBJETIVO: Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CASTANHAL / 14/09/2026
CASTANHAL / BELEM / 17/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50
NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 703540
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365697**PORTARIA DE DIARIAS No. 67071/2026**

OBJETIVO: Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 14/09/2026
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 14/09/2026
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 18/09/2026
SANTAREM / BELEM / 18/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MATRÍCULA: 778583
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365695**PORTARIA DE DIARIAS No. 67070/2026**

OBJETIVO: Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 14/09/2026
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 14/09/2026
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 18/09/2026
SANTAREM / BELEM / 18/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA: 183903
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365692**PORTARIA DE DIARIAS No. 67063/2026**

OBJETIVO: 2. 1. 2 -Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CAPANEMA / 14/09/2026
CAPANEMA / BELEM / 17/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50
NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 57212434
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365674**PORTARIA DE DIARIAS No. 67064/2026**

OBJETIVO: -Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CASTANHAL / 14/09/2026
CASTANHAL / BELEM / 17/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.172,50
NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
MATRÍCULA: 730130
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365675**PORTARIA DE DIARIAS No. 67065/2026**

OBJETIVO: Diárias para Realização da Retificação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / BRAGANCA / 14/09/2026
BRAGANCA / BELEM / 18/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50
NOME: LEONILDES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 329584
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365676**PORTARIA DE DIARIAS No. 67184/2026**

OBJETIVO: Assessoramento técnico e pedagógico no território quilombola de Moju.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 31/08/2026
MOJU / BELEM / 04/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57190306
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365670**PORTARIA DE DIARIAS No. 67207/2026**

OBJETIVO: Oficinas de apropriação e análise dos resultados do Sispaes 2025 para as DREs prioritárias.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BREVES 08/09/2026 - 11/09/2026 Nº Diárias: 3
BREVES BELEM 11/09/2026 - 11/09/2026 Nº Diárias: 0.5
NOME: SAMANTHA EVELYN ALVES DA COSTA
CPF: 02061922236
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1365667**PORTARIA DE DIARIAS No. 67208/2026**

OBJETIVO: Oficinas de apropriação e análise dos resultados do Sispaes 2025 para as DREs prioritárias.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM CURRALINHO 08/09/2026 - 11/09/2026 Nº Diárias: 3
CURRALINHO BELEM 11/09/2026 - 11/09/2026 Nº Diárias: 0.5
NOME: PALOMA GOMES BRANCO
CPF: 41777791804
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1365664

PORTARIA DE DIARIAS No. 67204/2026
OBJETIVO: Em cumprimento à Resolução Nº 19. 784/2025-TCE-PA, para realização de inspeção in loco no período de 01 a 04/09/2026 na unidade Escolar da Creche em São Sebastião da Boa Vista, que objetiva avaliar a implementação do Programa Creches por todo o Pará, com foco nos convênios firmados entre a SEDUC e as Prefeituras Municipais, conforme ofício nº 05102/2026-SEGECEX/5ª CCG/COP/TCE.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 01/09/2026
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 04/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: ALEX SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5994300
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1365652

PORTARIA DE DIARIAS No. 67215/2026
OBJETIVO: Apresentação do Projeto Casa de Sementes: Saberes Ancestrais e Práticas Agroecológicas nos Territórios Quilombolas de Salvaterra, Arquipélago do Marajó, Pa, NA FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES/2026. Através da Modalidade EJAI Médio Técnico Quilombola.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SALVATERRA / BELEM / 30/08/2026
BELEM / SALVATERRA / 01/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: ALAISE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS PAMPOLHA
MATRÍCULA: 5997567
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365780

PORTARIA DE DIARIAS No. 67213/2026
OBJETIVO: Apresentação de projeto quilombola na feira do livro.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SALVATERRA / BELEM / 30/08/2026
BELEM / SALVATERRA / 01/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: JOSIVALDO SARMENTO ALVES
MATRÍCULA: 5997988
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365781

PORTARIA DE DIARIAS No. 67217/2026
OBJETIVO: TRANSPORTAR O2 (dois) TECNICOS DA COPIR/SAEB, para o municipio de MOJU.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 31/08/2026
MOJU / BELEM / 04/09/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5890944
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365776

PORTARIA DE DIARIAS No. 67216/2026
OBJETIVO: Apresentação de projeto na Feira do Livro.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SALVATERRA / BELEM / 30/08/2026
BELEM / SALVATERRA / 01/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: ANDREIA DO CARMO SANTOS
MATRÍCULA: 5999054
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1365777

PORTARIA DE DIARIAS No. 67223/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366072

PORTARIA DE DIARIAS No. 67224/2026
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DA LOGISTICA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
MATRÍCULA: 761257
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366073

PORTARIA DE DIARIAS No. 67225/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
MATRÍCULA: 316962
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366075

PORTARIA DE DIARIAS No. 67229/2026
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA COLCE/SAL PARA REALIZAR TOMBAMENTO, COLETA E ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS, BEM COMO RECEBIMENTO ELETRONICO DOS BENS NO SISTEMA DE PATRIMONIO DO ESTADO SISPAT/WEB DOS MATERIAIS PERMANENTES QUE FORAM ENTREGUES NAS ESCOLA ESTADUAIS INAUGURADAS BEM COMO MATERIAL REFERENTE AO PDDE/2024/2025 E PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 02/09/2026
SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 04/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA
MATRÍCULA: 57209915
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366080

PORTARIA DE DIARIAS No. 67226/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5858283
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366078

PORTARIA DE DIARIAS No. 67221/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICIPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO. 5721.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MOJU / 27/08/2026
MOJU / BELEM / 28/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57212633
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366060

PORTARIA DE DIARIAS No. 67222/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO DA CRECHE DE MOJU, NO MUNICÍPIO DE MOJU, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MOJU / 27/08/2026

MOJU / BELEM / 28/08/2026

Nº DIÁRIAS: 1.5

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1366066

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 67095/2026, publicada no DOE Nº 36.734, de 17 de agosto de 2026.

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1365633

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o(a) servidor(a) JOSÉ REGINALDO GAIA DA SILVA, matrícula nº 418013-1, convocado(a) a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos (CCM/DIOP/SAGEP), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O comparecimento tem por finalidade tomar ciência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/891368, instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.280/2021-GAB/PAD, de 31/08/2021, que culminou na decisão pelo seu arquivamento, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como regularizar sua situação funcional mediante lotação ou pedido de exoneração. E, para que não alege desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração.

Belém-PA, 24 de agosto de 2026.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.004241/2026-SAGEP de 20/08/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/3204186.

Nome:LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA

Matrícula:238511-1Cargo:Servente

Lotação:Gabinete do Secretário/Belem.

Período:14/09/2026 a 13/10/2026

Triênios:12/05/1996 a 11/05/1999

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.004278/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2687717.

Nome:INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES

Matrícula:54197513-2Cargo:Professor

Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí.

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:31/08/2020 a 30/08/2023

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.004279/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2857721.

Nome:ESTER DA CRUZ SILVA

Matrícula:403504-1Cargo:Professor

Lotação:EE Humberto de Campos/Belem.

Período:07/08/2026 a 05/10/2026-06/10/2026 a 04/12/2026

Triênios:30/07/1989 a 28/07/1992-29/07/1992 a 28/07/1995

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.004242/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3013079.

Nome:VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula:57210610-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação:EE Santa Terezinha/Bragança.

Período:31/08/2026 a 29/10/2026

Triênios:10/03/2011 a 08/03/2014

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.004246/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2808348.

Nome:MARIA ANGELICA DA SILVA BANDEIRA

Matrícula:57174259-2Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação:EE Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança.

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:19/12/2008 a 18/12/2011

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.004273/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3167491.

Nome:ANA DO SOCORRO SOUZA

Matrícula:676144-1 Cargo:Professor

Lotação:EE Cristo Redentor/Ananindeua.

Período:12/09/2026 a 10/11/2026-11/11/2026 a 09/01/2027

Triênios:13/04/1995 a 11/04/1998-12/08/1998 a 10/08/2001

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 3863/2026-SAGEP de 04/08/2026

De acordo com processo nº2618405/2026.

Nome:NILCELIS DO SOCORRO SILVEIRA MAIA

Matrícula:454702-1Cargo:Agente de Portaria

Lotação:EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

Período:01/08/2026 a 29/09/2026

Triênios:01/10/2003 a 29/09/2006

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4263/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/3046841

Nome:EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA

Matrícula:57209137-1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:01/09/2026 a 30/09/2026

Triênios:26/11/2011 a 24/11/2014

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4267/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/2878557.

Nome:IRILENE DA SILVA FERREIRA

Matrícula:57208282-1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:17/11/2017 a 15/11/2020

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4268/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/2886186.

Nome:PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA

Matrícula:80845415-2

Cargo:Analista de Gestao Governamental e Infraestrutura Educacional B

Lotação:Assessoria de Rede Fisica/Belém

Período:01/09/2026 a 30/09/2026

Triênios:01/02/2010 a 30/01/2013

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4270/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/3069964.

Nome:MARIA EDILMA DA SILVA BEZERRA

Matrícula:5771439-2,Cargo:Professor

Lotação:ERC Lourenço Filho/Belém

Período:03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios:08/07/2021 a 06/07/2024

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4269/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/2896157.

Nome:WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

Matrícula:778737-1Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

Período:03/09/2026 a 01/11/2026 – 02/11/2026 a 31/12/2026

Triênios:15/06/2019 a 13/06/2022 – 14/06/2022 a 12/06/2025

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4274/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2897949.

Nome:MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO

Matrícula:57175799-2Cargo:Assistente de Gestão Govern e Educacional B

Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém

Período:08/09/2026 a 07/10/2026

Triênios:13/02/2018 a 17/09/2022

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4275/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2855093.

Nome:MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA,

Matrícula:5469732-4Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

Período:14/09/2026 a 02/09/20210

Triênios:04/09/2017 a 02/09/2020

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4276/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2949334.

Nome:PAULO SERGIO GUERREIRO NOGUEIRA

Matrícula:392596-1Cargo:VIGIA

Lotação:EE Carananduba/Mosqueiro

Período:08/09/2026 a 06/11/2026

Triênios:25/04/2017 a 23/04/2020

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 42772026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2971140.

Nome:CLAUDETE NEVES GUIMARAES

Matrícula:314315-1,Cargo:Agente de Portaria

Lotação:Departamento de Apoio Operacional/Belém

Período:01/09/2026 a 30/09/2026

Triênios:01/10/2014 a 29/09/2017

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4264/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/3048488.

Nome:TANIA MARIA CADETE COELHO

Matrícula:446939-1Cargo:Servente

Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém

Período:08/09/2026 a 07/10/2026

Triênios:06/12/2005 a 04/12/2008

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4272/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/3053840.

Nome:ENOS SILVA MONTEIRO

Matrícula:57209115-1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:02/07/2022 a 30/06/2025

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4265/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/3222773.

Nome:REINALDO PAES DA COSTA

Matrícula:674931-1Cargo:Servente

Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:04/09/2026 a 03/10/2026

Triênios:12/05/2003 a 10/05/2006

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4260/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/3074785

Nome:LUCIVAL FURTADO DA SILVA

Matrícula:54190596/3

Cargo:Analista de Gestao Governam e Infraestrutura Educacional B

Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém

Período:03/08/2026 A 01/09/2026 – 16/12/2026 A 14/01/2027

Triênios:06/04/2009 A 04/04/2012

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4258/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/3175594.

Nome:WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Matrícula:5889693-1Cargo:Professor

Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:31/08/2026 a 29/10/2026 – 30/10/2026 a 28/12/2026

Triênios:26/11/2012 a 25/11/2015 – 26/11/2015 a 24/11/2018

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4232/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº2026/2994533.

Nome:MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS

Matrícula:5889888-1Cargo:Professor

Lotação:3 URE/Abaetetuba

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:02/05/2017 a 30/04/2020

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4235/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2900460.

Nome:MARIA EDINEIA ROCHA GUIMARAES

Matrícula:57213631-1,Cargo:Auxiliar Operacional Educacional B

Lotação:EE Profa Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:09/02/2015 a 07/02/2018

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4234/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2877891.

Nome:CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA

Matrícula:791156-1Cargo:Escrevente Datilógrafo

Lotação:6 URE/Monte Alegre

Período:24/09/2026 a 22/11/2026 – 23/11/2026 a 21/01/2027

Triênios:27/06/2010 a 25/06/2013 – 26/06/2013 a 24/06/2016

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4233/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2626260.

Nome:ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO

Matrícula:642789-1Cargo:Servente

Lotação:EE Santa Luzia/Belém

Período:24/08/2026 a 22/10/2026

Triênios:30/06/2002 a 28/06/2005

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4236/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº20262896949.

Nome:PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE

Matrícula:778680-1Cargo:Escrevente Datilógrafo

Lotação:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:25/04/2014 a 23/04/2017

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4244/2026-SAGEP de 20/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2402708.

Nome:CIDIA MARIA ROSARIO DA COSTA

Matrícula:5718821-1Cargo:Professor

Lotação:EE Frei Daniel/Belém

Período:18/03/2026 a 16/05/2026 – 17/05/2026 a 15/07/2026

Triênios:01/11/2002 a 30/10/2005 – 31/10/2005 a 29/10/2008

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4257/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2939259.

Nome:MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO

Matrícula:661406-1,Cargo:Servente

Lotação:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

Período:28/07/2026 a 25/09/2026 – 26/09/2026 a 24/11/2026

Triênios:20/03/2017 a 18/03/2020 – 19/03/2020 a 18/03/2023

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4271/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº2026/2940744.

Nome:JOSE NEILTON DO NASCIMENTO

Matrícula:54188150-2

Cargo:Assistente de Gestao Governamental e Educacional B

Lotação:EE Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho/Ananindeua

Período:01/09/2026 a 30/10/2026

Triênios:28/06/2012 a 27/06/2015

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4312/2026-SAGEP de 24/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2962081.

Nome:MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:57210190/1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:Departamento de Educação Especial/Belém

Período:17/08/2026 a 15/09/2026

Triênios:27/11/2008 a 26/11/2011

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 4256/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com processo nº 2026/2764508.

Nome:ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO

Matrícula:5889693-1Cargo:Professor

Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:27/08/2026 a 25/10/2026 – 29/10/2026 a 24/12/2026

Triênios:09/05/2014 a 07/05/2017 – 08/05/2017 a 06/05/2020

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:004251/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 3199635/2026.

Nome: MARILIA FRADE MARTINS

Matrícula:55587679-2Período:14/01/2027 a 27/02/2027Exercício:2026

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.:004252/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 3199635/2026.

Nome: MARILIA FRADE MARTINS

Matrícula:55587679-2Período:01/09/2026 a 15/10/2026Exercício:2023

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.:004253/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 3199635/2026.

Nome: MARILIA FRADE MARTINS

Matrícula:55587679-2Período:16/10/2026 a 29/11/2026Exercício:2024

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.:004254/2026-SAGEP de 21/08/2026

De acordo com o Processo nº 3199635/2026.

Nome: MARILIA FRADE MARTINS

Matrícula:55587679-2Período:30/11/2026 a 13/01/2027Exercício:2025

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.003895/2026-SAGEP de 06/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2241020.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002918-2026 de 15/06/2026, que conce-

deu 121 dias de Licença Especial, no período de 02/05/2026 a 30/08/2026,

referente ao Triênio de 13/10/2007 a 11/10/2010, a(o) servidor(a) LEILA

ALVES DE MIRANDA, matricula 5503779-1,Professor Classe II, lotada na

EE Macario Dantas/São Geraldo do Araguaia.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.008/2026 - NUCONT/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/3675516
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de preços para a eventual Prestação de serviços contínuos de agente de portaria, a serem executados nas unidades da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas da SEDUC, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e adequados para a plena execução das atividades de controle de acesso, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.
Data de Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 1 (um) ano
Empresa vencedora: MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.675.221/0001-34
Endereço: Avenida Tavares Bastos nº 808 – Marambaia – Belém – Pará
CEP: 66515-005
Tel.: (91) XXXX-12XX
E-mail: XXXXXXXXX@servicealiancapara.com.br
Representante legal: Marco Antônio de Sousa Coelho

LOTE 02 DRE/BELÉM – DRE 1, DRE 2, DRE 3, DRE 4 e DRE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	142	R\$ 8.689,88	R\$ 1.233.962,96
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	142	R\$ 10.540,18	R\$ 1.496.705,56
				TOTAL MENSAL	R\$ 2.730.668,52
				TOTAL ANUAL	R\$ 32.768.022,24

LOTE 03 DRE/BELÉM – DRE 6, DRE 7, DRE 8, DRE 9 e DRE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	162	R\$ 8.689,88	R\$ 1.407.760,56
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	162	R\$ 10.540,18	R\$ 1.707.509,16
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.115.269,72
				TOTAL ANUAL	R\$ 37.383.236,64

LOTE 04 DRE/ANANINDEUA – DRE 1, DRE 2, DRE 3, DRE 4 e DRE 5; DRE/SANTA BÁRBARA e DRE/BENEVIDES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	174	R\$ 8.689,88	R\$ 1.512.039,12
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	174	R\$ 10.540,18	R\$ 1.833.991,32
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.346.030,44
				TOTAL ANUAL	R\$ 40.152.365,28

LOTE 05 DRE BRAGANÇA - VISEU, TRACUATEUA, CACHOEIRA DO PIRIA, AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA; DRE CASTANHAL - TERRA ALTA, SÃO MIGUEL DO GUAMA, SAO JOAO DA PONTA, SAO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARÁ, MARAPANIM, INHANGAPI, CURUÇÁ, CASTANHAI; DRE MARACANÃ - MAGALHÃES BARATA, IGARAPÉ-ACU, MARACANÃ. DRE SANTA IZABEL DO PARÁ - VIGIA, TOME ACU, SAO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, COLARES, BUJARU; DRE CAPANEMA - SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM NOVO, SANTA LUZIA DO PARÁ, SALINÓPOLIS, QUATIPURU, PRIMAVERA, PEIXE-BOI, OURÉM, NOVA TIMBOTEUA, CAPANEMA, BONITO; DRE CAPITÃO POÇO -NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,GARRAFÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	310	R\$ 8.689,88	R\$ 2.693.862,80
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	310	R\$ 10.540,18	R\$ 3.267.455,80
				TOTAL MENSAL	R\$ 5.961.318,60
				TOTAL ANUAL	R\$ 71.535.823,20

LOTE 06 DRE CAMETÁ - MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU, CAMETÁ, BAIÃO; DRE CURRALINHO - OEIRAS DO PARÁ, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO; DRE ABAETETUBA - TAILÂNDIA, MOJU, IGARAPÉ-MIRI, BARCARENA, ACARÁ, ABAETETUBA; DRE TUCURUI - PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO, GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO, TUCURUI; DRE MÃE DO RIO - ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, IRTIUIA, IPIXUNA DO PARÁ, DOM ELISEU, AURORA DO PARÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	219	R\$ 8.689,88	R\$ 1.903.083,72
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	219	R\$ 10.540,18	R\$ 2.308.299,42
				TOTAL MENSAL	R\$ 4.211.383,14
				TOTAL ANUAL	R\$ 50.536.597,68

LOTE 10 DRE SANTARÉM - MOJUÍ DOS CAMPOS, BELTERRA, AVEIRO; DRE MONTE ALEGRE - PRAINHA, MONTE ALEGRE, ALMEIRIM, ALENQUER; DRE ÓBIDOS - TERRA SANTA, ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, JURUTI, FARO, CURUÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	138	R\$ 8.689,88	R\$ 1.199.203,44
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	138	R\$ 10.540,18	R\$ 1.454.544,84
				TOTAL MENSAL	R\$ 2.653.748,28
				TOTAL ANUAL	R\$ 31.844.979,36
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 263.297.981,52	

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
ANEXO
Cadastro Reserva
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-90.008/2026-AGENTE DE PORTARIA
PAE Nº 2025/3675516

LOTE 02 (DRE/BELÉM – DRE 1, DRE 2, DRE 3, DRE 4 e DRE 5)
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX – e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	142	R\$ 8.689,88	R\$ 1.233.962,96
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	142	R\$ 10.540,18	R\$ 1.496.705,56
				TOTAL MENSAL	R\$ 2.730.668,52
				TOTAL ANUAL	R\$ 32.768.022,24

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX – e-mail: XXXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	142	R\$ 10.436,33	R\$ 1.481.958,86
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	142	R\$ 13.256,75	R\$ 1.882.458,50
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.364.417,36
				TOTAL ANUAL	R\$ 40.373.008,32

LOTE 03 DRE/BELÉM – DRE 6, DRE 7, DRE 8, DRE 9 e DRE 10
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX – e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	162	R\$ 8.689,88	R\$ 1.407.760,56
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	162	R\$ 10.540,18	R\$ 1.707.509,16
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.115.269,72
				TOTAL ANUAL	R\$ 37.383.236,64

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX – e-mail: XXXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	162	R\$ 10.436,33	R\$ 1.690.685,46

2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	162	R\$ 13.256,75	R\$ 2.147.593,50
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.838.278,96
				TOTAL ANUAL	R\$ 46.059.347,52

LOTE 04
DRE/ANANINDEUA – DRE 1, DRE 2, DRE 3, DRE 4 e DRE 5; DRE/SANTA BÁRBARA e DRE/BENEVIDES
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX – e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	174	R\$ 8.689,88	R\$ 1.512.039,12
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	174	R\$ 10.540,18	R\$ 1.833.991,32
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.346.030,44
				TOTAL ANUAL	R\$ 40.152.365,28

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX – e-mail: XXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	174	R\$ 10.436,33	R\$ 1.815.921,42
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	174	R\$ 13.256,75	R\$ 2.306.674,50
				TOTAL MENSAL	R\$ 4.122.595,92
				TOTAL ANUAL	R\$ 49.471.151,04

LOTE 05
DRE BRAGANÇA – VISEU, TRACUATEUA, CACHOEIRA DO PIRIA, AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA; DRE CASTANHAL – TERRA ALTA, SÃO MIGUEL DO GUAMA, SÃO JOAO DA PONTA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARÁ, MARAPANIM, INHANGAPI, CURUÇÁ, CASTANHAL; DRE MARACANÃ – MAGALHÃES BARATA, IGARAPÉ-ACU, MARACANÃ. DRE SANTA IZABEL DO PARÁ – VIGIA, TOME ACU, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, COLARES, BUJARU; DRE CAPANEMA – SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM NOVO, SANTA LUZIA DO PARÁ, SALINÓPOLIS, QUATIPURU, PRIMAVERA, PEIXE-BOI, OURÉM, NOVA TIMBOTEUA, CAPANEMA, BONITO; DRE CAPITÃO POÇO –NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,GARRAFÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO.
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX – e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	310	R\$ 8.689,88	R\$ 2.693.862,80
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	310	R\$ 10.540,18	R\$ 3.267.455,80
				TOTAL MENSAL	R\$ 5.961.318,60
				TOTAL ANUAL	R\$ 71.535.823,20

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX – e-mail: XXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	310	R\$ 10.436,33	R\$ 3.235.262,30
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	310	R\$ 13.256,75	R\$ 4.109.592,50
				TOTAL MENSAL	R\$ 7.344.854,80
				TOTAL ANUAL	R\$ 88.138.257,60

LOTE 06
DRE CAMETÁ – MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU, CAMETÁ, BAIÃO; DRE CURRALINHO – OEIRAS DO PARÁ, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO; DRE ABAETETUBA – TAILÂNDIA, MOJU, IGARAPÉ-MIRI, BARCARENA, ACARÁ, ABAETETUBA; DRE TUCURUI – PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO, GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO, TUCURUI; DRE MÃE DO RIO – ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, IRTIUA, IPIXUNA DO PARÁ, DOM ELISEU, AURORA DO PARÁ
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX – e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	219	R\$ 8.689,88	R\$ 1.903.083,72
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	219	R\$ 10.540,18	R\$ 2.308.299,42
				TOTAL MENSAL	R\$ 4.211.383,14
				TOTAL ANUAL	R\$ 50.536.597,68

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX – e-mail: XXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	219	R\$ 10.436,33	R\$ 2.285.556,27
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	219	R\$ 13.256,75	R\$ 2.903.228,25
				TOTAL MENSAL	R\$ 5.188.784,52
				TOTAL ANUAL	R\$ 62.265.414,24

LOTE 10
DRE SANTARÉM – MOJUÍ DOS CAMPOS, BELTERRA, AVEIRO; DRE MONTE ALEGRE – PRAINHA, MONTE ALEGRE, ALMEIRIM, ALENQUER; DRE ÓBIDOS – TERRA SANTA, ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, JURUTI, FARO, CURUÁ.
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX – e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	138	R\$ 8.689,88	R\$ 1.199.203,44
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	138	R\$ 10.540,18	R\$ 1.454.544,84
				TOTAL MENSAL	R\$ 2.653.748,28
				TOTAL ANUAL	R\$ 31.844.979,36

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX – e-mail: XXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	138	R\$ 10.436,33	R\$ 1.440.213,54
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	138	R\$ 13.256,75	R\$ 1.829.431,50
				TOTAL MENSAL	R\$ 3.269.645,04
				TOTAL ANUAL	R\$ 39.235.740,48

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PAE: 2025/3553957

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 3198/26, 22.06.2026, publicada no D.O.E nº 36.669 de 23.06.2026, referente a Portaria de Diária do(a) Servidor(a) TAISSA TAVERNARD DE LUCA:

ONDE SE LÊ :

"... PERÍODO: 01/02/2026 a 11/01/2026 ..."

LEIA-SE:

"... PERÍODO: 01/02/2026 a 11/02/2026 ..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1365904

CONTRATO

CONTRATO

PAE Nº E- E-2026/3074193-UEPA

29/2026 – UEPA CLASSIFICAÇÃO: OBRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para renovação de licenças de subscrição de serviços de segurança, módulos de expansão de hardware, garantia estendida e suporte técnico 7x24 para o cluster de firewalls de próxima geração (NGFW) Hillstone Networks A5500, em operação de alta disponibilidade na borda da rede corporativa da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

VALOR: R\$ 544.143,84

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/08/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/08/2027

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 17/2026-UEPA,

MODALIDADE: Dispensa Emergencial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora – 740201

Fonte de Recurso – 0.1.500.1001.02

Programa de Trabalho – 12.364.1506.2203

Elemento de despesa – 339040

Plano Interno – 101UEP2203C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

Pessoa Jurídica: SEC365 TECNOLOGIA EM CIBERSEGURANCA LTDA, CNPJ:

52.534.359/0001-42,

ENDEREÇO: Av. Paulista 1106 SALA 01 ANDAR 16,

BAIRRO: Bela Vista

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 01310914,

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES MAIA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1365661

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4843/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO

Nome: PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 55208258/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 0.1.599.0000.61

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4844/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4845/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO JUNIOR

Matrícula Funcional: 5924717/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 57 1506 2205C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1365965

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2026/2895636

PORTARIA Nº 4802/26, 24 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JANE GLAIBY SILVA BASTOS

MATRÍCULA: 5103720/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA

PERÍODO: 12/05/2026 a 26/05/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3001609

PORTARIA Nº 4803/26, 24 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA

MATRÍCULA: 5939330/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU

ORIGEM: Igarapé-Açu/PA DESTINO: Barcarena/PA

PERÍODO: 03/08/2026 a 04/08/2026, 10/08/2026 a 11/08/2026,

17/08/2026 a 18/08/2026, 24/08/2026 a 25/08/2026, 31/08/2026 a

01/09/2026, 14/09/2026 a 15/09/2026, 21/09/2026 a 22/09/2026,

28/09/2026 a 29/09/2026, 05/10/2026 a 06/10/2026, 19/10/2026 a

20/10/2026 e de 26/10/2026 a 27/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3266309

PORTARIA Nº 4804/26, 24 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5974283/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal e São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 20/08/2026 até 21/08/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Realizar a entrega de materiais permanentes e de consumo

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3266366

PORTARIA Nº 4805/26, 24 de Agosto de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 57217081/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal e São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 20/08/2026 até 21/08/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Conduzir o caminhão para transportar materiais destinados aos

campi da UEPA

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3265536
PORTARIA Nº 4806/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TATIANE BAHIA DO VALE SILVA
MATRÍCULA: 5924612/2
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO Á PESQUISA
LOTAÇÃO: PRÓ REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Florianópolis/SC
PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95
OBJETIVO: Participar da Expedição Científica, Tecnológica e de Inovação da UEPA e Fundação CERTI
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3260431
PORTARIA Nº 4807/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSE DOUGLAS DA GAMA MELO
MATRÍCULA: 5802571/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 13/09/2026 até 27/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3262782
PORTARIA Nº 4808/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
MATRÍCULA: 5958549/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 20/09/2026 até 09/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3252408
PORTARIA Nº 4830/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 54192004/5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 15/09/2026 à 03/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3251967
PORTARIA Nº 4831/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MONISE CAMPOS SALDANHA
MATRÍCULA: 5936188/4
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 12/09/2026 a 19/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3265581
PORTARIA Nº 4832/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54187714/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 01/09/2026 a 05/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3261476
PORTARIA Nº 4840/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL VITTI MOTA
MATRÍCULA: 5908582/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 15/09/2026 a 29/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3010181
PORTARIA Nº 4841/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JAIR SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5998709/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 22/08/2026, 24/08/2026, 29/08/2026, 31/08/2026, 05/09/2026, 12/09/2026, 14/09/2026, 21/09/2026, 28/09/2026, 05/10/2026, 19/10/2026 e 26/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.482,42
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3259685
PORTARIA Nº 4842/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 14/09/2026 a 02/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3264544
PORTARIA Nº 4809/26, 24 de Agosto de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: KASSIA MARCELA SILVA SOUSA
ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Florianópolis/SC
PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95
OBJETIVO: Participar da Expedição Científica, Tecnológica e de Inovação da UEPA e Fundação CERTI
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3261034**PORTARIA Nº 4826/26, 24 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: EDILENO GERALDO COSTA E SILVA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Paulo/SP

PERÍODO: 09/09/2026 a 12/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 619,50

OBJETIVO: Participar do Moodle Moot Brasil 2026, com foco em educação digital, Moodle e aplicações de inteligência artificial.

FONTE DO RECURSO: Convênio nº 915066/2021 – UAB

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3265218**PORTARIA Nº 4827/26, 24 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: KELVYN DE SOUZA MOURA

ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Florianópolis/SC

PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95

OBJETIVO: Participar da Expedição Científica, Tecnológica e de Inovação da UEPA e Fundação CERTI.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3264242**PORTARIA Nº 4828/26, 24 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ATHOS SALVIANO MAIA PINHEIRO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Florianópolis/SC

PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95

OBJETIVO: Participar da Expedição Científica, Tecnológica e de Inovação da UEPA e Fundação CERTI.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1365902

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

PORTARIA Nº 066/2026-FADEP, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3275662;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem ao município de Moju, no período de 25/08, com o objetivo de realizar visita técnica para a inauguração de uma unidade da creche do programa "Creche por todo o Pará", no município;

II - CONCEDER 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO - Presidente

Protocolo: 1366155

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1758/2026 - SEASTER**PROCESSO: 2026/3267211**

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2026 a 30/10/2026, correspondente ao triênio e 22/12/2008 a 21/12/2011 para o servidor, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 5596939/1, cargo de SOCIOLOGO, lotado na DISAN/SEASTER.

PORTARIA Nº 1754/2026 - SEASTER

PROCESSO: 2026/3250228

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, correspondente ao triênio de 01/02/2019 a 30/01/2022 para a servidora, ROSANA DE MORAES BELO, Matrícula nº 5946689/1, cargo de COORDENADORA, lotada na DISAN/SEASTER.

Protocolo: 1366092

ERRATA

PORTARIA Nº 1734/2026 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2026/3113580

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 1568/2026 Publicado no DOE Nº 36.719 no dia 04 de Agosto de 2026

ONDE SE LE: 01/07/2017 a 02/02/2022**LEIA-SE:** 01/07/2017 a 30/06/2020**Protocolo: 1366094**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1764/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3265323

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOICE EWELYN PUREZA CARDOSO, Mat. 5961095/2, Cargo: Assistente administrativo, CAROLINE DIAS MODESTO, Mat. 7085885, Cargo: Assistente de assistência social, THÁSSIA CAMPOS DE ALMEIDA, Mat. 5984658/1, Cargo: Assistente administrativo, VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo: Secretário adjunto de estado de assistência social, que se deslocarão para Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã/PA, no período de 21/08 a 26/08/2026, para Auxiliar o Exmo. Senhor Secretário adjunto, Valdo Filho, em reuniões oficiais da Seaster nos referidos municípios. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

PORTARIA Nº 1765/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3263788

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSÂNGELA SOUSA E SILVA, CPF: 645.415.412-20, Cargo: Colaboradora Eventual, ELOÁ MOTA BRITO MOREIRA, CPF: 055.011.792-02, Cargo: Colaboradora Eventual, que se deslocarão para Belém/PA, no período de 01/09 a 05/09/2026, para Participar na Reunião Ordinária do mês de setembro e Encontro Consultivo Regional Descentralizado para a Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 027590000038-002151 284.261 3390 36

PORTARIA Nº 1763/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3258891

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IZABELLE BEATRIZ LIMA MENEZES, Mat. 5984627/1, Cargo: Assistente administrativo, CAMILA DE NAZARÉ DA COSTA FERREIRA, Mat. 5984582/1, Cargo: Assistente administrativo, ANTÔNIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Mat. 54193644/1, Cargo: Assistente administrativo, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, Mat. 5964251/1, Cargo: Gerente, que se deslocarão para Tailândia e Goianésia do Pará/PA, no período de 23/08 a 29/08/2026, para Monitoramento e supervisão do posto do Sine e treinamento de agentes do Sine municipal. Cujo motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 027000000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 1762/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3260258

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MAIARA DOS SANTOS CORDEIRO, Mat. 5984553/1, Cargo: Assistente administrativo, MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, Mat.32226671, Cargo: Auxiliar Social, SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO, Mat. 5943232/2, Cargo: Técnico em gestão pública – Administradora, que se deslocarão para Castanhal/PA, no período de 24/08 a 28/08/2026, para realizar apoio técnico/ operacional no posto do Sine Castanhal/PA.

Cujo motorista, Claudemir Sinval Padilha Teixeira Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 027000000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 1759/2026 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3253724

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA ENY DA SILVA FURTADO, Mat. 5972873/1, Cargo: Diretora, ÉRICA FERREIRA PINTO, Mat. 5940580/3, Cargo: Técnica em Administração, que se deslocarão para Marituba/PA e ao distrito de Icoaraci/PA, no período de 31/08 a 02/09/2026, para Acompanhamento das atividades de iniciação dos cursos do Programa Acredita no Primeiro Passo - Convênio 981427/2025 - MDS).

Classificação Orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 02665000006-013448 305.320 3390 14

PORTARIA Nº 1742/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3246151
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ÉRICA FERREIRA PINTO, Mat. 5940580/3, Cargo Técnica em Administração, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES, Mat. 5927423/2, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Santa Isabel do Pará/PA e São Miguel do Guamá/PA, no período de 24/08 a 29/08/2026, para Realizar a fiscalização dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pelo Instituto de Desenvolvimento Profissional - IDEP, por meio do Contrato Administrativo nº 49/2026 - SEASTER. Cujo motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1736/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3245037
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Mat. 5946682/1, Cargo Coordenadora, MARCELLE MARIA PEREIRA DA SILVA, Mat. 5964626/2, Cargo assistente administrativo, HENRIQUE TABOZA FURTADO, Mat. 5984377/1, Cargo assistente administrativo, CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, Mat. 54190384/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para SOURE/PA, no período de 23/08 a 29/08/2026, para consulta ao pis, bloqueio e desbloqueio de pis, habilitação e consulta ao seguro-desemprego. Cujo motorista João Paulo da Silva, Mat. 5952916, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 02700000006-011988 294.800 3390 14

Protocolo: 1366069

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1761/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Através do Processo: 2025/3607075
AUTORIZA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS, regulamentares marcadas para o mês de SETEMBRO/2026, dos servidores abaixo relacionados, pois o PSS 01/2024 não fora renovado e por consequência, não estarão aptos a usufruir de suas férias regulamentares.

- 5984586/1 ANA CAMILA BASTOS BARROS 08/09 a 07/10/2026
- 5984630/1 FRANCINETE COSTA DE SOUZA 02/09 A 01/10/2026
- 5984601/1 GEORGE EDSON RIBEIRO MARTINS 02/09 A 01/10/2026
- 54192320/2 JONATHAN PERDIGÃO PACHECO 02/09 A 01/10/2026
- 5984466/1 JULIANA KESSYA DA SILVA FELIX 02/09 A 01/10/2026
- 5984626/1 LUIS OTAVIO MESQUITA DA CRUZ 02/09 A 01/10/2026
- 5984434/1 MARIA VITORIA SOARES DE ASSIS 02/09 A 01/10/2026
- 5984503/1 MARKOS SILVA DE OLIVEIRA 02/09 A 01/10/2026
- 5946896/1 NICOLY SOUSA SANTOS 02/09 A 01/10/2026
- 5984542/1 RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA 02/09 A 01/10/2026
- 5902494/2 RENATA SOUSA TENORIO 02/09 A 01/10/2026
- 5984567/1 THAIS BARROS VINHAS 02/09 A 01/10/2026
- 5984658/1 THASSIA CAMPOS DE ALMEIDA 02/09 A 01/10/2026
- 5984599/1 WASHINGTON WILLIAN O. PAIVA 02/09 A 01/10/2026

Protocolo: 1366086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1760/2026 – CGP/DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2026/3153121
RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ALDYONE GOMES CAMPOS	5848008/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAS/UAPI Nosso Lar da Providência	01/07/2026

Protocolo: 1366082

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2026 – GAB/FASEPA
Dissolve a Câmara Técnica instituída pela PORTARIA Nº 1.212/2025, reconhece o cumprimento de sua finalidade institucional, concede Elogio Funcional aos seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, e considerando o disposto no processo administrativo nº E-2025/2826214;

CONSIDERANDO a entrega conclusiva da “Nota Técnica” e do “Plano de Ação para Implantação do SIPIA-SINASE na FASEPA”, demonstrando o cumprimento integral da finalidade para a qual a Câmara Técnica foi instituída; CONSIDERANDO a excelência técnica, a complexidade da matéria tratada e o elevado grau de comprometimento institucional demonstrado pelos servidores na elaboração das estratégias de adequação de fluxos e migração de dados;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam homologados, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a Nota Técnica e o Plano de Ação para a Implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) – Módulo SINASE.

Art. 2º Fica dissolvida, pelo cumprimento integral de sua finalidade, a Câmara Técnica instituída pela PORTARIA Nº 1.212, de 20 de outubro de 2025, e prorrogada pela PORTARIA Nº 044, de 04 de março de 2026.

Art. 3º Fica consignado elogio funcional aos servidores a seguir relacionados, membros da referida Câmara Técnica, pelo notável empenho, zelo e alta qualificação técnica demonstrados na elaboração do planejamento de migração de dados e na reestruturação dos fluxos operacionais, atividade considerada de relevante interesse público:

- I - Mônica Marques dos Santos Calandrine, matrícula nº 54197354/1;
- II - Évela Cristina Pereira Barbosa, matrícula nº 57173876/1;
- III - Geraldo Neves Pereira de Barros, matrícula nº 5771870/2;
- IV - Renato Janio Ferreira Maia, matrícula nº 54180595/2;
- V - Alessandra das Graças Cardoso de Oliveira, matrícula nº 54195567/1;
- VI - Jane Garete Saraiva Teixeira, matrícula nº 54189614/1;
- VII - Katia Simone Gomes Porfírio, matrícula nº 54187941/1;
- VIII - Kildery Alexandre do Vale Costa, matrícula nº 3216268/2.

Art. 4º Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que proceda a anotação do presente elogio funcional na ficha de assentamentos individuais dos referidos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 21 de agosto de 2026.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1365816

EXTRATO DA PORTARIA Nº 260/2026 – GAB/FASEPA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº: 015/2026
Processo: 2026/2860033.

Objeto: Contratação de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa por meio do contrato de aprendizagem.

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA e Sampaio & Moraes Ltda.

Fiscal Titular: Alessandra de Paula Vieira – Matrícula nº 5897714/2.

Fiscal Suplente: Fernanda Letícia Andrade de Souza Gorayeb – Matrícula nº 593624/2.

Vigência: Até o cumprimento integral do objeto do ajuste.

Data da Portaria: 21 de agosto de 2026.

Ordenador: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1366039

PORTARIA Nº 259/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando denúncia acerca de suposta prática de assédio moral de gestor em desfavor de servidora, ocorrida no interior da UASE Benevides, conhecida por meio de requerimento administrativo datado de 27/02/2025 e encaminhado a Diretoria de Atendimento Socioeducativo em 28/02/2025; Parecer Jurídico nº 50/2025 de 12/03/2025, despacho do Presidente da FASEPA de 02/04/2025, despacho da Corregedora da FASEPA em 13/08/2026 e o despacho de autorizo do Presidente da FASEPA de 14/08/2026;R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 33/2026 (Processo nº 2025/2295769), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor;
Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. nº 3222543/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, MAT. 55586393/1 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA, MAT. nº 5521254/2 e, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado;

Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1365870

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2026 – GAB/FASEPA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº: S/N

Processo: 2026/3095029

Objeto: Oferta de cursos de extensão de curta duração para os socioeducandos e familiares atendidos pela FASEPA.

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Fiscal Titular: Alessandra de Paula Vieira – Matrícula nº 5897714/2.

Fiscal Suplente: Fernanda Letícia Andrade de Souza Gorayeb

Matrícula nº 593624/2.

Vigência: Até o cumprimento integral do objeto do ajuste.

Data da Portaria: 11 de agosto de 2026.

Ordenador: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1365984

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1100/2026/COGEP/FASEPA DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO	57192818/1	ASSIST. DE GESTÃO SOCIOED.	04/03/2014 A 03/03/2017-C	30	01/10/2026 A 30/10/2026

PORTARIA Nº1099/2026/COGEP/FASEPA DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
LILIANE LIMA DA SILVA	57191432/1	AGENTE SOCIOED.	10/02/2020 A 08/02/2023	30	01/10/2026 A 30/10/2026

PORTARIA Nº1102/2026/COGEP/FASEPA DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JOEL SANTOS DA SILVA	54195291/1	AGENTE SOCIOED.	27/01/2016 A 25/01/2019	30	04/10/2026 A 02/11/2026

PORTARIA Nº1101/2026/COGEP/FASEPA DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JOSAFÁ JORGE SIQUEIRA LIMA	57175558/1	AUX. OP. SOCIOED.	06/11/2009 A 04/11/2012	30	01/09/2026 A 30/09/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1365782

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 015/2026, firmado com a empresa SAMPAIO & MORAES LTDA.

Objeto: Contratação de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa por meio do contrato de aprendizagem.

Processo nº: E-2026/2860033

Fundamentação: Artigo 429 da CLT.

Data da assinatura: 19/08/2026

Vigência: de 24 (vinte quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Doação: sem transferência de recursos financeiros ou doação de bens.

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA/Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior (Presidente) e SAMPAIO & MORAES LTDA, CNPJ nº 10.385.998/0001-43/Americo de Moraes (Diretor Executivo).

Protocolo: 1366028

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 478, de 24 de agosto de 2026.

Processo nº 3244747/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no Centro de Semiliberdade de Santarém - CSS, no período de 30/08 a 02/09/2026, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 291471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$660,00

SERVIDORES: LEYLE ANANDA DA MOTA PACHECO, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5981839/1-CSS.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1365876

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 479– DO DIA 24/08/2026

Processo nº 3253400/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Ana Lúcia Palheta Pinto, Analista de Gestão Socioeducativa, Matrícula 5895896/ 4, CIAM MARABÁ, que viajará, com o objetivo de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado no CIAM Marabá, e, Maciel Oliveira Gomes, Auxiliar Operacional Socioeducativa, matrícula 5998894/1, CIAM MARABÁ, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Marabá/PA - Destino : Breu Branco/PA

Período da viagem – 27 a 28/08/2026

VALOR – R\$ 247,07

Quantidade de Diária –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1365797

PORTARIA 477– DO DIA 21/08/2026

Processo nº 3254554/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Eronildes de Fatima Pires Costa, Analista de Gestão Socioeducativa, Matrícula nº 54197125/ 1, UASE III, que viajará, com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares do socioeducando, custodiado na UASE III e, Jhonnathan Kevin Silva da Rocha, Auxiliar Operacional Socioeducativo, Matrícula nº 97571482/2, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Jacareacanga/PA

Período da Viagem – 13 A 20/09/2026

Valor – R\$ 247,07

Quantidade de Diárias –7,5 (sete e meia) - TOTAL – R\$ 1.853,03

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1365726

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 476– DO DIA 21/08/2026

Processo nº 3256064/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: Gilvandro de Oliveira Almeida, cargo de Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 5995017/ 1, SL-Santarém, que viajará com o objetivo de conduzir as servidoras Antônia Benedita Leão Lira e Rosiclea da Silva Corecha até o município, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Santarém/PA - Destino : Mojui dos Campos/PA

Período da viagem – 28/08/2026

VALOR – R\$ 247,07

Quantidade de Diária – 0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1365710

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 475– DO DIA 21/08/2026

Processo nº 3255977/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: Jefferson Luiz Cunha de Sousa, cargo de Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 5995015/1, SL-Santarém, que viajará com o objetivo de conduzir as servidoras Antônia Benedita Leão Lira e Rosiclea da Silva Corecha até o município, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Santarém/PA - Destino : Belterra/PA

Período da viagem – 25/08/2026

VALOR – R\$ 247,07

Quantidade de Diária – 0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1365698

PORTARIA Nº 480, de 24 de agosto de 2026.

Processo Nº 3247781/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 5º, Inciso I e Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:

01) ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5637198/2-CAS I.

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CAS I, em transferência à UASE em MARABÁ/PA, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 21/07/2026 a 21/07/2026.
Valor: R\$247,07 – (01) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 247,07
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1365869

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 1348217/2026-DOE, Portaria 366/2026, Processo 3011313/2026, referente a suprimento de fundo para cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando custodiado no CESEM, no período de 29 à 30/07/2025, por não comparecimento do familiar para visita ao socioeducando no período da viagem para 29/07 à 30/07/2026, conforme Ofício interno nº 248/2026-CESEM.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1365723

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 486 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3196693
R E S O L V E:
CONCEDER DEZESSEIS E MEIA diária, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado: para participação da Caravana de Cidadania em Muana, Breves, Bagre, Anajás, no período de 23/08/2026 a 08/09/2026
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 4.076,65

Nome	Cargo	Matrícula
FILPE OSEAS ANDRADE MAGALHÃES	Gerente	5933492/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 DE AGOSTO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1366083

PORTARIA Nº 488 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3258926
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor da servidor da PC , abaixo identificada Realização da CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS nos dias 22/08/2026 a 23/08/2026, que ocorrerá em Limoeiro/Pa. Objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade. (3232694/2026)
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PESTANA	Assistente Administrativo	142210/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1366100

PORTARIA Nº 490 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3261130
R E S O L V E:
CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU , abaixo identificados, ,para realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá n período de 24/08/2026 a 05/09/2026 nos municípios de São Miguel Do Guamá, São Domingos Do Capim, Maracanã, Igarapé-Açu, Inhangapi, E Terra Alta, objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades .
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 3.088,37
Valor total : R\$ 6.176,74

Nome	Cargo	Matrícula
ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	70440/1
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	76664

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1366093

PORTARIA Nº 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3257145
R E S O L V E:
CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU , abaixo identificados, para realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 24/08/2026 a 05/09/2026 nos municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Primavera, Capanema, Bonito. Objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades. (3236268/2026)
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 3.088,37
Valor total : R\$ 6.176,74

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA LUCIANA DE SOUSA MATOS BASTOS	Assistente Administrativo	0000783
JOANA LUCIANA MELO DA SILVA	Assessora Especial II	9900329

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1366113

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº2112026/ DE 24 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a criação do Fórum de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Pará e institui sua estrutura de governança e regimento interno.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 do Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação interfederativa entre Estado e Municípios; CONSIDERANDO a importância da consolidação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR; CONSIDERANDO o papel estratégico dos gestores municipais na implementação das políticas públicas de Igualdade Racial;
RESOLVE:
CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituído o Fórum Intergovernamental de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Pará – FIGPIR-PA, de caráter consultivo, propositivo, articulador e permanente.
CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES
Art. 2º São finalidades do Fórum:
I– Fortalecer a articulação entre os gestores municipais;
II– Contribuir para a implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de igualdade racial;
III– fomentar a adesão dos municípios ao SINAPIR;
IV– promover o intercâmbio de boas práticas;
V– apoiar a formação continuada dos gestores;
VI– propor diretrizes para a política estadual.
CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º O Fórum será composto por:
I– gestores municipais de promoção da igualdade racial;
II– representantes da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos;
III– convidados e instituições parceiras.
CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
Art. 4º O Fórum terá a seguinte estrutura de governança:
I– Coordenação Geral;
II– Vice Coordenação;
III– Secretaria Executiva.
Seção I – Da Coordenação Geral
Art. 5º A Coordenação Geral será exercida pela Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Art. 6º Compete à Coordenação Geral:
I – coordenar as atividades do Fórum;
II– convocar e presidir reuniões;
III– articular com órgãos e instituições;
IV– garantir o cumprimento do regimento interno;
V– representar o Fórum institucionalmente.

Seção II – Da Vice Coordenação

Art. 7º A Vice Coordenação será exercida por um gestor municipal eleito entre seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 8º Compete à Vice Coordenação:

- I– substituir a Coordenação Geral em suas ausências;
- II– apoiar a articulação com os municípios;
- III– colaborar na execução das atividades do Fórum.

Seção III – Da Secretaria Executiva

Art. 9º A Secretaria Executiva será exercida por unidade administrativa da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 10 Compete à Secretaria Executiva:

- I– organizar reuniões e eventos;
- II– elaborar atas e documentos;
- III– manter registros e banco de dados;
- IV– prestar apoio técnico e administrativo;
- V– acompanhar a execução das deliberações.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS DO FÓRUM

Art. 11 Compete ao Fórum:

- I– elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II– propor ações e estratégias;
- III– apoiar políticas municipais;
- IV– articular com outras instâncias;
- V– promover formação e capacitação.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 13 A Secretaria poderá expedir normas complementares.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Huma

Protocolo: 1366157

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2026**

Objeto: Designação de Agente de Controle Interno – ACI da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. – CAAPP

Designada: JOSIANY KEILA CHAGAS DE OLIVEIRA, empregada pública, Coordenadora de Controle Interno.

Fundamentação legal: Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023; Decreto Estadual nº 5.257, de 12 de março de 2026, arts. 14 a 17

Vigência: a contar de 21/07/2026.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2026

Objeto: Designação de Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. – CAAPP
Designados: CAMILA CARDOSO CARDIAS, Coordenadora de Licitações (Agente de Contratação/Pregoeira); JULIANA RIOS VAZ MAESTRI e BRUNO NOBRE CARDOSO (Equipe de Apoio).

Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Regulamento de Licitações e Contratos da CAAPP (Resolução CONSAD nº 03/2025);

Vigência: a contar de 15/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2026

Objeto: Designação de Coordenadora e Homologadores no Sistema de Dispensa Eletrônica da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. – CAAPP

Designados: CAMILA CARDOSO CARDIAS (Coordenadora); FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA e JULIANA RIOS VAZ MAESTRI (Homologadores)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, art. 29, I e II; Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, art. 27; Regulamento de Licitações e Contratos da CAAPP (Resolução CONSAD nº 03/2025), art. 91, I e II.

Vigência: a contar de 24/08/2026.

FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA

Diretor-Presidente

CAAPP

Protocolo: 1365879

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 256/2026-GGA/SEDEME, de 19 de agosto de 2026.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025. CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3192514.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, matrícula nº 5953247/1 ocupante do cargo de Assessora Especial I para responder pela Secretária Adjunta, durante o período de Licença Prêmio do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, matrícula nº 57195771/2, no período de 31/08/2026 à 29/10/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 257/2026-GGA/SEDEME, de 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 257/2026-GGA/SEDEME, de 20 de agosto de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2803157.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAGDA TORRES BALLOUT, matrícula nº5456576/5, ocupante do cargo de Assessor II, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio no período de 08/09/2026 a 06/11/2026, referente ao triênio de 02/05/2023 e 30/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 258/2026-GGA/SEDEME, de 21 de agosto de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025. CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3217909.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO item II da PORTARIA Nº 249/2026-GGA/SEDEME, de 13 de julho de 2026, publicada no DOE nº 36.734 de 17/08/2026, que designou a servidora MARIA CLAUDIA GUIMARÃES GARCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 5969729/1 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência, durante o impedimento legal do titular MÁRCIO LUCAS FERREIRA MORAES, matrícula nº 5979855/1, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

II – DESIGNAR a servidora EDMARA CRISTIANE BARBOSA D'OLIVEIRA, matrícula nº 5994927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência, durante o impedimento legal do titular MÁRCIO LUCAS FERREIRA MORAES, matrícula nº 5979855/1, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 259/2026 – GGA/SEDEME de 21 de agosto de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025. CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2602513.

RESOLVE:

I- ALTERAR, período de férias regulamentares do servidor Hércules Oliveira Medeiros, matrícula nº5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Recursos Logísticos-GRLO, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026 concedida pela PORTARIA Nº 134/2026-GGA, publicado no DOE nº 36.644 de 28/05/2026, de 08/06/2026 a 22/06/2026 para 13/10/2026 a 27/10/2026.

II- ALTERAR o período de designação da servidora Edmara Cristiane Barbosa D'Oliveira, matrícula nº 5994927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência de Recursos Logístico-GRLO, durante o impedimento legal do titular Hércules Oliveira Medeiros, matrícula nº 5921208/2, de 08/06/2026 a 22/06/2026 para 13/10/2026 a 27/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 260/2026-GGA/SEDEME, de 21 de agosto de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3254732.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA, matrícula nº 5946588/2, ocupante do cargo de Assessor de Incentivo à Produção, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao triênio de 02/02/2023 e 31/01/2026.

II – DESIGNAR a servidora SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº5969712/3 ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Assessoria de Incentivo à Produção, durante o período de Licença Prêmio da titular FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA, matrícula nº5946588/2, no período de 01/09/2026 à 30/09/2026.

III – DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA GUIMARAES GARCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 5969729/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria para substituir a titular SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº5969712/3, no período de 01/09/2026 à 30/09/2026, por estar respondendo pela Assessoria de Incentivo à Produção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 261/2026-GGA/SEDEME, de 21 de agosto de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3256324.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio no período de 24/08/2026 a 22/09/2026, referente ao triênio de 06/02/2023 e 05/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1366038

DIÁRIA**PORTARIA Nº 262/2026 - GGA/SEDEME de 24 de agosto de 2026**

Nome:Lene Suely Dos Santos Evangelista/Matricula:nº 57231093/2/Cargo/Função:Assessor Especial I/Lotação:SECOP/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:27/08/2026/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo:Realizar visitas técnicas às instalações industriais das empresas AMAZOM e SIMETRIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 264/2026 - GGA/SEDEME de 24 de agosto de 2026

Nome:Heliana Do Socorro Pinheiro Nina Ribeiro/Matricula:nº 5970086/1/Cargo/Função:Coordenador/Lotação:SECOP/Origem:Belém-PA/Destino:-Castanhal e São Francisco-PA/Período:28/08/2026/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo:Realizar visitas técnicas às instalações industriais das empresas BELA IAÇA e SÃO JOÃO POLPAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1366087

Portaria nº 244/2026 - GGA/SEDEME de 11 de agosto de 2026.

Nome:Guilherme de La Rocque/Matricula:5972630/1/Cargo/Função:Assessor/Lotação:TERPAZ/Origem:Belem-PA/Destino:Marituba-PA/Valor unitário:R\$ 247,07/Período:24 a 28/08/2026/Diária:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga de R\$ 617,67/Objetivo:Curso de Capacitação na USIPAZ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1366156

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO SC 134/2026**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e instrumentos de medição e teste hidráulico, de padrão FLUKE ou similar ou de melhor qualidade, destinados às atividades de aferição, calibração, diagnóstico e testes operacionais executados pelas equipes técnicas da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.108.2025 - REV. 1.

ABERTURA: dia 04 de setembro de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará
INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém/PA, 24 de agosto de 2026. João Neri Junior - Pregoeiro

Protocolo: 1365874

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 100/2026, de 25 de agosto de 2026.**

Período de Aplicação: 12 dias
Prazo para prestação de contas: 05 dias
Função: agente fiscal metrológico
Nome: AFONSO CARMONA LEITE
Valor: R\$ 600,00
Fonte: 01700000060-000000
3390 33 - R\$ 600,00
Stanney Everton Nunes

Protocolo: 1366010

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA**

Na matéria do protocolo nº 1365617, publicada no DOE nº 36.741, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, referente a publicação de TORNAR SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.683 de 02/07/2026 -Edição Extra, do 1º TAC nº 04/2025 CE nº 90032/2024, fica retificado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Belém/PA, 21 de outubro de 2026.

LEIA-SE: Belém/PA, 21 de agosto de 2026.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José - Secretário de Estado de Obras Públicas-Interino

Protocolo: 1365685

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TAC Nº 148/2022 - CP Nº 34 /2022 - SEOP**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Lucena Infraestrutura Ltda - CNPJ 03.992.929/0001-32

Objeto do contrato: Execução da Macro drenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Lago Verde no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e V da Lei nº 8.666/93.

Vigência do Contrato: 22/08/2026 a 22/08/2027

Data da Assinatura: 21/08/2026

Ordenador Responsável:

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1366115

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026-CPC/SEOP**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de gerenciamento, acompanhamento, controle e fiscalização da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Marabá/PA.

Data de abertura: 16 de outubro de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 21/08/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1365751

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-CPC/SEOP

Objeto: Elaboração de projetos executivos e a execução de obra da reforma da Quadra Esportiva no Distrito União da Floresta, no município de Mediciândia/PA.

Data de abertura: 09 de setembro de 2026

Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 21/08/2026

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1365760

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026- COSANPA (UASG: 925802)
Nº do P.E. NO NOVO SISTEMA DE COMPRAS Nº 03/2026**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de açúcar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2026-UEAD.

A abertura do certame ocorrerá no dia 08/09/2026, às 9h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível gratuitamente na internet, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras>, http://www.cosanpa.pa.gov.br/_e_www.compraspara.pa.gov.br_.

Pregoeiro: Arthur Russo

Belém/PA, 24 de agosto de 2026

Nelson Alves de Sena

Gestor da Unidade de Serviços de Licitações Públicas/COSANPA

Protocolo: 1366076

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025****Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 COHAB/PA - Processo nº 2026/2930185.**

Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços). Contratante: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16.

Contratada: N.P. Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano de Trabalho: 411.000.8338-C, Natureza de Despesa: 333.90.40-13, Fonte: 01.501.0000.61-0000; - Nº da Ação SIAFE 294304.

Vigência: 04.08.2026 a 04.08.2027.

Data da assinatura: 04/08/2026

Signatários: Pela COHAB/PA: Sebastião Piani Godinho - Diretor Administrativo e Financeiro e Artur Mateus Santos de Menezes - Diretor Presidente. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

Justificativa de Republicação: Erro material - Complementação de informações - Errata ao DOE nº 36.729 - 12/08/2026

Protocolo: 1365832**SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 196/2026 - GAB/SECIR, de 24 de agosto de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula funcional nº 5761000/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - administrador, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 24/08/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1366121**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 060/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ Nº 05.193.073/0001-60

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE - prefeito do Município de São Miguel do Guamá - Pará.

Protocolo: 1365880**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ Nº 05.125.992/0001-05

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e ANTÔNIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO - prefeito do Município de São Francisco do Pará - Pará.

Protocolo: 1365871**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 058/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTASANAIS, MARÍTIMOS, AQUICULTORES E AGRICULTORES - APEMAP do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ Nº 03.970.003/0001-46

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e FERNANDO NASCIMENTO DE ALMEIDA - presidente da APEMAP do Município de São João de Pirabas - Pará.

Protocolo: 1365872**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CNPJ Nº 05.105.143/0001-81

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e GETÚLIO BRABO DE SOUZA - prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista - Pará.

Protocolo: 1365873**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO CAIXA AGRÍCOLA DOS COLONOS UNIDOS DO XINGU - CACUXI do Município de SÃO FELIX DO XINGU, CNPJ Nº 05.004.858/0001-48

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e ROSELY ALVES DIAS - prefeita do Município de São Félix do Xingu - Pará.

Protocolo: 1365868**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 061/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CNPJ Nº 05.421.110/0001-40

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA - prefeito do Município de Senador José Porfírio - Pará.

Protocolo: 1365882**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 062/2026**

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65

CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de SOURE, CNPJ Nº 05.133.186/0001-50

OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.

Data de Assinatura: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e PAULO VICTOR SILVA DE LIMA - prefeito do Município de Soure - Pará.

Protocolo: 1365883**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 364 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/3251769.

R E S O L V E:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares à servidora VANIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, nos períodos de 19 a 29/10/2026 e de 30/10 a 13/11/2026, referentes aos períodos aquisitivos de 2024/2025 e 2025/2026, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de agosto de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1365708

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 142/2026 – GABINETE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3216888;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, ANNE KELLY SANCHES LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº 5934736/2, para substituir a servidora JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Id. Funcional nº. 5916896/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Contratos de Convênios, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de férias, de 21/09/2026 a 05/10/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1365856

PORTARIA Nº 143/2026 – GABINETE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3231989;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Gilson Pereira Prata, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Estatística, Identidade Funcional nº 5918404/1, para substituir a servidora Maiara de Oliveira Cordeiro, Id. Funcional nº. 5914671/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Estudos Territoriais - CET/DIPEA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de licença prêmio, de 26/08/2026 a 23/12/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1365848

PORTARIA Nº 157/2026 – GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3242948;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, ALFREDO SILVA FIMA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Identidade Funcional nº 57194631/4, para substituir o servidor REGINALDO DE PAIVA ABREU, Id. Funcional nº. 5950724/2, ocupante do cargo de Assessor, CÓDIGO GEP-DAS 012.5, no impedimento legal do titular, durante o período de Licença Prêmio, de 02/09/2026 a 31/10/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1366127

PORTARIA Nº 158/2026 – GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3242948;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO BORAES, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, Identidade Funcional nº 5934100/1, para substituir o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5920017/3, ocupante do cargo de Assessor, CÓDIGO GEP-DAS-012.4, no impedimento legal do titular, durante o período de Licença Prêmio, de 02/09/2026 a 31/10/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1366133

PORTARIA Nº 156/2026 – GABINETE, DE 24 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3242948;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, JOSÉ RUBERNS SANCHES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, Identidade Funcional nº 5949337/3, para substituir o servidor SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS, Id. Funcional nº. 54188977/3, ocupante do cargo de Assessor, CÓDIGO GEP-DAS-012.4, no impedimento legal do titular, durante o período de Licença Prêmio, de 02/09/2026 a 31/10/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1366130

PORTARIA Nº 155/2026 – GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3260191;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSORA, Identidade Funcional nº 57235010/5, para substituir a servidora LUZIANE CRAVO SILVA, Id. Funcional nº. 8088284/3, ocupante do cargo de DIRETORA DE PESQUISA E ESTUDOS AMBIENTAIS, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal da titular, durante o período de férias, de 14/10/2026 a 12/11/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1366135

PORTARIA Nº 159/2026 – GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3251332;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, PAULO GILBERTO PINHEIRO GOES, ocupante do cargo de COORDENADOR, Identidade Funcional nº 5592542/2, para substituir a servidora ATYLIANA DO SOCORRO LEÃO DIAS DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5967702/2, ocupante do cargo de DIRETORA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal da titular, durante o período de Licença Prêmio, de 20/08/2026 a 18/10/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de agosto de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1366138

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 146/2026 – GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Publicada no DOE nº 36.741, de 24/08/2026, referente à licença prêmio:

VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 5920017/2.

SÉRGIO PEDRO AURELIANO DIAS, matrícula 54188977/3.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/08/2019 a 06/01/2022.

Leia-se: Período Aquisitivo: 08/01/2019 a 06/01/2022.

Protocolo: 1365840

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA N.º 014/2026 - PROGRAMA BOLSA-PARÁ: CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – GRADUAÇÃO (ICTI)

O Governo do Estado do Pará, por meio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), torna pública a presente Chamada e convida instituições interessadas em participar do programa Bolsa-Pará, em nível de graduação. As propostas poderão ser submetidas no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 2026, conforme normas da Chamada, exclusivamente por meio da Plataforma FAPESPA.

A íntegra da Chamada nº 014/2026 está disponível no endereço eletrônico www.fapespa.pa.gov.br/chamadas e na Plataforma FAPESPA.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente - FAPESPA

Protocolo: 1366128

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº 105, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2295416.
RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA – PRESI Nº 029, DE 26 DE MARÇO DE 2026 Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possível cometimento de assédio moral.

Art. 2º DESIGNAR os colaboradores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, para que realizem as apurações dos fatos; - EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078; - ANA CLAIRE LOPES DE MAGALHAES, Auxiliar Administrativo, matrícula 3252620; - GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, Assistente Administrativo, matrícula 54186057.

Art. 3º FIXAR o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório e recomendação de eventual sanção, o qual poderá ser prorrogado mediante solicitação formal devidamente justificada pela Comissão;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de agosto de 2026. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JÚNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1366132

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº734/GEPS/SETUR DE 24 DE AGOSTO DE 2026

LICENÇA PRÊMIO. CONSIDERANDO o processo E-2025/3525418; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3273677; RESOLVE: I- CONCEDER ao servidor EDUARDO ANDRE BARATA FIGUEIREDO, Mat. 5243181/9, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 07/03/2023 a 28/01/2025. II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída no período de 05/09/2026 a 04/10/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366088

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 730/GEPS/SETUR 21 DE AGOSTO 2026 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO os termos do processo NºE- 2026/ 3217093; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº619 de 04/08/2026, publicada no DOE Nº36.720 de 05/08/2026, que concede as férias ao servidor Marceiny Benedito Andrade da Costa; RESOLVE: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para responder pelo cargo em comissão, no período de 03/09 a 02/10/2026, em substituição ao titular:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Sector
Carlos Alberto Marques Figueira	2013568/1	Gerente de Promoção e Captação de Eventos	Marceiny Benedito Andrade da Costa	5971739/1	GPCE

ORDENADOR: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS

Protocolo: 1365730

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026 – SETUR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, CNPJ nº 01.868.035/0001-00
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 55/2026 – SETUR

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 56/2026 – SETUR

Ordenador Responsável: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS, Secretário de estado de turismo em Exercício.

PUBLICADO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, diário oficial Nº 36.741, Protocolo: 1365600. FLS. 98-99

Protocolo: 1365790

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 22/2026.

ONDE SE LÊ:

CNPJ - 01.612.163.0001/98.

LEIA-SE:

CNPJ - 05.351.614/0001-31.

Data da assinatura: 19/08/2026

Ordenador de Despesas: Emilio Bernardo Sales Ramos

Protocolo: 1365970

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, BBC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.916.553/0001-30.

DO OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados a viabilizar a participação do Estado do Pará na Feira 15º BTM - Brazil Travel Market, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, no município de Fortaleza/CE, contemplando todas as atividades e recursos necessários à sua realização, (infraestrutura, montagem, desmontagem, fornecimento de equipamentos e apoio operacional de apoio durante o evento).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: • 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.

• Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
• Fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro

• Plano Interno: 208PEVENTOS

• Ação: 294504

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS

Belém, 24 de agosto de 2026.

EMILIO BERNARDO SALES RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1366111

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 333/2026-SEEL, DE 24/08/2026.

Processo eletrônico nº 2026/3244774.

AUTORIZAR os servidores CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO, mat. nº 57198596/3, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, mat. nº 57174286/2, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, mat. nº 54190570/2, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, mat. nº 57216778/2, KATIA CILENE FARIAS ROCHA, mat. nº 5499119/2, KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, mat. nº 51855913/2, RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, mat. nº 6320945/3, JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, mat. nº 5901961/1, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, mat. nº 57202046/1, MONICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO, mat. nº 57234852/1 e RONALDO JOSÉ CORREA MESQUITA, mat. nº 5983675/1 a deslocarem-se ao município de Altamira/PA, no período de 10/09/2026 a 14/09/2026, com objetivo de compor a equipe técnica responsável pela coordenação e execução da fase regional – Xingu/Tapajós do “XV Jogos Abertos do Pará”. 4,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.111,82.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1365812

PORTARIA Nº. 331/2026 - SEEL, DE 24/08/2026.

Processo Eletrônico nº 2026/3242775.

AUTORIZAR a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2 para deslocar-se ao município de Altamira/PA no período de 17/08/2026 a 23/08/2026 com objetivo de realizar visita técnica para avaliação e verificação da infraestrutura das escolas, quadras/ginásios e hotéis do município visando a realização da fase regional – Xingu/Tapajós do “XV Jogos Abertos do Pará”. 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

Ana Paula Alves –Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1365762

PORTARIA Nº. 332/2026-SEEL, DE 24/08/2026.

Processo eletrônico nº 2026/3255272

AUTORIZAR os servidores JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 392871/6 e IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 para deslocarem-se ao município de Altamira/PA no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 com objetivo de compor a equipe técnica responsável pela coordenação e execução da fase regional – Xingu/Tapajós do “XV Jogos Abertos do Pará”. 3,5 diárias perfazendo o total de R\$864,75.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1365786

OUTRAS MATÉRIAS

Processo Nº 2026/2935329

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA- ASSMUCOM

CNPJ: 975.346.08/0001-38

PROJETO: “COMUNIDADE ATIVA ESPORTE E CIDADANIA EM BELÉM-PA” Belém, 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 50/2026-SEEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2026, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO para a realização: “COMUNIDADE ATIVA ESPORTE E CIDADANIA EM BELÉM-PA”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento e parecer da Coordenadoria de Controle Interno presente nos autos.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1365864

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à participação institucional do Estado do Pará na Feira 15º BTM - Brazil Travel Market, a ser realizada 22 e 23 de outubro de 2026, no município de Fortaleza/CE, contemplando todas as atividades e recursos necessários à sua realização, com o objetivo de promover o destino Pará, fortalecer sua imagem institucional, ampliar a articulação e fomentar oportunidades de negócios.

Valor estimado: R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Belém (PA), 24 de agosto de 2026.

EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1366118

FÉRIAS**PORTARIA Nº 735/GEPS/SETUR DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2026/3273513; RESOLVE: Conceder o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do servidor EDUARDO ANDRE BARATA FIGUEIREDO, Matrícula 5243181/9, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, concedidas pela PORTARIA Nº 284/2026-GEPS/SETUR, publicada no DOE. Nº 36.615 de 04/05/2026, para o período de 20/08/2026 a 03/09/2026.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1366084

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 709/2026/GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0009552, RESOLVE:

Autorizar o Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5938970, para participar da solenidade de entrega da XVI edição do Prêmio Conciliar é Legal, com liberação de suas atividades ordinárias no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2026, que ocorrerá em Brasília/DF.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1366014

PORTARIA Nº 716/2026/GGP/DPG, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0009787, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença-Paternidade ao Servidor Público MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS, Id Funcional nº 5930431, no período de 06/08/2026 a 15/08/2026, de acordo com artigo 91, da Lei 5.810/94, com prorrogação por mais 10 (dez) dias, de 16/08/2026 a 25/08/2026, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339, de 23 de março de 2017.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1366022

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 42/2026-CSO/GAB/DPG, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 215962A/1, protocolado no SEI SEI 2026/0003443, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Id. Funcional nº 5234719/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 27/07/2026 a 17/08/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1365720

PORTARIA Nº 41/2026-CSO/GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 215958A/1, protocolado no SEI 2026/0003622, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública MARIA IVONE FARIAS ABDON, Matrícula nº 57202186/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 21/07/2026 a 21/10/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1365898

ERRATA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2026 – DPE/PA.****PROCESSO Nº E-2026/2280561 – DPE/PA**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, Instituição de Ensino Superior, mantido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA (credenciamento MEC 201713413), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 15.254.949/0001-95.

Este Convênio de Estágio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós-graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino. Assinatura: 18/08/2026. O estágio será realizado em setores que tenham condições de proporcionar experiências práticas, mediante a efetiva participação em serviços, programas, planos e projetos cuja estrutura programática guarde estrita correlação com as respectivas áreas de formação profissional do estudante. Nos parâmetros da Lei nº 11.788/2008, nos casos de estágio obrigatório, não haverá concessão de bolsas, auxílio transporte ou outra forma de contraprestação. Já nos casos de estágio não obrigatório, o aluno perceberá bolsa-estágio, bem como auxílio-transporte, tudo conforme preceitua o artigo 12 da Lei 11.788/2008 e disposições constantes no Termo de Compromisso que deve ser assinado pelas partes no ato da contratação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, Instituição de Ensino Superior, mantido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA (Avenida Alcindo Cacela, nº 1523, Bairro: Nazaré, CEP: 66.065-267, Belém/PA). PUBLICADO NO DOE 36.655 DE 11/06/2026. PROTOCOLO 1336314.

Protocolo: 1365709

ERRATA**DOE Nº 36.741 DE 24/08/2026**

Erratas de matéria: sob o título de Termo de Inexigibilidade, protocolo nº 1365262, e, Contrato 045/2026, protocolo nº 1365266, pag. 142.

Onde se lê:

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026-DEPE/PA

Leia-se:

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026-DEPE/PA
CONTRATO 045/2026, CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO, PARÁGRAFO PRIMEIRO

Onde se lê:

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026-DEPE/PA

Leia-se:

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026-DEPE/PA

Protocolo: 1365977

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049677-43.2026.8.14.0900**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.677.870/0003-61

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de recursos de processamento de dados para os ambientes de data center do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com equipamentos, softwares e serviços. Consumo de Ata.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 13/2026

VIGÊNCIA: 21/08/2026 a 21/08/2031

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.102.02.126.1417.8180 e- Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário. Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00.00 - SERV. DE TECNO. DA INFOR. E COMUN.- PESSOA JURÍDICA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso

- 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Equipe de gestão e fiscalização da contratação: Gestor do Contrato Titular: Fábio Venicius Ferreira dos Reis, Matrícula: 190896 - Substituta/Substituto: Arilson Galdino da Silva, Matrícula: 183318 12.4.2;

Fiscal Técnico Titular: Henrique Pacha Penna de Carvalho, Matrícula: 168441, Substituta/Substituto: Marcus Vinicius Barbosa e Silva Matrícula: 116971.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1365690

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA.
PROCESSO: 0048819-12.2026.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato nº 057/2022/TJPA. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 8.612.851,68 (oito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1365937

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062034-55.2026.8.14.0900
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e CLARO SA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.432.544/0001-47
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP corporativo, em regime de execução continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando linhas de voz e dados móveis, SIM Cards, SMS, roaming nacional, acesso à caixa postal/secretária eletrônica, gestão de linhas, suporte técnico e disponibilização de smartphones e modems em regime de comodato, para atendimento das necessidades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 21/08/2026 a 21/08/2027
VALOR: R\$ 6.494.124,00
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Titular: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318, Substituta/Substituto: Wanderson Benedito Souza da Costa Matrícula: 173878; Fiscal Técnico: Titular: Simonne Soares Batista Matrícula: 117218, Substituta/Substituto: Marcia Valeria Amaral Lobato, Matrícula: 68470.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1365649

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.680, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 013879/2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101709	CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	B	01	14-08-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365914

PORTARIA Nº 46.690, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 73/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 013889/2026,
R E S O L V E:
REMANEJAR o estagiário MARCOS VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 0102169, da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEM para a Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente – COP, a partir de 17-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365969

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.683, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 478/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014186/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365966

PORTARIA Nº 46.682, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 479/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014184/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365964

PORTARIA Nº 46.681, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 471/2026, de 20-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014094/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NILTON JAIME CHAAR DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0100353, 15 (quinze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 25-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365960

PORTARIA Nº 46.677, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 475/2026, de 19-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014141/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365948

PORTARIA Nº 46.673, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 472/2026, de 18-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014052/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 18-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365918

PORTARIA Nº 46.676, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 476/2026, de 19-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014138/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 05-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365940

PORTARIA Nº 46.675, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 473/2026, de 19-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014137/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179094, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365936

PORTARIA Nº 46.674, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 470/2026, de 19-08-2026, protocolizada sob o Expediente nº 014093/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 10 (dez) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1365929

CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001799****Expediente nº: 003619/2026**

Origem: Dispensa de Licitação n.º 36/2026.

Data de Emissão: 18/08/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339036

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de serviço de restauração e recuperação de mobiliário (cadeira e mesa) de valor histórico, em estado de deterioração anteriormente utilizado pelo Ministério Público de Contas.

Contratada: Alex Maia dos Santos Silva, CPF: ***.441. ***-00.

Endereço: Rua Acampamento, Passagem Miracy, N.º 71, Belém/PA.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1365991

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001854**Expediente nº: 013729/2026.**

Origem: Dispensa de Licitação n.º 37/2026.

Data de Emissão: 21/08/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica, para a prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea da Língua Brasileira de Sinais (Libras), no par linguístico português/Libras, mediante a disponibilização de 2 (dois) intérpretes, durante a "II Jornada de Boas Práticas do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial".

Contratada: GTEC Comércio e Serviços EIRELE- ME, CNPJ: 12.197.100/0001-39.

Endereço: Rua Generalíssimo Deodoro 320, CEP: 66055-240, Belém/PA.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1366006

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 14/2026**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, assessoramento, organização e execução da 3ª Corrida e Caminhada do TCE-PA, destinada a um público estimado de 400 (quatrocentos) participantes, incluindo servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus familiares e/ou convidados, compreendendo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, pessoal técnico especializado e infraestrutura de apoio, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7811 ou

pelo e-mail cpc@tcepa.tc.br, larissa.mafra@tcepa.tc.br e licitacaotcepa@gmail.com.

Responsável pelo Certame: Larissa Mafra

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Data da Sessão: 11 de setembro de 2026.

Hora: 09 horas

Local: A Sessão Pública será realizada eletronicamente no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil (<http://www.licitacoes-e2.bb.com.br>).

Edital: Portal do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br)

Ordenador de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretário de Administração, (por delegação concedida pela PORTARIA Nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1365673

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.909**

(Processo nº TC/010365/2026)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa", modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata n.º 6.155, desta data;

RESOLVE unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Senhor JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2026.

Protocolo: 1365700

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO**SESSÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS**

Data: 23/09/2026

Horário: 10h

Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Contas para Sessão do Colégio de Procuradores de Contas, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2026, às 10h, na Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas, para apreciação da pauta de julgamentos a seguir.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo Principal nº 2026/01014 (PAE nº 2026/2296024)

Processo Apensado nº 2026/01015 (PAE nº 2026/2404189)

Referência: Recurso Administrativo em Procedimento Informativo – PI

Recorrente: Carmem Heliadora Mascarenhas dos Santos

Relator: Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry

Caso a interessada deseje realizar sustentação oral, nos termos do art. 12, §3º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Contas, aprovado pela Resolução nº 05/2026 – MPC/PA – Colégio, deverá encaminhar a respectiva solicitação ao endereço eletrônico pgc@mpc.pa.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data da sessão.

Publique-se. Registre-se.

Belém (PA), 24 de agosto de 2026.

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 1365801

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0807/2026-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução, acompanhamento e fiscalizar as ações relativas aos objetivos dos Instrumentos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	PARTÍCIPE	FISCAL	INÍCIO	FIM*
007	2026	GSI	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Paulo Roberto do Carmo Braga (Titular); Flávio Alexandre Souza Nunes (Suplente)	12/08/2026	16/04/2028

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 24 de agosto de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1365923

PORTARIA Nº 5039/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2025/LC-MPPA, de 19/02/2025, que submeteu à Administração a apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa RHP COMPUTADORES LTDA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 24/2026-DLCC/MPPA-API-02, de 10/08/2026, acolhido na íntegra pela Subprocuradoria-Geral de Justiça - Área Técnico-Administrativa, conforme decisão de 14/08/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores estáveis ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES, ALINE BOHADANA PONTES DIAS e HUMBERTO DA COSTA BITENCOURT, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade da empresa RHP COMPUTADORES LTDA, pela, em tese, recusa injustificada de assinatura do contrato, após a homologação do certame e a convocação regular, o que ensejou a não efetivação da contratação dos objetos licitados, com a eventual aplicação das penalidades de multa, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item adjudicado cumulado com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, com fundamento no artigo 156, caput, incisos II e III, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos itens 29.1, 29.4.1, inciso I, e 29.3.4, inciso II, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 037/2023-MPPA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 24 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1366048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5063/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a RENATA DA CUNHA FERREIRA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.4533, lotada na Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, a importância de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.050,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1366123

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CPJ, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, que reestrutura os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil (CF) estabelece, em seu art. 4º, inciso II, o princípio da prevalência dos direitos humanos como um dos fundamentos das relações internacionais da República, e, no art. 1º, inciso III, consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a missão constitucional do Ministério Público de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o art. 129, inciso II, da CF atribui ao Ministério Público o dever institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos nela assegurados, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que vítimas de delitos e seus familiares enfrentam situações de constrangimento, medo, sensação de desamparo e insegurança, demandando proteção estatal, cabendo ao Ministério Público, como defensor da sociedade e do ordenamento jurídico, assegurar-lhes os direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º da CF, especialmente quanto à cidadania, à dignidade da pessoa humana e ao bem-estar social;

CONSIDERANDO que a violação dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, previstos no art. 5º, caput, da CF, impõe ao Ministério Público o dever de atuar não apenas para responsabilizar os autores das violações, mas também para mitigar os danos sofridos pelas vítimas;

CONSIDERANDO que a violência, em suas múltiplas formas, seja ela decorrente de crimes comuns, atos infracionais, grandes projetos de desenvolvimento que deslocam populações, desastres naturais ou graves violações de direitos humanos, produz vítimas que necessitam de um suporte institucional que vá além da mera apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o atendimento às vítimas e seus familiares, especialmente nos casos que envolvam violência contra pessoa, bem como necessidade de haver uma maior integração entre o Ministério Público e as diversas instituições estaduais, municipais e da sociedade civil que atuam, direta e indiretamente, no cuidado de vítimas e seus familiares;

CONSIDERANDO as normas internacionais de proteção às vítimas, em especial a Resolução nº 40/34 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada por sua Assembleia Geral em 29 de novembro de 1985, que trata da Declaração dos Princípios Básicos de Justiça relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder;

CONSIDERANDO que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994), da Organização dos Estados Americanos (OEA), impõe aos Estados-Partes o dever de adotar medidas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, sendo um marco para a proteção internacional da vítima de violência de gênero;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/147 da ONU, aprovada por sua Assembleia Geral em 16 de dezembro de 2005, que trata dos Princípios e Diretrizes Básicas sobre o Direito a Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Flagrantes das Normas Internacionais de Direitos Humanos e de Violações Graves do Direito Internacional Humanitário, detalha os direitos a recurso e reparação para vítimas de violações graves, o que é relevante para a compreensão da integralidade do atendimento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, a qual determina, em seu art. 2º, que “as unidades do Ministério Público deverão implementar, gradualmente e de acordo com sua autonomia administrativa, Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, levando em consideração a gravidade, a magnitude e as características do fato vitimizante, e a consequente violação de direitos, sendo orientados pelos princípios da dignidade, da igualdade, do respeito, da autonomia da vontade, da confidencialidade, do consentimento e da informação, sem prejuízo do atendimento rotineiro das vítimas pelo órgão ministerial”; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetido à deliberação Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o Núcleo de Atendimento Integral às Vítimas (NAIV), integrante da estrutura do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH).

Art. 2º O inciso V do art. 4º da Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescido da alínea “f”, com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....
V -
.....
f) Núcleo de Atendimento Integral às Vítimas (NAIV).”

Art. 3º Fica suprimida a expressão “apoio às vítimas de crimes violentos; e”, constante do inciso VI do art. 14 da Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, renumerando-se o atual inciso VII como inciso VI.

Art. 4º O artigo 17 da Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso XIV e do § 6º, com incisos e alíneas, respectivamente, nos seguintes termos:

“Art. 17.
.....
XIV - direitos fundamentais das vítimas de violência em infrações penais, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos e outras situações que gerem vulnerabilidade.
.....
.....

§ 6º Constituem atribuições afetas ao NAIV:

I - assegurar os direitos fundamentais das vítimas de violência em infrações penais, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos;

II - atuar em conjunto com a rede de apoio das secretarias de segurança pública, justiça e direitos humanos, bem como programas dos poderes executivos estaduais e municipais direcionados às vítimas e seus familiares de crimes violentos, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos, entre outras atuações interinstitucionais, garantindo-lhes direitos de proteção e não revitimização;

III - oferecer suporte doutrinário e jurisprudencial aos Promotores de Justiça, relacionados à proteção e aos direitos fundamentais de vítimas para subsidiar a atuação judicial e extrajudicial pertinentes a:

- a) reparação de dano;
- b) acesso à informação e comunicação;
- c) acesso à participação integral nas investigações e reparações em curso;
- d) acesso à justiça tradicional, arbitral, conciliação, mediação e restaurativa;
- e) programas disponíveis para segurança e proteção de vítimas e testemunhas;
- f) tratamento profissional individualizado e não discriminatório;
- g) proteção física, patrimonial, psicológica e de dados pessoais; e
- h) direito à escuta humanizada da vítima, que evite a revitimização e a reprodução de estereótipos de gênero.

IV - promover a articulação interinstitucional e intersetorial com o objetivo de apoiar, promover e assegurar os direitos das vítimas e seus familiares;

V - articular a atuação integrada do sistema de justiça com vistas à implementação dos direitos das vítimas e à prevenção da revitimização;

VI - acompanhar a formulação e a implementação das políticas nacional, estadual e municipal afetas à área;

VII - articular a capacitação inicial e formação permanente de membros, servidores e estagiários com relação aos direitos das vítimas de infrações penais, de atos infracionais, de calamidade pública, desastres naturais ou graves violações de direitos humanos;

VIII - propor à Procuradoria-Geral de Justiça, quando conveniente, a celebração de convênios de cooperação técnica com instituições que atuem no atendimento de vítimas e seus familiares, bem como zelar pelo cumprimento das obrigações dela decorrentes;

IX - dar publicidade aos direitos das vítimas, contribuindo para a formação de cultura de respeito e promoção dos seus direitos;

X - colher dados e informações voltados para formação de indicadores sobre vitimização e sobre as ações de promoção dos direitos das vítimas;

XI - fomentar iniciativas autocompositivas e práticas restaurativas voltadas à proteção e à efetivação dos direitos das vítimas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções nº 118, de 1º de dezembro de 2014, e nº 181, de 7 de agosto de 2017, ambas do CNMP, bem como em atos normativos supervenientes aplicáveis;

XII - coordenar grupos de trabalho institucionais criados no âmbito ministerial com o escopo de aperfeiçoar a atuação do MPPA, especialmente na construção de planos estratégicos de atuação na proteção das vítimas, aprovação de enunciados para a proteção das vítimas, realização de seminários, congressos e outras atividades pertinentes;

XIII - fomentar e acompanhar programas de proteção às vítimas e testemunhas que existam ou que venham a ser criados junto aos órgãos governamentais e não governamentais;

XIV - coordenar, em conjunto com o CAODH, o gerenciamento de projetos e atividades realizados em parceria com outras instituições, relativos à proteção de vítimas; e

XV - atender vítimas de crimes violentos, bem como seus familiares, encaminhados por outras instituições ou que compareçam espontaneamente ao NAIV, prestando-lhes informação, orientação jurídica, acesso à justiça, acesso à reparação do dano e encaminhamento para acolhimento psicossocial, à luz das circunstâncias específicas e do caso concreto.

Art. 5º O NAIV será integrado por membros e servidores do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, e presidido pelo Coordenador, membro do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, podendo ser instalado oportunamente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora de Justiça

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça

AGAR DA COSTA JUREMA

Procuradora de Justiça

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Procurador de Justiça

AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Procuradora de Justiça

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador de Justiça

MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA

Procuradora de Justiça

BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ

Procurador de Justiça

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Procuradora de Justiça

Protocolo: 1365803

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0806/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração Pública apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 0260/2025-MP/SUB-TA, de 8/4/2025, publicada no D.O.E. de 9/4/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 24 de agosto de 2026.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1365769

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº04/2026 DAS PARTES:

- SERVIDORA COMPROMISSÁRIA: A.P.S, servidora, ocupante do cargo efetivo de Assessor Ministerial – Bacharel e Direito, Matrícula nº 999.2742, doravante denominada COMPROMISSÁRIA;

- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CSPAD, unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designado pela PORTARIA Nº 0427/2025-MP/SUB-TA de 11/06/2025, com publicação no DOE em 12.06.2025, neste ato representada por seu Presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, doravante denominado CELEBRANTE, - AUTORIDADE HOMOLOGADORA: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:

Artigo 177, inciso II e VI da Lei nº 5.810/94 (Urbanidade e observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos), c/c artigo 4º, inciso V (propiciar um ambiente de trabalho saudável, vedando condutas e atitudes que possam prejudicar a convivência harmoniosa), do Código de Ética dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A servidora compromissária assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descrita neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o conjunto de deveres, obrigações e vedações previstos nos atos normativos e na legislação vigente, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

A servidora compromissária deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da homologação deste termo pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa (SUBTA), cumprir as obrigações aqui estabelecidas e comprovar, mediante certificados de participação, a realização de carga horária mínima total de 40 (quarenta) horas em cursos de capacitação relacionados aos eixos temáticos "ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO; INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E RESILIÊNCIA; COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E NÃO VIOLENTA", até o término do prazo estipulado.

Belém, 24.08.2026.

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo disciplinar – CSPAD

Autoridade Celebrante

A.P.S.

Servidora Compromissária

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 1365646

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

Processo Administrativo nº 2026/0303-001-SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO, em 11 de maio de 2026, e a HOMOLOGAÇÃO, em 18 de junho de 2026, do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2026, Processo Administrativo nº 2026/0303-001-SEMAGRI, cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Uniformes - Camisas, Blusas, Calças e Bonés Padronizados e Personalizados, Para Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI - de Abaetetuba/PA, Pelo Período de 12 Meses. Empresa vencedora: Aliança Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.883.686/0001-25, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, com valor global de R\$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo Lote 01: R\$ 70.000,00; Lote 02: R\$ 19.760,00; e Lote 03: R\$ 190.000,00. Abaetetuba/PA, 18 de junho de 2026. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

Processo Administrativo nº 2026/0303-001-SEMAGRI

Órgão Gerenciador: Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Detentora da Ata: Aliança Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº 28.883.686/0001-25. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes - camisas, blusas, calças e bonés padronizados e personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI - de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 meses. Valor Global Registrado: R\$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo Lote 01: R\$ 70.000,00; Lote 02: R\$ 19.760,00; e Lote 03: R\$ 190.000,00. Vigência/Validade da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Data de Assinatura: 18 de junho de 2026. Abaetetuba/PA, 18 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030726-008 Origem: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2026

Processo Administrativo nº 2026/0303-001-SEMAGRI

Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratada: Aliança Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº 28.883.686/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes - camisas, blusas, calças e bonés padronizados e personalizados -, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI do Município de Abaetetuba/PA. Valor Global: R\$ 237.141,36 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027. Data da Assinatura: 03 de julho de 2026. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 1365985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000031.2026.040.01

Modalidade: Concorrência eletrônica nº 000031.2026.040.01

Tipo: Menor Preço por valor global. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas, Compreendendo Os Serviços Previstos Nos Projetos De Engenharia, Incluindo Pavimentação, Drenagem Superficial, Calçadas Acessíveis,

Sinalização Viária E Demais Serviços Complementares Necessários À Completa Execução Do Empreendimento, No Município De Água Azul Do Norte/Pá, Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas E Demais Documentos Integrantes Do Contrato De Repasse nº 980546/2025/Mcidades/Caixa- Data da Abertura: 15 de outubro de 2026, às 09h01m. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Email: pmaan.licitacao2025@gmail.com. **Wesley Soares da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1365986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: SIGMA EDUCAÇÃO LTDA, registrada sob o CNPJ Nº 46.491.393/0001-84., contrato nº. 26-0729-001, valor 1.407.650,00. Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027; Objeto: Aquisição de materiais paradidáticos de apoio pedagógico, destinados a atender às necessidades educacionais dos estudantes do 3º e do 4º ano do ensino fundamental - anos iniciais da rede municipal de ensino de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 29/07/2026.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1365993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO - QUANTITATIVO - P.E. Nº 054/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: HS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.682.634/0001-96. Contrato nº. 26-0205-004. Valor: 40.470,78, fundamentação legal no Art. 124 e 125 da lei 14.133/2021 e alterações. Prazo: 17/07/2026 até 05/02/2027. Ass: Altamira/PA, 17/07/2026.

Protocolo: 1365987

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO INEXIGIBILIDADE - N.º 042/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: - ASSOCIAÇÃO AÇÃO & ATITUDE, CNPJ nº 10.716.951/0001-15. Valor: 37.500,00. termo de fomento n.º 014/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Objeto: Termo de Fomento - apoio financeiro para execução do projeto "Adolescência Presente - Educação que Transforma", visando à promoção da inserção produtiva, autonomia e formação cidadã de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no Município de Altamira. Ass.: Altamira/PA, 11/06/2026.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e promoção social

Protocolo: 1365989

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº 041/2026

Ratificação procedida pela sra. Keila Marcia da Silva Pedrosa, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Contratada: SIGMA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.491.393/0001-84, pelo período de 12 meses valor: 1.407.650,00. Referente à aquisição de materiais paradidáticos de apoio pedagógico, destinados a atender às necessidades educacionais dos estudantes do 3º e do 4º ano do ensino fundamental - anos iniciais da rede municipal de ensino de Altamira/PA. 28/07/2026.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1365990

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Centro de Atenção Psicossocial - Porte 1, No Município de Aurora do Pará, Em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Programa de Trabalho: Exercício 2026 1001.103010108.2.070 4.4.90.51.00. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Construtora Norte Alfa, CONTRATO Nº 20260485. Valor R\$ 3.044.051,66 (três milhões quarenta e quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-018, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Construção de Centro de Atenção Psicossocial - Porte 1, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos. Tendo como Vencedora a Empresa: Construtora Norte Alfa, Aurora do Pará, 24 de agosto de 2026. **Gabriela Soares Teixeira - Secretária Municipal de Saúde. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.**

Protocolo: 1365994

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260318

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não-Perecíveis, Para Atendimento da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves e suas Unidades Vinculadas. CONTRATO Nº 20260318 - Contratada: T. R. F. Custódio Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.221.598/0001-13, vencedora dos itens: 1, 2, 7, perfazendo o valor total de R\$ 1.689.800,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos). Vigência: 24/08/2026 à 24/08/2027.

CONTRATO Nº 20260319

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Veículos, Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Breves/Pa-Smp Construções, Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 17.853.685/0001-11, vencedora dos itens: 6 , perfazendo o valor total de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 24/08/2026 à 24/08/2027. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/Portaria nº 004/2025- GAB/PREF.**

Protocolo: 1365995

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-012/2026

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Agente de Contratação, declara que a Concorrência Eletrônica nº 02-012/2026, tipo menor preço, referente a Contratação De Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Construção da Passarela de Acesso e Ampliação de Duas Salas de Aula da E.M.E.F. São Francisco, Localizada no Rio Tauau, Distrito Sede Rural, Zona Rural do Município de Breves/Pa, resultou FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação e/ou desclassificação das empresas participantes.

Protocolo: 1365997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capitão Poço, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, na forma eletrônica Tipo Menor preço por lote, abertura as 10h30min do dia 08/09/2026, que visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação das quadras cobertas localizadas nos bairros Eurico Siqueira e Tatajuba, no Município de Capitão Poço/Pa ,conforme condições e exigências impostas no Edital nº 007/2026 e seus Anexos. O edital poderá ser retirado-OBAS-TCM-PA, no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> , G-OBAS- TCM-PA ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 1365998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

Objeto: Reforma Do CRAS Do Bairro Pantanal (Lote 1); Reforma Do CRAS Do Bairro Jaderlândia (Lote 2); Reforma Do Galpão De Atendimentos Ad-

ministrativos Da SEMAS (Lote 3); Reforma Do CRAS Do Distrito Do Apeú (Lote 4). Data de abertura: 09/09/2026 às 09h no <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS)TCM-PA - Portal do Jurisdicionado-Geoobras do TCM-PA e www.castanhall.pa.gov.br (transparência). **Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1365999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ERRATA DE EDITAL

Na matéria publicada no dia 11 de agosto de 2026 na Página Nº 101-DIÁRIO OFICIAL- Protocolo: 1359958-RETIFICA-SE o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 9-2026-021-PMC, no que tange à supressão do item 12.2.c, ficando inalteradas as demais condições do instrumento convocatório - Curionópolis, 25 de agosto de 2026-**Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-022-PMC TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: para eventuais aquisições de materiais elétricos para iluminação pública com intuito de atender demandas da Secretaria Municipal Infraestrutura de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 08 de setembro de 2026-HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Curionópolis, 25 de agosto de 2026-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

Protocolo: 1366009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Errata de AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMDE, publicado no Diário Oficial da Estado, Publicado em: 18/08/2026 | Nº 36.736 | Página: 98.

ONDE SE LÊ:

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica realizada no dia 30/07/2026 com o objeto:

LEIA-SE:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com o objeto:

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1366000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.2026/SMECD

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma Creche Padrão FNDE Tipo II no Distrito de Bela Vista do Araguaia, no Município de Floresta do Araguaia/PA. Abertura no dia 09/09/2026 às 09:01h. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitações, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no Dep. de licitações da Secretaria Municipal de Educação, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: sme-cd.cpl.pmfa@gmail.com. Floresta do Araguaia/PA, 24 de agosto de 2026. **Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1366001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2026-SMS/PMLA Processo Administrativo nº 087/2026-PMLA

A Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro do Ajuru, através do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru CNPJ: 18.709.224/0001-32, torna Público a Concorrência Pública nº 016/2026-SMS/PMLA, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Para Execução da Reforma e Readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, Localizado na Rua Conceição, Bairro Cuba, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, Compreendendo o Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Equipamentos, Ferramentas e Insumos Necessários a Plena Execução dos Serviços, Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Demais Documentos Técnicos Integrantes do Processo, Com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Equipamentos e Demais Insumos Necessários, Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro Integrantes do Processo. A sessão pública será realizada no www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/09/2026 - 08h. O Edital encontra-se publicado no PNCP, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Edital e seus anexos poderão ser requerido através do e-mail: ccpllimoeirodoajuru@gmail.com e consultados na Coordenação de Contratações e Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00, endereço: Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru/PA.

Raimunda de C. Pereira - Agente de Contratação.

Protocolo: 1366003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO Nº 050505108.000155/2026-73/PMM /PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Nº 159, pag. 197, Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Nº 36.741, pag. 154, Protocolo: 1365556 e Jornal Amazonia Gerais 7 - circulados em 24/08/26. **Onde se lê:** Data do certame: 04/09/2026, **Leia-se:** Data do certame: 08/09/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 24/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Protocolo: 1366008

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90030/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000023/2026-72. Objeto REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHOS TR 68, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com o valor global de R\$ 14.610.500,00 (Quatorze milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais) pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 21/08/2026 - CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Protocolo: 1366011

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 124/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS PROCESSO Nº 050505976.000005/2026-31/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - BLOCO PRONTO SOCORRO, ADMINISTRAÇÃO, LAVANDERIA, COZINHA E CIRURGICO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1366012

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025-SEMED/PMM Processo nº 050505272.000065/2025

Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VELOCIDADE 1 GB, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 083/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 20% (vinte por cento) correspondente ao valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), bem como à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 04/08/2026 a 04/08/2027. Contratada: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.425.327/0001-30. Assinatura: 04/08/2026. Norberto Ferreira Cardoso Júnior. Secretário Municipal de Educação Interino.

Protocolo: 1366007

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2026-CPL/PMM - Beneficiário: E. SANTOS DE MELO E CIA LTDA (CNPJ nº 26.738.897/0001-49, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R\$ 450.350,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90072/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000131/2026-06/PMM, Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, INCLUINDO UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL. UASG: 927495. Marabá 25/08/2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1366013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2026 na forma Eletrônica, por meio de Sistema de registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo creche, pré-escola, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), educação em tempo integral, bem como os alunos do ensino médio, conforme as necessidades da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA. Abertura: 04/09/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 19/08/2026. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, pregoeiro.

Protocolo: 1366015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20200309 ORIGEM: CONTRATO n.º 20200309

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-008SEMAS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS CONTRATADO: MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, LOCALIZADO NA RUA 11, Nº 201, BAIRRO UNIÃO, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021 VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2027 VALOR ADITADO NO 6º TAC: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), E O PRAZO de 12 (doze) meses (11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027). DATA DO ADITIVO: 10/08/2026.

Protocolo: 1365665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 7/2026-013

O Município de Piçarra/PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato referente à Dispensa nº 7/2026-013, publicado em 20 de agosto de 2026, no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - IOEPA e Jornal de Grande Circulação - Jornal da Amazônia.

Onde se lê: "CONTRATO Nº 20260100".

Leia-se: "CONTRATO Nº 20260104".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Protocolo: 1366018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 7/2026-014 -

O Município de Piçarra/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato referente à Dispensa nº 7/2026-014, publicado em 20 de agosto de 2026, no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - IOEPA e Jornal de Grande Circulação - Jornal da Amazônia.

Onde se lê: "CONTRATO Nº 20260101".

Leia-se: "CONTRATO Nº 20260105".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Protocolo: 1366019

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO ÂMBITO DO CONVENIO N. 2026/2786489, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE COM SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E APLICAÇÃO DE CBUQ - FAIXA C, COM CAP 50/70, ALÉM DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NOS BAIRROS CAPUAVA, SANTOS DUMONT, ALTO PARANÁ E ENTRONCAMENTO, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 10.948 M (10,948 KM) E ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 78.806 M2. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA CNPJ: 30.173.227/0001-08, vencedora dos com o valor global de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). Redenção - PA, 24 de agosto de 2026. **RENER DE SANTANA MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 1366020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026/SRP/FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO LEVE - 0 (ZERO) KM, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 08/09/2026 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1366024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026/SRP/FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO PICK - UP 4X4, ZERO QUILOMETROS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA -PA, CONFORME PROPOSTA Nº 12835008000126002/2026, DECORRENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 41820006.

Data de abertura dia 08/09/2026 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1366025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260821001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407002/2026/PMTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 17.060.734/0001-69. **CONTRATADA:** PECADO DA GULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.917.274/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet no Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para atendimento estimado de 600 (seiscentos) participantes. A contratação integra a ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante a realização do Casamento Comunitário 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08 244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026. **Ordenador de despesa:** **DÂ SILVA LIMA FORTUNATO - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 1366027

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato 242/2025-DLCA da Inexigibilidade de Licitação 012/2025. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. **Locadora:** Anália do Socorro da Silva. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA. **Ass.:** 01/06/2026. **Vigência:** 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027. **Valor reajustado mensal** R\$ 1.888,06, sendo valor percentual correspondente 4,892470%, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1366029

EMPRESARIAL

CLARO S/A CNPJ 40.432.544/0001-47 REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL(LO) SITE: PAOIS07

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, R HENRI DUNANT Nº780, TORRE A E TORRE B, BAIRRO: SANTO AMARO, CEP 04.709-110 SÃO PAULO-SP, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Do Meio Ambiente (SEMA) de Obidos/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL-LO, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PAOIS07), localizada na RUA BECO PEREIRA, S/N, DISTRITO FLEXAL-OBIDOS -PA, conforme Processo NºLA202600000115.

Protocolo: 1366030

**A empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS
E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA****Inscrita no CNPJ sob nº 27.208.498/0001-39**

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, sob o Protocolo nº 202614000298, Licença Ambiental de Operação (LO) para o empreendimento.

Protocolo: 1366031**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GLEBA ACANGATÁ**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade a Autorização para Exploração Florestal nº 275144/2026, com validade até 05 de agosto de 2028, e a Licença de Atividade Rural nº 15070/2026, com validade até 05 de agosto de 2031, para manejo florestal em regime de rendimento sustentável, município de Portel-PA.

Protocolo: 1366042**AGROTERRA GRÃOS COMÉRCIO LTDA****CNPJ: 83.914.648/0001-09**

Proprietário da Fazenda Grão Pará e Grão Pará I, localizada em Rondon do Pará - PA, recebeu da SECMA de Rondon do Pará - PA a LAR Nº020/2026.

Protocolo: 1366043**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 515/2025****A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA****CNPJ 04.949.905/0001-63**

TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - - LO Nº 515/2025. PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, nº 125, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA /PA. POR MEIO DO PROTOCOLO Nº 202614100337.

Protocolo: 1366044**A empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA****Com CNPJ:33.531.257/0001-29**

Torna público que Protocolou junto a secretaria executiva de Meio Ambiente de Baião/PA (SEMA) a renovação da Licença de Operação Nº73/2025 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Santos Dumont, s/n, Bairro: cidade Nova, Baião-PA, CEP 68.465000.

Protocolo: 1366045**LF IMOVES LTDA****CNPJ Nº 47.052.349/0001-30**

Localizada na rua 24 de março, nº 101, altos nº 99, bairro Da Paz, Parauapebas - PA, torna público que está requerendo a SEMMA Parauapebas a licença Ambiental Previa e Instalação, para a atividade de Parcelamento do solo / loteamento / desmembramento, sem fracionamento.

Protocolo: 1366046**KEV PREVIDÊNCIA S.A.****CNPJ nº 17.479.056/0001-73**

Prezados Segurados e/ou Participantes, A Consignatária Kev Previdência S.A., nova denominação da Kovr Previdência S.A. (antiga Investprev Seguros e Previdência S/A), entidade de previdência complementar e seguros, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, Torre B, 2º andar, parte, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.479.056/0001-73, atual detentora da Carteira de Planos de Seguro e Previdência Privada da RS Previdência, conforme autorização concedida nos Processos Susep nºs 15414.003551/2006-34 e 15414.002173/2006-71, COMUNICA aos segurados e/ou participantes que estará providenciando a partir do mês de setembro do corrente ano a implantação dos novos valores de contribuição e de prêmio considera os principais indicadores econômicos do país: o índice IGPM acumulado de 01/07/2026 a 30/06/2027, de 3,16% e o enquadramento etário, com base no equilíbrio atuarial dos planos, referentes ao período de janeiro de 2026 até agosto de 2027, para os nossos Planos de Previdência e Seguros vinculados ao Convênio celebrado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD do Estado do Pará. Frisamos que o reajuste das contribuições e prêmios é prevista contratualmente. Ficamos, desde já, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, dúvidas, solicitações de cancelamento, através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC número SAC 0800 646 8378, de nossa Ouvidoria 0800 606 2320 ou pelo e-mail: atendimento@kevseguros.com.br. São Paulo/SP, 24 de agosto de 2026. Atenciosamente, KEV PREVIDÊNCIA S.A.

Protocolo: 1366047**AUTO POSTO MÃE DO RIO COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA.****CNPJ Nº 58.250.677/0001-68**

Torna público que requereu da SEMAS LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Processo Nº 2026/25562.

Protocolo: 1366049**PIÁ EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA**

Comunica que solicitou, junho à Semma, renovação da LO 20/2025 para extração e beneficiamento de cascalho e areia em sua área em Ourém.

Protocolo: 1366050**A empresa RODA VIVA - DISTRIBUIDORA
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA****CNPJ nº 03.560.854/0001-10**

Torna público que recebeu solicitou a renovação da LO 15977/2026 para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1366051**CHARLES ROMULO NASCIMENTO RODRIGUES**

Recebeu da SEMMA/PMB a LO 116/25, para serviços de usinagem. A empresa localiza-se TV. Berredos, 357, Icoaraci, Belém/PA. Proc. nº 790/24.

Protocolo: 1366053**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS****DA AMAZÔNIA - COOGAM****Inscrita no CNPJ nº 84.479.088/0003-28**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a seguinte Licenças de Operação nº 16368/2026, com validade até 17/08/2028, para a atividade de Lavra Garimpeira, localizada no município de Itaituba/PA, vinculada ao processo ANM nº 851.277/2011, com área de 827.02 ha, referente ao Processo nº 2020/11045.

Protocolo: 1366057**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SRP-CMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA, HOMOLOGADO A EMPRESA: E. MARTINS PAES - ME, CNPJ nº 08.794.694/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 96.312,55 (noventa e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
Data de Homologação: 18/08/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SRP-CMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA, HOMOLOGADO A EMPRESA: E. MARTINS PAES - ME, CNPJ nº 08.794.694/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 65.492,61 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)
Data de Homologação: 18/08/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SRP-CMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 21/08/2026

E. MARTINS PAES - ME, CNPJ nº 08.794.694/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 96.312,55 (noventa e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SRP-CMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 21/08/2026

E. MARTINS PAES - ME, CNPJ nº 08.794.694/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 65.492,61 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo: 1366058****FB - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE a renovação da Licença de Operação 317/2026 até a data 10/05/2031 para SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. Vila dos Cabanos-Barcarena PA.

Protocolo: 1366059**POSTO ITABOCAENSE LTDA****CNPJ nº 51.683.148/0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Irituia, a Licença de Operação nº 018/2026, sob o processo nº 016/2026, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Irituia - PA.

Protocolo: 1366065

A CARBON SOLUTION INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - CBS
Inscrita no CNPJ 50.957.376/0002-48
Torna público que requereu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), uma licença de operação com nº de processo 2026/2159 para Fabricação de Produtos Oriundos Diretamente de Resíduos em Geral.

Protocolo: 1366067

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/2381-31
Requerimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação
RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/2381-31, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO, DS1402, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à Travessa WE 24, nº 172 - Cidade Nova - Ananindeua, Estado do Pará, através do processo nº 202614100333, protocolado em 17/08/2026.

Protocolo: 1366064

ST SAMPAIO SERV. COM. TRR LTDA
CNPJ nº18.137.441/0001-03
Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº16295/26 em substituição a LO nº15616/25 válida até 06/07/30 p/transporte rodoviário de combustíveis.

Protocolo: 1366061

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/2059-85
Requerimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO
RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/2059-85, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO, DS1228, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à ROD BR 316 KM 08 Nº 1280 - CENTRO -ANANINDEUA/PA, através do processo nº 202614100338 , protocolado em 18/08/2026.

Protocolo: 1366062

CERÂMICA TROPICAL LTDA
Requereu da SEMMA/PMI a LO, para extração de argila. A empresa localiza-se no Sítio Estiva, Km 02, Zona Rural, Inhangapi/PA. Proc. nº 62/2026.

Protocolo: 1366054

LICENÇA PRÉVIA - LP
EZ MINERAÇÃO LTDA.
Inscrita no CNPJ nº 58.500.142/0001-06
Torna público que recebeu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Prévia (LP) 2125/2026, referente à atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Ferro, a ser desenvolvida em área localizada na zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA, no âmbito do Processo nº 2025/0000031681, com data de validade até 07 de maio de 2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
EZ MINERAÇÃO LTDA.
Inscrita no CNPJ nº 58.500.142/0001-06
Torna público que recebeu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) nº 16198/2026 para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Ferro, em área localizada na zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA, no âmbito do Processo nº 2025/0000031681, com data de validade até 07 de maio de 2029.

Protocolo: 1366055

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/3058-58
Requerimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO
RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/3058-58, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação - RLO, DS1976, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 1842, Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67.120-370, Ananindeua, Estado do Pará, através do processo nº 202614100336, protocolado em 17/08/2026.

Protocolo: 1366070

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/2511-54
LICENÇA AMBIENTAL
RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/2511-54, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO, DS1531, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à Travessa WE 72, nº 661 - Cidade Nova - Ananindeua, Estado do Pará, através do processo nº 202614100335, protocolado em 17/08/2026.

Protocolo: 1366071

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARÁ – SINDFORTE – PA, CNPJ 09.181.602/0001-67, com sede em Belém, Estado do Pará, na Avenida Dr. Freitas, 2626, - Altos, Bairro Marco, CEP 66.087-810 através de seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores das empresa FORTE REAL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA e PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, que exerçam a atividade de ESCOLTA ARMADA FLUVIAL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no salão Píngua Fogo situado na Avenida Duque de Caxias, nº 1120, bairro marco, CEP 76.093-400, Cidade de Belém, Estado do Pará, cuja AGE ocorrerá no dia 28/08/2026, às 19h:00min em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação. Sendo que na segunda convocação o quórum será obtido com qualquer número de empregados presente, cuja pauta será a seguinte: a) Discussão de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT para a função de ESCOLTA ARMADA FLUVIAL; b) Aprovação de manutenção de Assembleia Geral em caráter permanente até o termino das negociações; c) O que ocorrer. **Belém (PA), 25 de agosto de 2026. Jonh Carvalho de Souza – Presidente SINDFORTE-PA.**

Protocolo: 1366163

